



Ano CXI da IOE
113ª da República
Nº 29.905

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

DIÁRIO OFICIAL

Belém, terça-feira,
18 de março de 2003



04 cadernos - 56 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (CCXLII)

O interventor Joaquim de Magalhães Cardoso Barata baixou o Decreto 1352, de 09 de julho de 1934, dispondo sobre os castanhais do Estado. Esse decreto modificava a regulamentação do serviço de arrendamento estabelecido no Decreto 1014, de 07/07/1933.

Assim, entre outras disposições, os prefeitos municipais fariam uma revisão dos arrendamentos concedidos, dando preferência, nos novos contratos, aos que provassem a exploração mais antiga e trabalhos na exploração nativa da castanha, evitando que os verdadeiros trabalhadores ficassem obrigados a subordinar a terceiros os seus serviços.

Os contratos seriam lavrados pelos coletores das sedes dos municípios castanhais. E, os impostos e quaisquer contribuições devidas ao Estado, seriam pagos pelas partes diretamente à coletoria estadual, inclusive a taxa de publicação no Diário do Estado.



OnLine
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

Sespa aprova campanha emergencial de vacinação de cães e gatos

Através da resolução nº 009/03, a Comissão Intergestores Bipartite da Sespa aprova o Projeto da Campanha Emergencial de Vacinação de Cães e Gatos, a ser realizada nos meses de março e abril deste ano, em 43 municípios do Estado que com-

põem a área de maior risco para a ocorrência de raiva humana. A meta é vacinar um total de 331 mil animais. Os recursos a serem repassados aos municípios são do governo federal e somam o montante de R\$ 264 mil.

(Caderno 1 - Pág. 9)

Assembléia autoriza doação de área para Prefeitura de Oriximiná

A Assembléia Legislativa autoriza o Poder Executivo Estadual, através do decreto nº 03/03, a alienar, mediante doação, à Prefeitura Municipal de Oriximiná, uma área

localizada na margem esquerda do Rio Trombetas, com 633 mil metros quadrados. A área será destinada para fins habitacionais.

(Caderno 1 - Pág. 15)

Educação musical

A Fundação Carlos Gomes assina convênio com a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins para criação do Núcleo de Educação Musical, no município. O primeiro passo para efetivação do convênio será a implantação da escola de música.

(Caderno 1 - Pág. 7)

Reforma de igreja

A Secretaria Executiva de Obras Públicas assina empenho para contratação da empresa E C Engenharia e Construção Ltda. O objetivo é executar serviços complementares na obra de reforma da Igreja de Santana, localizada na Praça Maranhão, em Belém.

(Caderno 1 - Pág. 14)

Contrato da Setran

A Secretaria Executiva de Transportes assina contrato com a empresa CFA Construção e Comércio Ltda. O objetivo é prestar serviços de usinagem e transporte de 400 toneladas de AAUQ (areia asfalto usinado a quente) para obturação de buracos nas rodovias PA-438, trecho PA-324/Santarém Novo, PA-444; trecho PA-242/Tauari/Mirassolva/PA-242, sob jurisdição do 2º Núcleo Regional. O valor do contrato é de R\$ 75 mil.

(Caderno 1 - Pág. 14)

Portaria da Sectam

Através da portaria nº 104/03, a Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente envia servidor para realizar vistoria técnica nas áreas de extração de cascalho, no leito do Rio Xingu, no período de 19 a 21 deste mês.

(Caderno 1 - Pág. 12)



SIMÃO JATENE

GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

MÁRIO COUTO
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

Diretor Presidente
ALTINO TAVARES PINHEIRO

Diretor Administrativo e Financeiro
FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO

Diretor de Documentação e Divulgação
CLÁUDIO ROCHA

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Assinatura semestral:	(capital) .. R\$ 125,00	outras cidades: .. R\$ 283,80
Assinatura anual:	(capital) .. R\$ 250,00	outras cidades: .. R\$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:	.. R\$ 50,00	
Digitação: Centímetro x col. de 8cm:	.. R\$ 10,00	
Exemplar avulso:	.. R\$ 1,00	
Exemplar atrasado:	.. R\$ 2,00	

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	Cad.1-Pág.3
Portarias	Cad.1-Pág.3
Intimação	Cad.1-Pág.3

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	Cad.1-Pág.3
Portaria	Cad.1-Pág.3
Errata	Cad.1-Pág.3

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	Cad.1-Pág.3
Termos Aditivos	Cad.1-Pág.3
Contrato	Cad.1-Pág.3

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	Cad.1-Pág.3
Portaria	Cad.1-Pág.3

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	Cad.1-Pág.3
Portarias	Cad.1-Pág.3

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	Cad.1-Pág.3
Portarias	Cad.1-Pág.4
Retirada de Pauta	Cad.1-Pág.4
Acórdãos	Cad.1-Pág.4

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL	Cad.1-Pág.14
Portarias	Cad.1-Pág.14

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	Cad.1-Pág.14
Empenho	Cad.1-Pág.14
Termo Aditivo	Cad.1-Pág.14

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE	Cad.1-Pág.14
Resultado de Habilitação	Cad.1-Pág.14
Termos Aditivos	Cad.1-Pág.14
Ordem de Serviço	Cad.1-Pág.14

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ	Cad.1-Pág.11
Concorrência	Cad.1-Pág.11

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	Cad.1-Pág.12
Portarias	Cad.1-Pág.12

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	Cad.1-Pág.11
Portarias	Cad.1-Pág.11

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	Cad.1-Pág.12
Errata	Cad.1-Pág.12

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	Cad.1-Pág.12
Portaria	Cad.1-Pág.12

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	Cad.1-Pág.12
Errata	Cad.1-Pág.12
Portarias	Cad.1-Pág.12
Contratos	Cad.1-Pág.12

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	Cad.1-Pág.11
Portaria	Cad.1-Pág.11

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	Cad.1-Pág.12
Portarias	Cad.1-Pág.12

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	Cad.1-Pág.14
Portaria	Cad.1-Pág.14

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	Cad.1-Pág.14
Portarias	Cad.1-Pág.14
Homologação	Cad.1-Pág.14

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL	Cad.1-Pág.13
Portarias	Cad.1-Pág.13
Distrato	Cad.1-Pág.13

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	Cad.1-Pág.7
Convênio	Cad.1-Pág.7

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES	Cad.1-Pág.9
Contrato	Cad.1-Pág.9

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ	Cad.1-Pág.8
Portarias	Cad.1-Pág.8

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	Cad.1-Pág.7
Portarias	Cad.1-Pág.7

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	Cad.1-Pág.7
Aviso de Edital	Cad.1-Pág.7

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	Cad.1-Pág.8
Resultados de Licitação	Cad.1-Pág.8
Portarias	Cad.1-Pág.8

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	Cad.1-Pág.11
Processo	Cad.1-Pág.11

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ	Cad.1-Pág.11
Portaria	Cad.1-Pág.11

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	Cad.1-Pág.9
Contrato	Cad.1-Pág.9

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	Cad.1-Pág.9
Portarias	Cad.1-Pág.9
Resolução	Cad.1-Pág.9

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Decreto Legislativo	Cad.1-Pág.15
---------------------	--------------

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Notificações	Cad.1-Pág.15
Acórdãos	Cad.1-Pág.15

PARTICULARES

White Martins	Cad.1-Pág.16
Centenor	Cad.1-Pág.16
Pará Pigmentos	Cad.1-Pág.16
Sindicato dos Propagandistas	Cad.1-Pág.16
Agropalma	Cad.2-Pág.1
Companhia Agroindustrial	Cad.2-Pág.2
Companhia Palmares	Cad.2-Pág.3
Companhia Refinadora da Amazônia	Cad.2-Pág.5
Crai Industrial	Cad.2-Pág.6
Amapalma	Cad.2-Pág.7
Norplast	Cad.2-Pág.8
D F Bastos	Cad.2-Pág.8
Comércio e Indústria de Ferragens	Cad.2-Pág.8
Cooperdados	Cad.2-Pág.8
Montreal Comércio	Cad.2-Pág.8
OAB/PA	Cad.2-Pág.8

PREFEITURAS

Prefeitura Municipal de Parauapebas	Cad.2-Pág.8
-------------------------------------	-------------

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA	Cad.1-Pág.6
Ata de Audiência de Distribuição Automática	Cad.1-Pág.6

SUBSEÇÃO DE MARABÁ	Cad.1-Pág.2
Expedientes	Cad.1-Pág.2

SUBSEÇÃO DE SANTARÉM	Cad.1-Pág.1
Boletim nº 25/03	Cad.1-Pág.1

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA	Cad.1-Pág.9
Expedientes	Cad.1-Pág.9

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA	Cad.1-Pág.13
Editais de Intimação	Cad.1-Pág.13

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA	Cad.1-Pág.13
Expedientes	Cad.1-Pág.13
Boletins Estatísticos	Cad.1-Pág.14

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA	Cad.1-Pág.14
Boletim nº 64 e 65/03	Cad.1-Pág.14

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA	Cad.1-Pág.15
Expediente	Cad.1-Pág.15
Editais de Citação	Cad.2-Pág.1

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE	Cad.2-Pág.16
Portaria	Cad.2-Pág.16

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO	Cad.2-Pág.16
Termo Aditivo	Cad.2-Pág.16

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	Cad.2-Pág.16
Portarias	Cad.2-Pág.16

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO	Cad.2-Pág.3
VTB de Abaetetuba	Cad.2-Pág.3
9ª VTB de Belém	Cad.2-Pág.12
8ª VTB de Belém	Cad.2-Pág.12
7ª VTB de Belém	Cad.2-Pág.12
Secretaria da 4ª Turma	Cad.2-Pág.12
Relação nº 14/03 - 2ª Turma	Cad.2-Pág.9
Pauta de Julgamento da Seção Especializada	Cad.2-Pág.3

GOVERNO

CASA CIVIL
DA GOVERNADORIACHEFE: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

INTIMAÇÃO DE RECURSO

A Comissão Permanente de Licitação-CPL, comunica às empresas que participam da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2003-CCG, que foi interposto RECURSO contra a fase de habilitação pela empresa AUTO POSTO AZULINO LTDA, razão pela qual ficam as licitantes intimadas, para querendo, oferecerem impugnação nos termos do § 3º do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Belém(PA), 17 de março de 2003
A COMISSÃO

DESPACHO:

Homologo o procedimento da Licitação na modalidade CONVITE Nº 01/2003-CCG, processada sob o nº 19572/2003-CCG, para que a adjudicação da empresa COSTA CONSTRUÇÕES LTDA, nela proferida produza seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se.

Belém, 13 de fevereiro de 2003.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0376/2003-CCG, DE 17 DE MARÇO DE 2003.

NOME : CELINA COELHO CATIVO RAPOSO
Cargo : Assessor Especial II
Nº de Diárias : 04 (quatro)
Origem : Belém
Destino : São Paulo/SP
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 18 a 21/03/2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº: 0377/2003-CCG, DE 17/03/2003

Nome do Servidor : Maria do Carmo dos Santos Barbosa

Cargo : Assessor Especial

Matrícula : 5296269-4

Valor : R\$-500,00 (quinhentos reais)

Elemento de Despesa : 339036 - R\$ - 300,00
339030 - R\$ - 200,00

Período de Aplicação : 60 (sessenta) dias

Prestação de Contas : 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

GOVERNO

CASA MILITAR
DA GOVERNADORIACHEFE: CEL. PH EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

PORTARIA Nº 0036/2003-CMG, DE 17 DE MARÇO DE 2003.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a parte nº 05/03-CM datada de 27 de fevereiro do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias complementares ao CAP PM JOSÉ VICENTE BRAGA DA SILVA, referentes a permanência na Cidade de Brasília/DF, nos dias 23 e 24/02/2003, a serviço do Governo do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 de março de 2003.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA Nº 0022/2003-CMG, DE 14/02/2003,

PUBLICADO NO D.O.E. Nº 29.886 DE 17/02/2003.

Onde se lê: Considerando ainda o processo nº 2003/22915-PG, datado de 31 de janeiro do corrente ano

Leia-se: Considerando ainda o processo nº 2003/34067-PG, datado de 12 de fevereiro do corrente ano

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA

Cel QOPM - Chefe da Casa Militar

GESTÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁPRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FONTELES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899PORTARIA Nº 150 DE 12.03.2003
COLOCAR À DISPOSIÇÃO DA SESP

Nome: Ana Maria Lobo Coutinho

Cargo/Lotação: Técnico / Coord. Regional

Matrícula: 0551953/1

Nome: Maria Alice Rutowitcz Alencar

Cargo/Lotação: Técnico / Coord. Regional

Matrícula: 6121411/1

Nome: Raimunda Ivete Valente Araújo

Cargo/Lotação: Técnico / Coord. Regional

Matrícula: 6121497/1

Nome: Helena Vitória da Mota Moreira Pantoja

Cargo/Lotação: Técnico / Coord. Regional

Matrícula: 3155064/1

Nome: Maria da Glória Dias Dos Santos

Cargo/Lotação: Técnico / Coord. Regional

Matrícula: 0720267/2

Período: a partir do dia 12.03.2003

Antônio Carlos Fontelles de Lima

Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 069/2001

Partes: IPASEP e a Empresa Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio Ltda.
C.N.P.J. Nº 69.034.668/0016-32.

Objeto do Contrato Original: Prestação de serviços referente ao fornecimento mensal de Ticket/Vale Alimentação.

Modalidade: Dispensa

Valor do Contrato Original: R\$ 506.520,00

Data e Valor de Termos Aditivos Anteriores:

1º T.A. 02/01/2002.

2º T.A. 03.06.2002.

3º T.A. 28.06.2002

4º T.A. - 17/07/2002 - R\$ 25.550,00 (Valor Mensal)

5º T.A. - 20/11/2002

6º T.A. - 16/01/2003

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Primeira do Contrato Original.

Dotação Orçamentária: 54.201.09.122.0125.2902.33.90.39.

Valor do Aditamento: R\$ 35.034,30

Data da Assinatura: 07/03/2003

Ordenador Responsável:

ANTÔNIO CARLOS FONTELES DE LIMA

Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 283/2002

PARTES: IPASEP e a FIRMA SERVICE BRASIL SERVIÇOS GERAIS LTDA.

C.G.C. nº 03.120.589/0002-30

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços de Auditoria Médica na capital e no interior do Estado, administração e operação do Pronto Atendimento e remoção de paciente em ambulância UTI.

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 001/2002

Valor do Contrato Original: R\$: R\$ 380.000,00 (mensal)

Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração de Dotação Orçamentária.

DATA DA ASSINATURA: 07.03.2003

ANTÔNIO CARLOS FONTELES DE LIMA

Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 100/2003

MODALIDADE: Dispensa

PARTES: IPASEP e a FIRMA ANAISI INFORMATICA.

C.N.P.J. nº 02.690.987/0001-49

OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de 08 Microcomputadores, para ser utilizados na Centra de Atendimento do Leito do PAS, no prazo de 180 dias.

VALOR: R\$ 19.200,00

VIGÊNCIA: 13.03.2003 a 13.09.2003

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

54.201.10.302.0017.2670.33.90.39

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 13.03.2003

ANTÔNIO CARLOS FONTELES DE LIMA

Presidente do IPASEP

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2003, firmado com a Dr.

Francisco Gomes de Aguiar, publicado com Incorreções no DOE do dia 20/01/2003.

Onde se Lê: Data: 10/01/03 à 09/01/04

Leia-se: Data: 05/03/03 à 04/03/04

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO DENº 079/2003, entre o IPASEP e Carlos

Alberto de Melo Brito, publicado com duplicidade publicado no dia 20/02/2003.

GESTÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO
FINANCEIROGERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARE, 871 - ☎ (91) 213-3695EXTRATO DE PORTARIA
DIÁRIAS

PORTARIA Nº 082/2003 DE 13/03/03

Servidor: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COIARES

Cargo: Assessor Superior II da SEPROD

Matrícula Funcional: nº 0028290/1

Diárias: 01 (uma) no período de 14 a 15/03/03

Destino: Altamira/PA

Objetivo: participar de reunião com agricultores do Projeto PACAL

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

Gerente do NAF

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃOSECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS LEAL DE BRITTO
AV. GENTIL BITENCOURT, 43 - ☎ (91) 210-2002

EXCLUSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 017 DE 10 DE MARÇO DE 2003

Nome do servidor: Cleber Carlos Cardoso Matos; Matrícula: 304387/1; cargo: Administrador, Motivo: Excluir da Portaria nº 002 de 08-01-2003; Período: 03-02 a 04-03-2003; Exercício: 2002.

FÉRIAS

PORTARIA Nº 016 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2003

Motivo: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao Servidor Adri Dourado Barbosa, matrícula 5077974/1 ocupante do cargo de Motorista no período de 06-03-2003 a 04-04-2003, referente ao exercício 2002.

AUTORIZAR A VIAJARE E CONCEDER DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0387 DE 17 DE MARÇO DE 2003

Nº de diárias: 03 (três); Nome da servidora: Alice Viana Soares; Matrícula: 5194334/4; Cargo: Secretária Adjunta; Destino: Goiânia-GO; Período: 19.03 a 21-03-2003;

Motivo: Participar do XLIX FÓRUM NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE ADMINISTRAÇÃO.

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DA FAZENDASECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 212-0066

RESUMO DE PORTARIAS DO GAB. SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0192 DE 11.03.2003

Considerando os termos do Of. Nº. 0074/2003 - GAB-DEI, datado de 17.02.2003, protocolado sob nº. 2003/00373/02295-6.

DESIGNAR o servidor ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO, identificação funcional nº 28690/2, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, para responder pela Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal, nas faltas e impedimentos do titular, sem ônus para o Estado.

PORTARIA Nº 0193 DE 11.03.2003

Considerando os termos do Ofício nº. 0066/2002-GAB/DEI-1ª R.F, datado de 17.02.2003, protocolado sob nº. 00373002289-1.

DESIGNAR o servidor ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO, identificação funcional n.º 28690/2, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, para exercer a função de Chefe da Divisão Regional de Fiscalização - 1ª Região Fiscal, símbolo FG-4.

PORTARIA N.º 0194 DE 11.03.2003

Considerando os termos do Requerimento do GABDEL 1ª R.F. datado de 17.02.2003, protocolado sob n.º 2003 / 00373002289/1.

DISPENSAR o servidor ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO, identificação funcional n.º 28690/2, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, da Função de Chefe da Divisão Regional de Arrecadação-9ª Região Fiscal, símbolo FG-3.

PORTARIA N.º 0195 DE 11.03.2003

Considerando os termos do Requerimento do GABDEL 1ª R.F. datado de 17.02.2003, protocolado sob n.º 2003 / 00373002289/1.

DISPENSAR o servidor IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO, identificação funcional n.º 513239/2 ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, da Função de Chefe da Divisão Regional de Fiscalização-1ª Região Fiscal, símbolo FG-4.

PORTARIA N.º 0198 DE 11.03.2003

Considerando os termos do Requerimento do GABDEL 1ª R.F. datado de 17.02.2003, protocolado sob n.º 2003 / 00373002711-7.

DISPENSAR o servidor JOSÉ DE RIBAMAR COSTA SERRA, identificação funcional n.º 5106206/1, ocupante do cargo de Agente Tributário, da Função de Chefe do Posto de Fiscalização de Santa Maria do Pará / PNT, símbolo FG- 2.

PORTARIA N.º 0206 DE 11.03.2003

Considerando os termos do O.P. N.º 0074/2003-GAB/DEL, datado de 17.02.2003, protocolado sob n.º 00373002295-6.

REVOGAR os efeitos da Portaria n.º 400 de 02.05.2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 09.05.2002, que designou a servidora IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO, Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional n.º 5588308/1, para responder pela Delegacia Regional da Fazenda Estadual-1ª Região Fiscal, nas faltas e impedimentos da titular.

PORTARIA DO GABINETE

PORTARIA N.º 0234 DE 14 DE MARÇO DE 2003.

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

Considerando o ofício n.º 022/2003, da Comissão de Sindicância Investigatória, redesignada pela Portaria n.º 0115/2002-G.S/SEFA, de 14/02/2002, publicada no D.O.E. n.º 029.886, de 17/02/2002, no qual solicita prorrogação do prazo dos trabalhos apuratórios;

Considerando que ainda restam coleta de informações que se fazem necessárias para que a Comissão Sindicante possa formar sua convicção diante dos fatos que estão sendo objeto de investigação;

RESOLVE:

PRORROGAR, de acordo com o parágrafo único do artigo 201, da Lei Estadual n.º 5.810 de 24.01.94, por mais 30 (trinta) dias a partir de 18/03/2003, o prazo para a conclusão dos trabalhos apuratórios da Comissão Sindicante, redesignada pela Portaria n.º 0115/2002-G.S/SEFA, de 14/02/2002, publicada no D.O.E. n.º 029.886, de 17/02/2002, presidida pela servidora LÍDIA QUEIROZ MAIA, Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n.º 5569940-013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETARIO EXECUTIVO DA FAZENDA, em 14/03/2003. PAULO FERNANDO MACHADO. Secretário Executivo da Fazenda.

RESUMO DE PORTARIAS DA DAD

PORTARIA N.º 279 DE 13.03.2003

Considerando os termos, datado de 13.03.2003.

SUSPENDER na forma do Art. 74, Parágrafo 2º, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o gozo das férias da servidora DENISE DACIER LOBATO AYMORE, identificação funcional n.º 5134471/1, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotada no Gabinete do Secretário, concedida para o mês de março/2003, através da Portaria n.º 257 de 07.03.2003, publicada no D.O.E. n.º 29.899 de 10.03.2003, referente ao exercício de 19.04.2002 a 18.04.2003.

RESUMO DE PORTARIAS DA DPF

PORTARIA N.º 0222 DE 13.03.2003

Considerando o disposto no art. 49 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei n.º 5.942 de 15 de janeiro de 1996, e ainda os termos do Processo n.º 2003 / 00373001829-0.

REMOVER, a pedido, o servidor ANTONIO JOSÉ TAVARES HENRIQUES, identificação funcional n.º 46396/1, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual-9ª Região Fiscal para a Delegacia Regional da Fazenda Estadual-1ª Região Fiscal.

PORTARIA N.º 0123 DE 13.03.2003

Considerando o disposto no art. 49 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei n.º 5.942 de 15 de janeiro de 1996, e ainda os termos do Processo n.º 2003 / 00373001875-4.

REMOVER, a pedido, o servidor DJALMA TÁDEU CORRÊA PANTOJA, identificação funcional n.º 3246400/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual-9ª Região Fiscal para a Delegacia Regional da Fazenda Estadual-4ª Região Fiscal.

PORTARIA N.º 0224 DE 13.03.2003

Considerando o disposto no art. 49 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei n.º 5.942 de 15 de janeiro de 1996, e ainda os termos do Processo n.º 2003 / 003730012442-8.

REMOVER, a pedido, o servidor AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA PEREIRA, identificação funcional n.º 52299/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual-9ª Região Fiscal para a Delegacia Regional da Fazenda Estadual-12ª Região Fiscal.

PORTARIA N.º 0225 DE 13.03.2003

Considerando o disposto no art. 49 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei n.º 5.942 de 15 de janeiro de 1996, e ainda os termos do Processo n.º 2003 / 00373001832-0.

REMOVER, a pedido, o servidor CLAUDIO BERNARDO DA SILVA, identificação funcional n.º 5596173/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual-9ª Região Fiscal para a Delegacia Regional da Fazenda Estadual-1ª Região Fiscal.

PORTARIA N.º 0226 DE 13.03.2003

Considerando o disposto no art. 49 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei n.º 5.942 de 15 de janeiro de 1996, e ainda os termos do Processo n.º 2003 / 00273015079-4.

REMOVER, a pedido, o servidor ANTONIO FERNANDO DE LIMA, identificação funcional n.º 0045039/1, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, da Inspeção Fazendária do Gurupi para a Inspeção Fazendária do Araguaia.

PORTARIA N.º 0227 DE 13.03.2003

Considerando o disposto no art. 49 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei n.º 5.942 de 15 de janeiro de 1996, e ainda os termos do Processo n.º 2003 / 00373002861-0.

REMOVER, a pedido, o servidor UBIRACI HUGO DE MIRANDA, identificação funcional n.º 5208742/1, ocupante do cargo de Motorista, da Inspeção Fazendária do Itinga para a Inspeção Fazendária Serra do Cachimbo.

PORTARIA N.º 0228 DE 13.03.2003

Considerando o disposto no art. 49 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei n.º 5.942 de 15 de janeiro de 1996, e ainda os termos do Processo n.º 2003 / 00373002395-2.

REMOVER, a pedido, a servidora ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO, identificação funcional n.º 5132509/1, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual-1ª Região Fiscal para a Julgadoria de 1ª Instância.

PORTARIA N.º 0231 DE 13.03.2003

Considerando os termos do Mem.º N.º 0174/2003/DIASP datado de 06.03.2003. AUTORIZAR, a servidora SÔNIA CRISTINA MARQUES SILVA, Auxiliar Técnico, identificação funcional n.º 3245888/1, lotado na Seção de Assistência e Benefícios/DIASP/DERH/DAD, a perceber Gratificação de Tempo Integral, de acordo com o Art. 137, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, regulamentada através dos Decretos n.ºs. 2.538 e 2.608/94.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

RETIRADA DE PAUTA

Faço público a quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente do TRIBUNAL PLENO, retirou da pauta de julgamento o RECURSO DE REVISÃO N.º 144 – em que é recorrente VIAÇÃO FORTE LTDA., I. E. n.º 15.068.688-9, e recorrida a 1ª CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, sendo relator o Conselheiro GASTÃO CARVALHO FILHO, marcado para dia 24 de março de 2003.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 1717 de março de 2003.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES

Chefe da Secretaria Geral

RETIRADA DE PAUTA

Faço público a quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente do TRIBUNAL PLENO, retirou da pauta de julgamento o RECURSO DE REVISÃO N.º 145 – em que é recorrente VIAÇÃO FORTE LTDA., I. E. n.º 15.068.688-9, e recorrida a 1ª CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, sendo relator o Conselheiro GASTÃO CARVALHO FILHO, marcado para dia 24 de março de

2003.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 1717 de março de 2003.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES

Chefe da Secretaria Geral

RETIRADA DE PAUTA

Faço público a quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente do TRIBUNAL PLENO, retirou da pauta de julgamento o RECURSO DE REVISÃO N.º 146 – em que é recorrente VIAÇÃO FORTE LTDA., I. E. n.º 15.068.688-9, e recorrida a 1ª CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, sendo relator o Conselheiro GASTÃO CARVALHO FILHO, marcado para dia 24 de março de 2003.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 1717 de março de 2003.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 28 de março de 2003, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2007 – DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, advogado LEONIDAS GONÇALVES DE ALCÂNTARA, registro n.º OAB/PA 4854, e interessado NIPPON VEÍCULOS LTDA, I. E. n.º 15.194.042-8, sendo relatora a Conselheira MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 17 de março de 2003.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ACÓRDÃO N.º 775 - 2ª CPJ

RECURSO N.º 1446 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 1722/99 - 1ª R.F. - AINFN.º 25064)

RECORRENTE: PAULIPAZA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA - I. E. n.º 15.127.945-4

ADVOGADO: FERNANDO FACURY SCAFF - 3310-OAB/PA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO CEZAR BECHARA NADER MATTAR

REVISOR: CONSELHEIRO AFONSO JOFREI MACEDO FERRO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26 DE FEVEREIRO DE 2003.

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. Auto de Infração, para que produza seus efeitos, deve ser lavrado de acordo com as infringências cometidas.
3. Improcede o AINF quando o enquadramento legal não corresponde às peças e declarações constantes do processo.
4. Recurso Voluntário conhecido e provido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os Conselheiros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do TART, na conformidade da ata, relatório e pareceres, à unanimidade de votos, pelo conhecimento e provimento do Recurso Voluntário, a fim de reformar a decisão recorrida, sem prejuízo da renovação da ação fiscal, para reanquadramento da infração ou comprovação da infração capitulada, para fins de Direito.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 10 de março de 2003.

CEZAR BECHRA NADER MATTAR

Presidente em exercício

CEZAR BECHARA NADER MATTAR

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Afonso Jofrei Macedo Ferro, Alton de Oliveira Corrêa, Cezar Bechara Nader Mattar e Ana Lafayette Pinto Franco. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 774 - 2ª CPJ

RECURSO N.º 1908 - DE OFÍCIO (PROCESSO N.º 01273008441-1 - 15ª R.F. - AINF N.º 20011)

RECORRIDA: MOTRIZ ELETROMOTIVA COMERCIAL LTDA - I. E. n.º 15.142.613-9

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO AFONSO JOFREI MACEDO FERRO

REVISOR: CONSELHEIRO CEZAR BECHARA NADER MATTAR

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26 DE FEVEREIRO DE 2003

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. O levantamento fiscal deve ser elaborado de acordo com os critérios técnicos e legais para configurar a infração;
3. A falta de comprovação dos elementos que compõem o levantamento fiscal impede a cobrança do crédito tributário;
4. Fica prejudicada a ação fiscal quando a diligência solicitada pelo fisco não for cumprida;
5. Recurso de ofício conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, que integram o presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do recurso de ofício para manter a decisão recorrida.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 12 de março de 2003.

AFONSO JOFREI MACEDO FERRO

Presidente em exercício

AFONSO JOFREI MACEDO FERRO

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Afonso Jofrei Macedo Ferro, Ailton de Oliveira Corrêa, Cezar Bechara Nader Mattar e Ana Lafayette Pinto Franco. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 773 - 2.º CPJ

RECURSO N.º 1898 - DE OFÍCIO (PROCESSO N.º 9872/02 - 3.ª R. R. - AINF N.º 42745.)

RECORRIDA: COMERCIAL PEDREIRA LTDA - I. E. N.º 15.182.234-4

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO AFONSO JOFREI MACEDO FERRO

REVISOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORREA

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26 DE FEVEREIRO DE 2003

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. Comprovado nos autos que o contribuinte não cometeu a infração descrita a cobrança do crédito tributário.
3. Recurso de Ofício conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, que integram o presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do recurso de ofício para manter a decisão recorrida.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 12 de março de 2003.

AFONSO JOFREI MACEDO FERRO

Presidente em exercício

AFONSO JOFREI MACEDO FERRO

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Afonso Jofrei Macedo Ferro, Ailton de Oliveira Corrêa, Cezar Bechara Nader Mattar e Ana Lafayette Pinto Franco. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 772 - 2.º CPJ

RECURSO N.º 1770 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 15707/99 - 15.ª R. R. - AINF N.º 29782.)

RECORRENTE: COIMBRA VEÍCULOS, PNEUS, PECAS E ACESSÓRIOS LTDA - I. E. N.º 15.002.154-2

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORREA

REVISOR: CONSELHEIRO AFONSO JOFREI MACEDO FERRO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 24 DE FEVEREIRO DE 2003

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. O pagamento extingue o crédito tributário em discussão.
3. Recurso Voluntário não conhecido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo não conhecimento do Recurso Voluntário, para manter a decisão de 1.ª instância em todos os seus termos.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 10 de março de 2003.

CEZAR BECHARA NADER MATTAR

Presidente em exercício

AILTON DE OLIVEIRA CORREA

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Afonso Jofrei Macedo Ferro, Ailton de Oliveira Corrêa, Cezar Bechara Nader Mattar e Ana Lafayette Pinto Franco. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Ilma. Sra. Dra. Edna Júlia Silva de Miranda, MD, Diretora de Julgamento em Exercício desta Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal lavrado contra a mesma foi julgado Improcedente em decisão de 1.ª instância.

Na oportunidade, informamos que recorremos de ofício ao TART, na forma do Art. 30 da Lei 6.182/98 - NEOMAZOM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, PROC. N.º 7.128/00, INSC. EST. 15.185.056-9, 1.ª R. R. AINF N.º 029786.

Belém (Pa), 17 de março de 2003

EDNA JÚLIA SILVA DE MIRANDA

Diretora de Julgamento em Exercício

SUPRIMENTO DE FUNDOS-DAD

PORTARIA N.º 288, DE 17.03.03 - 7.ª RF - REDENÇÃO

Nome do Servidor: FLORÍDES MARIA GARCIA CARVALHO

CPF nº: 234.843.142-49

Valor do Suprimento: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

Elemento de Despesa:

33.90.30- Material de Consumo: R\$ 4.000,00 (Quatro mil Reais)

Período de Aplicação: MARÇO e ABRIL/03

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA N.º 627, DE 17/03/2003 - PROC. N.º 043730025806/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3.º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Eivaldo Silva Lopes

Marca	Tipo	Chassi
FORD/VERONA 1.8i GL	Pas/Automovel	9BFZZZ54ZRB629063

PORTARIA N.º 628, DE 17/03/2003 - PROC. N.º 043730027140/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3.º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Nonato Lima de Carvalho

Marca	Tipo	Chassi
VW/SANTANA Pas/Automovel	9BWZZZ327TP061112	

PORTARIA N.º 629, DE 17/03/2003 - PROC. N.º 193730011654/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3.º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Fabio Ferreira de Moraes

Marca	Tipo	Chassi
IMP/PIAT TIPO 1.6 IE	Pas/Automovel	ZFA16000R5084089

PORTARIA N.º 630, DE 17/03/2003 - PROC. N.º 193730011646/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3.º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Cleise Maria Margallo

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/UNO MILLE EP	Mis/Automovel	9BD146107T5814064

PORTARIA N.º 631, DE 17/03/2003 - PROC. N.º 193730011352/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3.º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Lindomar Bezerra Pereira

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/UNO CS IE	Pas/Automovel	9BD146000R5152361

PORTARIA N.º 632, DE 17/03/2003 - PROC. N.º 193730011298/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3.º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Sergio Mala Ferreira

Marca	Tipo	Chassi
VW/SANTANA Pas/Automovel	9BWZZZ327TP063948	

PORTARIA N.º 633, DE 17/03/2003 - PROC. N.º 193730011859/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3.º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Adilson de Jesus Dominguez Pinheiro

Marca	Tipo	Chassi
RENAULT/CLIO RN 1.0 16V	Pas/Automovel	93YLB06152J310401

PORTARIA N.º 634, DE 17/03/2003 - PROC. N.º 193730011891/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3.º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Janio Soares Reis

Marca	Tipo	Chassi
VW/GOL 1.6V	Pas/Automovel	9BWZZZ373YT127251

PORTARIA N.º 635, DE 17/03/2003 - PROC. N.º 193730012359/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3.º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Pedro Raimundo de Lima

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE	Pas/Automovel	9BD15822524341641

PORTARIA N.º 636, DE 17/03/2003 - PROC. N.º 193730012308/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3.º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ezequiel Rodrigues de Sousa

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC	Pas/Automovel	9BD146000R5146635

PORTARIA N.º 637, DE 17/03/2003 - PROC. N.º 193730012286/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art 3.º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Emidio dos Santos Ribeiro

Marca	Tipo	Chassi
VW/GOL 1000 Mis/Automovel	9BWZZZ30ZRP287897	

PORTARIA N.º 638, DE 17/03/2003 - PROC. N.º 043730027159/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art 3.º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Damiao Rodrigues da Costa

Marca	Tipo	Chassi
VW/GOL CL	Pas/Automovel	9BWZZZ30ZLT008528

PORTARIA N.º 639, DE 17/03/2003 - PROC. N.º 193730012383/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art 3.º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Martha Adriana de Sousa Ferreira

Marca	Tipo	Chassi
IMP/VW VOYAGE GL	Pas/Automovel	8AWZZZ30ZPJ035684

PORTARIA N.º 640, DE 17/03/2003 - PROC. N.º 193730012243/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3.º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Belmiro Carneiro da Maia

Marca	Tipo	Chassi
VW/GOL 1.0 PLUS	Pas/Automovel	9BWCA05X3ZT045442

PORTARIA N.º 641, DE 17/03/2003 - PROC. N.º 193730011433/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3.º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Luiz Carlos Rocha Lima

Marca	Tipo	Chassi
VW/GOL GL 1.8 Mis/Automovel	9BWZZZ377TT043591	

PORTARIA N.º 642, DE 17/03/2003 - PROC. N.º 193730012170/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3.º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Sebastiao Nascimento da Silva

Marca	Tipo	Chassi
GM/ASTRA GL	Pas/Automovel	9BGT69C0YB181235

PORTARIA N.º 643, DE 17/03/2003 - PROC. N.º 193730012189/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3.º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Leimonte Macedo Correa

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/PALIO EX	Pas/Automovel	9BD178296Y0961392

PORTARIA N.º 644, DE 17/03/2003 - PROC. N.º 193730012235/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3.º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Adao da Silveira Inacio

Marca	Tipo	Chassi
VW/PARATI CL 1.6 MI	Mis/Automovel	9BWZZZ379TT215005

PORTARIA N.º 645, DE 17/03/2003 - PROC. N.º 193730012251/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3.º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

PROMOÇÃO
SOCIAL**SECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃO**SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5000DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

PORTARIA N.º 100-B/2003 - DAPE

A Diretora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela portaria n.º 055-B/2003 DICAD/DAPE de 30.01.2003, e de acordo com o que consta no processo n.º 0249477/2003

RESOLVE:

DISPENSAR os servidores constantes da relação anexa, considerando o afastamento injustificado e o processo de municipalização do ensino fundamental no município de Pícarra.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

BELÉM, 13 de fevereiro de 2003

Maria de Nazaré da Silva Cavalcante

Diretora de Recursos Humanos

ANEXO 01 DA PORTARIA N.º 100-B/2003 - DAPE DE 13.02.2003

MUNICÍPIO:	DE PÍCARRA		
MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
5752469/015	ADEMIR VICENTE DA SILVA	PROF	01/06/1998
5319323/015	ALAIDE JOSE DE MELO	SERV.	01/06/1998
5353343/015	ALTINA NERES DA SILVA	SERV.	01/06/1998
5319307/011	ANA RITA DOS SANTOS	MEREN	01/06/1998
5479681/015	CIRENE BATISTA DA CRUZ	ESCDAT.	01/06/1998
5319331/017	DERONILDE RODRIGUES PEREIRA	PROF	01/06/1998
5667976/015	ELZA RODRIGUES PEREIRA DE SOUZA	PROF	01/06/1998
5753031/010	ESTELA MARIA LEITE BARBOSA	PROF	01/06/1998
5392357/010	FRANCISCO SALVADOR DOS SANTOS	VIGIA	01/06/1998
6304311/015	ILMA NOVAIS DOS SANTOS ROCHA	PROF	01/06/1998
5479355/019	JOAO EVANGELIS GOMES DE JESUS	SERV.	01/06/1998
5479614/012	LAURINETE MARIA DOS SANTOS	PROF	01/06/1998
5566975/015	MARIA PEREIRA DA SILVA	PROF	01/07/1997
5504007/015	MARISTEL VIDAL	PREF	01/06/1998
5516301/011	NELI FERREIRA VASCONCELOS	SERV.	01/06/1998
6037836/011	PEDRO PEREIRA DE FREITAS	PROF	01/06/1998
5752477/017	VALDIRAN BARROS LUCENA	PROF	01/06/1998
5720320/019	VERA LUCIA MAGRI PEDROSO	PROF	01/06/1998

ANEXO 03 DA PORTARIA N.º 100-B/2003 - DAPE DE 13.02.2003

MUNICÍPIO:	DE ALENQUER		
MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
5791839/018	DARCICLEIDES SOUSA CUNHA	PROF	01/05/2000

ANEXO 03 DA PORTARIA N.º 100-B/2003 - DAPE DE 13.02.2003

MUNICÍPIO:	DE PRAINHA		
MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
5465249/014	RAINUNDA REGINA CAIRES	PROF	01/01/2002
5474361/013	MARIA TRINDADE DA SILVA SANTOS	ESCDAT.	01/09/2001
5384117/010	JOSEFINA DOS SANTOS CAMPOS	PROF	01/05/1997

PORTARIA N.º 0109-B/2003 - DAPE

A Diretora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 055-B/2003 - DICAD/DAPE de 30/01/2003, e de acordo com o Processo n.º 160144/2002.

RESOLVE:

DISPENSAR os servidores constantes da relação anexa, considerando o afastamento injustificado e o processo de municipalização do ensino fundamental no município de Dom Eliseu.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 14 de Fevereiro de 2003.

Maria de Nazaré da Silva Cavalcante

Diretora de Recursos Humanos

MUNICÍPIO:	DOM ELISEU		
MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR

5551501/013	ADENIAS PEREIRA DA SILVA	PROF	01/06/1998
5497698/010	AGUIDA SANTA DE CARVALHO BEZERRA	PROF	01/05/1997
6026796/016	ANTÔNIA MARIA DA SILVA	ESCDAT.	01/06/1998
5542588/016	CÍCERO ALBERTO ALBUQUERQUE ARARUNA	PROF	01/06/1998
5383706/014	EDIMILSON DA SILVA PINHEIRO	PROF	01/06/1998
5760577/025	ELENILDA BARBOSA DE JESUS DIAS	PROF	01/12/2001
5497710/017	FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DE LIMA	PROF	01/06/1998
5551510/012	GUOMAR BRANDÃO DE CARVALHO	PROF	01/06/1998
5743079/010	IRISNETE CARDOSO DA SILVA	PROF	01/06/1998
5263697/018	IZETI FREIRE SANTOS	PROF	01/06/1998
5720400/011	JACQUELANE MARIA ANDRADE CARVALHO	PROF	01/11/1997
5383692/017	JEDIEL SILVA PEREIRA	PROF	01/06/1998
6035906/019	JOÃO GUALBERTO FERNANDES CUNHA	PROF	01/06/1998
5782945/011	JOSÉ GOMES FERREIRA	PROF	01/03/2002
5263689/016	JUCILINE LIMA MECIO	PROF	01/06/1998
6302548/017	LÁZARO SOUZA DE CARVALHO	ESCDAT.	01/06/1998
5720206/014	LIZIELDA MARIA SANTANA DA SILVA	PROF	01/06/1998
6026788/022	LUCIDALVA SOARES PEREIRA	PROF	01/06/1998
5840252/012	MANOEL VANDERLEY DOS SANTOS NETO	PROF	01/03/2002
5389933/010	MARCELINA SOARES DA COSTA	PROF	01/06/1998
5263700/015	MARIA DE LOURDES ALVES SOUSA	PROF	01/06/1998
5532701/011	MARIA DO SOCORRO PEREIRA GOMES	PROF	01/06/1998
5263719/017	MARIA MADALENA LEITE SOUZA SILVA	SERV.	01/09/1998
5241669/017	MARIA NEUZA ARARUNA DE SOUZA	PROF	01/06/1998
5743095/014	NAILMA MACEDO CARVALHO	PROF	01/06/1998
5497701/018	NILDA ROSA SANTANA DA SILVA SANTOS	PROF	01/06/1998
5714753/016	PEDRO CELESTINO BARROS DA SILVA	PROF	01/06/1998
5718994/010	RONALDO DOS SANTOS CORRÊA	PROF	01/06/1998
6003605/015	ROSELENA ALVES DE ALMEIDA	PROF	01/06/1998
5457440/015	ROSIMAR PADILHA DE SOUZA	PROF	01/06/1998
5325374/010	SANDRA SUELY DE LIMA MENEZES	PROF	01/06/1998
5718886/019	SHIRLEI CAVALCANTE DE MIRANDA	PROF	01/06/1998
6011560/016	SILVIA LIMA DOS SANTOS	PROF	01/06/1998
5454611/010	VALDECI SARMENTO COSTA	PROF	01/06/1998

PORTARIA N.º 096-B/2003 - DAPE

A Diretora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela portaria n.º 055-B/2003 DICAD/DAPE de 30/01/2003, e de acordo com o processo n.º 269219/2002.

RESOLVE:

DISPENSAR os servidores constantes da relação anexa, considerando o afastamento injustificado e o processo de municipalização do Ensino Fundamental no município de Uruará, para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 13 de fevereiro de 2003.

Maria de Nazaré da Silva Cavalcante

Diretora de Recursos Humanos

MUNICÍPIO:	URUARÁ		
MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
6314937/018	ADELITA TEIXEIRA DE FREITAS	PROF	01/07/1999
5715482/016	AGNALDO PATROCÍNIO DE OLIVEIRA	PROF	01/09/2001
0943290/019	ALVINA SOARES DOS SANTOS	PROF	01/07/1999
6314961/013	ANA JOAQUIM DA SILVA	PROF	01/07/1999
6315275/015	ANA MÔNICA MARTINS DA SILVA	PROF	01/07/1999
0943410/019	ANEIDE BARBOSA LACERDA	PROF	01/07/1999
6314856/018	ANTONIA TEREZA ROSETTI	PROF	01/07/1999
0943282/017	BEATRIZ DE BASTOS CARDOSO	PROF	01/07/1999
6315160/017	CLEUZA DE LIMA	PROF	01/07/1999
6019757/018	DOLORES SALETE ZAFFARI	PROF	01/08/1996
5715539/010	EDINILDE DOS SANTOS VERAS	PROF	01/06/1997
5739594/018	ELENIR DO NASCIMENTO	PROF	01/01/1998
6315143/016	ELENIR GOMES DA SILVA ROCHA	PROF	01/07/1999
6315011/017	ELIENE DE OLIVEIRA LIMA	PROF	01/07/1999
5524776/018	ENEIDA DE ALMEIDA MELO	PROF	01/07/1996
6315127/012	ENILMA MARIA RAMOS DE OLIVEIRA	PROF	01/07/1999
6315038/010	FRANCISCO BRITO DOS SANTOS	PROF	01/07/1999

6314945/010	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA COSTA	PROF	01/07/1999
5739705/019	HERIVELTON SOARES BARBOSA	PROF	01/06/1997
6314864/010	ILDA DE CASTRO	PROF	01/07/1999
6315216/014	IRACI TEREZINHA HENIDGES	PROF	01/07/1999
6014186/014	IZARA MARIA ROSCHEVITZ	PROF	01/07/1999
0985570/016	JAIME RODRIGUES ROCHA	PROF	01/05/1997
5434076/015	JANETE MORBACH	PROF	01/08/1996
5803306/014	JEAN PIERRE BATISTELLO DE LUCENA	PROF	01/01/2002
6315267/013	JOVITA DE ANDRADE CRUZ	PROF	01/07/1999
5581710/014	LUZIA JANE GUERRIERI BRANDÃO	PROF	01/06/1997
6314910/014	MADALENA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	PROF	01/07/1999
5434068/013	MANOEL RIBEIRO DE CASTRO	PROF	01/06/2000
6314830/011	MARIA APARECIDA BATISTA SILVA	PROF	01/07/1999
0955221/014	MARIA CÍDINHA DA COSTA SOUZA	PROF	01/07/1999
5752558/017	MARIA DE JESUS VIEIRA VARGAS	PROF	01/08/1998
0954837/012	MARIA DO CARMO JACINTO	PROF	01/07/1999
0953563/011	MARIA GOMES SANTOS DE SOUSA	SERV.	01/07/1999
6315100/019	MARINALVA DIAS DA SILVA	PROF	01/07/1999
0946338/018	MARINALVA LUIZA DA SILVA BARILE	PROF	01/07/1999
6315178/011	MARTA DE JESUS RAMOS	PROF	01/07/1999
6001874/014	RUTE NEIDE DIAS DA SILVA	PROF	01/07/1999
6314970/012	SELMA EMERICH LIMA	PROF	01/07/1999
5752604/011	SILÉSIO LUIZ FOLLMANN	PROF	01/01/2002
0954799/010	SILVANIR DUTRA REZENDE	PROF	01/07/1999
5717787/018	SOLANGE CRISTINA VARGAS	PROF	01/06/1996
5459036/010	WALDOMIRO MAIA BARBOSA	PROF	01/04/1995

ERRATA
DESIGNAR

PORTARIA: 138-B/2003 DE 06/03/2003

NOME: LUIZ SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA

ONDE SE LÊ: A PARTIR DE 03/06/03

LEIA-SE: A PARTIR DE 06/03/03

RETIF. PORTER SAÍDO C/ INCORR. NO DON.º 29902 DE 13/03/03

PROMOÇÃO
SOCIAL**SECRETARIA EXECUTIVA
DE ESPORTE E LAZER**SECRETÁRIO: JOSÉ ÂNGELO MIRANDA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03 - ☎ (91) 243-3808

AVISO DE EDITAL

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N.º 001/2003

A Comissão Permanente de Licitação da SEEL, leva ao conhecimento dos interessados, que se encontra no protocolo da CPL, o Edital da TOMADA DE PREÇO, conforme especificação abaixo:

OBJETIVO: Aquisição de passagens aéreas.

DATA DA ABERTURA: 02/04/2003

HORA: 10:00 hs

LOCAL: Sala de Reuniões da SEEL.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, das 09:00 às 14:00 horas, na Sede da SEEL, na Rodovia Augusto Montenegro, s/n.º - Prédio anexo ao Detran.

ANTONIO BATISTA CAMPOS

Presidente da Comissão

PROMOÇÃO
SOCIAL**FUNDAÇÃO
CARLOS GOMES**SUPERINTENDENTE: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 909 - ☎ (91) 241-0886

EXTRATO - CONVÊNIO N.º 008/03

Partes: Fundação Carlos Gomes e Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins
Objeto: Criação do Núcleo de Educação Musical, cuja primeira etapa é a implantação da Escola de Música do município.

Vigência: 02 (dois) anos a contar da data de assinatura (10.03.2003 a 09.03.2005)

Assinatura: 10.03.2003

Assinaturas: PAUL. O JOSÉ CAMPOS DE MELO - Superintendente da F.C.G.

LUCIENE GERALDA REZENDE - Prefeita Municipal de Bom Jesus do Tocantins

Interessado: Alcindo Gomes Correa

Marca Tipo Chassi
IMP/VW GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 8AWZZZ377TA854908
PORTARIA N.º 646, DE 17/03/2003 - PROC N.º 193730011867/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Maria de Paula

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE BP Pas/Automovel 9BD146107T5693378
PORTARIA N.º 647, DE 17/03/2003 - PROC N.º 193730011840/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jairo Alves Oliveira

Marca Tipo Chassi
FORD/DEL REY GHIA Pas/Automovel 9BFZZZ55ZLB047967
PORTARIA N.º 648, DE 17/03/2003 - PROC N.º 193730011808/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Renato Palheta Rodrigues

Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296Y0987578
PORTARIA N.º 649, DE 17/03/2003 - PROC N.º 193730011786/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Pedro Vieira dos Santos Junior

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524341642
PORTARIA N.º 650, DE 17/03/2003 - PROC N.º 193730011778/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Nazareno Saraiva de Melo

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822534459604
PORTARIA N.º 651, DE 17/03/2003 - PROC N.º 193730011760/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ronaldo Freitas da Silva

Marca Tipo Chassi
VW/GOL HIGHWAY Pas/Automovel 9BWCA05X03T128358
PORTARIA N.º 652, DE 17/03/2003 - PROC N.º 193730011751/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Helio Elizeu Favacho

Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZZ30ZKT002044
PORTARIA N.º 653, DE 17/03/2003 - PROC N.º 193730011832/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jaime Silva Guedes

Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL Mis/Automovel 9BWZZZ30ZPT191491
PORTARIA N.º 654, DE 17/03/2003 - PROC N.º 193730012065/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Catarina Ferreira Vianna

Marca Tipo Chassi
VW/SANTANA Pas/Automovel 9BWAC03X12P008497
PORTARIA N.º 655, DE 17/03/2003 - PROC N.º 193730011735/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Manoel Penha Pimentel

Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL Mis/Automovel 9BWZZZ377ST026275
PORTARIA N.º 656, DE 17/03/2003 - PROC N.º 193730011727/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Samuel Souza Lameira

Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC68Z01B142143
PORTARIA N.º 657, DE 17/03/2003 - PROC N.º 043730002695/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Julio Cleo Nunes dos Santos

Marca Tipo Chassi
FORD/DEL REY GHIA Pas/Automovel 9BFZZZ55ZNB062148
PORTARIA N.º 658, DE 17/03/2003 - PROC N.º 193730000750/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ricardo Sergio da Silva Sarmiento

Marca Tipo Chassi
VW/GOL 16V Pas/Automovel 9BWZZZ373VT169296
PORTARIA N.º 659, DE 17/03/2003 - PROC N.º 073730001089/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Nonato Soares da Silva

Marca Tipo Chassi
VW/GOL 16V POWER Pas/Automovel 9BWCA05X6ZT118044
PORTARIA N.º 660, DE 17/03/2003 - PROC N.º 193730006308/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Joao Paes da Cruz

Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000 Pas/Automovel 9BWZZZ30ZPT013641
PORTARIA N.º 661, DE 17/03/2003 - PROC N.º 033730002949/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Luiz Silva Martins

Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Mis/Automovel 9BGSC68ZXWC683565
PORTARIA N.º 662, DE 17/03/2003 - PROC N.º 193730006510/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edivaldo Alves Honorio

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000R5152266
PORTARIA N.º 663, DE 17/03/2003 - PROC N.º 193730005549/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose de Jesus Rodrigues Ribeiro

Marca Tipo Chassi
GM/CORSA GL Pas/Automovel 9BGSE08XSRC601395
PORTARIA N.º 664, DE 17/03/2003 - PROC N.º 043730002830/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Alves Filho

Marca Tipo Chassi
VW/PARATI CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ379VT016480
PORTARIA N.º 665, DE 17/03/2003 - PROC N.º 193730005654/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Teotonio Moura Couto

Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL Mis/Automovel 9BWZZZ377ST154874
PORTARIA N.º 666, DE 17/03/2003 - PROC N.º 193730005700/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Lairton Lopes de Sousa

Marca Tipo Chassi
VW/PARATI CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ379TT230967
PORTARIA N.º 667, DE 17/03/2003 - PROC N.º 193730005662/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Wilson Fernandes Porto

Marca Tipo Chassi
VW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZZ373WT162923
PORTARIA N.º 668, DE 17/03/2003 - PROC N.º 193730007118/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Joaquim Ferreira dos Santos

Marca Tipo Chassi
VW/GOL 16V PLUS Pas/Automovel 9BWCA05X41P060619
PORTARIA N.º 669, DE 17/03/2003 - PROC N.º 043730003373/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Maria da Conceição Pereira de Lima

Marca Tipo Chassi
VW/SANTANA Pas/Automovel 9BWZZZ327WP012930
PORTARIA N.º 670, DE 17/03/2003 - PROC N.º 043730021304/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Sandoval Canto Batista

Marca Tipo Chassi
FORD/VERONA LX Pas/Automovel 9BFZZZ54ZMB221823
PORTARIA N.º 671, DE 17/03/2003 - PROC N.º 193730006731/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco Pereira dos Santos.

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE Pas/Automovel 9BD146000P3952914
PORTARIA N.º 672, DE 17/03/2003 - PROC N.º 193730006367/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Robson de Souza

Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178096W0794222
PORTARIA N.º 673, DE 17/03/2003 - PROC N.º 043730005295/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco de Assis Portela

Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ373WT154913
PORTARIA N.º 674, DE 17/03/2003 - PROC N.º 193730008238/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco Araujo Rodrigues

Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL 1.8 Pas/Automovel 9BWZZZ30ZMT099670
PORTARIA N.º 675, DE 17/03/2003 - PROC N.º 193730011719/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Manoel Domingos Leao Alves

Marca Tipo Chassi
GM/CORSA GL Mis/Automovel 9BGSE68NVT014225
PORTARIA N.º 676, DE 17/03/2003 - PROC N.º 19373001700/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Reis Matos Farias

Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Mis/Automovel 9BGSC08ZWVC689740
PORTARIA N.º 677, DE 17/03/2003 - PROC N.º 193730011697/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Paulo Roberto Pinheiro dos Santos

Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000 Pas/Automovel 9BWZZZ30ZPT040145
PORTARIA N.º 678, DE 17/03/2003 - PROC N.º 193730011689/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Milton Costa da Silva

Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140212035682
PORTARIA N.º 679, DE 17/03/2003 - PROC N.º 193730011670/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Auto de Sousa Geraldo

Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ377VP638278
PORTARIA N.º 680, DE 17/03/2003 - PROC N.º 193730011662/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jaime Goncalves Colaco

Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Mis/Automovel 9BGSC68ZWVC698711

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

PRESIDENTE: NEY MESSIAS
AV. ALMIRANTE BARROSO, 735 - ☎ (91) 246-7000.

DISPENSA DE LICITAÇÃO PORTARIA Nº 046/2003

O Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará, usando de suas atribuições, Considerando o que contém os autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2003-GAB.

RESOLVE:

1ª - Dispensar de Licitação a contratação da empresa pública PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará, para prestação de serviços de acesso da rede local de computadores à Internet via Link Dedicado de 128 Kbps, consoante o que dispõe o art. 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Belém, 17 de março de 2003.

Ney Messias Junior
Presidente

DISPENSA DE SERVIDOR PORTARIA Nº 024/2003

O Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará, usando de suas atribuições, RESOLVE:

1ª - Dispensar o servidor José Maria Braga Corrêa Junior, ocupante do cargo de Editor, subordinado a Diretoria de Televisão;

2ª - Que a presente Portaria entre em vigor a partir desta data.

Belém, 06 de março de 2003.

Ney Messias Junior
Presidente

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA.

MODALIDADE: CARTA-CONVITE nº 003/03 - UEPA

OBJETIVO: Aquisição e Instalação de Ar Condicionado Tipo Split de 36.000 btu's, Ar Condicionado de 21.000, de 18.000 e de 10.000 btu's, para atender as necessidades do Campus IV - Curso de Enfermagem, desta Universidade.

ORDEN	EMPRESA	ITENS
01	CATAVENTO REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA	01, 02, 03 e 04.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA.

MODALIDADE: CARTA-CONVITE nº 004/03 - UEPA

OBJETIVO: Aquisição de Material Permanente Acervo Bibliográfico (livros), para atender o Centro de Ciências Naturais e Tecnologia - Curso de Engenharia de Produção Campus V, desta Universidade.

ORDEN	EMPRESA	ITENS
01	LUSO MERCANTIL	27, 29, 89, 96, 112, 115, 129, 133, 134, 150, 181, 187, 188, 189 e 193
02	LIVRARIA CURITIBA	03, 10, 11, 12, 13, 15, 17, 18, 19, 22, 24, 26, 28, 30, 35, 37, 39, 42, 43, 44, 54, 57, 58, 59, 61, 65, 66, 67, 68, 73, 75, 79, 82, 86, 87, 100, 101, 105, 106, 107, 108, 109, 114, 118, 120, 122, 123, 125, 126, 127, 130, 136, 139, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 148, 151, 153, 154, 160, 162, 163, 165, 166, 168, 173, 176, 178, 180, 182, 183, 184 e 191
03	ROSA DO POVO LTDA	04, 09, 14, 20, 21, 23, 31, 33, 34, 36, 38, 40, 41, 45, 50, 51, 53, 55, 63, 81, 83, 91, 93, 95, 99, 103, 113, 116, 117, 119, 121, 124, 128, 137, 138, 147, 156, 159, 169, 170, 172, 174, 175, 179, 185, 186, 192 e 195.
04	LIVRARIA CANUTO	92, 94, 104, 110, 164, 177 e 190.

INTERNET: www.ioepa.com.br

Dê-se Ciência, Registra-se e Cumpra-se
Universidade do Estado do Pará - UEPA
Belém, 11 de março de 2003.

PROF. FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA.

MODALIDADE: CARTA-CONVITE nº 005/03 - UEPA

OBJETIVO: Aquisição de Material Permanente (Longarina, Bancada e Poltrona), para atender as necessidades do CCBS (Campus II e III), desta Universidade.

ORDEN	EMPRESA	ITENS
01	ALMEIDA & BRASIL LTDA	01, 02, 03, 04 e 05.

Dê-se Ciência, Registra-se e Cumpra-se
Universidade do Estado do Pará - UEPA
Belém, 11 de março de 2003.

PROF. FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0069/03, DE 06/02/03.

NOME DO SERVIDOR: COSME SANTOS DE SOUSA

MATRÍCULA: 3187900-1

CARGO: MOTORISTA A - II.

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO - DAM

CONCEDER, 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), referente ao seu deslocamento até o município de CAPANEMA, no dia 22/01/2003, conduzindo docente para o Núcleo do referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0076/03, DE 10/02/03.

NOME DO SERVIDOR: MARIVALDO OLIVEIRA DA SILVA

MATRÍCULA: 3184706-1

CARGO: TÉCNICO C

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

CONCEDER, 07 e 1/2 (sete e meia) diárias no valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), referente ao seu deslocamento até o município de SANTARÉM, no período de 17 a 24/02/2003, objetivando o tombamento e inventário de bens dessa Unidade, obedecendo cronograma aprovado pela Pró-Reitoria de Administração.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0087/03, DE 13/02/03.

NOME DO SERVIDOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS

MATRÍCULA: 0305260-3

FUNÇÃO: REITOR

LOTAÇÃO: REITORIA

CONCEDER, 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 32,50 (trinta e dois reais e cinquenta centavos), referente ao seu deslocamento até o município de MOJU, no dia 12/02/2003, quando será ministrada a aula inaugural aos calouros do Núcleo da UEPA no referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0088/03, DE 13/02/03.

NOME DO SERVIDOR: VALDETE MARIA GARCIA BATISTA

MATRÍCULA: 5113423-1

FUNÇÃO: SECRETÁRIA GERAL DA REITORIA

LOTAÇÃO: GABINETE DA REITORIA

CONCEDER, 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), referente ao seu deslocamento até o município de MOJU, no dia 12/02/2003, quando será ministrada a aula inaugural aos calouros do Núcleo da UEPA no referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0089/03, DE 13/02/03.

NOME DO SERVIDOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS

MATRÍCULA: 0305260-3

FUNÇÃO: REITOR

LOTAÇÃO: REITORIA

CONCEDER, 01 (uma) diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referente ao seu deslocamento até o município de PARAGOMINAS, no dia 14/02/2003, quando será ministrada a aula inaugural aos calouros do Núcleo da UEPA no referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0090/03, DE 13/02/03.

NOME DO SERVIDOR: VALDETE MARIA GARCIA BATISTA

MATRÍCULA: 5113423-1

FUNÇÃO: SECRETÁRIA GERAL DA REITORIA

LOTAÇÃO: GABINETE DA REITORIA

CONCEDER, 01 (uma) diária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), referente ao seu deslocamento até o município de PARAGOMINAS, no dia 14/02/2003, quando será ministrada a aula inaugural aos calouros do Núcleo da UEPA no referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0101/03, DE 19/02/03.

NOME DO SERVIDOR: ANA CLÁUDIA SERRUYA HAGE

MATRÍCULA: 0187054-2

FUNÇÃO: DIR. DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO.

LOTAÇÃO: DEPTO. ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA.

CONCEDER, 03 (três) diárias no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), referente ao seu deslocamento até o município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, CAPANEMA, IGARAPÉ-AÇU, CASTANHAL, VIGIA, ABAETETUBA, IGARAPÉ-MIRI, MOJU e SANTA IZABEL DO PARÁ, no período de 20 a 22/01/2003, para realizar visita técnica nos Cursos de Interiorização dessa Universidade, nos referidos municípios.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0102/03, DE 19/02/03.

NOME DO SERVIDOR: CARLOS SIWAN MESQUITA PEREIRA

MATRÍCULA: 5794455-1

CARGO: AGENTE DE SERVIÇO A - I

LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS I

CONCEDER, 03 (três) diárias no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referente ao seu deslocamento até o município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, CAPANEMA, IGARAPÉ-AÇU, CASTANHAL, VIGIA, ABAETETUBA, IGARAPÉ-MIRI, MOJU e SANTA IZABEL DO PARÁ, no período de 20 a 22/01/2003, conduzindo a Diretora do CCSE, em visita técnica aos Cursos de Interiorização dessa Universidade, nos referidos municípios.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0118/03, DE 26/02/03.

NOME DO SERVIDOR: JOSÉ DE RIBAMAR DE CASTRO CARVALHO

MATRÍCULA: 3085511-2

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR III - 40 HORAS

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE CIÊNCIAS NATURAIS

CONCEDER, 03 (três) diárias no valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), viabilizando seu deslocamento até BRASÍLIA, no período de 03 a 05/03/2003, para tratar da atualização do Curso de Tecnologia Agroindustrial na Secretaria de Ensino Superior do Ministério da Educação.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0119/03, DE 26/02/03.

NOME DO SERVIDOR: COSME SANTOS DE SOUSA

MATRÍCULA: 3187900-1

CARGO: MOTORISTA A - II

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO - DAM

CONCEDER, 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 15,00 (quinze reais), referente ao seu deslocamento até o município de VIGIA, no dia 05/02/2003, conduzindo a Pró-Reitora de Graduação, para o Núcleo do referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0122/03, DE 26/02/03.

NOME DO SERVIDOR: COSME SANTOS DE SOUSA

MATRÍCULA: 3187900-1

CARGO: MOTORISTA A - II

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO - DAM

CONCEDER, 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), referente ao seu deslocamento até o município de MOJU, no dia 10/02/2003, conduzindo o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, alunos do DCE e docente para o Núcleo do referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0131/03, DE 26/02/03.

NOME DO SERVIDOR: MARIA JOSÉ DE SOUZA CRAVO

MATRÍCULA: 0198510-2

FUNÇÃO: COORD. DO CURSO DE CIÊNCIAS NATURAIS

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS NATURAIS

CONCEDER, 2 e 1/2 (duas e meia) diárias no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), viabilizando seu deslocamento até os Núcleos dos municípios de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ e PARAGOMINAS, no período de 17 a 19/01/2003, referente a visita técnica realizada nos referidos Núcleos.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0132/03, DE 26/02/03.

NOME DO SERVIDOR: CARLOS SIWAN MESQUITA PEREIRA

MATRÍCULA: 5794455-1

CARGO: AGENTE DE SERVIÇO A - I

LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DO CAMPUS I

CONCEDER, 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), referente ao seu deslocamento até o município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, no dia 08/02/2003, para realizar a entrega de um veículo, junto a Coordenação do Núcleo do referido município.

TERÇA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 9

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO PORTARIA N° 0176/03, DE 11/03/03.

NOME DO SERVIDOR: MARIA DEODATE DE JESUS OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5794560-1
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO A
LOTAÇÃO: PÓLO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONCEDER, 60(sessenta) dias, no período de 01/03/2003 a 29/04/2003,
correspondente ao triênio de 01/07/1998 a 30/06/2001.

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES SUPERINTENDENTE: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333

EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e Amazônia Celular S/A - Pará
- CNPJ nº 02.361.554/0001-40
Objeto: O Objeto do presente instrumento Prestação de Serviços de Telefonia
Móvel - Plano Corporativo.
Valor: 5.308,00
Vigência: 09 (nove) meses
Dotação Orçamentária: 400091.46202.13123012529020000.001000000.339039
Data da assinatura: 17 de março de 2003.
Ordenador responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos
Foro: Belém

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ DIRETOR-PRESIDENTE: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA RUA OLIVEIRA BELO, 395 - ☎ (91) 242-9022

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO: 001/2003

OBJETO DO CONTRATO aquisição de produtos de panificação para o hospital
da Fundação Santa Casa
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.953,00 (um mil novecentos e cinquenta e três reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17.03.2003 a 16.03.2004
PARTES - Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (Contratante) e
Panificadora Umarizal Ltda. (Contratada);
FONTE DE RECURSOS - Função Programática 10 302 0070 2738, elemento de
despesa 3390.30- fonte 069. DATA DA ASSINATURA - 14 de março de 2003
ORDENADOR RESPONSÁVEL - Dr. Paulo Sérgio Mota Pereira - Presidente
FSCMPA

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 223-2333

PORTARIA N° 197, DE 12 DE MARÇO DE 2003.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições
legais,
CONSIDERANDO os termos da Portaria n° 012 - GABS/SESPA, de 05 de março
de 2001.
CONSIDERANDO o Ofício n° 185/2003 da 1ª Regional de Proteção Social, nos
autos do Processo n° 240301/2002.
CONSIDERANDO os termos da Portaria n° 1001 do Ministério da Saúde, de 20 de
dezembro de 2002, que homologou os resultados das vistorias pelo Programa
Nacional de Avaliação do Sistema Hospitalar - PNASH/Psiquiatria, no período de
maio a julho de 2002.
RESOLVE:
I - Estabelecer que o Centro Integrado de Assistência Social do Pará (CIASPA), fica
subordinado técnico-administrativamente ao 1º Centro Regional de Proteção Social
da Secretaria Executiva de Estado de Saúde, deixando desta forma de ser
subordinado ao Hospital de Clínicas Gaspar Viança;
II - Finalmente, que seja alterado o CNPJ do referido Centro Integrado de Assistência
Social do Pará (CIASPA), modificando-o para o CNPJ nº 05.054.929/0001-17, desta
Secretaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA/SESPA, EM 12 DE MARÇO DE 2003.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

RESOLUÇÃO N° 009 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2003.

O Presidente da Comissão Intergestora Bipartite do Estado do Pará-CIB/Pará, no
uso de suas atribuições legais, e considerando:
- A Portaria GM/MS nº. 1.399 de 15/12/1999, que orienta a gestão de epidemiologia
e controle de doenças, e que define a sistemática de financiamento;
- A deliberação consensual do plenário da Comissão Intergestora Bipartite, em
reunião ordinária de 11 de fevereiro de 2003,
Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto da Campanha Emergencial de Vacinação de Cães e
Gatos, a ser realizada nos meses de março e abril de 2003, em 43 Municípios do
Estado que compõem a área de maior risco para a ocorrência de Raiva Humana;
Art. 2º - Aprovar a planilha de repasse de recursos financeiros, oriundos do nível
federal, a ser repassado aos municípios certificados via fundo estadual de saúde e
aos municípios não certificados via Regional de Proteção Social (Anexo).
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação
Belém, 12 de fevereiro de 2003.
Fernando Agostinho Cruz Dourado
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública
Presidente da CIB/Pará
Márcia Helena Casanova Pereira Veloso
Presidente do COSEMS

DIRETORIA TÉCNICA

NÚCLEO ESTADUAL DE EPIDEMIOLOGIA ANEXO DA RES. CIB N° 009 DE 11/02/2003

CAMPANHA EMERGENCIAL DE VACINAÇÃO CONTRA RAIVA, DE CÃES
E GATOS/2003
PLANILHA DE FINANCIAMENTO FEDERAL/MUNICÍPIOS CERTIFICADOS

REGIONAL	MUNICÍPIO	META	VALOR UNITÁRIO R\$ 0,50
		CÃES E GATOS	RECURSO FEDERAL
1ª RPS	BELÉM	51.000	40.800,00
	SANTA BÁRBARA	2.271	1.816,80
	IGARAPE-ACU	4.813	3.850,40
3ª RPS	INHANGAPI	1.283	1.026,40
	SDOMINGOSCAPIM	4.517	3.613,60
4ª RPS	PEIXE-BOI	1.409	1.127,20
	VISEU	5.954	4.763,20
5ª RPS	DOM ELISEU	6.755	5.404,00
	MÃE DO RIO	3.984	3.187,20
	UTIANÓPOLIS	2.890	2.312,00
	ABAETETUBA	16.165	12.932,00
6ª RPS	IGARAPE-MIRI	7.687	6.149,60
	TAILÂNDIA	4.859	3.887,20
7ª RPS	MOANÁ	2.404	1.923,20
8ª RPS	BREVES	8.916	7.132,80
	MONTALEGRE	9.310	7.448,00
9ª RPS	PRAINHA	2.943	2.356,00
	SANTARÉM	37.941	30.352,60
	TRAIRÃO	2.115	1.692,00
10ª RPS	ALTAMIRA	15.270	12.216,00
	PORTO DE MOZ	2.935	2.348,00
	ITUPORANGA	8.383	6.706,40
	MARABÁ	31.392	25.113,60
	N. REPARTIMENTO	5.515	4.412,00
11ª RPS	PARAUAETUBAS	9.769	7.815,20
	RONDON DO PARÁ	7.533	6.026,40
	S. GERALDO ARAG.	4.918	3.934,40
	SJOÃO ARAGUAIA	1.997	1.597,60
	CONCEIÇÃO ARAG.	7.492	5.993,60
12ª RPS	REDENÇÃO	9.071	7.256,80

	ST. M. BARREIRAS	1.432	1.145,60
	XINGUARA	5.991	4.792,80
13ª RPS	CAMETÁ	8.248	6.598,40
	MOCAJUBA	1.988	1.590,40
	TOTAL GERAL	299.172	239.337,60

DIRETORIA TÉCNICA

NÚCLEO ESTADUAL DE EPIDEMIOLOGIA ANEXO DA RES. CIB N° 009 DE 11/02/2003

CAMPANHA EMERGENCIAL DE VACINAÇÃO CONTRA RAIVA, DE CÃES
E GATOS/2003

PLANILHA DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS. MUNICÍPIOS
NÃO CERTIFICADOS

REGIONAL	MUNICÍPIO	META	VALOR UNITÁRIO R\$ 0,50	VALOR A REPASSAR VIA RPS
		CÃES E GATOS	RECURSO FEDERAL	3490-30 3490-36
2ª RPS	ACARÁ	6.887	5.509,60	2.203,60 3.306,00
	SÃO CAETANO	3.429	2.743,20	1.097,20 1.646,00
4ª RPS	SALINÓPOLIS	3.763	3.010,40	1.204,40 1.806,00
5ª RPS	NOVA ESPERANÇA	4.571	3.656,80	1.462,80 2.194,00
7ª RPS	S.S. DA BOA VISTA	2.434	1.947,20	779,20 1.168,00
9ª RPS	JACAREACANGA	2.607	2.085,60	834,60 1.251,00
11ª RPS	ELDORADO DOS CARAJÁS	3.951	3.160,80	1.264,80 1.896,00
	NOVA IPIXUNA	1.549	1.239,20	495,70 743,50
12ª RPS	RIOMARIA	2.723	2.178,40	871,40 1.307,00
	TOTAL GERAL	31.914	25.531,20	10.213,70 15.317,50

PORTARIA N.° 0082 DE 05 DE MARÇO DE 2003.

SUPRIDO: ERNESTINA DE NAZARÉ CARDOSO ALVES
CIC N.° 113.396.278-50.

Elemento Descrição Valor
3390.36 SERV. TER. C. P. FÍSICA 1.450,00

Fonte: 003 Prazo de Aplicação: 30 DIAS AP/DATA REC

Objetivo: ATENDER DESP. DA 6ª RPS

ORDENADORA DE DESPESAS: IVONETE FIRMINO DE ABREU

PORTARIA N.° 0068 DE 14 DE MARÇO DE 2003.

NOME: HERALDO DIAS MARTINS

Cargo: Técnico/VISA

Lotação: 6ª CRPS/Barcarena

CIC: N.° 019.359.922/87.

N.° de diária: (4,5) Valor R\$ 225,00.

Natureza da despesa: 3390-14 Fonte: 003000000

Origem: Barcarena

Destino: Abaetetuba

Objetivo: Realizar vistoria em fabricas de palmito

p/licenciamento junto a ANVISA

PORTARIA N.° 069 DE 14 DE MARÇO DE 2003.

NOME: DIONIZIO ALCANTARA DOS SANTOS

Cargo: Agente de VISA

Lotação: 6ª RPS/Barcarena

CIC: N.° 306.982.782/91.

N.° de diária: (4,5) Valor R\$ 225,00.

Natureza da despesa: 3390 - 14 Fonte: 003

Origem: Barcarena

Destino: Abaetetuba

Objetivo: Realizar vistoria em fabricas de palmito

p/licenciamento junto a ANVISA

PORTARIA N.° 70 DE 14 DE MARÇO DE 2003.

NOME: HERALDO DIAS MARTINS

Cargo: Motorista

Lotação: 6ª RPS/Barcarena

CIC: N.° 105.951.472/91.

N.° de diária: (4,5) Valor R\$ 225,00.

Natureza da despesa: 3390 - 14 Fonte: 003

Origem: Barcarena

Destino: Abaetetuba

Objetivo: Conduzir técnicos da 6ª RPS, realizar vistoria em fabricas

de palmito p/licenciamento junto a ANVISA

PORTARIA N.º 073 DE 13 DE MARÇO DE 2003.

NOME: HILÁRIO FRANCISCO BRITO DE ALFAIA

Cargo: Coordenador de Vigilância da Saúde

Lotação: 6º RPS/Bacarena

CIC: N.º 138.861.402-10.

N.º de diárias: (4,5) Valor R\$ 270,00.

Natureza da despesa: 3390 - 14 Fonte: 049001435

Origem: Bacarena

Destino: Tailândia.

Objetivo: Acompanhar a equipe de nebulização das doenças endêmicas junto a equipe do nível central.

PORTARIA N.º 074 DE 13 DE MARÇO DE 2003.

NOME: ADAYLSON CARDOSO DE LIMA

Cargo: Motorista

Lotação: 6º RPS/Bacarena

CIC: N.º 427.978.022-68.

N.º de diárias: (4,5) Valor R\$ 225,00.

Natureza da despesa: 3390 - 14 Fonte: 049001435

Origem: Bacarena

Destino: Conduzir a equipe de nebulização das doenças endêmicas junto o nível central

PORTARIA N.º 0076 DE 05 DE MARÇO DE 2003.

NOME: MIGUEL DOSSANTOS FARIAS

Cargo: Motorista

Lotação: 6º CRPS/Bacarena

CIC: N.º 105.951.472/91

N.º de diárias: (1,5) Valor R\$ 75,00

Natureza da despesa: 3390 - 14 Fonte: 003

Origem: Bacarena

Destino: Abacuruba

Objetivo: Realizar vistoria técnica p/licenciamento junto a ANVISA.

PORTARIA N.º 077 DE 05 DE MARÇO DE 2003.

NOME: HERALDO DIAS MARTINS

Cargo: Técnico/VISA

Lotação: 6º CRPS/Bacarena

CIC: N.º 019.359.922/87

N.º de diárias: (1,5) Valor R\$ 75,00.

Natureza da despesa: 3390 - 14 Fonte: 003

Origem: Bacarena

Destino: Abacuruba

Objetivo: Realizar vistoria técnica p/licenciamento junto a ANVISA

PORTARIA N.º 078 DE 05 DE MARÇO DE 2003.

NOME: DIONIZIO ALCANTARA DOS SANTOS

Cargo: Agente VISA

Lotação: 6º CRPS / Bacarena

CIC: N.º 306.982.782/91.

N.º de diárias: (1,5) Valor R\$ 75,00.

Natureza da despesa: 3490 - 14 Fonte: 003

Origem: Bacarena

Destino: Abacuruba

Objetivo: realizar vistoria técnica p/licenciamento junto a ANVISA.

PORTARIA N.º 080 DE 10 DE MARÇO DE 2003.

NOME: Zózimo Rodrigues Gonçalves

Cargo: Motorista

Lotação: 6º CRPS / Bacarena

CIC: N.º 104.973.582-04.

N.º de diárias: (4,5) Valor R\$ 225,00.

Natureza da despesa: 3490 - 14 Fonte: 003

Origem: Bacarena

Destino: Mojú e Tailândia

Objetivo: Conduzir equipe técnica.

PORTARIA N.º 0083 DE 10 DE MARÇO DE 2003.

NOME: DILZA MARIA TAVARES MARINHO

Cargo: Enfermeira

Lotação: 6º CRPS/Bacarena

CIC: N.º 096.718.462-20

N.º de diárias: (4,5) Valor R\$ 270,00

Natureza da despesa: 3390 - 14 Fonte: 003

Origem: Bacarena

Destino: Mojú e Tailândia

Objetivo: Realizar Auditoria de Gestão

PORTARIA N.º 0084 DE 10 DE MARÇO DE 2003.

NOME: IVONETE FIRMINO DE ABREU

Cargo: Diretora/6º RPS

Lotação: 6º CRPS/Bacarena

CIC: N.º 153.508.512/68

N.º de diárias: (4,5) Valor R\$ 270,00

Natureza da despesa: 3390 - 14 Fonte: 003

Origem: Bacarena

Destino: Mojú e Tailândia.

Objetivo: Realizar Auditoria de Gestão

7º REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

C.G.C. 05.054.929-0001/17

SUPRIMENTO DE ALIMENTOS

PORTARIA N.º 016 DE 06 DE MARÇO DE 2003

NOME DA SERVIDORA: IVANEIDE DE OLIVEIRA REBOUÇAS

CIC: 236.535.232-49

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 R\$ 1.000,00

3390.36 R\$ 1.500,00

3390.33 R\$ 1.000,00

PORTARIA N.º 017 DE 06 DE MARÇO DE 2003

NOME: JOÃO CARLOS MONTEIRO FREIRE

Cargo: Agente de Vigilância Sanitária

MATRÍCULA N.º 0086711-017 CIC: 210.676.002-72

N.º DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diárias

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 175,00 (Cento e Setenta e Cinco Reais)

PERÍODO: 13 a 16 / 03 / 03

ORIGEM: Belém DESTINO: S.º Cruz do Arari

OBJETIVO: Realizar Acompanhamento dos Conselhos Municipais na Área de Proteção Social

PORTARIA N.º 018 DE 06 DE MARÇO DE 2003

NOME: JOSÉ ROBERTO TUMA DA PONTE

Cargo: Médico

MATRÍCULA N.º 5089972-013 CIC: 116.659.392-49

N.º DE DIÁRIAS: 4,5 (Quatro e meia) diárias

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais)

PERÍODO: 19 a 23/03/03

ORIGEM: Belém DESTINO: S.S. da Boa Vista

OBJETIVO: Realizar Acompanhamento dos Conselhos Municipais na Área de Proteção Social

PORTARIA N.º 019 DE 06 DE MARÇO DE 2003

NOME: LUIZA CHAVES COELHO

Cargo: Agente Administrativo

MATRÍCULA N.º 5217032-010 CIC: 037.724.068-07

N.º DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diárias

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 175,00 (Cento e Setenta e Cinco Reais)

PERÍODO: 27/02 a 02/03/03

ORIGEM: Belém DESTINO: S.º Cruz do Arari

OBJETIVO: Prestar Monitoramento e Avaliação das Ações de Atenção à Mulher

PORTARIA N.º 020 DE 06 DE MARÇO DE 2003

NOME: MARECLÉIA FREITAS DA ROCHA

Cargo: Enfermeira

MATRÍCULA N.º 5350646-010 CIC: 302.821.602-72

N.º DE DIÁRIAS: 4,5 (Quatro e meia) diárias

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais)

PERÍODO: 19 a 23/03/03

ORIGEM: Belém DESTINO: S.S. Boa Vista

OBJETIVO: Realizar Acompanhamento dos Conselhos Municipais na Área de Proteção Social

PORTARIA N.º 021 DE 06 DE MARÇO DE 2003

NOME: MARIA SELMA ALVES DA SILVA

Cargo: Enfermeira

MATRÍCULA N.º 5093066-013 CIC: 159.490.282-87

N.º DE DIÁRIAS: 4,5 (Quatro e meia) diárias

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)

PERÍODO: 13 a 17/03/03

ORIGEM: Belém DESTINO: Ponta de Pedras

OBJETIVO: Prestar Monitoramento e Avaliação das Ações de Atenção à Mulher

PORTARIA N.º 022 DE 06 DE MARÇO DE 2003

NOME: NEUZA MARIA LIMA DE SOUZA

Cargo: Enfermeira

MATRÍCULA N.º 5464560-013 CIC: 044.258.982-49

N.º DE DIÁRIAS: 3,5 (Três e meia) diárias

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 170,00 (Cento e Setenta e Cinco Reais)

PERÍODO: 13 a 16/03/03

ORIGEM: Belém DESTINO: S.º Cruz do Arari

OBJETIVO: Realizar Acompanhamento dos Conselhos Municipais na Área de Proteção Social

PORTARIA N.º 023 DE 06 DE MARÇO DE 2003.

NOME: RICARDO JOSÉ CONDURU CONCEIÇÃO

Cargo: Administrador

MATRÍCULA N.º 5808219-010 CIC: 362.211.802-44

N.º DE DIÁRIAS: 4,5 (Quatro e meia) diárias

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)

PERÍODO: 19 a 23 / 03 / 03

ORIGEM: S.º Cruz do Arari DESTINO: Belém

OBJETIVO: Continuação do Treinamento sobre Assessoramento aos Municípios para Implementação dos Sistemas Municipais de Planejamento, Monitoramento e Avaliação.

PORTARIA N.º 005 DE 06 DE MARÇO DE 2003

Nome: Adelson Pereira Araújo

Cargo: Agente de Portaria

Matrícula: 5166730-1

CIC: 328.395.292-20

Lotação: Hospital Regional

N.º de Diárias: 3 Valor: 150,00

Natureza da Despesa: 339014 Fonte: 003

Origem: Conc. do Araguaia

Destino: Belém

Objetivo: Assuntos Técnicos Administrativos Junto ao Nível Central.

RELATÓRIO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS 2003 10 DE MARÇO/2003

PORTARIA N.º 46

NOME: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA FARIAS

Cargo: DACTILOGRAFA

CPF: 123.971.802.00

N.º DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO E MEIA)

VALOR: R\$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

PERÍODO: 17 a 21/03/2003

ORIGEM: S.M. GUAMÁ DESTINO: AURORA DO PARÁ

OBJETIVO: REALIZAR INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 47

NOME: MANOEL TRINDADE DO ESPÍRITO SANTO

Cargo: AG. ADMINISTRATIVO

CPF: 093.729.892.15

N.º DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO E MEIA)

VALOR: R\$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

PERÍODO: 17 a 21/03/2003

ORIGEM: S.M. GUAMÁ DESTINO: AURORA DO PARÁ

OBJETIVO: REALIZAR INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 48

NOME: MARIA TRINDADE MIRANDA DE ANDRADE

Cargo: AUX. SAÚDE

CPF: 082.086.032.87

N.º DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO E MEIA)

VALOR: R\$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

PERÍODO: 17 a 21/03/2003

ORIGEM: S.M. GUAMÁ DESTINO: AURORA DO PARÁ

OBJETIVO: REALIZAR INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 049

NOME: JSSÉ DOS SANTOS RODRIGUES

Cargo: AG. SAÚDE PÚBLICA

CPF: 158.601.592.34

N.º DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO E MEIA)

VALOR: R\$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

PERÍODO: 17 a 21/03/2003

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ DESTINO: AURORA DO PARÁ

OBJETIVO: CONDUZIR EQUIPE PARA REALIZAR INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 050

NOME: MARCO ANTONIO SANTIAGO COELHO

Cargo: AG. VIGILANCIA SANITARIA

CPF: 155.092.142.87

N.º DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO E MEIA)

VALOR: R\$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

PERÍODO: 17 a 21/03/2003

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ DESTINO: NOVA ESPERANÇA DO PIRIA

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICO PARA REALIZAR SUPERVISÃO NO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL.

PORTARIA: N° 061

NOME: JAMES FERREIRA DA COSTA

CARGO: ODONTÓLOGA

CPF: 033.066.312.72

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO E MEIA)

VALOR: R\$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

PERÍODO: 17 A 21/03/2003

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ DESTINO: NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO NO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL.

PORTARIA: N° 052

NOME: ELIONALDO MANOEL SOARES BARBOSA

CARGO: AG. PORTARIA

CPF: 304.247.982.04

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO E MEIA)

VALOR: R\$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

PERÍODO: 17 A 21/03/2003

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ DESTINO: ULIANÓPOLIS

OBJETIVO: REALIZAR MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO.

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PRESIDENTE: ANA MARIA GOMES CHAMMA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 08 - ☎ (91) 248-0478

PORTARIAS DIVERSAS

ANEXO DA PORTARIA 152/2003-GP DE 07/03/2003

CONCEDER, FÉRIAS no mês de ABRIL /2003, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO
Pedro Paulo Rodrigues Barbosa	DSG	02.01.2002/2003
Antonio Carlos Pinto de Moura	DSG	08.03.2002/2003
Regina Maura Oliveira Connor	A Disposiç	16.03.2002/2003
Carmem Sueli Moreira Duarte	A Disposiç	06.05.2001/2002
Marupiana Duarte Guerra	A Disposiç	09.04.2001/2002
Pedro Paulo Bitencourt Ferreira	SECAD	19.01.2002/2003
Joel Almeida de Matos	SEPE	16.04.2002/2003
Ana Lucy Oliveira Magalhães	SEPE	01.04.2002/2003
Raimundo Valter S. da Rocha	CCI	08.02.2002/2003
Nilson Martins Alves	Comp. Adm	01.03.2002/2003
Luiz Carlos Balciro Pereira	EREC	19.02.2002/2003
Sandra Maria Garcia dos Santos	EREC	28.02.2002/2003
Silvia Maria Gama Fonseca	EREC	19.03.2002/2003
José Maria de Lima Moura	CIAM	28.03.2002/2003
Pedro Messias da Rocha Filho	CIAM	28.03.2002/2003
Francisca de França Seabra	CIAA	01.04.2002/2003
Ruth Meybby Rodrigues Leal	CIAA	25.03.2002/2003
Maria José dos Santos Lopes	CIAF	07.03.2002/2003
Margarete Cordeiro dos Santos	CIAF	28.03.2002/2003
Pedro Moisés da Luz Alves	CSEM	28.03.2002/2003
João Augusto Trindade da Cruz	CSEM	28.03.2002/2003
Marcelo Vicente Marques Coelho	CSEM	08.02.2002/2003
Samuel Barbosa Sodrê	CSEM	02.01.2002/2003
Carmem Eunice Ferreira Baia	CJM	28.03.2002/2003
José Nonato Palha de Sousa	CJM	17.09.2001/2002
Joaquim Jonathans Alves Ferreira	CJM	01.04.2002/2003
André Silva de Oliveira	CIJOC	28.03.2002/2003
Edna do Socorro C. do Reis	CIJOC	02.01.2002/2003
Vera Lúcia Silva Sousa	CIJOC	01.10.2001/2002
Márcio Reis Damasceno Costa	Semiliberd	28.03.2002/2003
Neuzarina Ester de Aviz Loureiro	Semiliberd	27.01.2002/2003
Salma Marina J. de Oliveira	Semiliberd	28.03.2002/2003
Catânia Maria Ferreira da Silva	EAP-E	14.03.2002/2003
Dilcilene Costa de Oliveira	EAP-E	22.02.2002/2003
José Maria Cardoso	EAP-E	01.02.2002/2003
Márcia Campos Correa	EAP-E	08.03.2002/2003
Maria das Graças dos S. Cordeiro	EAP-E	01.04.2002/2003
Odineia do Socorro C. Ferreira	EAP-E	08.03.2002/2003
Noemia Araújo Valente	EAP-I	26.12.2001/2002
Vani Dorice da Silva Menezes	EAP-I	19.04.2002/2003
Jorge Martins Augusto	EAP-I	17.03.2002/2003

Doralice Pinheiro dos Santos	EAP-I	01.04.2002/2003
Ivana Dos Santos Sousa	EAP-I	13.03.2002/2003
Rita de Cassia da Costa Brito	EAP-I	22.02.2002/2003
Ocinar Siqueira Santiago	EAP-I	02.01.2002/2003
Lucileia Nazaré Costa	EAP-I	22.02.2002/2003
Eldilena Maria da Mata Nunes	EAP-I	22.02.2002/2003
Walnizia Maria da Silva Santos	EAP-I	01.04.2002/2003
Roseane Parente Cruz	EAP-I	22.02.2002/2003
Lúcia Barbosa da Silva	EAP-I	22.02.2002/2003
Francisca Edneuz de Paula	EAP-I	01.04.2002/2003
Regina Coeli Ferreira Viegas	Comp. Esp	28.03.2002/2003
Antonio de Freitas Lima	Santarém-Int	15.10.2001/2002
Maelson Oliveira Cruz	Santarém-Int	15.10.2001/2002

PORTARIA N° 160/2003 DE 13.03.2003

NOME: RAIMUNDA IONE GOBITSCH DE ALMEIDA

MOTIVO: I- REVOGAR A PORTARIA N° 194/98 DE -03.04.98, QUE

COLOCOU A SERVIDORA A DISPOSIÇÃO DA CASA CIVIL.

11- LOTAR na DRH em 01.03.2003.

ANA MARIA GOMES CHAMMA

Presidente

PROTEÇÃO SOCIAL

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PRESIDENTE: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
TRAY. PADRE EUTÍQUIO, 2109 - ☎ (91) 242-9100

PROCESSO: 281/03, DE 12.02.03

PROCEDÊNCIA: IQF - DIVISÃO ANALÍTICA LTDA

ASSUNTO: REJEIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS, ATRAVÉS DO PROCESSO LICITATÓRIO (LOCAL SHOPPING N°001/02), OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TÉCNICO - LABORATORIAIS / ITENS 001 E 002 - CONTRATO ADMINISTRATIVO N°043/02.

DECISÃO: (...)

"EM RAZÃO DOS FATOS E FUNDAMENTOS ORA ARTICULADOS, RECOMENDA-SE A DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ENTREGUES PELA I.Q.F. DIVISÃO ANALÍTICA LTDA, DE ACORDO COM O ART. 18 DA LEI 8.078/90, SEM PREJUÍZO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES ADMINISTRATIVAS À EMPRESA, NA FORMA DE ADVERTÊNCIA (ART. 37, I), CUMULADA COM MULTA (ART. 37, II) DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR GLOBAL CONTRATADO, EM DECORRÊNCIA DOS PREJUÍZOS JÁ SUPOSTADOS POR ESTA INSTITUIÇÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA DOS MESMOS EM SUA ROTINA TÉCNICA, DEVENDO O RECOLHIMENTO SER EFETUADO NA TESOUREARIA DESTA FUNDAÇÃO, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DA CIÊNCIA DA DECISÃO DESTA FUNDAÇÃO, SOB PENA DE INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO, COM VISTAS A PROPOSITURA DE EXECUÇÃO FISCAL.

DE OUTRO LADO, A AQUISIÇÃO DE TAIS EQUIPAMENTOS NÃO PODE FICAR FRUSTRADA, RAZÃO PELA QUAL, OPINA-SE, PELA NOTIFICAÇÃO DAS EMPRESAS REMANESCENTES CLASSIFICADAS EM 2° E 3° LUGARES: LOCAL SHOPPING 001/2002, ITEM 001: LR. COMERCIAL LTDA (2° COLOCADA) E NOVAMED LTDA (3° COLOCADA); ITEM 002: NOVAMED LTDA (2° COLOCADA) E SILEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (3° COLOCADA); LOCAL SHOPPING 004/2002, ITEM 002: SPRINTER COMÉRCIO DE ELETRO LTDA (2° COLOCADA) E OMNI MEDICAL LTDA (3° COLOCADA), NOS TERMOS DA ORIENTAÇÃO CONTIDA NO ART. 43, § 5° DA LEI 8666/93, PARA QUE VIABILIZEM O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS SUPRACITADOS, NAS CONDIÇÕES E PREÇOS OFERTADOS NOS EVENTOS REFERIDOS.

NA EVENTUALIDADE, DE RESTAR FRUSTRADA A CONTRATAÇÃO PARA OS ITENS DESTACADOS NOS AUTOS, RECOMENDA-SE A RESCISÃO UNILATERAL DA ADJUDICAÇÃO LEVADA A EFEITO, DEVENDO SEREM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS, NO SENTIDO DE VIABILIZAR A ABERTURA DE UM NOVO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, COM VISTAS A AQUISIÇÃO DE TAIS EQUIPAMENTOS (...).

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA:

À DAF:

- DE ACORDO COM O PARECER DA AJUR.

- PROVIDENCIAR.

BELÉM, PA, 20 DE FEVEREIRO DE 2002.

JOÃO CARLOS PINA SARAIVA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

SECRETÁRIO: RAMIRO JAIME BENTES
AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4300

DIÁRIAS

PORTARIA N°049 DE 17 DE MARÇO DE 2003

NOME E CARGO DO SERVIDOR: TAYLOR ARAÚJO COLLYER, Diretor da Área de Mineração, GEP-DAS-5; N° DE DIÁRIAS: 03 (três); LOCAL: Brasília-DF; OBJETIVO DA VIAGEM: para contactar com a equipe técnica do Museu de Gemas de Brasília, e parecer para análise com Laboratório de Microsonda Eletrônica da UNB; PERÍODO: 19 A 21.03.2003.

PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
AV. PRESIDENTE VARGAS, 251 - ☎ (91) 210-3888

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 010/02

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., através da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público o Resultado da Fase de PONTUAÇÃO TÉCNICA da licitação em epígrafe, conforme a seguir:

- TREVISAN AUDITORES INDEPENDENTES = 88,39 pontos; - ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/C 88,35 Pontos;
- HLB AUDILINK AUDITORES & CONSULTORES: 63,54 Pontos; e
- BDO DIRECTA AUDITORES S/C: 44,78 Pontos.

Abre-se prazo para recurso, se for o caso, conforme determina a legislação vigente. A Comissão.

PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PRESIDENTE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO

PORTARIA N° 131/2003

SERVIDORA: MARIA DA GRAÇA MARTINS CAVADA
VALOR: R\$ 1.578,00 (HUM MIL, QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS)

PROJ/ATIVIDADE: 216310042-2663 (Exp. Títulos de Propriedades)
PERÍODO DE APLICAÇÃO 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO PERÍODO INICIAL DA PROGRAMAÇÃO

DATA DE CONCESSÃO: 14/03/2003

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Presidente

PORTARIA N° 132/2003

SERVIDOR: FRANCISCO ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO

VALOR: R\$ 1.200,00 (HUM MIL, E DUZENTOS REAIS)

PROJ/ATIVIDADE: 211220125-2901 (MANUTENÇÃO DE SERV. DE TRANSPORTE)

PERÍODO DE APLICAÇÃO 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO PERÍODO DO RECEBIMENTO DA VERBA.

DATA DE CONCESSÃO: 14/03/2003-03

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Presidente

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA N° 134/2003 DE 14 DE MARÇO DE 2003

Servidor: HAROLDO FRANÇA REBOUÇAS JÚNIOR

Cargo: En° Agrônomo Matrícula: 3165930-011

N° de Diárias: 12 Período: 07 a 18.02.2003

Valor: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)

Local: Bagre

Objetivo: a fim de concluir os trabalhos designados através do memorando n° 435-A/2002-DTA, no período previsto (11 a 20.12.2002).

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Presidente

PORTARIA: 133/2003 DE 14 DE MARÇO DE 2003

Servidor: WILLIAMS E SILVA FERNANDES
Cargo: Eng.º Agrônomo Mat. 3169588018
Nº de Diárias: 04 Período: 17/03 a 20/03/2003
Valor: R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)
Objetivo: fim de participar da Reunião de preparação para o Planejamento do Projeto GESPAN, no referido período, conforme solicitação através do Doc. 2003/54003, Projeto GESPAN - Gestão Participativa de Recursos Naturais.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PORTARIA: 135/2003 DE 14 DE MARÇO DE 2003

Servidor: MARIA DA GRAÇA MARTINS CAVADA
Cargo: Assessora
Nº de Diárias: 30 Mat. 3341623070
Valor: R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS)
Servidor: TOMAZ DE NAZARÉ SENA FERREIRA
Cargo: Agromensurador Mat. 3165515013
Nº de Diárias: 30
Valor: R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)
Servidor: RAIMUNDO SOCORRO COSTA ALMEIDA
Cargo: Colaborador C/C. 468.413.772-49
Nº de Diárias: 30
Valor: R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)
Servidor: KELSENCLEY BENEDITO PINTO GONÇALVES
Cargo: Colaborador C/C. 738.608.592-34
Nº de Diárias: 30
Valor: R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)
Servidor: LAURO AMADOR SOUZEIRO
Cargo: Colaborador C/C. 055.618.172-72
Nº de Diárias: 30
Valor: R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)
Objetivo: a fim de formalizar processos, realizar vistoria, demarcação, cálculos topográficos, confecção de plantas, coleta de assinaturas nos autos demarcatórios, no período de 22/03 a 20/04/2003.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PRODUÇÃO

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: GERSON DOS SANTOS PERES FILHO
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1234 - FONE (91) 249-1389

ERRATA

Do Contrato nº 14/2003, publicado no D.O.E nº 29902 de 13.03.2003, onde se lê Dotação Orçamentária 72201.1100700214052-Gestão Administrativa e 349039-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. Leia-se: 72201.2312201252.902-Manutenção de Serviços Administrativos Gerais e 339039-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

PRODUÇÃO

COMPANHIA PARAENSE
DE TURISMO

DIRETOR-PRESIDENTE: ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES
PRAÇA WALDEMAR HENRIQUE, S/Nº - FONE (91) 223-2130

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 042/2003-D.R.H.

NOME: Iolanda Ferreira da Cruz
VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
* 9030 - Material de Consumo R\$ 1.000,00
* 9036 - Pessoa Física R\$ 1.000,00

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 043/2003-D.R.H.

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, que viajarão à serviço desta PARATUR:

NOME	QUEDAR	PERÍODO	LOCAL
Adenauer M. de Oliveira Góes	1/2	12/03/03	Mazó-PA
João Maria Varella Pereira	1/2	12/03/03	Mazó-PA
Adenauer M. de Oliveira Góes	1/2	13/03/03	Santarém-PA
João Maria Varella Pereira	1/2	15 a 16/03/03	Cachoeira do Arari-PA

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 13 de março de 2003.

ADENAUER GÓES
Presidente

INTERNET: www.ioepa.com.br

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DE AGRICULTURA

SECRETÁRIO: FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
TRAV. DO CHACO, 2232 - FONE (91) 226-8904

PORTARIA Nº 080 DE 14 DE MARÇO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Processo nº 36109/2003,
RESOLVE:

Dispensar a servidora NOÉLIA RAIMUNDA BATISTA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 17140/1, da função de Chefe do Setor de Suprimento do 2º Núcleo Regional-Santarém, símbolo FG-2, do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria de Estado de Agricultura, a contar de 01 de Março de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 14.03.2003.

FRANCISCO VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - FONE (91) 226-3329

ERRATA DA PORTARIA Nº 093/2003 - GAB/SECTAM DE 13/03/2003

PUBLICADA NO D.O.E Nº 29.903 DE 14/03/2003.

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 093/2003 - GAB/SECTAM DE 13 DE DEZEMBRO DE 2003.

LEIA-SE: PORTARIA Nº 093/2003 - GAB/SECTAM DE 13 DE MARÇO DE 2003.

PORTARIA Nº 101/2003 - GAB/SECTAM DE 14/03/2003.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DA SERVIDORA:

- SANDRA MARIA DE FIGUEIREDO AQUINO - 15458/1

LOCAL: MONTE DOURADO E ALMERIM.

PERÍODO: 24 a 26/03/2003

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA PARA SUBSIDIAR O LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

PORTARIA Nº 102/2003 - GAB/SECTAM DE 14/03/2003.

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DA SERVIDORA:

- SANDRA MARIA DE FIGUEIREDO AQUINO - 15458/1

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS).

ELEMENTOS DE DESPESAS:

PTRES: 272103

FONTE: 016 33.90.33 R\$ 150,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO SECURSO.
DATA DA CONCESSÃO: 14/03/2003.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2003 DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE/SECTAM, CNPJ/MF nº 34.921.783/0001-68 E A EMPRESA COMPUTER STORE COMÉRCIO LTDA. CNPJ/MF nº 83.383.950/0001-70.

OBJETO: Locação, manutenção e assistência técnica de máquinas fotocopadoras, novas e em perfeitas condições de funcionamento, instaladas na sede da contratante.
VIGÊNCIA: 12(DOZE) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da lei nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 45.960,00 (QUARENTA E CINCO MIL NOVECIENTOS E SESENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.101.19.122.0125.2902.33.90.39-Fonte: 001.

DATA DA ASSINATURA: 10 de MARÇO de 2003

ORDENADOR DE DESPESA: Dra. ISABEL EDILAMAR DA SILVA SADALA,
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2003 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA CENTRAL TELEFÔNICA.

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE/SECTAM, CNPJ/MF nº 34.921.783/0001-68 E EMPRESA ALCASYS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP. CNPJ/MF nº 01.676.902/

0001-05.

OBJETO: Fornecimento pela CONTRATADA, de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA CENTRAL TELEFÔNICA DA SECTAM.

VIGÊNCIA: 12(doz) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da lei nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 7.560,00 (SETE MIL QUINHENTOS E SESENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.101.19.122.0125.2902.33.90.39-Fonte: 001.

DATA DA ASSINATURA: 10 DE MARÇO de 2003

ORDENADOR DE DESPESA: Isabel Edilamar da Silva Sadala/Diretora Administrativo-Financeira.

PORTARIA Nº 104/2003 - GAB/SECTAM DE 17/03/2003.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- PEDRO PAULO NAZARENO RAYOL FERREIRA - 91090/1

LOCAL: ALTAMIRA

PERÍODO: 19 a 21/03/2003

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NAS ÁREAS DE EXTRAÇÃO DE CASCAÍHO, NO LEITO DO RIO XINGU.

PORTARIA Nº 105/2003 - GAB/SECTAM DE 17/03/2003.

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- PEDRO PAULO NAZARENO RAYOL FERREIRA - 91090/1

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).

ELEMENTOS DE DESPESAS:

PTRES: 272103

FONTE: 016 33.90.33 R\$ 400,00
R\$ 250,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO SECURSO.
DATA DA CONCESSÃO: 17/03/2003.

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA-SUPERINTENDENTE: SULEIMA FRAIHA PEGADO
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº - KM 04 - FONE (91) 215-6333

PORTARIA Nº 226/2003 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e, ...

CONSIDERANDO que o condutor, EDILBERTO DA SILVA ALVES apresenta em seu prontuário 68 (sessenta e oito) pontos, oriundos de 13 (treze) infrações ativas, provenientes da violação nos preceitos exarados na legislação de trânsito vigente, conforme se verifica do elenco de infrações discriminadas de fls. 08 a 20, dos autos;

CONSIDERANDO que, suas alegativas não foram suficientes para eximi-lo da responsabilidade das infrações discriminadas às fls. 08 a 20 dos autos.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir veículo automotor do condutor EDILBERTO DA SILVA ALVES, portador da Carteira Nacional de Habilitação RG nº 00047157153 categoria "AB", expedida por este Departamento de Trânsito, pelo prazo de 07 (sete) meses, a contar de 01/10/2001, data em que foi registrada a última infração, ex vi dos artigos 218, I, "b", 256, inciso III e 261, §§ 1º e 2º, da Lei nº 9.503/97 combinado com o artigo 1º, II da Resolução nº 054/98 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

Art. 2º - SUBMETÊ-LO a curso de reciclagem, na forma do artigo 256 inciso VII e 268, II, da Lei nº 9.503/97, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo Órgão, e na forma estabelecida na Resolução nº 054/98, do Conselho Nacional de Trânsito.

Art. 3º - COMUNICAR a presente decisão, ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular nº 157/99- Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 07 de fevereiro de 2003.

Suleima Fraiha Pegado

PORTARIA Nº 379/2003/DS/CF

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, Te..

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Concessão de suprimento de fundos a servidor(a), DENISE LUCIA LOPES DINELLI, CPF-09454764268. Lotação: Ctr. TAILANDIA.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos correspondente a R\$ 200,00 (Duzentos

Reais), e destina-se a atender despesas de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, correrá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

2654-339030-R\$: 100,00 - Suprimento de Fundos

2654-339036-R\$: 100,00 - Suprimento de fundos

Art. 4º - O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos de acordo com a Lei Federal nº 4.320 de 07 de março de 1964:

Para aplicação, 30 (Trinta) dias a contar da data do recebimento,

Para prestação de contas 15 (Quinze) dias após aplicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 12 de Março de 2003

Pôr delegação:

SUELI SANTOS DE AZEVEDO

Ordenadora de Despesas/DETRAN (port. 078/2003)

PORTARIA Nº 391/2003/DS/CF

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, Tc...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Concessão de suprimento de fundos a servidor(a), ALMIR ANTONIO GATTI DA ROCHA, CPF- 04616839204 Lotação: CLA

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos correspondente a R\$-3.000,00 (Três Mil Reais), e destina-se a atender despesas de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, correrá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

2902-339030-R\$: 1.000,00 - Suprimento de Fundos

2902-339033-R\$: 200,00 - Suprimento de fundos

2902-339036-R\$: 1.000,00 - Suprimento de Fundos

2900 - 339039-R\$: 800,00 - Suprimento de Fundos

Art. 4º - O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos de acordo com a Lei Federal nº 4.320 de 07 de março de 1964:

Para aplicação, 30 (Trinta) dias a contar da data do recebimento,

Para prestação de contas 15 (Quinze) dias após aplicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 14 de Março de 2003

Pôr delegação:

SUELI SANTOS DE AZEVEDO

Ordenadora de Despesas/DETRAN (port. 078/2003)

PORTARIA Nº 392/2003/DS/CF

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, Tc...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Concessão de suprimento de fundos a servidor(a), PAULO DA SILVA SANTOS JUNIOR, CPF- 18585930268 Lotação: DIVISAO DE MANUTENCAO.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos correspondente a R\$-3.800,00 (Três Mil e Oitocentos Reais), e destina-se a atender despesas de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, correrá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

2902-339030-R\$: 1.050,00 - Suprimento de Fundos

2902-339036-R\$: 2.000,00 - Suprimento de Fundos

2900 - 339039-R\$: 750,00 - Suprimento de Fundos

Art. 4º - O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos de acordo com a Lei Federal nº 4.320 de 07 de março de 1964:

Para aplicação, 30 (Trinta) dias a contar da data do recebimento,

Para prestação de contas 15 (Quinze) dias após aplicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 14 de Março de 2003

Pôr delegação:

SUELI SANTOS DE AZEVEDO

Ordenadora de Despesas/DETRAN (port. 078/2003)

PORTARIA Nº 393/2003/DS/CF

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, Tc...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Concessão de suprimento de fundos a servidor(a), ALDO GURJAO FERREIRA, CPF- 08909297215, Lotação: CIR, C. DO ARAGUAIA.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos correspondente a R\$-400,00 (Quatrocentos Reais), e destina-se a atender despesas de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, correrá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

2654-339030-R\$: 200,00 - Suprimento de Fundos

2654-339036-R\$: 200,00 - Suprimento de Fundos

Art. 4º - O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos de acordo com

a Lei Federal nº 4.320 de 07 de março de 1964:

Para aplicação, 30 (Trinta) dias a contar da data do recebimento,

Para prestação de contas 15 (Quinze) dias após aplicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 14 de Março de 2003

Pôr delegação:

SUELI SANTOS DE AZEVEDO

Ordenadora de Despesas/DETRAN (port. 078/2003)

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - (91) 241-1095

RESUMO DE PORTARIA

RESUMO DE PORTARIA

PORT. Nº 032/03-GAB.SUSIPE

1) DESIGNAR os servidores RONALDO VINENTE SERRÃO, Diretor, matrícula nº 5522170-039, LEONICE CARVALHO DE SOUZA, Agente Prisional, matrícula nº 5739179-019 e ROSANGELA CARRADORE DA SILVA, Assistente Social, matrícula nº 322179-019, para sob a presidência do primeiro constituir Comissão permanente de Licitação do Centro de Recuperação Regional de Itaituba, referente ao exercício de 2003; 2) REVOGAR a PORTARIA Nº 055/02-Gab.SUSIPE, de 15/03/2002, publicada no DOE nº 29.662, de 25/03/2002.

PORT. Nº 057/03-GAB.SUSIPE, DE 06/03/2003.

DESIGNAR os servidores MARISSA DA SILVA MENDES, agente Administrativo, matrícula nº 5869048-1, RENATA LOPES DE AGUIAR, Agente Administrativo, matrícula nº 5868297-1, MANOEL NAZARÉ DOS SANTOS WANZELER, Agente Prisional, matrícula nº 5868874-1, para sob a presidência do primeiro constituir Comissão Permanente de Licitação do Centro de Recuperação Regional de Tucuruí, referente ao exercício de 2003.

PORT. Nº 058/03-GAB.SUSIPE, DE 05/03/2003.

1) REVOGAR as portarias nº 200/02-Gab.SUSIPE, publicada no DOE nº 29.825 e 235/02-Gab.SUSIPE, publicada no DOE nº 29.860; 2) DESIGNAR os servidores PAULO ROBERTO SILVA AVELAR, Corregedor Geral Penitenciário, matrícula nº 3084710-012, MARIA RAIMUNDA FAVACHO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Consultor Jurídico, matrícula nº 000403-012 e ANDRÉ SILVA OLIVEIRA, Consultor Jurídico, matrícula nº 0042811-010, para sob a presidência do primeiro constituir Comissão de Sindicância Administrativa para apuração do fato constante do processo nº 2002/280427, acerca de denúncia contra o Chefe de Segurança do Centro de Recuperação do Coqueiro, senhor IZAIAS TEIXEIRA. 3) A comissão constituída pelo item anterior deverá apresentar relatório final de apuração no prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o artigo 208 da Lei nº 5.810/94.

PORT. Nº 059/03-GAB.SUSIPE, DE 12/03/2003.

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo da sindicância instaurada através da PORTARIA Nº 040/03-Gab.SUSIPE, de 06/02/2003, publicada no Diário Oficial nº 29.883, de 12/03/2003.

PORT. Nº 060/03-GAB. SUSIPE, 12/03/2003.

1) REVOGAR a PORTARIA Nº 223/02-Gab.SUSIPE, publicada no DOE nº 29.852; 2) DESIGNAR os servidores PAULO ROBERTO SILVA AVELAR, Corregedor Geral Penitenciário, matrícula nº 3084710-012, MARIA RAIMUNDA FAVACHO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Consultor Jurídico, matrícula nº 000403-012 e ANDRÉ SILVA OLIVEIRA, Consultor Jurídico, matrícula nº 0042811-010, para sob a presidência de o primeiro constituir Comissão de Sindicância Administrativa para apuração do fato comunicado através do Of. nº 695/2002, expedido pelo Centro de Recuperação Agrícola Silvio Hall de Moura, no município de Santarém. 3) A comissão constituída pelo item anterior deverá apresentar relatório final de apuração no prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o artigo 208 da Lei nº 5.810/94.

PORT. Nº 061/03-GAB. SUSIPE, 12/03/2003.

1) REVOGAR a PORTARIA Nº 215/02-Gab.SUSIPE, publicada no DOE nº 29.840; 2) DESIGNAR os servidores PAULO ROBERTO SILVA AVELAR, Corregedor Geral Penitenciário, matrícula nº 3084710-012, MARIA RAIMUNDA FAVACHO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Consultor Jurídico, matrícula nº 000403-012 e ANDRÉ SILVA OLIVEIRA, Consultor Jurídico, matrícula nº 0042811-010, para sob a presidência de o primeiro constituir Comissão de Sindicância Administrativa para apuração do fato comunicado através do memorando 066/03-CGP/SUSIPE, referente à apuração das responsabilidades dos servidores Antônio Roberto Chavini Cardoso dos Santos, Marckson Marcello Batista Campos e Leonildo Cristóvão dos Santos, por ocasião da rebelião ocorrida no Centro de Recuperação Agrícola Silvio Hall de Moura, no município de Santarém, no dia 02/08/2002. 3) A comissão

constituída pelo item anterior deverá apresentar relatório final de apuração no prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o artigo 208 da Lei nº 5.810/94.

PORT. Nº 063/03-GAB. SUSIPE, 12/03/2003.

1) REVOGAR a PORTARIA Nº 225/02-Gab.SUSIPE, publicada no DOE nº 29.847; 2) DESIGNAR os servidores PAULO ROBERTO SILVA AVELAR, Corregedor Geral Penitenciário, matrícula nº 3084710-012, MARIA RAIMUNDA FAVACHO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Consultor Jurídico, matrícula nº 000403-012 e ROBERTO CARLOS WANZELER SABBÁ, Investigador, matrícula nº 5332842-0131, para sob a presidência de o primeiro constituir Comissão de Sindicância Administrativa para apuração do fato comunicado através do memorando 065/03-CGP/SUSIPE, referente à apuração da fuga do interno ERNANE LIMA BRITO das dependências do Centro de Recuperação Agrícola Mariano Antunes, no município de Marabá. 3) A comissão constituída pelo item anterior deverá apresentar relatório final de apuração no prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o artigo 208 da Lei nº 5.810/94.

PORT. Nº 064/03-GAB. SUSIPE, 12/03/2003.

1) REVOGAR a PORTARIA Nº 045/03-Gab.SUSIPE, publicada no DOE nº 29.886; 2) DESIGNAR os servidores ROBERTO CARLOS WANZELER SABBÁ, Investigador, matrícula nº 5332842-0131, MARIA RAIMUNDA FAVACHO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Consultor Jurídico, matrícula nº 000403-012 e ANDRÉ SILVA OLIVEIRA, Consultor Jurídico, matrícula nº 0042811-010, para sob a presidência de o primeiro constituir Comissão de Sindicância Administrativa para apuração do fato comunicado através do memorando 064/03-CGP/SUSIPE. 3) A comissão constituída pelo item anterior deverá apresentar relatório final de apuração no prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o artigo 208 da Lei nº 5.810/94.

PORT. Nº 065/03-GAB. SUSIPE, 12/03/2003.

DESIGNAR os servidores PAULO ROBERTO SILVA AVELAR, Corregedor Geral Penitenciário, matrícula nº 3084710-012, MARIA RAIMUNDA FAVACHO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Consultor Jurídico, matrícula nº 000403-012 e ANDRÉ SILVA OLIVEIRA, Consultor Jurídico, matrícula nº 0042811-010, para sob a presidência de o primeiro constituir Comissão de Sindicância Administrativa para apuração do fato constante do processo nº 2002/280427, acerca de denúncia contra o Chefe de Segurança do Centro de Recuperação do Coqueiro, senhor IZAIAS TEIXEIRA. 3) A comissão constituída pelo item anterior deverá apresentar relatório final de apuração no prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o artigo 208 da Lei nº 5.810/94.

RESUMO DE PORTARIA

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº 396/03-DAESUSIPE, DE 11-03-2003

Nome: Gracivaldo Costa de Matos

Cargo/Lotação: Ag. Prisional/C. Albergado

Período: 05-03-2003 a 14-03-2003

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 394/03-DAESUSIPE, DE 11-03-2003

Nome: Ferdinando da Silva Mourão de Moura

Cargo/Lotação: Ag. Prisional/C. Albergado

Período: 01-03-2003 a 15-04-2003 (Prorrogação)

PORTARIA Nº 393/03-DAESUSIPE, DE 11-03-2003

Nome: Adeval da Conceição Amador

Cargo/Lotação: Ag. Carpintaria/CRC

Período: 05-03-2003 a 14-03-2003 (Prorrogação)

PORTARIA Nº 397/03-DAESUSIPE, DE 12-03-2003

Nome: Fátima Luiza de Andrade e Silva

Cargo/Lotação: Assist. Social/DAI

Período: 14-03-2003 a 14-04-2003

LICENÇA GALA

PORTARIA Nº 361/03-DAESUSIPE, DE 25-02-2003

Nome: Lillian Neusa Colmar de Sousa

Cargo/Lotação: Assessor/Superintendência

Período: 07-02-2003 a 14-02-2003

LICENÇA SEM VENCIMENTO

PORTARIA Nº 046/2003-GAB.SUSIPE, DE 19-02-2003.

CONSIDERANDO o parecer do Processo nº 2003/28294.

Resolve conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, a servidor(a) SILVINA MARIA DE AZEVEDO CUNHA, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula funcional nº 5133477, no período de 02 (dois) meses a contar de 07-02-2003, conforme dispõe o Art. 93 da Lei nº 5.810/94, RJU Estadual.

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

INSTRUMENTO DE DISTRATO Nº 012/2003

PARTES: SUSIPE e RUI GUILHERME CORREA DE FREITAS

OBJETIVO: Distratar a pedido a partir de 05-03-2003, o contrato de prestação de serviços administrativos celebrado em 19-03-1999.

ASSINATURA: José Alyrio Wanzeler Sabbá e Rui Guilherme Correa de Freitas

DEFESA

CORPO DE
BOMBEIROS MILITARCOMANDANTE: CEL. OOBM RAIMUNDO NONATO DA COSTA
RUA JOÃO DIOGO, 236 - ☎ (91) 241-1053

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2002 - CPL - CBMPA

Tendo em vista o que consta do Processo Licitatório, Modalidade Tomada de Preço n.º 001/2002, diante do julgamento da Comissão Permanente de Licitação, foram adjudicadas as empresas: UNIVERSO COM. LTDA, ÁGUIA COM. LTDA, PERFORM COM. LTDA, H.R. COSTA FILHO - VIA PARÁ LTDA e C.C. NOVA COM. LTDA, que teve como objeto, Gêneros Alimentícios para os Quartéis do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, sediados na região metropolitana de Belém; onde apresentaram o menor preço por item, homologo o presente certame, de acordo com o resultado do relatório de adjudicação, realizado pela Comissão Permanente de Licitação do CBMPA.

Belém/PA, 14 de Março de 2003.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL. BM RG 5579

Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do CBMPA

GABINETE DO COMANDO

PORTARIA N.º 111, DE 13 DE MARÇO DE 2003

O Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar,

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar do cargo de Comandante da Seção de Combate à Incêndio - SCI/Infraero do CBMPA, o 1.º Ten. QOBM ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA, MF 5704448-016

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL. QOBM

Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do CBMPA

GABINETE DO COMANDO

PORTARIA N.º 112, DE 13 DE MARÇO DE 2003

O Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar,

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear para exercer o cargo de Comandante da Seção de Combate à Incêndio - SCI/Infraero do CBMPA, o 1.º Ten. QOBM VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO, MF 5704499-015.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL. QOBM

Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do CBMPA

DEFESA

CENTRO DE PERÍCIAS
CIENTÍFICAS RENATO CHAVESDIRETOR: LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER
RUA BARÃO DE HAMORÉ, 5/N.º

EXTRATO DE PORTARIA N.º 015 DE 17/03/2003 - CRH

O COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, usando das atribuições conferidas, através da Port. N.º 013 de 27.04.00, do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", e,

CONSIDERANDO o Laudo Médico n.º 1698/03 de 12.03.2003, da Perícia Médica, RESOLVE: Formalizar de acordo com o art. 81, da Lei n.º 5810 de 24.01.94, 60 (sessenta) dias de Licença Saúde, a servidora SELMA DOS SANTOS PAES, matrícula n.º 105569/2, ocupante do cargo de Perito Criminal, lotada neste Centro de Perícias, no período de 03.02.2003 a 03.04.2003.

ANTÔNIO TADEU RODRIGUES MALCHER
Coordenador Geral de Administração e Finanças

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA
DE TRANSPORTESSECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2003.

OBJETO: Fornecimento de suprimentos de informática (cartuchos originais e novos, com selo de garantia do fabricante, para impressoras jato de tinta e disquetes 3 1/2", de dupla face e alta densidade, capacidade formatada de 1,44 MB, para IBM), para serem utilizados nos diversos setores burocráticos desta Secretaria e Núcleos Regionais.

A Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, comunica aos interessados que decidiu por unanimidade de seus Membros, inabilitar a empresa LUCAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. e habilitar as demais empresas participantes da licitação em questão. Cópia da ata de julgamento da documentação de habilitação encontra-se à disposição dos licitantes na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, n.º 3639, 1.º andar - Souza - Belém/PA.

Caso não haja interposição de recursos contra esta decisão, fica desde já marcada, a data de 25/03/2003, às 10:00 horas, para a abertura das Propostas de Preços das empresas habilitadas e devolução do envelope, lacrado, contendo a Proposta de Preços da empresa inabilitada.

Belém, 17 de março de 2003.

JOSÉ GAUDÊNCIO B. MENESCAL

Presidente da CPL - SETRAN

EXTRATO DO TERMO N.º 02 / 2003

6.º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo.

Contrato Originário: 03/98

Processo: 1997 / 181.764

Partes: SETRAN - C.G.C. - N.º 04.953.717/0001-09 / DINASTUR - DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA - C.G.C. - N.º 15.741.481/0001-63.

Objeto do Contrato: Fornecimento de passagens aéreas abrangendo os serviços de reserva, emissão e marcação de passagens, destinadas a viagens regionais, nacionais e internacionais, na classe ou categoria a ser determinada pela SETRAN.

Justificativa do Aditamento: É decorrente da solicitação feita, pela Divisão de Serviço Gerais, através do Memo. 43/2003 - DSG, datado de 10/02/2003, fundamentado no artigo 57, § 1.º, da Lei n.º 8.666/93, devidamente acolhida e autorizada pelo Exmo. Sr. Secretário Executivo de Transportes.

Prazo: 02 (dois) meses, a contar de 22 / 02 / 2003, estendo, assim, o prazo contratual até 22 / 04 / 2003.

Data: 22 / 02 / 2003

ENG.º PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DO TERMO N.º 09 / 2003

1.º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo.

Convênio: 08 / 2002

Partes: SETRAN - C.G.C. - N.º 04.953.717/0001-09 / PREFEITURA MUNICIPAL

DE TUCUMÃ - C.G.C. - N.º 22.971.088/0001-02

Objeto: Manutenção com retirada de pontos críticos, de um trecho da Rodovia PA-279, com extensão de 54,89 Km, dentro dos limites de Município de Tucumã, tudo conforme solicitação do Exmo. Sr. Prefeito e apresentação do Plano de Trabalho, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Secretário Executivo de Transportes.

Prazo: 60 (sessenta) dias, a contar da efetiva liberação dos recursos.

Data: 18 / 01 / 2003

ENG.º PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 23 / 2003 - D.C.

Processo: 2002 / 313998

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / C.F.A. - CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA - C.G.C. 83.318.022/0001-21.

Objeto: Serviços de usinagem e transporte de 400 ton, de AAUQ, para obtenção de buracos na Rodovia PA-438, trecho PA-324/Santarém Novo, PA-444, trecho PA-242/Tauari/Mirassolva/PA-242, sob jurisdição do 2.º NR.

Modalidade da Licitação: C. C. N.º 374 / 2002.

Valor: R\$ 75.080,00

Prazo: 30 (trinta) dias corridos.

Vigência: 12 / 02 / 2003 a 13 / 03 / 2003

Data: 12 / 02 / 2003.

Ordenador:

PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 02 / 2002

Processo: 1998/30702

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ALCAR - LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - C.G.C. 01.172.927/0001-71.

Objeto: Contratação sob regime de empreitada por preço global, de empresa especializada no ramo pertinente, para locação de 09 (nove) veículos populares tipo 1.0 com ar condicionado, preferencialmente com 04 (quatro) portas e 01 (um) veículo tipo 2.0 com ar condicionado de 04 (quatro) portas, para atender as necessidades da Administração Central e núcleos regionais.

Modalidade da Licitação: C. C. N.º 082 / 98.

Valor: R\$ 81.637,50

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias corridos.

Vigência: 16 / 12 / 2002 a 13 / 06 / 2003

Data: 10 / 12 / 2002

Ordenador:

PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONALSECRETÁRIO: PAULO ELÍCIO CHAVES NOGUEIRA
AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 7111 - ☎ (91) 243-0406

PORTARIA N.º 014/2003, DE 17 DE MARÇO DE 2003.

A SECRETARIA-ADJUNTA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA PORTARIA N.º 001/99, DE 31 DE MAIO DE 1999,

RESOLVE:

conceder, de acordo com as bases legais vigentes, a título de complementação, por ter sido pago a menor, 1/4 diária ao servidor Paulo Elício Chaves Nogueira, Secretário Executivo, matrícula n.º 0028860-014, referente a sua viagem à cidade de Brasília/DF, no dia 18/03/2003, para participar de reunião na Fundação Nacional de Saúde - FUNASA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CELESTE PINA SIMÕES

Secretária-Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Regional

PORTARIA N.º 013/2003, DE 13 DE MARÇO DE 2003.

A SECRETARIA-ADJUNTA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA PORTARIA N.º 001/99, DE 31 DE MAIO DE 1999,

RESOLVE:

conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 1/4 (meia) diária ao servidor Paulo Elício Chaves Nogueira, Secretário Executivo, matrícula n.º 0028860-014, referente ao deslocamento para cidade de Brasília/DF, no dia 18/03/2003, para participar de reunião na Fundação Nacional de Saúde - FUNASA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CELESTE PINA SIMÕES

Secretária-Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Regional

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICASSECRETÁRIO: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO
TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO N.º 2003NE00241

CONTRATANTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x E.C. ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ N.º 83.835.439/0001-61.

OBJETO: SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA OBRA DE REFORMA DA IGREJA DESANTANA, LOCALIZADA NA PRAÇA MARANHÃO, EM BELÉM/PA.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, I DA LEI N.º 8.666/93.

TERMO INICIAL: 18.03.03

TERMO FINAL: 02.05.03

VALOR EMPENHADO: R\$ 10.161,40 (DEZ MIL, CIENTO E SESENTA E UM

REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101.13391.0096.2628.0000.001.339039

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQ.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

FORO: BELÉM.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

2.º (SEGUNDO) T.A. - OS N.º 49/02 - CV N.º 46/02 - NL/SEOP

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x VEGA CONSTRUÇÕES LTDA.

- CNPJ N.º 15.752.322/0001-64.

OBJETO: OBRA DE REFORMA PARCIAL DO PRÉDIO SEDE DO IPASEP, NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA.
VALOR DO AJUSTE ORIGINÁRIO: R\$ 64.803,29 (SESSENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E TRÊS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, NOS TERMOS DO ARTIGO 57, § 1º, II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
TERMO INICIAL: 12.03.03
TERMO FINAL: 11.04.03
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQ.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.
FORO: BELÉM.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 13 DE MARÇO DE 2003.

Autoriza o Poder Executivo Estadual a alienar, mediante doação, o imóvel que especifica à Prefeitura Municipal de Oriximiná.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a doar à Prefeitura Municipal de Oriximiná a área localizada na margem esquerda do Rio Trombems, no Município de Oriximiná, Estado do Pará, com 633.792,00 m² (seiscentos e trinta e três mil, setecentos e noventa e dois metros quadrados) e perímetro de 4.340,00m (quatro mil, trezentos e quarenta metros), desapropriada através do Decreto nº 5.423, de 8 de agosto de 2002, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 21 de agosto de 2002.

Art. 2º. O imóvel objeto desta doação destina-se ao uso da Prefeitura Municipal de Oriximiná, para fins habitacionais.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 13 de março de 2003.

DEPUTADO MÁRIO COUTO

Presidente

DEPUTADO HAROLDO MARTINS

1º Secretário

DEPUTADO JÚNIOR FERRARI

2º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 058/2003

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. CARLOS CABRAL REBELO, Ex-Prefeito, de que no dia 25.03.2003, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 1999/50624-7, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, em face do Convênio SETRAN nº 037/97, assinado em 19.12.97.

Belém, 17 de março de 2003

JOSÉ B. P. GUIMARÃES

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 059/2003

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico os Srs. JOAQUIM VIEIRA DE ALMEIDA, Ex-Prefeito e GERALDO FERNANDES DE OLIVEIRA, Prefeito, de que no dia 25.02.2003, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2001/50812-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH, em face do Convênio SESPAN nº 152/2000, assinado em 27.06.2000.

Belém, 17 de março de 2003

JOSÉ B. P. GUIMARÃES

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 060/2003

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. SILVANO FERRAZ MANGUEIRA, Ex-Prefeito, de que no dia 25.03.2003, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará

o Processo nº 2001/51803-3, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, em face do Convênio SESPAN nº 137/2000, assinado em 27.06.2000.

Belém, 17 de março de 2003.

JOSÉ B. P. GUIMARÃES

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 061/2003

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. DATIVO ARAÚJO DE ALMEIDA, Prefeito, de que no dia 25.03.2003, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2002/50827-2, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, em face do Convênio SEPLAN nº 007/2001, assinado em 08.03.2001.

Belém, 17 de março de 2003

JOSÉ B. P. GUIMARÃES

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 062/2003

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. LUIZ GONZAGA VIANA FILHO, Prefeito, de que no dia 25.03.2003, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2002/52796-9, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 33.006 de 24.09.2002, relativo a tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE OXIMIMINÁ, em face do Convênio SEDUC nº 036/2000, assinado em 30.06.2000.

Belém, 17 de março de 2003

JOSÉ B. P. GUIMARÃES

Secretário

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 20 de fevereiro de 2003, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 33.612

Processo nº 2000/52522-6

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Bujaru (Convênio SEPLAN nº 088/99)

Responsável: Sr. Miguel Bernardo da Costa, Prefeito

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, que deverá ser recolhida no prazo de trinta dias da ciência desta decisão, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 33.613

Processo nº 2000/52766-2

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Benevides (Convênio SETRAN nº 029/2000)

Responsável: Sr. Luis de França Solon, Prefeito

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 33.614

Processo nº 2000/52767-3

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará (Convênio nº 035/2000 - SETRAN)

Responsável: Sr. Orlêncio Alves dos Santos, Prefeito à época

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, que deverá ser recolhida no prazo de trinta dias da ciência desta decisão. Em caso de não cumprimento desta determinação, os autos serão encaminhados ao Ministério Público, para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 33.615

Processo nº 2001/51035-9

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras (Convênio SAGRI nº 005/2000)

Responsável: Sr. Adinei Campos Rodrigues, Prefeito

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Julgar regulares as contas, com aplicação de multa ao responsável, a ser recolhida no prazo de trinta dias pela intempetividade na apresentação das mesmas. Em caso de não cumprimento desta decisão os autos serão encaminhados ao Ministério Público para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 33.616

Processo nº 2001/51577-1

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Palestina do Pará (Convênio SAGRI nº 084/2000)

Responsável: Sr. José Alves Batista, Prefeito à época

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, a ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de trinta dias, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil. Em caso de não cumprimento desta decisão os autos serão encaminhados ao Ministério Público, para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 33.617

Processo nº 2001/51923-0

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá (Convênio nº 08/2000 - SEEL e Termo Aditivo)

Responsável: Sr. Raimundo Celso Rodrigues da Cruz, Prefeito

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, que deverá ser recolhida no prazo de trinta dias. Em caso de não cumprimento desta determinação, os autos serão encaminhados ao Ministério Público, para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 33.618

Processo nº 2000/52785-5

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Baião (Convênio nº 029/2000 - SEPLAN)

Responsável: Sr. Antônio Pereira Lobo Júnior, Prefeito à época

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Julgar irregulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, que deverá ser recolhida no prazo de trinta dias da ciência desta decisão, face a instauração da tomada de contas.

ACÓRDÃO Nº 33.619

Processo nº 2001/53164-3

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Cametá (Convênio IPASEP nº 017/98 e Termo Aditivo)

Responsável: Sr. Emmanuel José Machado Cunha, Prefeito à época

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, a ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de trinta dias, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil. Em caso de não cumprimento desta decisão os autos serão encaminhados ao Ministério Público, para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 33.620

Processo nº 2001/53215-8

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Capitão Poço (Convênio nº 063/98 - IPASEP e Termos Aditivos)

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo o Sr. José Raimundo de Oliveira, Prefeito, devolver aos cofres estaduais a importância imposta no referido Acórdão, devidamente atualizada, mais multa, face a intempetividade na apresentação da prestação de contas, tudo no prazo de trinta dias, a contar da publicação oficial desta decisão.

ACÓRDÃO Nº 33.621

Processo nº 2001/51925-1

Assunto: Prestação de Contas da Escola de Teatro e Dança da UFPA (Convênio SEEL nº 01/2000)

Responsável: Sra. Ana Karine Jansen de Amorim, Diretora

Proposta de Decisão: Auditor ANTONIO ERLINDO BRAGA

Lavratura da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Julgar regulares com ressalva as contas, isento de multa em face da natureza jurídica da instituição.

ACÓRDÃO Nº 33.622

Processo nº 2001/53249-7

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura de Igarapé-Miri (Convênio nº 122/2000 - SESPAN)

Responsável: Sr. Mário da Costa Leão, Prefeito

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 33.623

Processo nº 2001/50277-0

Assunto: Prestação de Contas do Fundo de Desenvolvimento do Estado do Pará, exercício financeiro de 2000

Responsável: Sr. Frederico Aníbal da Costa Monteiro, Secretário à época

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 33.624

Processo nº 2002/51031-0

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretaria de Executiva de Administração

Interessado: Leonil Azevedo Nunes

Relatora: Leonil Azevedo Nunes

Decisão: Registrar a aposentadoria, recomendando-se à SEAD que antes da publicação do ato, proceda a correção dos proventos.

ACÓRDÃO Nº 33.625

Assunto: Aposentadorias
 Requerente: Tribunal de Justiça do Estado do Pará
 Processo nº 2002/51096-6
 Interessado: Rosomiro Félix Saldanha de Vasconcelos
 Processo nº 2002/52870-2
 Interessado: João Alves da Costa
 Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
 Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 33.626

Processo nº 2002/50229-8
 Assunto: Tomada de Contas instaurada Prefeitura Municipal de Acará (Convênio SESP/PA nº 336/2000)
 Responsável: Sra. Francisca Martins Oliveira e Silva, Prefeita
 Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
 Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa à responsável ser deverá ser recolhida no prazo de trinta dias, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil. Em caso de não cumprimento desta decisão, os autos serão encaminhados ao Ministério Público para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 33.527

Processo nº 2002/51285-9
 Assunto: Aposentadoria
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração
 Interessado: Joanita de Lima Coutinho
 Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
 Decisão: Registrar a Portaria nº 2524, de 17/12/2002, a qual cancela a Portaria nº 2338, de 02/12/2002, tornando sem efeito o Acórdão nº 33.229, de 20.08.2002, em virtude de seu falecimento.

ACÓRDÃO Nº 33.628

Processo nº 2002/51323-9
 Assunto: Aposentadoria
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração
 Proposta de Decisão: Auditor ANTONIO ERLINDO BRAGA
 Lavratura da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 2º do art. 195 do Regimento)
 Decisão: Cancelar a Portaria nº 0672, que aposentou José Bezerra da Rocha, uma vez que o referido servidor falecera em 15.08.2001, antes do registro da mesma.

ACÓRDÃO Nº 33.629

Processo nº 2002/50725-8
 Assunto: Prestação de Contas da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Exercício Financeiro de 2001
 Responsável: Sra. Luciana Maria Cunha Maradei Pereira, Presidente à época
 Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
 Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 33.630

Processo nº 2002/51414-0
 Assunto: Recurso de Reconsideração
 Recorrente: Sr. Otêncio Alves dos Santos, Prefeito à época do Município de Goianésia do Pará
 Recorrido: Acórdão nº 32.487, de 25.04.2002
 Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
 Decisão: Conhecer do presente recurso e dar-lhe provimento parcial, reformando a decisão recorrida para, agora julgar as contas regulares, mantendo-se a multa antes aplicada.

ACÓRDÃO Nº 33.631

Assunto: Contratos de Admissões de Pessoal
 Processo nº 2002/51124-4
 Origem: Loteria do Estado do Pará
 Interessado: Marco André Alexandria Leitão
 Processo nº 2002/53185-3
 Origem: Superintendência do Sistema Penal
 Interessado: Elisângela Tenório Progenio, Italo Fernando da Cruz Oliveira, Eude Jofre Araújo Silva e outros.
 Processo nº 2002/52597-4
 Origem: Secretaria Executiva de Educação
 Interessado: Antônio Rodrigues da Silva, Benedita Sueley Reis da Silva, Damiana Rosimere de Aviz Maia e outros.
 Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
 Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 33.632

Assunto: Contratos de Admissões de Pessoal
 Processo nº 2002/51507-4

Origem: Tribunal de Justiça do Estado
 Interessado: Jacyara Moreira Rodrigues de Souza, Maria Shiriane Duarte Gama, Synval de Castro Júnior e outros.
 Processo nº 2002/52593-0
 Origem: Superintendência do Sistema Penal
 Interessado: Maria das Graças Tavares de Sousa, Ana Alice da Silva Cunha, Orivalda de Almeida e outros.
 Processo nº 2002/52596-3
 Origem: Secretaria Executiva de Educação
 Interessado: Olgária Feteira da Silva, Edson Júnior Oliveira Gomes, Maria Antônia Nunes da Silva e outros.
 Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
 Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 33.633

Assunto: Contrato de Admissão de Pessoal
 Processo nº 2002/52589-4
 Origem: Secretaria Executiva de Educação
 Interessado: Maria Luziane dos Santos Dezincourt, Maria Parecida Lima Carvalho, João Francisco de Sá e outros;
 Processo nº 2002/52594-1
 Origem: Superintendência do Sistema Penal
 Interessado: Darah Igreja da Silva, Danilo Pereira Barbosa, Manoel Domingos Cota da Costa e outros.
 Processo nº 2002/52641-2
 Origem: Secretaria Executiva de Educação
 Interessado: Andrea Cardoso da Silva, José Aníbal Martins de Oliveira, Lídia Maria Sarraf Caetano e outros.
 Proposta de Decisão: Auditor ANTONIO ERLINDO BRAGA
 Lavratura da Decisão: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE 9º 2º do art. 195 do Regimento)
 Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 33.634

Assunto: Aposentadorias
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração
 Processo nº 2002/52248-8
 Interessado: Liliande Santos Silva
 Processo nº 2002/53346-2
 Interessado: Antonia de Sousa Chaves
 Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
 Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 33.635

Processo nº 2002/52688-6
 Assunto: Pensão Civil
 Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
 Interessado: concedida em favor de Francisco Assis da Gama, viúvo da ex-segurada Maria Graci Rodrigues da Gama
 Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTONIO ERLINDO BRAGA
 Lavratura da Decisão: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
 Decisão: Conceder o registro.

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.
 CNPJ 34.597.955/0001-90
 NIRE 15300015936
 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária, prevista para se realizar, na sede social da Empresa, à Rodovia Augusto Montenegro, Km 12 - s/nº, Colônia Pinheiro, Belém, Pará, às 16:00 horas do dia 27 de março de 2003, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Aprovação do Protocolo e justificação firmados pelos Administradores desta sociedade e da CILBRAS DA AMAZÔNIA S.A., relativos à incorporação desta última empresa por esta sociedade; b) Autorização da versão do patrimônio líquido da referida CILBRAS DA AMAZÔNIA S.A. para esta Sociedade, em decorrência da referida incorporação; c) Nomeação de peritos, para, na forma da Lei, avaliarem o patrimônio líquido da empresa a ser incorporada, a ser vertido para esta sociedade em consequência da referida incorporação. Belém, PA, 18 de março de 2003. Presidente do Conselho de Administração - Ricardo Cesar Silva Malfitano.

CENTENOR
EMPREENDEIMENTOS S/A

CENTENOR EMPREENDEIMENTOS S/A - CNPJ Nº 04.200.572/0001-75 - NIRE Nº 15.300.013.372 - REGISTRO CVM Nº 50052-6 - EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. DATA, HORA E LOCAL: 30/12/02, às 10:00 hs., na sede social no Distrito Industrial do Município de Ananindeua-Pará, Lotes nºs 4 e 5, Setor 1 Quadra 3. QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Totalidade dos membros em exercício. COMPOSIÇÃO DA NIESA: Presidente Marco Antonio Malzoni, Secretário: Gildo Alberto Olson. DELIBERAÇÕES: 1) Aprovada a proposta da Diretoria para o aumento do Capital Social no valor de R\$ 4.800.266,00 com emissão de 240.013.300 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 0,02 por ação; 2) - Na reunião foram inscritas e integralizadas no ato, mediante capitalização de créditos 222.074.000 ações ordinárias nominativas, no valor total de R\$ 4.441.480,00, pelos acionistas identificados no Boletim de Subscrição, da seguinte forma: a) - Pela acionista Centenco Engenharia S/A, 157.832.500 ações ordinárias nominativas, no valor total de R\$ 3.156.650,00; b) Pela acionista Construtora Centenário S/A Empreendimentos e Participações, 64.241.500 ações ordinárias nominativas, no valor total de R\$ 1.284.830,00; 3) O capital social subscrito e integralizado passa de R\$ 26.973.690,81 para R\$ 31.415.170,81; 4) - Nos termos do artigo 171 da Lei 6404/76 e do artigo 11 do Estatuto Social, os demais acionistas portadores de ações ordinárias que desejarem exercer seu direito de preferência à subscrição do aumento de capital, na proporção do número de ações possuídas, deverão integralizar a totalidade da quantia subscrita, até 30 (trinta) dias da data da publicação da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Pará, ocasião em que os acionistas deverão se manifestar sobre a aquisição de eventuais sobras; 5) - Ficou aprovado que a Diretoria ficava autorizada a providenciar a emissão de 222.074.000 ações ordinárias nominativas, conforme Boletim de Subscrição; 6) - A posição do Capital Social da Sociedade, após as subscrições e integralizações, passa a ser a seguinte:

Tipo de Ações	Capital Autorizado	Capital Subscrito Integralizado	Ações Emitidas
Ordinárias	48.008.000,00	19.666.160,31	289.268.877
Prof. Cl. "C"	24.004.000,00	7.418.271,47	5.952.135
Prof. Cl. "D"	60.010.000,00	4.330.739,03	6.230.323
Prof. Cl. "E"	60.010.000,00		
TOTAL	192.032.000,00	31.415.170,81	301.451.335

Nada mais, Ananindeua, 30/12/02. Marco Antonio Malzoni, Presidente, Domingos Malzoni e Gildo Alberto Olson, Conselheiros. JUCEPA. Certifico o registro sob o nº 20.000054656 em 25/02/03. Dilermando Guedes Cabral, Secretário Geral.

SINDICATO DOS
PROPAGANDISTAS,
PROPAGANDISTAS VENDEDORES
E VENDEDORES DE PRODUTOS
FARMACÊUTICOS
NO ESTADO DO PARÁ

SINDICATO DOS PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS
VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS
NO ESTADO DO PARÁ

C.G.C. 15.752.587/0001-62 CÓDIGO 00502602723-7

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital de convocação, e ainda de conformidade com o Estatuto Social desta Entidade, convocamos todos os trabalhadores pertencentes a categoria profissionais a esta classe, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária que se realizar-se-á no dia 17.04.2003, na sede do referido Sindicato, situado à Rua Deodoro de Mendonça, 332, em 1ª. Convocação às 17:00h e segunda e última convocação às 17:30h, com qualquer número de presentes, a fim de discutirem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Alteração e aprovação do Estatuto Social da referida entidade sindical.

Belém PA, 18 de março de 2003

ALVARO NASCIMENTO FILHO-PRESIDENTE

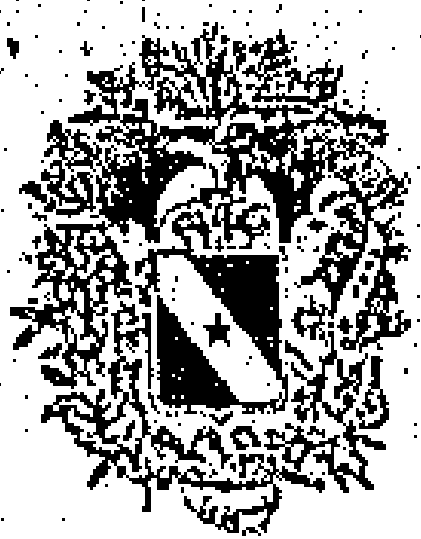


Pará Pigmentos S.A.
 CNPJ/MF nº 33.931.510/0001-31
 AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, à Rua Santa Luzia, 651, grupo nº 2002, Rio de Janeiro - RJ, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2002.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2003

Hélio Roberto Martins Guerra
 Diretor Presidente



Ano CXI da IOE
113ª da República
Nº 29.905

DIÁRIO OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

0465

Belém, terça-feira,
18 de março de 2003
Caderno

2

AGROPALMA S/A. CNPJ: 04.102.265/0001-51. RELATÓRIO DA DIRETORIA. Senhores Acionistas, Atendendo disposições legais e estatutária, temos o prazer de submeter à apreciação de V.Sas., Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos do Exercício encerrado em 31.12.2.002, acompanhado do Parecer dos Auditores Independentes. Tailândia - Pará, 14 de Março de 2.003. Diretoria: Francisco Masamiti Assano, José Hildário Rodrigues de Freitas, Marcello Silva do Ananai Brito. Contadora: Marilena Monteiro Cordeiro - C.R.C. - PA 005068/0-9.					
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.002 E 2.001					
ATIVO	2.002	2.001	PASSIVO	2.002	2.001
	R\$	R\$		R\$	R\$
CIRCULANTE	11.058.371	5.018.048	CIRCULANTE	2.659.757	1.801.889
Disponível	5.434.064	884.673	Fornecedores	951.788	369.196
Caixas e Bancos	1.138.227	374.435	Obrigações Sociais e Trabalhistas	1.181.605	912.708
Títulos e Valores Mobiliários	4.295.837	510.238	Obrigações Fiscais	513.366	153.335
Duplicatas a Receber	3.673.760	974.846	Credores Diversos	12.998	366.650
Outros Créditos	244.088	769.606	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	4.494.679	2.335.762
Adiantamentos e Valores a Receber	166.064	314.405	Débitos com Empresas Ligadas	4.494.679	2.335.762
Impostos a Recuperar	78.024	455.201	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	63.800.398	62.683.452
Estoques	1.705.763	2.388.095	Capital Social	52.987.371	51.390.024
Despesas Antecipadas	696	828	Reservas de Capital	904.440	1.597.347
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	30.055.321	31.631.180	Reservas de Lucros	719.138	478.826
Créditos com Empresas Ligadas	29.773.317	31.285.240	Lucros Acumulados	9.189.449	9.217.255
Outros Créditos	282.004	345.940	TOTAL	70.954.834	66.821.103
PERMANENTE	29.841.142	30.171.875	DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Investimentos	21.455	15.258	DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.002 E 2.001		
Imobilizado	29.668.275	29.989.442		2.002	2.001
Diferido	151.412	167.175		R\$	R\$
TOTAL	70.954.834	66.821.103	ORIGENS DE RECURSOS	10.503.034	11.902.047
DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS			Das Operações	7.432.279	7.900.374
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.002 E 2.001			Lucro do Exercício	4.806.251	5.147.215
	2.002	2.001	Depreciação e Amortização	2.632.225	2.759.419
	R\$	R\$	Resultado de Equivalência Patrimonial	(6.197)	(6.260)
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	25.946.795	27.704.213	Outras Origens	3.070.755	4.001.673
(-) Impostos e Encargos sobre vendas	1.974.627	1.251.348	Alienação do Ativo Imobilizado	1.428	(15.441)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	23.972.168	26.452.865	Aumento do Exigível a Longo Prazo	2.158.917	2.335.762
Custo dos Produtos Vendidos	(15.389.233)	(16.422.203)	Incentivos Fiscais - I. Renda	904.440	1.597.347
LUCRO BRUTO	8.582.935	10.030.662	Ajuste de Exercício Anterior	5.970	84.005
Despesas com Vendas	(1.024.343)	(989.801)	APLICAÇÕES DE RECURSOS	5.320.579	13.287.357
Despesas Administrativas	(1.786.583)	(2.030.527)	Aumento do Realizável a Longo Prazo	(1.575.859)	11.069.639
Depreciações e Amortizações	(125.813)	(138.096)	Resgate de Ações	4.599.715	-
Encargos Financeiros Líquidos	1.565.081	1.051.267	Aquisições do Ativo Imobilizado	2.228.849	2.217.718
Outras Despesas Operacionais	(21.312)	21.017	Aumento do Ativo Diferido	67.874	-
RESULTADO OPERACIONAL	7.189.965	7.944.522	AUMENTO (REDUÇÃO) DO		
Resultado não operacional	7.174	23.653	CAPITAL CIRCULANTE	5.182.455	(1.385.310)
RESULTADO ANTES DA CONTR.			VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE		
SOCIAL E IMP. DE RENDA	7.197.139	7.968.175		2.002	2.001
Provisão para Contribuição Social	(678.280)	(778.907)		R\$	R\$
Provisão para Imposto de Renda	(1.712.608)	(2.042.053)	Ativo Circulante	6.040.323	(4.862.616)
LUCRO DO EXERCÍCIO	4.806.251	5.147.215	Passivo Circulante	857.868	(3.477.306)
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.002 E 2.001			AUMENTO (REDUÇÃO) DO		
	Capital Realizado	Reservas de Capital	CAPITAL CIRCULANTE	5.182.455	(1.385.310)
SALDO EM 31.12.2.000 - R\$	50.571.090	831.689		2.002	2.001
Ajuste de Exercício Anterior	-	(12.755)		R\$	R\$
Aumento de Capital			Ativo Circulante	6.040.323	(4.862.616)
Com Reservas	818.934	(818.934)	Passivo Circulante	857.868	(3.477.306)
Incentivos Fiscais - I. Renda	-	1.597.347	AUMENTO (REDUÇÃO) DO		
Lucro do Exercício	-	-	CAPITAL CIRCULANTE	5.182.455	(1.385.310)
Destinação do Resultado	-	-		2.002	2.001
SALDO EM 31.12.2.001 - R\$	51.390.024	1.597.347		R\$	R\$
Ajuste de Exercício Anterior	-	-	Ativo Circulante	6.040.323	(4.862.616)
Aumento de Capital			Passivo Circulante	857.868	(3.477.306)
Com Reservas	1.597.347	(1.597.347)	AUMENTO (REDUÇÃO) DO		
Incentivos Fiscais - I. Renda	-	904.440	CAPITAL CIRCULANTE	5.182.455	(1.385.310)
Resgate de Ações	-	-		2.002	2.001
Lucro do Exercício	-	-		R\$	R\$
Destinação do Resultado	-	-	Ativo Circulante	6.040.323	(4.862.616)
SALDO EM 31.12.2.002 - R\$	52.987.371	904.440	Passivo Circulante	857.868	(3.477.306)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002 E 2001 (Em R\$)					
NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL: A Companhia desenvolve um Projeto de Cultura de Dendê com incentivos da Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA e goza de Redução de 75% do Imposto de Renda, pelo prazo de 10 (dez) anos, incidente sobre o lucro da exploração resultante de sua atividade agroindustrial, a partir do ano-calendário de 2.002 até o ano-calendário 2011. NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As demonstrações contábeis da Agropalma S/A, são elaboradas segundo as normas e critérios emanados da Lei das Sociedades por Ações. NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: a) Apuração do Resultado - As Receitas e Despesas são apropriadas pelo regime de competência. b) Ativos Circulante e Realizável a Longo Prazo - São demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias incorridos. c) Ativo Permanente - Demonstrado no custo de aquisição ou formação, combinado com os seguintes aspectos: - Depreciação dos bens do Ativo Imobilizado calculada pelo método linear às seguintes taxas anuais: Sistema de Processamento de Dados, Veículos a 20%, Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos e Sistema de Comunicação 10%, Instalações e Cultura de Dendê a 4%. - Amortização de gastos pré-operacionais calculada pelo método linear, no prazo de 10 anos e outros custos diferidos amortizados de acordo com as características de cada gasto. d) Passivos Circulante e Exigível a Longo Prazo - São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, quando aplicável incluindo, os encargos e as variações monetárias incorridos. e) Impostos e Contribuições - As provisões para o Imposto de Renda e Contribuição Social são calculadas às alíquotas de 15% mais o adicional e 9%, respectivamente, considerando para efeito das respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada encargo.					
NOTA 4 - ESTOQUES: O estoque demonstrado ao custo de aquisição ou produção, é assim composto:					
	2.002	2.001		2.002	2.001
	R\$	R\$		R\$	R\$
Produtos Acabados	730.311	1.496.986	Propriedades Rurais	611.815	609.615
Matéria-Prima	-	9.701	Instalações	9.657.770	9.544.852
Material de Consumo	975.452	881.408	Marcas e Patentes	72.151	67.160
Total	1.705.763	2.388.095	Máquinas/Equipamentos/Veículos	24.717.246	23.531.758
NOTA 5 - ATIVO IMOBILIZADO: O ativo imobilizado é assim composto:					
	2.002	2.001		2.002	2.001
	R\$	R\$		R\$	R\$
Móveis/Utensílios/Outros	893.786	1.050.854	Móveis/Utensílios/Outros	893.786	1.050.854
Cultura de dendê	20.100.436	19.385.886	Cultura de dendê	20.100.436	19.385.886
Semoventes	1.829	2.352	Semoventes	1.829	2.352
Imobilizado em andamento	1.350.107	1.243.035	Imobilizado em andamento	1.350.107	1.243.035
(-) Depreciação	(27.736.865)	(25.446.070)	(-) Depreciação	(27.736.865)	(25.446.070)
Total	29.668.275	29.989.442	Total	29.668.275	29.989.442
NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O Capital Social subscrito e integralizado, está dividido em 25.312.486 Ações Ordinárias Nominativas e 80.724.410 Ações Preferenciais Nominativas sem valor nominal. O Estatuto prevê dividendo mínimo de 25% sobre o Lucro Líquido Anual, ajustados na forma legal. O pagamento desses dividendos está vinculado à deliberação da Assembleia Geral. A Assembleia Geral Extraordinária de 11 de novembro de 2002 aprovou o resgate de 7.540.517 ações preferenciais Classe "C", retirando-as de circulação sem redução do capital Social. O valor de resgate de R\$ 4.599.715 foi retirado de Lucros Acumulados e pagos aos titulares dessas ações. NOTA 7 - TRANSACÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS: As operações entre partes relacionadas são efetuadas à taxa e valores médios praticados com terceiros. NOTA 8 - OUTRAS INFORMAÇÕES: a) As despesas de honorários de administração totalizaram no exercício - R\$ 381.000 (2.001 - R\$ 293.076); b) A Companhia tem como política segurar seus valores e bens a montantes considerados adequados para cobertura de eventuais perdas; c) A provisão para contingências trabalhistas é mantida por valores considerados suficientes para cobrir eventuais perdas. FRANCISCO MASAMITI ASSANO - DIRETOR, JOSÉ HILÁRIO RODRIGUES DE FREITAS - DIRETOR, MARCELLO SILVA DO AMARAL BRITO - DIRETOR, MARILENA MONTEIRO CORDEIRO - CONTADORA - C.R.C. - PA 005068/0-9. PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES: Hmos. Srs. Diretores e Acionistas da AGROPALMA S.A. - 1.Examinamos os balanços patrimoniais da Agropalma S.A. levantados em 31 de Dezembro de 2.002 e 2.001, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2.Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da companhia; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3.Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Agropalma S.A. em 31 de Dezembro de 2.002 e 2.001, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. São Paulo, 14 de Março de 2.003. JOSÉ ROBERTO SEVILHA - CRC-CT-1-SP-132445/O-0. BINAH AUDITORES INDEPENDENTES S.C. - CRC-2-SP-009597/O-8					

COMPANHIA AGROINDUSTRIAL DO PARÁ. CNPJ: 22.914.030/0001-46. RELATÓRIO DA DIRETORIA. Senhores Acionistas, Atendendo disposições legais e estatutárias, temos o prazer de submeter à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos do Exercício encerrado em 31.12.2.002, acompanhado do Parecer dos Auditores Independentes. Tailândia - Pará, 14 de Março de 2.003. Diretoria: Francisco Masamiti Assano, José Hilário Rodrigues de Freitas, Marcello Silva do Amaral Brito, Contadora: Marilena Monteiro Cordeiro - C.R.C. - PA 005068/0-9.					
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.002 E 2.001					
ATIVO	2.002	2.001	PASSIVO	2.002	2.001
	R\$	R\$		R\$	R\$
CIRCULANTE	11.175.637	2.845.905	CIRCULANTE	2.998.018	1.477.624
Disponível	2.828.526	17.260	Empréstimos e Financiamentos	-	680.051
Caixas e Bancos	651.170	13.326	Fornecedores	2.371.002	304.279
Aplicações Financeiras	2.177.356	3.940	Obrigações Sociais e Trabalhistas	365.059	197.078
Duplicatas a Receber	6.521.916	2.203.582	Obrigações Fiscais	215.323	79.286
Outros Créditos	186.835	134.294	Credores Diversos	46.634	216.930
Adiantamentos e Valores a Receber	66.491	101.971	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	57.198.050	54.791.448
Impostos a Recuperar	120.344	32.323	Débitos com Empresas Ligadas	57.198.050	54.791.448
Estoques	1.617.199	471.513	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	25.572.588	22.067.607
Despesas Antecipadas	21.181	19.250	Capital Social	37.268.474	33.661.130
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	103.086	112.010	Reservas de Capital	1	1
Outros Créditos	103.086	112.010	Reservas de Lucros	5.370	5.370
PERMANENTE	74.489.913	75.378.764	Prejuízos Acumulados	(11.701.257)	(11.598.894)
Investimentos	21.232	15.099	TOTAL	85.768.656	78.336.679
Imobilizado	64.566.528	64.196.506			
Diferido	9.902.153	11.167.159			
TOTAL	85.768.656	78.336.679			
DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.002 E 2.001			DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.002 E 2.001		
	2.002	2.001		2.002	2.001
	R\$	R\$		R\$	R\$
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	20.830.665	6.131.274	ORIGENS DE RECURSOS	10.270.669	22.758.660
(-) Impostos e Encargos sobre Vendas	1.422.699	302.806	Das Operações	3.979.193	(2.010.120)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	19.407.966	5.828.468	Prejuízo do Exercício	(102.363)	(4.059.488)
Custo dos Produtos Vendidos	(12.845.357)	(3.968.318)	Depreciação e Amortização	4.087.688	2.055.562
			Resultado de Equivalência Patrimonial	(6.132)	(6.194)

LUCRO BRUTO	6.562.609	1.860.150	Outras Origens	6.291.476	24.768.780
Despesas com Vendas	(235.211)	(32.021)	Integralização de Capital	3.607.344	8.160.000
Despesas Administrativas	(929.015)	(939.162)	Alienação do Ativo Imobilizado	277.530	18.944
Depreciações e Amortizações	(1.315.057)	(1.250.126)	Aumento do Exigível a Longo Prazo	2.406.602	16.589.836
Encargos Financeiros Líquidos	(4.284.752)	(3.745.485)	APLICAÇÕES DE RECURSOS	3.461.311	18.930.647
Outras Receitas Operacionais	42.045	33.589	Aumento do Realizável a Longo Prazo	(8.924)	8.924
RESULTADO OPERACIONAL	(159.381)	(4.073.055)	Aquisições do Ativo Imobilizado	3.427.797	18.149.491
Resultado não operacional	59.768	13.567	Aumento do Ativo Diferido	42.438	772.232
RESULTADO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E IMPOSTO DE RENDA	(99.613)	(4.059.488)	AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE	6.809.358	(3.828.013)
Provisão para Contribuição Social	(1.095)	-	DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.002 E 2.001		
Provisão para Imposto de Renda	(1.655)	-			
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(102.363)	(4.059.488)			
VARIACÃO DO CAPITAL CIRCULANTE					
	2.002	2.001			
	R\$	R\$			
Ativo Circulante	8.329.752	1.413.013	Capital Realizado	25.501.131	5.370
Passivo Circulante	1.520.394	(2.415.000)	Reservas de Capital	-	5.370
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE	6.809.358	3.828.013	Reservas de Lucros	(7.539.406)	17.967.095
NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.002 E 2.001 (R\$)					
NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL: A Companhia desenvolve um Projeto de Cultura de Dendê com incentivos da Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA, e goza de Redução de 75% do Imposto de Renda, pelo prazo de 10(dez) anos, incidente sobre o lucro da exploração resultante de sua atividade agroindustrial, a partir do ano-calendário de 2.002 até o ano-calendário de 2011.					
NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As demonstrações contábeis da Companhia Agroindustrial do Pará são elaboradas segundo as normas e critérios emanados da Lei das Sociedades por Ações.					
NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: a) Apuração do Resultado - As Receitas e Despesas são apropriadas pelo regime de competência. b) Ativos Circulante e Realizável a Longo Prazo - São demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias incorridos. c) Ativo Permanente - Demonstrado ao custo de aquisição ou formação, combinado com os seguintes aspectos: - Depreciação dos bens do Ativo Imobilizado é calculada pelo método linear às seguintes taxas anuais: Sistema de Processamento de Dados e Veículos a 20%, Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos e Sistema de Comunicação a 10% e Obras de Infra-estrutura e Cultura de dendê a 4%. - Amortização de gastos pré-operacionais calculada pelo método linear, no prazo de 10 anos e outros custos diferido amortizados de acordo com as características de cada gasto. d) Passivos Circulante e Exigível a Longo Prazo - São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, quando aplicável incluindo, os encargos e as variações monetárias incorridos.					
NOTA 4 - ESTOQUES: O Estoque, demonstrado ao custo de aquisição ou produção é assim composto:					
	2.002	2.001			
	R\$	R\$			
PRODUTOS ACABADOS	897.675	128.496	Terrenos	1.634.237	1.615.147
MATÉRIA-PRIMA	1.209	5.292	Obras de Infra-estrutura	3.857.010	1.969.636
MATERIAL DE CONSUMO	718.315	337.725	Móveis/Utensílios/Outros	518.182	470.690
TOTAL	1.617.199	471.513	Cultura de dendê	8.623.796	6.075.773
NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O Capital Social, subscrito e integralizado, está dividido em 3.155.530 Ações Ordinárias Nominativas e 5.003.951 Ações Preferenciais Nominativas sem valor nominal. O Estatuto prevê dividendo mínimo de 25% sobre o Lucro Líquido Anual, ajustado na forma legal. O pagamento desses dividendos está vinculado à deliberação da Assembleia Geral.					
NOTA 7 - TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS: As operações entre partes relacionadas são efetuadas à taxa e valores médios praticados com terceiros.					
NOTA 8 - OUTRAS INFORMAÇÕES: a) As despesas de honorários da administração totalizaram no exercício - R\$ 3.000 (2.001 - R\$ 58.932); b) A Companhia tem como política segurar seus valores e bens a montantes considerados adequados para cobertura de eventuais perdas; c) A provisão para Contingências Trabalhistas é mantida por valores considerados suficientes para cobrir eventuais perdas.					
FRANCISCO MASAMITI ASSANO - DIRETOR.					
JOSÉ HILÁRIO RODRIGUES DE FREITAS - DIRETOR.					
MARCELLO SILVA DO AMARAL BRITO - DIRETOR.					
MARILENA MONTEIRO CORDEIRO - CONTADORA - CRC PA 005068/O-9.					
PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES: Ilmos. Srs. Diretores e Acionistas da COMPANHIA AGROINDUSTRIAL DO PARÁ. Examinamos os balanços patrimoniais da Companhia Agroindustrial do Pará levantados em 31 de Dezembro de 2.002 e 2.001, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes nos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendemos: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da companhia; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Agroindustrial do Pará, em 31 de Dezembro de 2.002 e 2.001, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. São Paulo, 14 de Março de 2.003. JOSÉ ROBERTO SEVILHA - CRC-CT-1-SP-132445/O-0. BINAH AUDITORES INDEPENDENTES S.C. - CRC-2-SP-009597/O-8.					

COMPANHIA PALMARES DA AMAZÔNIA, CNPJ: 03.662.782/0001-12. RELATÓRIO DA DIRETORIA, SENIORES ACIONISTAS, Atendendo disposições legais e estatutárias, temos o prazer de submeter à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos do Exercício encerrado em 31.12.2002, acompanhado do Parecer dos Auditores Independentes. Tailândia-Pará, 14 de Março de 2.003. Diretoria: Francisco Masamiti Assano, José Hilário Rodrigues de Freitas, Marcello Silva do Amaral Brito. Contadora: Marilena Monteiro Cordeiro - C.R.C. - PA 005068/O-9.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.002 E 2.001					
ATIVO			PASSIVO		
	2.002	2.001		2.002	2.001
	R\$	R\$		R\$	R\$
CIRCULANTE	3.039.175	3.004.831	CIRCULANTE	793.299	2.720.360
Disponível	480.843	20.676	Fornecedores	404.913	761.276
Caixas e Bancos	480.843	19.812	Obrigações Sociais e Trabalhistas	317.163	240.039
Aplicações Financeiras	-	864	Obrigações Fiscais	58.544	17.979
Duplicatas a Receber	1.201.668	1.117.929	Obrigações por Aquisição de Ativos	-	1.699.408
Outros Créditos	69.497	24.679	Credores Diversos	12.679	1.658
Adiantamentos e Valores a Receber	19.958	60.568	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	-	757.306
Impostos a Recuperar	49.539	34.111	Débitos com Empresas Ligadas	-	757.306
Estoques	1.252.777	1.760.587	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	35.654.779	34.035.097
Despesas Antecipadas	34.390	10.960	Capital Social	34.599.999	34.599.999

Edição eletrônica

COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA - CNPJ : 83.663.484/0001-86. RELATÓRIO DA DIRETORIA, Senhores Acionistas, Atendendo disposições legais e estatutárias, temos o prazer de submeter à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos do Exercício encerrado em 31.12.2.002, acompanhado do Parecer dos Auditores Independentes. Belém-Pará, 14 de Março de 2.003. Diretoria : Francisco Masamuni Assano, José Hilário Rodrigues de Freitas, Marcelo Silva do Amaral Brito, Contadora : Marilena Monteiro Cordeiro - C.R.C. - PA 005068/0-9.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.002 E 2.001					
ATIVO	2.002 R\$	2.001 R\$	PASSIVO	2.002 R\$	2.001 R\$
CIRCULANTE	28.604.609	12.981.359	CIRCULANTE	12.483.385	8.391.176
Disponível	3.306.620	142.123	Fornecedores	11.297.753	7.618.642
Caixas e Bancos	2.479.553	142.123	Obrigações Sociais e Trabalhistas	467.523	215.458
Aplicações Financeiras	827.067	-	Obrigações Fiscais	687.965	539.012
Duplicatas a Receber	15.168.153	7.884.279	Credores Diversos	30.144	18.064
Outros Créditos	1.318.228	302.218	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	-	1.023.410
Adiantamentos e Valores a Receber	1.291.495	302.218	Débitos com Empresas Ligadas	-	1.023.410
Impostos a Recuperar	26.733	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	48.438.790	33.569.620
Estoques	8.805.989	4.646.814	Capital Social	22.324.876	21.542.699
Despesas Antecipadas	5.619	5.925	Reservas de Capital	3.902.536	782.184
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	14.431.315	12.522.935	Reservas de Lucros	1.121.575	573.243
Créditos com empresas Ligadas	14.336.544	12.522.935	Lucros Acumulados	21.089.803	10.671.494
Outros Créditos	94.771	-	TOTAL	60.922.175	42.984.206
PERMANENTE	17.886.251	17.479.912	DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Investimentos	121.443	115.310	DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.002 E 2.001		
Imobilizado	15.088.874	14.614.753		2.002	2.001
Diferido	2.675.934	2.749.849		R\$	R\$
TOTAL	60.922.175	42.984.206	ORIGENS DE RECURSOS	15.507.086	13.714.697
DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.002 E 2.001			Das Operações	12.595.629	5.767.749
	2.002	2.001	Lucro do Exercício	10.966.641	4.662.787
	R\$	R\$	Depreciação e Amortização	1.635.120	1.111.156
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	112.277.348	70.505.654	Resultado de Equivalência Patrimonial	(6.132)	(6.194)
(-) Impostos e Encargos sobre Vendas	7.151.692	3.997.362	Outras Origens	2.911.457	7.946.948
(-) Devoluções e Abatimentos	351.809	189.174	Integralização do Capital	-	6.140.000
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	104.773.847	66.319.118	Alienação do Ativo Imobilizado	32.338	1.362
Custo dos Produtos Vendidos	(69.302.163)	(44.632.226)	Incentivos Fiscais - I. Renda	3.902.529	782.176
LUCRO BRUTO	35.471.684	21.686.892	Aumento do Exigível a Longo Prazo	(1.023.410)	1.023.410
Despesas com Vendas	(17.826.200)	(13.757.426)	APLICAÇÕES DE RECURSOS	3.976.045	14.022.235
Despesas Administrativas	(1.311.279)	(1.112.658)	Aumento do Realizável a Longo Prazo	1.908.380	7.138.232
Depreciações e Amortizações	(300.651)	(301.623)	Aumento de Investimentos	-	(6.505)
Encargos Financeiros Líquidos	493.280	182.398	Aquisições do Ativo Imobilizado	1.644.347	6.455.639
Outras Receitas Operacionais	67.919	51.491	Aumento do Ativo Diferido	423.318	434.869
RESULTADO OPERACIONAL	16.594.753	6.749.074	AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE	11.531.041	(307.538)
Resultado Não Operacional	(30.892)	(6.829)	VARIACÃO DO CAPITAL CIRCULANTE		
RESULTADO ANTES DA CONTR. SOCIAL E IMP. DE RENDA	16.563.861	6.742.245		2.002	2.001
Provisão para Contribuição Social	(1.491.864)	(607.736)		R\$	R\$
Provisão para Imposto de Renda	(4.105.356)	(1.471.722)	Ativo Circulante	15.623.250	2.877.644
LUCRO DO EXERCÍCIO	10.966.641	4.662.787	Passivo Circulante	4.092.209	3.185.182
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.002 E 2.001			AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE	11.531.041	(307.538)
	Capital Realizado	Reservas de Capital	Reservas de Lucros	Lucros Acumulados	Total
SALDO EM 31.12.2.000-R\$	14.782.085	620.620	340.104	6.241.848	21.984.657
Ajuste do Exercício Anterior	-	2	-	(2)	-
Aumento de Capital	6.139.998	2	-	-	6.140.000
Em dinheiro	620.616	(620.616)	-	-	-
Com Reservas	-	782.176	-	-	782.176
Reservas de Incentivos Fiscais	-	-	-	4.662.787	4.662.787
Lucro do Exercício	-	-	233.139	(233.139)	-
Destinação do Resultado	-	-	573.243	10.671.494	33.569.620
SALDO EM 31.12.2.001-R\$	21.542.699	782.184	-	-	-
Aumento de Capital	782.177	(782.177)	-	-	-
Com Reservas	-	3.902.529	-	-	3.902.529
Reservas de Incentivos Fiscais	-	-	-	10.966.641	10.966.641
Lucro do Exercício	-	-	548.332	(548.332)	-
Destinação do Resultado	-	-	1.121.575	21.089.803	48.438.790
SALDO EM 31.12.2.002-R\$	22.324.876	3.902.536	1.121.575	21.089.803	48.438.790
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.002 E 2.001 (Em R\$)					
NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL: A Companhia tem como objeto principal a industrialização e a comercialização de sabões, margarinas, óleos comestíveis e gorduras especiais, que desenvolve com incentivos da Agência de Desenvolvimento da Amazônia- ADA e goza do benefício de Isenção do Imposto de Renda, pelo prazo de 10 (dez) anos, incidente sobre o lucro da exploração resultante de sua atividade agroindustrial, a partir do ano-calendário de 1.998 até o ano 2.007 conforme Declaração DCI/DA/SUDAM nº 003/2.000. NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As demonstrações contábeis da Companhia Refinadora da Amazônia são elaboradas segundo as normas e critérios da Lei das Sociedades por Ações. NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: a) Apuração do Resultado - As receitas e Despesas são apropriadas pelo regime de competência. b) Ativo Circulante - São demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias incorridos. c) Ativo Permanente - Demonstrado ao custo de aquisição, combinado com os seguintes aspectos: - Depreciações dos bens do Ativo Imobilizado calculada pelo método linear às seguintes taxas anuais: Sistema de Processamento de Dados, Veículos a 20%, Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos e Sistema de Comunicação a 10%, Instalações a 4%. - Amortização de gastos pré-operacionais calculada pelo método linear, no prazo de 10 anos e outros custos diferidos amortizados de acordo com as características de cada gasto. d) Passivos Circulante e Exigível a Longo Prazo - São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, quando aplicável, incluindo, os encargos e as variações monetárias incorridos. e) Impostos e Contribuições - As provisões para o Imposto de Renda e Contribuição Social são calculadas às alíquotas de 15% mais o adicional e 9%, respectivamente, considerando para efeito das respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada encargo. NOTA 4 - ESTOQUES: O estoque demonstrado ao custo de aquisição ou produção, é assim composto:					
	2.002 R\$	2.001 R\$	NOTA 5: ATIVO IMOBILIZADO - O ativo imobilizado é assim composto:		
Produtos Acabados	1.153.871	396.028		2.002 R\$	2.001 R\$
			Terenos	742.601	742.601

Matéria - Prima	6.586.261	3.574.637	Instalações	8.745.399	6.163.025
Material de Consumo	1.065.857	676.149	Marcas e Patentes	2.509	2.509
Total	8.805.989	4.646.814	Máquinas/Equipamentos/Veículos	8.912.673	4.210.485
NOTA 6-PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O Capital Social subscrito e integralizado está dividido em 7.833.684 Ações Ordinárias Nominativas e 6.103.414 Ações Preferenciais Nominativas, sem valor nominal. O Estatuto prevê dividendo mínimo de 25% sobre o Lucro Líquido Anual, ajustado na forma legal. O pagamento desses dividendos está vinculado à deliberação da Assembleia Geral. NOTA 7 - TRANSACÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS: As operações entre partes relacionadas são efetuadas à taxa e valores médios praticados com terceiros. NOTA 8 - OUTRAS INFORMAÇÕES: a) As despesas de honorários da administração totalizaram no exercício - R\$ 49.500 (2.001 - R\$ 68.499); b) A Companhia tem como política segurar seus valores e bens a montantes considerados adequados para cobertura de eventuais perdas; c) A provisão para contingências trabalhistas é mantida por valores considerados suficientes para cobrir eventuais perdas. FRANCISCO MASAMITI ASSANO - DIRETOR, JOSÉ HILÁRIO RODRIGUES DE FREITAS - DIRETOR, MARCELLO SILVA DO AMARAL BRITO - DIRETOR, MARILENA MONTEIRO CORDEIRO - CONTADORA - CRC PA 0050680-9. PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES: Ilmos. Srs. Diretores e Acionistas da COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA. 1. Examinamos os balanços patrimoniais da Companhia Refinadora da Amazônia levantados em 31 de Dezembro de 2.002 e 2.001, as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendemos: n) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da companhia; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Refinadora da Amazônia em 31 de Dezembro de 2.001 e 2.001, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. São Paulo, 14 de Março de 2.003. JOSÉ ROBERTO SEVILHA - CRC-CT-1-SP-132445/O-0. BINAIL AUDITORES INDEPENDENTES S.C. CRC-2-SP-009597/O-8.			Móveis/Utensílios/Outros	487.666	334.590
			Imobilizado em Andamento	71.502	5.914.142
			(-) Depreciação	(3.873.470)	(2.752.599)
			Total	15.088.874	14.614.753

CRAI AGROINDUSTRIAL S/A. CNPJ: 04.340.709/0001-97. RELATÓRIO DA DIRETORIA, Senhores Acionistas, Atendendo disposições legais e estatutárias, temos o prazer de submeter à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos do Exercício encerrado em 31.12.2.002, acompanhado do Parecer dos Auditores Independentes. Tailandia - Pará, 14 de Março de 2.003. Diretoria: Francisco Masamiti Assano, José Hilário Rodrigues de Freitas, Marcello Silva do Amaral Brito. Contadora: Marilena Monteiro Cordeiro - C.R.C. - PA 0050680-9.					
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.002 E 2.001					
ATIVO	2.002	2.001	PASSIVO	2.002	2.001
	R\$	R\$		R\$	R\$
CIRCULANTE	4.966.752	6.243.267	CIRCULANTE	2.232.532	2.491.922
Disponível	1.174.471	437.186	Fornecedores	1.083.003	1.265.142
Caixas e Bancos	247.139	10.128	Obrigações Sociais e Trabalhistas	1.027.634	853.388
Títulos e Valores Mobiliários	927.332	427.058	Obrigações Fiscais	96.306	103.013
Duplicatas a Receber	2.371.674	3.553.806	Credores Diversos	25.589	270.379
Outros Créditos	229.540	604.406	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.107.185	946.564
Adiantamentos e Valores a Receber	84.908	43.240	Débitos com Empresas Ligadas	1.107.185	946.564
Impostos a Recuperar	144.632	561.166	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	69.044.468	66.502.627
Estoques	1.189.389	1.646.628	Capital Social	53.979.838	52.456.543
Despesas Antecipadas	1.678	1.241	Reservas de Capital	2	23.297
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	24.185.744	22.366.933	Reservas de Lucros	713.080	660.968
Créditos com Empresas Ligadas	24.172.271	22.284.839	Lucros Acumulados	14.351.548	13.361.819
Empréstimos Compulsórios	-	30.662	TOTAL	72.384.185	69.941.113
Outros Créditos	13.473	51.432	DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS		
PERMANENTE	43.231.689	41.330.913	DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.002 E 2.001		
Investimentos	2.549.886	1.922.825		2.002	2.001
Imobilizado	40.264.459	38.874.905		R\$	R\$
Diferido	417.344	533.183	ORIGENS DE RECURSOS	6.133.624	5.985.487
TOTAL	72.384.185	69.941.113	Das Operações	3.805.180	4.912.716
DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.002 E 2.001			Lucro do Exercício	1.041.841	1.431.720
	2.002	2.001	Depreciação e Amortização	3.390.400	4.114.384
	R\$	R\$	Resultado de Equivalência Patrimonial	(627.061)	(633.388)
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	15.512.848	18.881.739	Outras Origens	2.328.444	1.072.771
(-) Impostos e Encargos sobre vendas	1.145.338	1.260.764	Integralização de Capital	1.500.000	-
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	14.367.510	17.620.975	Alienação do Ativo Imobilizado	667.823	102.910
Custo dos Produtos Vendidos	(3.029.965)	(14.332.577)	Incentivos Fiscais - I. Renda	-	23.297
LUCRO BRUTO	1.337.545	3.288.398	Aumento do Exigível a Longo Prazo	160.621	946.564
Despesas com Vendas	(450.895)	(506.748)	APLICAÇÕES DE RECURSOS	7.150.749	5.237.562
Despesas Administrativas	(1.187.065)	(1.622.879)	Aumento do Realizável a Longo Prazo	1.818.811	2.683.450
Depreciações e Amortizações	(92.994)	(948.675)	Aquisições do Ativo Imobilizado	5.322.357	2.494.998
Encargos Financeiros Líquidos	1.383.502	1.306.866	Aumento do Ativo Diferido	9.581	44.278
Outras Receitas Operacionais	591.293	631.461	Ajuste do Exercício Anterior	-	14.836
RESULTADO OPERACIONAL	1.581.386	2.148.423	AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE	(1.017.125)	747.925
Resultado Não Operacional	106.762	15.153	VARIACÃO DO CAPITAL CIRCULANTE		
RESULTADO ANTES DA CONTR. SOCIAL E IMP. DE RENDA	1.688.148	2.163.576		2.002	2.001
Provisão para Contribuição Social	(205.240)	(241.194)		R\$	R\$
Provisão para Imposto de Renda	(441.067)	(490.662)	Ativo Circulante	(1.276.515)	(1.859.822)
LUCRO DO EXERCÍCIO	1.041.841	1.431.720	Passivo Circulante	(259.390)	(2.607.747)
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.002 E 2.001			AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE	(1.017.125)	747.925
	Capital Realizado	Reservas de Capital		2.002	2.001
SALDO EM 31.12.2.000-R\$	52.425.045	31.490		R\$	R\$
Ajuste do Exercício Anterior	-	8	Ativo Circulante	(1.276.515)	(1.859.822)
Aumento de Capital			Passivo Circulante	(259.390)	(2.607.747)
Com Reservas	31.498	(31.498)	AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE	(1.017.125)	747.925
Incentivos Fiscais - I. Renda	-	23.297			
Lucro do Exercício	-	-			
Destinação do Resultado	-	-			
SALDO EM 31.12.2.001-R\$	52.456.543	23.297			
Ajuste do Exercício Anterior	-	-			
Aumento de Capital					
Em Dinheiro	1.499.998	2			

Com Reservas	23.297	(23.297)			
Lucro do Exercício	-	-	52.092	1.041.841	1.041.841
Destinação do Resultado	-	-	-	(52.092)	-
SALDO EM 31.12.2.002-R\$	53.979.838	2	713.080	14.351.548	69.044.468
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.002 E 2.001 (Em R\$)					
NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL: A Companhia desenvolve um Projeto de Cultura de Dendê com incentivos da Agência de Desenvolvimento da Amazônia- ADA e goza do benefício de Isenção do Imposto de Renda, pelo prazo de 10 (dez) anos, incidente sobre o lucro da exploração resultante de sua atividade agroindustrial, a partir do ano-calendário de 1993 até o mês de junho do ano-calendário 2002 conforme Declaração DCI/DAI nº 008/94. A partir do mês de julho do ano-calendário de 2.002 a companhia goza de Redução de 75% e de 37,5% do Imposto de Renda pelo prazo de 10(dez) anos, incidente sobre o lucro da exploração resultante de sua atividade agroindustrial até o mês de julho do ano-calendário de 2.011. NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As demonstrações contábeis da Crai Agroindustrial S/A, são elaboradas segundo as normas e critérios emanados da Lei das Sociedades por Ações. NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: a) Apuração do Resultado - As Receitas e Despesas são apropriadas pelo regime de competência. b) Ativos Circulante e Realizável a Longo Prazo - São demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias incorridos. c) Ativo Imobilizado e Diferido - Demonstrado ao custo de aquisição ou formação, combinado com os seguintes aspectos: - Depreciação dos bens do Ativo Imobilizado calculada pelo método linear às seguintes taxas anuais: Sistema de Processamento de Dados, Veículos e Semoventes a 20%, Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos e Sistema de Comunicação a 10%, Instalações e Cultura de Dendê a 4%. Amortização de gastos pré-operacionais calculada pelo método linear, no prazo de 10 anos e outros custos diferidos amortizados de acordo com as características de cada gasto. d) Investimentos - Avaliados pelo método de equivalência patrimonial - R\$ 2.170.986(2.001 - R\$ 1.543.925), cujo resultado de equivalência no exercício foi de R\$ 627.061(2.001 - R\$ 633.388). e) Passivos Circulante e Exigível a Longo Prazo - São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, quando aplicável incluindo, os encargos e as variações monetárias incorridas. f) Imposto de Renda e Contribuição Social - As provisões para o Imposto de Renda e Contribuição Social são calculadas às alíquotas de 15% mais o adicional e 9% respectivamente, considerando para efeito das respectivas bases de cálculo, a Legislação pertinente a cada encargo.					
NOTA 4 - ESTOQUES: O Estoque demonstrado ao custo de aquisição ou produção, é assim composto:			NOTA 5 - ATIVO IMOBILIZADO: O ativo imobilizado é assim composto:		
	2.002	2.001		2.002	2.001
	R\$	R\$		R\$	R\$
PRODUTOS ACABADOS	440.309	712.870	PROPRIEDADES RURAIS	2.361.323	1.016.769
MATÉRIA - PRIMA	960	2.017	INSTALAÇÕES	7.704.171	7.117.802
MATERIAL DE CONSUMO	748.120	931.741	MARCAS E PATENTES	10.270	9.805
TOTAL	1.189.120	1.646.628	MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS/VEÍCULOS	19.205.827	18.413.502
NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O Capital Social subscrito e integralizado está dividido em: 826.595 Ações Ordinárias Nominativas e 3.831.758 Ações Preferenciais Nominativas, sem valor nominal. O Estatuto prevê dividendo mínimo de 25% sobre o Lucro Anual, ajustado na forma legal. O pagamento desses dividendos está vinculado à deliberação da Assembleia Geral.			MÓVEIS/UTENSÍLIOS/OUTROS	935.593	936.889
			CULTURA DE DENDÊ	33.748.589	33.303.757
			SEMOVENTES	1.344	1.345
			IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	1.902.853	881.414
			(-)DEPRECIAÇÃO	(25.605.511)	(22.806.378)
			TOTAL	40.264.459	38.874.905
NOTA 7 - TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS: As operações entre partes relacionadas são efetuadas à taxa e valores médios praticados com terceiros. NOTA 8 - OUTRAS INFORMAÇÕES: a) As despesas de honorários da administração totalizaram no exercício - R\$ 167.400 (2.001 - R\$ 156.640); b) A Companhia tem como política segurar seus valores e bens a montantes considerados adequados para cobertura de eventuais perdas; c) A provisão para contingências Trabalhistas é mantida por valores considerados suficientes para cobrir eventuais perdas. FRANCISCO MASAMITI ASSANO - DIRETOR. JOSÉ HILÁRIO RODRIGUES DE FREITAS - DIRETOR. MARCELLO SILVA DO AMARAL BRITO - DIRETOR. MARILENA MONTEIRO CORDEIRO - CONTADORA - CRC PA 005068/O-9. PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES: Ilmos. Srs. Diretores e Acionistas da CRAI AGROINDUSTRIAL S.A. 1.Examinamos os balanços patrimoniais da Crai Agroindustrial S.A. levantados em 31 de Dezembro de 2.002 e 2.001, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2.Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da companhia; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3.Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Crai Agroindustrial S.A. em 31 de Dezembro de 2.002 e 2.001, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. São Paulo, 14 de Março de 2.003. JOSÉ ROBERTO SEVILHA - CRC-CT-1-SP-132445/O-0. BINAI AUDITORES INDEPENDENTES S.C. - CRC-2-SP-009597/O-8.					

AMAPALMA S/A. CNPJ: 02.213.471/0001-03. RELATÓRIO DA DIRETORIA. Senhores Acionistas, Atendendo disposições legais e estatutária, temos o prazer de submeter à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos do Exercício encerrado em 31.12.2.002, acompanhado do Parecer dos Auditores Independentes. Tailândia - Pará, 14 de Março de 2.003. Diretoria: Francisco Masamiti Assano, José Hilário Rodrigues de Freitas, Marcello Silva do Amaral Brito, Contadora: Marilena Monteiro Cordeiro - C.R.C-PA 005068/O-9.					
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.002 E 2.001					
ATIVO	2.002	2.001	PASSIVO	2.002	2.001
	R\$	R\$		R\$	R\$
CIRCULANTE	554.494	532.654	CIRCULANTE	767.651	196.668
Disponível	117.232	47.241	Fornecedores	622.003	56.078
Caixas e Bancos	105.509	35.774	Obrigações Sociais e Trabalhistas	123.229	115.912
Aplicações Financeiras	11.723	11.467	Obrigações Fiscais	6.872	9.318
Outros Créditos	120.904	50.343	Credores Diversos	15.547	15.360
Adiantamentos e Valores a Receber	102.742	33.338	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	9.591.463	12.214.129
Impostos a Recuperar	18.162	17.005	Débitos com Empresas Ligadas	9.591.463	12.214.129
Estoques	289.719	389.543	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	26.772.397	17.481.282
Despesas Antecipadas	26.639	45.527	Capital Social	26.772.397	17.481.282
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	211.331	TOTAL	37.131.511	29.892.079
Créditos com Empresas Ligadas	-	211.331	DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.002 E 2.001		
PERMANENTE	36.577.017	29.148.094		2.002	2.001
Imobilizado	30.164.696	24.498.424		R\$	R\$
Diferido	6.412.321	4.649.670	ORIGENS DE RECURSOS	7.173.070	13.007.527
TOTAL	37.131.511	29.892.079	Das Operações	391.791	286.266
DEMONSTRAÇÕES DAS TRANSAÇÕES EVENTUAIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.002 E 2.001			Depreciação e Amortização	391.791	286.266
	2.002	2.001	Outras Origens	6.781.279	12.721.261
	R\$	R\$	Integração de Capital	9.291.115	8.823.000
RESULTADO FINANCEIRO	(1.096.999)	(826.958)	Alienação do Ativo Imobilizado	112.830	49.165
Receitas	3.223	9.308	Aumento do Exigível a Longo Prazo	(2.622.666)	3.849.096
Despesas	(1.100.222)	(836.266)	APLICAÇÕES DE RECURSOS	7.722.213	8.527.719
LUCRO OPERACIONAL	(1.096.999)	(826.958)	Aumento do Realizável a Longo Prazo	(211.331)	211.331
Despesas Pré-Operacionais	(658.049)	(571.137)	Aquisição do Ativo Imobilizado	6.164.695	6.928.120
Resultado Não Operacional	(215)	10.093			

RESULTADO DO EXERCÍCIO			Aumento do Ativo Diferido		1.768.849	1.388.268
DIFERIDO IN-SRF-54/88			AUMENTO(REDUÇÃO) DO			
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			CAPITAL CIRCULANTE		(549.143)	4.479.808
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.002 E 2.001			VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE			
	Capital Realizado	Total		2.002	2.001	
SALDO EM 31.12.2.000 - R\$	8.658.282	8.658.282	R\$	R\$		
Aumento de Capital			Ativo Circulante	21.840	(113.539)	
Em Dinheiro	8.823.000	8.823.000	Passivo Circulante	570.983	(4.593.347)	
SALDO EM 31.12.2.001 - R\$	17.481.282	17.481.282				
Aumento de Capital			AUMENTO (REDUÇÃO) DO			
Em Dinheiro	9.291.115	9.291.115	CAPITAL CIRCULANTE	(549.143)	4.479.808	
SALDO EM 31.12.2.002-R\$	26.772.397	26.772.397				
NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.002 E 2.001 (Em R\$)						
NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL: A Companhia desenvolve um Projeto de Cultura de Dendê com incentivos da Agência de Desenvolvimento da Amazônia- ADA. NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As demonstrações contábeis da Amapalma S/A, são elaboradas segundo as normas e critérios emanados da Lei das Sociedades por Ações. NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: a) Apuração do Resultado - As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência. b) Ativos Circulante - São demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias incorridos. c) Ativo Permanente - Demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação de bens do Ativo Imobilizado é calculada pelo método linear às seguintes taxas anuais: Sistema de Processamento de Dados e Veículos a 20%, Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos e Sistema de Comunicação a 10% e Obras de Infra-Estrutura a 4%. d) Passivos Circulante e Exigível a Longo Prazo- São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, quando aplicável incluindo, os encargos e as variações monetárias incorridos. NOTA 4 - ESTOQUES: O estoque é composto por material de consumo.						
NOTA 5 - ATIVO IMOBILIZADO: O ativo imobilizado é assim composto:						
	2.002	2.001	NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O Capital Social subscrito e integralizado está dividido em 8.086.507 Ações Ordinárias Nominativas e 9.799.773 Ações Preferenciais Nominativas, sem valor nominal. O Estatuto prevê dividendo mínimo de 25% sobre o lucro líquido anual, ajustado na forma legal. NOTA 7 - TRANSACÇÕES ENTRE AS PARTES RELACIONADAS: As operações entre partes relacionadas são efetuadas à taxa e valores médios praticados com terceiros. NOTA 8 - OUTRAS INFORMAÇÕES: a) O Ativo diferido é composto basicamente de gastos Pré-Operacionais. b) As despesas de honorários da administração totalizaram no Exercício - R\$ 3.000 (2.001 - R\$ 4.253); c) A Companhia tem como política segurar seus valores e bens a montantes considerados adequados para cobertura de eventuais perdas. d) A provisão para contingências trabalhistas é mantida por valores considerados suficientes para cobrir eventuais perdas. FRANCISCO			
	R\$	R\$	DIRETOR - MARCELLO SILVA DO AMARAL BRITO -			
Terrenos	2.356.163	2.347.049	DIRETOR - JOSÉ HILÁRIO RODRIGUES DE FREITAS -			
Instalações	686.936	533.455	DIRETOR - MARILENA MONTEIRO CORDEIRO -			
Imobilizado em Andamento	25.325.194	19.797.284	CONTADORA - CRC-PA 005068/0-9. PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES.			
Móveis e Utensílios/Outros	156.929	147.582	Ilmos. Srs. Diretores e Acionistas da AMAPALMA S.A. 1.Examinamos os balanços patrimoniais da Amapalma S.A. levantados em 31 de Dezembro de 2.002 e 2.001, e as respectivas demonstrações das transações eventuais, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2.Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos dados, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da companhia; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3.Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Amapalma S.A. em 31 de Dezembro de 2.002 e 2.001, o resultado de suas transações eventuais, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. São Paulo, 14 de Março de 2.003. JOSÉ ROBERTO SEVILHA - CRC-CT-1-SP-132445/O-0. BINAH AUDITORES INDEPENDENTES S.C. - CRC-2-SP-000597/O-8.			
Máquinas/Equipamentos/Veículos	2.469.640	2.132.161				
Semoventes	29.000	29.000				
Marcas e Patentes	277	-				
(-)Depreciação	(859.443)	(488.107)				
Total	30.164.696	24.498.424				

NORPLAST PLÁSTICOS DO NORTE S/A

NORPLAST PLÁSTICOS DO NORTE S/A CNPJ Nº 22.956.049/0001-55. AVISO AOS ACIONISTAS. Encontram-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social da sociedade, sito na Passagem 3 de Outubro nº 330, bairro Sacramento, cidade de Belém, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2002. Belém/PA, 17 de março de 2003 Antônio Georges Farah Diretor Presidente.

D. F. BASTOS S/A. INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS

CNPJ/MF nº 04.906.582/0001-20
AVISO: Comunicamos aos senhores acionistas de nossa empresa, que se encontram a sua disposição, em nossa sede a Rodovia Br-316 Km 05, nesta cidade, os documentos de que trata o Artigo 133, da Lei 6.404/76 de 15/12/1976, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2002. Ananindeua-Pa, 12 de março de 2003. EMANUEL VILA NOVA DE BASTOS - Diretor Presidente.

COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRAGENS E MADEIRAS S.A

COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRAGENS E MADEIRAS S.A. CNPJ 04.906.319/0001-31. AVISO AOS ACIONISTAS. Encontram-se a disposição dos Acionistas, na Av. Alente, Barrosa, 161/165, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, referentes a 2002. A.G.O. Convocamos os Acionistas para a A.G.O. que se realizará no dia 29/04/02, às 9:00 horas, a fim de deliberarem sobre o seguinte: a) Apreciação e julgamento das contas da Diretoria de 2002; b) Eleição da Assembleia Geral e do Conselho Fiscal para 2002; c) Honorários da Diretoria, Conselho Fiscal 2003; d) O que ocorrer. Belém, 17 de março de 2003. Ary T. O. Costa, Presidente,

Edição eletrônica

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ LTDA.

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DO BACEN Nº 0520
DE 21 DE MAIO DE 1993 - CGC 83.383.042/0001-86
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria do Conselho de Administração da COOPERADOS-Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará Ltda., no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os seus 67 (Sessenta e sete) cooperados para participarem da "AGO", a realizar-se na sala de treinamento da Empresa, situada na Rod. Aug. Montenegro Km 10, s/n, Icoaraci, Belém-Pa, no dia 27/03/2003, às 12:00h em 1ª convocação, com metade mais um dos sócios; às 13:00h em 2ª convocação, com 2/3 dos sócios; e às 14:00h em 3ª e última convocação, com o mínimo de 10 (dez) sócios, para deliberação dos seguintes assuntos: a) Prestação de contas do exercício anterior; b) Dar destino às sobras ou perdas; c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o ano de 2003/2004. Belém, 14 de março de 2003. Antonia Cica Costa Leal, Presidente.

MONTREAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

A Empresa Montreal Comércio e Representação Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 05093688/0001-15 e Inscrição Estadual nº 15224931-1, sito nesta cidade à Avenida Duque de Caxias nº 858, bairro Marco, comunica o extrativo de Notas Fiscais S1 de nº 001 a 010 e 017, conforme ocorrência feita na Unidade Policial do Marco datada de Vinte e Seis de Fevereiro de Dois Mil e Três.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO PARÁ

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

O TED-OAB/PA, e suas três turmas, reunirão ordinariamente no dia 27.03.03 às 17:00 hs para julgar os seguintes Processos: 1ª Turma: (1) PD nº204/96 - Representante: Ana Maria Braga Barbosa - Representada: R. S. de C. (OAB-PA nº3175) - Relator: Domingos Emmi. (2) PD nº154/99 - Representante: Rita Maria e Silva Faro - Representada: R. de C. P. R. (OAB-PA nº1337) - Relator: José Rubens Leão. (3) PD nº077/00 - Representante: Dr. Paulo Gomes Jussara Júnior - Representado: J. de C. de R. F. (OAB-PA nº6715) - Relator: José Rubens Leão. 3ª Turma: (1) PD nº85/01 - Representante: Dra. Paula Maria Pereira Soares - Representado: P. R. da S. (OAB-PA nº6206) - Relator: Iraclides de Castro. Secretária Geral do TED, Dra. Anamaria Chaves Silfianidi. Belém, 14/03/2003.

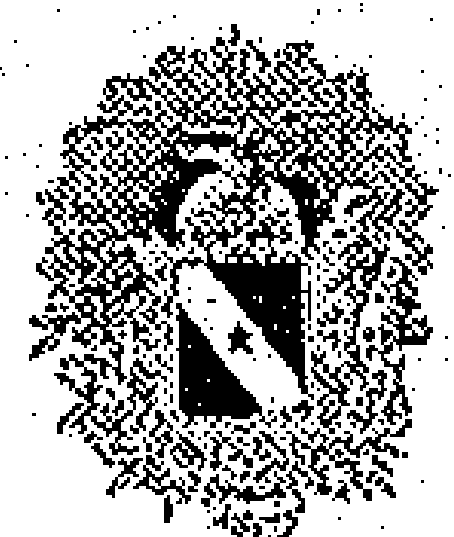
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/03-SEFASZ

Objeto: Contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de divulgação e publicidade para a Administração Municipal - Tipo: MELHOR TÉCNICA - Abertura: 02/05/2003 - Hora: 09:00h - Local de conhecimento do Edital: Sala da CPI, da Prefeitura Municipal de Paraupabas, rua F quadra 80 lote especial.

Paraupabas/PA, 17 de março de 2003
MARTA MARTINS
Presidente da CPI.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"



Ano CXI da IOE
113ª da República
Nº 29.905

DIÁRIO OFICIAL

Belém, terça-feira,
18 de março de 2003

Caderno

1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

Juiz Titular: NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
Juiz Federal Substituto: FABIANO VERLI
Dir. Secret.: ODIVAL QUARESMA FILHO
Ato do Exmo. Juiz Federal NELSON LOUREIRO DOS SANTOS

BOLETIM Nº 025/2003
EXPEDIENTE DO DIA 17 DE MARÇO DE 2003
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
92.00.00359-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : HUMBERTO FLAUSTINO SOARES
EXCDO : HELENICE RODRIGUES LIMA SOARES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Defiro o pedido de fls. 82. Intime-se."
2002.39.02.000868-7 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBT : ELIAS BAIMA PESSOA E OUTRO
ADVOGADO : PA00010105 - ELIAS BAIMA PESSOA
EMBD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MARIA AMELIA MAIA FRANCO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Recebo os Embargos no efeito Suspensivo. Intime-se o(a) embargado(a)
para apresentar impugnação, querendo, no prazo legal."

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1997.39.02.000972-1 FGTS
AUTOR : RUIVAR CARDOSO VIEIRA
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00001138 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1998.39.02.000264-2 FGTS
AUTOR : VALDIVINO DE SOUZA
ADVOGADO : AUGUSTO CESAR PINTO SERIQUE
ADVOGADO : ELIAS DE SOUSA MARINHO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0007945A - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
1998.39.02.000844-4 FGTS
AUTOR : ALBANITA PINHEIRO DA SILVA
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1998.39.02.001019-5 FGTS
AUTOR : MELQUIAS PINHEIRO RIBEIRO
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1999.39.02.001315-0 FGTS
AUTOR : NELSON RUTHES DA SILVA
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
2000.39.02.000549-6 FGTS
AUTOR : EDVAGNO NUNES DA SILVA
ADVOGADO : MARIA DILMA CARDOSO
ADVOGADO : PAULO ORLANDO JR

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
2000.39.02.000553-1 FGTS
AUTOR : JOSE ILDEBRANDO MAIA DE ANDRADE
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
2000.39.02.000592-6 FGTS
AUTOR : MANOEL DE JESUS CAMPOS
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00004468 - RENATO LOBATO DE MORAES
2000.39.02.000617-6 FGTS
AUTOR : ELZA MARIA TREVISANI DE SOUSA
ADVOGADO : OSCAR DAMASCENO FILHO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
2000.39.02.000736-8 FGTS
AUTOR : MARIA MADALENA DE ALMEIDA FERREIRA
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00004468 - RENATO LOBATO DE MORAES
2000.39.02.000808-9 FGTS
AUTOR : LOURIVAL PINHEIRO DA SILVA FILHO
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00004468 - RENATO LOBATO DE MORAES
2000.39.02.000825-1 FGTS
AUTOR : ANTONIO FERREIRA PEREIRA
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
2000.39.02.000842-0 FGTS
AUTOR : LUCIVALDO ANDRADE DE BRITO
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00004468 - RENATO LOBATO DE MORAES
2000.39.02.000844-5 FGTS
AUTOR : JOSE LUCIANO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
2000.39.02.000867-7 FGTS
AUTOR : MARIA SONIA SANTOS SILVA
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00004468 - RENATO LOBATO DE MORAES
2000.39.02.000937-2 FGTS
AUTOR : ELINELSON MOTA DA SILVEIRA
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00004468 - RENATO LOBATO DE MORAES
2000.39.02.000964-0 FGTS
AUTOR : JOCELIN PESSOA DA SILVA
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00004468 - RENATO LOBATO DE MORAES

2000.39.02.000967-8 FGTS
AUTOR : FLORITO DE JESUS ALMEIDA
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00004468 - RENATO LOBATO DE MORAES
2000.39.02.000970-0 FGTS
AUTOR : CIRILO TAPAJOS BARROZO
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00004468 - RENATO LOBATO DE MORAES
2000.39.02.001023-1 FGTS
AUTOR : MANOEL RUDEMAR FERNANDES
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00004468 - RENATO LOBATO DE MORAES
2000.39.02.001025-7 FGTS
AUTOR : MARIA IOLANDA DOS SANTOS ANDRADE
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
2000.39.02.001193-5 FGTS
AUTOR : FRANCISCO EVANDRO MORAES ALMEIDA
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00004468 - RENATO LOBATO DE MORAES
2000.39.02.001195-0 FGTS
AUTOR : FRANCISCO DEMARIM DE AGUIAR
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
2000.39.02.001199-1 FGTS
AUTOR : JORGE BRUSE VIANA SANTOS
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
2000.39.02.001368-5 FGTS
AUTOR : ALBERTO OLIVEIRA DE SOUSA
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
2000.39.02.001381-0 FGTS
AUTOR : ANTONIO CARLOS BARBOSA DE LIMA
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00004468 - RENATO LOBATO DE MORAES
2000.39.02.001385-0 FGTS
AUTOR : DILCE CRUZ TRINDADE
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00001138 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
2000.39.02.001444-1 FGTS
AUTOR : VALTEIR ALMIR DA SILVA
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00004468 - RENATO LOBATO DE MORAES
2000.39.02.001446-7 FGTS

AUTOR : RAIMUNDO JOSE FARIAS SARDINHA
 ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
 ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00004178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 2000.39.02.001841-7 FGTS
 AUTOR : LAUDENIR PINTO SOUSA
 ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
 ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00004468 - RENATO LOBATO DE MORAES
 2000.39.02.001987-1 FGTS
 AUTOR : RIONALDO CARVALHO DE ALMEIDA
 ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
 ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00004468 - RENATO LOBATO DE MORAES
 2000.39.02.001989-7 FGTS
 AUTOR : MARILETE GONCALVES DA SILVA
 ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
 ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 2000.39.02.002102-6 FGTS
 AUTOR : LUZIA ALVES DA COSTA
 ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
 ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 2000.39.02.002119-7 FGTS
 AUTOR : ROSYNETH SOUSA ALMEIDA
 ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
 ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00004468 - RENATO LOBATO DE MORAES
 2000.39.02.002528-0 FGTS
 AUTOR : FRANCISCO DA SILVA NUNES
 ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
 ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 O Exmo(a). Sr. Juiz(a) exarou a sentença:
 "(...) Isto posto, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, HOMOLOGO o acordo havido entre as partes e DECLARO EXTINTO o processo (art. 269, III, do CPC). Custas ex lege. P.R.L."

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
 HERCULANO MARTINS NACIF
 DIRETORA SECRETARIA
 ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
 ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
 CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 324-2486/324-2496
 E-MAIL: Olvara.mba@pa.trf1.gov.br
 HOME PAGE: www.trf1.gov.br

EM TEMPO EXPEDIENTE DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2002 AÇÕES CAUTELARES

No processo abaixo relacionado:
 2002.39.01.0210-6 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
 ADVOG. : PA4.288 - MAURO CÉSAR SANTOS
 REQDO : FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
 PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA
 O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
 Deiro o pedido do IBGE (fls. 416/417), e determino a expedição de cartas precatórias para oitiva das testemunhas arroladas. Deiro também, o pedido de produção de prova pericial requerida pelo Município de São Félix do Xingu (fls. 418/419) e nomeio para os trabalhos de perícia o Prof. Esp. PAULO CERQUEIRA DOS SANTOS, que deverá ser intimado no Campus da UFPA/Belém para apresentar propostas de honorários, no prazo de 5 (cinco) dias. Faculto às partes igual prazo para impugnação do perito, formulação de quesitos e indicação de assistente técnico. Deiro, ainda, os pedidos formulados pelo Município de São Félix do Xingu (fls. 418/419), e determino que se oficie ao IBGE, para: a) apresentar as cópias autenticadas de todas as atas das reuniões do comitê censitário, e b) apresentar a qualificação e endereço das testemunhas arroladas pelo requerente, à fl. 418, que trabalharam no censo demográfico de 2000, no Município em questão.

RETIFICAÇÃO DO EXPEDIENTE DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2003 AÇÕES ORDINÁRIAS

No Processo abaixo relacionado:
 2000.39.01.0275-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : JOSÉ LOPES DE FARIAS E OUTROS
 ADVOG. : PA/O-82-A - OSWALDO PINTO COELHO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA10.319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Manifeste-se o autor JOSÉ LUIS GONZAGA FILHO, sobre a petição e documentos de fls. 164/165, em 5 (cinco) dias. Intime-se, por publicação.
 No Processo abaixo relacionado:
 1996.0022341-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
 EXCDO : MANOEL SOARES DE SOUZA
 1996.0022367-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
 EXCDO : MANOEL SOARES DE SOUZA
 O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
 (...) EX POSITIS, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO a teor do disposto no artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. (...).

EM TEMPO EXPEDIENTE DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2003 AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:
 2000.39.01.1834-6 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : ANTÔNIO DA SILVA OLIVEIRA E OUTROS
 ADVOG. : PA4902-A - ANTÔNIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO
 RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Dê-se conhecimento às partes do retorno dos autos do TRF-1, para que requeiram o que entenderem de direito, no prazo de 5 (cinco) DIAS. Publique-se.
 No processo abaixo relacionado:
 1998.39.01.0154-2 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
 AUTOR : COLONIZADORA INCORPORADORA SUDOESTE LTDA
 ADVOG. : MT2.105-A - FABER VIEGAS
 RÉ : FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
 PROCUR. : ANTONIO BRAZ DE ALMEIDA
 RÉ : UNIÃO FEDERAL
 PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Manifeste-se a autora e a FUNAI sobre a proposta de honorários da perita antropóloga (fl. 708), em 5 (cinco) dias, a qual deverá ser intimada para apresentar o original em igual prazo. Dê-se vista às partes dos esclarecimentos prestados pelo perito às fls. 711/714, para manifestação em 10 (dez) dias.
 No processo abaixo relacionado:
 2002.39.01.0578-7 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
 AUTOR : ESPÓLIO DE LUIZ CÍCERO DA SILVA
 ADVOG. : PA29.715 - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
 RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
 ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VENICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO
 RÉ : UNIÃO FEDERAL
 PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Manifeste-se o autor acerca do pedido de assistência formulado pela União, à fl. 88, e querendo, sobre as preliminares aduzidas na contestação, bem como sobre os documentos que instruem a peça de defesa, no prazo de 10 (dez) dias. Intime-se.
 No processo abaixo relacionado:
 1997.39.01.1225-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : PEDRO ALEXANDRE DOS SANTOS E OUTROS
 ADVOG. : PA/O-82-A - OSWALDO PINTO COELHO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Sobre a petição e documento de fls. 216/217, diga o autor BENEDITO ALBERTO DA SILVA CARDOSO, no prazo de 5 (cinco) dias. Decorrido este sem manifestação, retornem-me os autos conclusos para homologação do acordo. Intime-se, por publicação.
 No processo abaixo relacionado:
 1998.39.01.0554-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : ANTONIO ALVES DE SOUSA E OUTROS
 ADVOG. : PA7911-B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Sobre a petição e documento de fls. 264/265, diga o autor ANTONIO ALVES DE SOUZA, no prazo de 5 (cinco) dias. Decorrido este sem manifestação, retornem-me os autos conclusos para homologação do acordo. Intime-se, por publicação.
 No processo abaixo relacionado:
 1998.39.01.0562-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : DORALICE LIMA DE ARAÚJO E OUTROS
 ADVOG. : PA7.911-B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Sobre a petição e documento de fls. 213/214, diga o autor EDINALVA PEREIRA DA SILVA, no prazo de 5 (cinco) dias. Decorrido este sem manifestação, retornem-me os autos conclusos para homologação do acordo. Intime-se, por publicação.
 No processo abaixo relacionado:
 1998.39.01.0656-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : FERDINANDO FERNANDES GURGEL
 ADVOG. : PA3.815-B - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA4.468 - RENATO LOBATO DE MORAES
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Sobre a petição e documento de fls. 112/113, diga o autor no prazo de 5 (cinco) dias. Decorrido este sem manifestação, retornem-me os autos conclusos para homologação do acordo. Intime-se, por publicação.
 No processo abaixo relacionado:
 1998.39.01.0856-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : JOSÉ VANDERLAN DE SOUZA NASCIMENTO E OUTROS
 ADVOG. : PA7.911-B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ E
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Sobre a petição e documento de fls. 208/209, diga o autor JOSÉ VANDERLAN DE SOUSA NASCIMENTO, no prazo de 5 (cinco) dias. Decorrido este sem manifestação, retornem-me os autos conclusos para homologação do acordo. Intime-se, por publicação.
 No processo abaixo relacionado:
 1998.39.01.1205-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : FRANCISCO EDMAR DE QUEIROZ E OUTROS
 ADVOG. : PA7911-B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA4.468 - RENATO LOBATO DE MORAES
 RÉ : UNIÃO FEDERAL
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Sobre a petição e documento de fls. 225/226, diga o autor JADILSON BARBOSA SOUTO, no prazo de 5 (cinco) dias. Decorrido este sem manifestação, retornem-me os autos conclusos para homologação do acordo. Intime-se, por publicação.
 No processo abaixo relacionado:
 1999.39.01.0165-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : JOSÉ MADALENA RODRIGUES E OUTROS
 ADVOG. : PA7911-B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA4.468 - RENATO LOBATO DE MORAES
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Sobre a petição e documento de fls. 198/199, diga o autor OLÁVIO GOMES DA COSTA, no prazo de 5 (cinco) dias. Decorrido este sem manifestação, retornem-me os autos conclusos para homologação do acordo. Intime-se, por publicação.
 No processo abaixo relacionado:
 1999.39.01.0407-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : MARIA ALVES DE LIMA OLIVEIRA
 ADVOG. : PA3.662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA7.945-A - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Sobre a petição e documento de fls. 132/133, diga a autora MARIA ALVES DE LIMA OLIVEIRA, no prazo de 5 (cinco) dias. Decorrido este sem manifestação, retornem-me os autos conclusos para homologação do acordo. Intime-se, por publicação.
 No processo abaixo relacionado:
 1999.39.01.1036-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : MARIA DA CRUZ BEZERRA ALVES E OUTROS
 ADVOG. : PA5.032 - EDIDÁCIO GOMES BANDEIRA
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA4.468 - RENATO LOBATO DE MORAES
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Sobre a petição e documento de fls. 140/141, diga a autora NEDINA ANA DE OLIVEIRA, no prazo de 5 (cinco) dias. Decorrido este sem manifestação, retornem-me os autos conclusos para homologação do acordo. Intime-se, por publicação.
 No processo abaixo relacionado:
 1999.39.01.1038-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : ROQUE DOMINGUES DOS SANTOS E OUTROS
 ADVOG. : PA5.032 - EDIDÁCIO GOMES BANDEIRA

TERÇA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA4.468 - RENATO LOBATO DE MORAES
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Sobre a petição e documento de fls. 138/139, diga o autor ÂNGELO DE LIMA ZANKANOL, no prazo de 5 (cinco) dias. Decorrido este sem manifestação, retornem-me os autos conclusos para homologação do acordo. Intime-se, por publicação.

No processo abaixo relacionado:
 2000.39.01.0279-1 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : VALDEIR PEREIRA DOS SANTOS E OUTROS
 ADVOG. : PA/O-82-A - OSWALDO PINTO COELHO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Sobre as petições e documentos de fls. 176/177 e 178/179, digam os autores VANDERLEI FARIAS LANG e VALTER FIGUEIREDO MONTELO, no prazo de 5 (cinco) dias. Decorrido este sem manifestação, retornem-me os autos conclusos para homologação do acordo. Intime-se, por publicação.

No processo abaixo relacionado:
 2000.39.01.0352-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : MIZUEL ABREU DE LIMA E OUTROS
 ADVOG. : BA13.744 - EDWARD CABRAL COSTA E OUTRO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Sobre a petição e documento de fls. 175/176, diga a autora NOELIA DOSSANTOS BARBOSA, no prazo de 5 (cinco) dias. Decorrido este sem manifestação, retornem-me os autos conclusos para homologação do acordo. Intime-se, por publicação.

No processo abaixo relacionado:
 2000.39.01.1438-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : JOÃO ALVINO E OUTROS
 ADVOG. : PA8.113-A - ISABEL PEREIRA CRUZ E OUTRA
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA4.468 - RENATO LOBATO DE MORAES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Sobre a petição e documento de fls. 187/188, diga o autor MANOEL LUIS ALMEIDA FARIAS, no prazo de 5 (cinco) dias. Decorrido este sem manifestação, retornem-me os autos conclusos para homologação do acordo. Intime-se, por publicação.

EXECUÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
 1994.0003871-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA2.449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
 EXCDO : JOSÉ PEREIRA DA SILVA JÚNIOR
 ADVOG. : PA3.847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Ante o teor da certidão supra, dê a exequente prosseguimento ao feito, em 10 (dez) dias. Intime-se.

No processo abaixo relacionado:
 2002.39.01.0634-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL E OUTRO
 PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
 EXCDO : EZIO PEREIRA DE ARAÚJO
 ADVOG. : CE5.891 - FRANCISCO JOSÉ C. LINHARES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Considerando que a certidão de fls. 90 notifica o pagamento do débito, intime-se o executado para comprovar, em 5 (cinco) dias. Publique-se.

AÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
 1994.0003871-2 AÇÃO DIVERSA/OUTRAS
 REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA2.449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
 REQDO : CARLOS JOSÉ TEIXEIRA GOMES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Ante o teor da certidão de fl. 66/v, intime-se a CEF para que dê prosseguimento ao feito, no prazo de 5 (cinco) dias.

No processo abaixo relacionado:
 2001.39.01.0999-5 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA

REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
 REQDO : LUIZ JADEJSCIE OUTRO
 ADVOG. : PA4902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Considerando o teor da peça de fls. 272/274, concedo o prazo de 15 (quinze) dias para o INCRA se manifestar sobre o laudo pericial. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:
 1998.39.01.0536-8 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
 REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
 REQDO : AGROPECUÁRIA UMUARAMA LTDA
 ADVOG. : SP56.058 - PAULO ROBERTO DALLOSSI
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Vista às partes dos esclarecimentos prestados pelos peritos (fls. 647/654), no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, iniciando-se pelo autor. Após, ouça-se o Ministério Público Federal.

AÇÕES SUMÁRIAS

No processo abaixo relacionado:
 1997.39.01.0474-5 AÇÃO SUMÁRIA/ACIDENTE DE TRÂNSITO
 AUTOR : CARLOS HENRIQUE MACIEL DA SILVA
 ADVOG. : PA7.403 - ESMERALDO RIBEIRO VILHENA
 RÉ : UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
 PROCUR. : GELMORY SANTOS DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Considerando a manifestação da União às fls. 85/86, torna-se dispensável o seu chamamento, a teor do artigo 603, § único, do CPC. Assim, nomeio a contadora ELISÂNGELA SILVA DUTRA para quantificar os lucros cessantes devidos ao autor, devendo ser intimada da sua nomeação e para apresentar proposta de honorários, no prazo de 5 (cinco) dias. Faculto às partes a impugnação da perita, formulação de quesitos e indicação de assistentes técnicos, em igual prazo.

EMBARGOS

No processo abaixo relacionado:
 1999.39.01.1012-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO
 EMBTE : MORAN MADEIRAS DO BRASIL LTDA
 ADVOG. : PA8.156-A - SEBASTIÃO BANDEIRA
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Chamo o feito à ordem. Intime-se o subscritor da petição de fls. 03/06 para promover a regularização de sua representação processual, trazendo aos autos, em 10 (dez) dias, procuração outorgada pelo representante legal da executada. Após, cumpra-se os itens 02, 03 e 04 do despacho de fl. 70.

No processo abaixo relacionado:
 2001.39.01.0826-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO
 EMBTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
 ADVOG. : GELMORY SANTOS DA SILVA
 EMBDO : DÍLSON MENDES FERREIRA E OUTROS
 ADVOG. : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Sobre a informação e os cálculos do Contador do Juízo (fls. 59/78), digam as partes, no prazo de 10 (dez) dias. (...).

CRIMINAIS DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
 2002.39.01.0495-0 CRIMINAIS DIVERSOS/OUTROS
 REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
 PROCUR. : SIDNEY PESSOA MADRUGA
 REQDO : GENTÍLIO CORDEIRO FINACIAR

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
 (...). EX POSITIS, com fundamento no artigo 89, § 5º, da Lei nº 9.099/95, declaro extinta a punibilidade do acusado GENTÍLIO CORDEIRO FINACIAR. Oficie-se ao IBAMA para que realize a doação da madeira apreendida, observando-se os preceitos legais e regulamentares retro citados. (...).

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2003
AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:
 2001.39.01.1091-5 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
 AUTOR : ELIAS PEREIRA DA CRUZ
 ADVOG. : PA8.447-A - ROSANA PRUDENTE DA SILVA
 RÉ : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR. : JOSÉ MARIA DOSS. RODRIGUES FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Conforme certidão de fl. 90, o recurso do INSS é intempestivo. Com efeito, publicada a sentença em 06/11/02 (fl. 73), o fax do recurso somente foi protocolado em 10/12/02, portanto, quando já decorrido o prazo recursal. Assim, deixo de receber o recurso de apelação (fls. 74/89), em face de sua intempestividade, devendo o mesmo ser desentranhado e devolvido ao apelante. Ato contínuo, uma vez decorrido o prazo para interposição de recurso voluntário, remetam-se os autos ao TRF - 1ª Região, considerando o reexame necessário. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:
 2001.39.01.1025-3 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
 AUTOR : JURACI ALVES CORREA
 ADVOG. : PR9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUS LEAL E OUTROS
 RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

-ELETRONORTE
 ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA
 MAIA E OUTRO

2001.39.01.1027-9 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
 AUTOR : EREMITA FERNANDES DOS SANTOS
 ADVOG. : PR9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUS LEAL E OUTROS
 RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

-ELETRONORTE
 ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA
 MAIA E OUTRO

2001.39.01.1029-4 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
 AUTOR : JOAQUIM PEREIRA SOBRINHO
 ADVOG. : PR9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUS LEAL E OUTROS
 RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

-ELETRONORTE
 ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA
 MAIA E OUTRO

2001.39.01.1030-1 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
 AUTOR : CAROLINA BENÍCIO SIQUEIRA DA SILVA
 ADVOG. : PR9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUS LEAL E OUTROS
 RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

-ELETRONORTE
 ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA
 MAIA E OUTRO

2001.39.01.1031-4 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
 AUTOR : ESPÓLIO DE RAIMUNDO DE SOUZA BRANDÃO
 ADVOG. : PR9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUS LEAL E OUTROS
 RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

-ELETRONORTE
 ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA
 MAIA E OUTRO

2001.39.01.1034-2 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
 AUTOR : BENEDITA FILHA COSTA LIMA
 ADVOG. : PR9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUS LEAL E OUTROS
 RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

-ELETRONORTE
 ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA
 MAIA E OUTRO

2001.39.01.1036-8 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
 AUTOR : ALBINO RODRIGUES VIANA
 ADVOG. : PR9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUS LEAL E OUTROS
 RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

-ELETRONORTE
 ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA
 MAIA E OUTRO

2001.39.01.1037-0 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
 AUTOR : JORGE FRANCISCO DAS NEVES
 ADVOG. : PR9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUS LEAL E OUTROS
 RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

-ELETRONORTE
 ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA
 MAIA E OUTRO

2001.39.01.1038-3 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
 AUTOR : MARIA RODRIGUES DOS SANTOS
 ADVOG. : PR9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUS LEAL E OUTROS
 RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

-ELETRONORTE
 ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA
 MAIA E OUTRO

2001.39.01.1039-6 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
 AUTOR : DAVID SOBRAL DE ALMEIDA
 ADVOG. : PR9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUS LEAL E OUTROS
 RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

-ELETRONORTE
 ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA
 MAIA E OUTRO

2001.39.01.1040-3 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
 AUTOR : FRANCISCO ZILDOMAR DE SOUZA
 ADVOG. : PR9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUS LEAL E OUTROS
 RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

-ELETRONORTE
 ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA
 MAIA E OUTRO

2001.39.01.1041-6 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
 AUTOR : JOSÉ RODRIGUES PORTO
 ADVOG. : PA9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUS LEAL E OUTROS
 RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

-ELETRONORTE

ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA
 MAIA E OUTRO
 2001.39.01.1042-9 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
 AUTOR : MANOEL PAULINO FILHO
 ADVOG. : PA9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUS LEAL E OUTROS
 RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
 -ELETRONORTE
 ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA
 MAIA E OUTRO
 2001.39.01.1043-1 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
 AUTOR : JOSÉ BATISTA LOPES
 ADVOG. : PA9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUS LEAL E OUTROS
 RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
 -ELETRONORTE
 ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA
 MAIA E OUTRO
 2001.39.01.1045-7 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
 AUTOR : LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA
 ADVOG. : PR9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUS LEAL E OUTROS
 RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
 -ELETRONORTE
 ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA
 MAIA E OUTRO
 2001.39.01.1049-8 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
 AUTOR : DEZINHO JOSÉ LEAL
 ADVOG. : PR9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUS LEAL E OUTROS
 RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
 -ELETRONORTE
 ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA
 MAIA E OUTRO
 2001.39.01.1052-0 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
 AUTOR : SELVINO GUILHERME DA SILVA
 ADVOG. : PR9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUS LEAL E OUTROS
 RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
 -ELETRONORTE
 ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA
 MAIA E OUTRO
 2001.39.01.1053-3 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
 AUTOR : DIVINO BATISTA DA FONSECA
 ADVOG. : PR9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUS LEAL E OUTROS
 RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
 -ELETRONORTE
 ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA
 MAIA E OUTRO
 2001.39.01.1061-0 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
 AUTOR : JÚLIO MOREIRA DIAS
 ADVOG. : PR9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUS LEAL E OUTROS
 RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
 -ELETRONORTE
 ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA
 MAIA E OUTRO
 2001.39.01.1062-2 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
 AUTOR : AGENOR MENEZES PEREIRA
 ADVOG. : PR9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUS LEAL E OUTROS
 RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
 -ELETRONORTE
 ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA
 MAIA E OUTRO
 2001.39.01.1063-5 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
 AUTOR : JOSÉ RODRIGUES DA SILVA
 ADVOG. : PR9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUS LEAL E OUTROS
 RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
 -ELETRONORTE
 ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA
 MAIA E OUTRO
 2001.39.01.1064-8 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
 AUTOR : FRANCISCO ARAÚJO SOARES
 ADVOG. : PR9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUS LEAL E OUTROS
 RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
 -ELETRONORTE E OUTRO
 ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA
 E OUTRO
 2001.39.01.1065-0 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
 AUTOR : ARMANDO PEREIRA DE SOUZA
 ADVOG. : PR9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUS LEAL E OUTROS
 RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
 -ELETRONORTE
 ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA
 MAIA E OUTRO
 2001.39.01.1066-3 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
 AUTOR : ESPÓLIO DE RAIMUNDO TEIXEIRA DOS SANTOS
 ADVOG. : PR9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUS LEAL E OUTROS
 RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

-ELETRONORTE
 ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA
 MAIA E OUTRO
 2001.39.01.1067-6 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
 AUTOR : MARIA ALVES DA COSTA
 ADVOG. : PA9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUS LEAL E OUTROS
 RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
 -ELETRONORTE
 ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA
 MAIA E OUTRO
 2001.39.01.1068-9 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
 AUTOR : ESPÓLIO DE JOÃO FIRMINO SOBRINHO
 ADVOG. : PR9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUS LEAL E OUTROS
 RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
 -ELETRONORTE
 ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA
 MAIA E OUTRO
 2001.39.01.1069-1 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
 AUTOR : ANTONIO FERREIRA COLAÇO DOS SANTOS
 ADVOG. : PR9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUS LEAL E OUTROS
 RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
 -ELETRONORTE
 ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA
 MAIA E OUTRO
 2001.39.01.1071-1 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
 AUTOR : HENRIQUE ALVES DOS SANTOS
 ADVOG. : PR9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUS LEAL E OUTROS
 RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
 -ELETRONORTE
 ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA
 MAIA E OUTRO
 2001.39.01.1072-4 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
 AUTOR : DIONIZIO PEREIRA DIAS
 ADVOG. : PR9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUS LEAL E OUTROS
 RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
 -ELETRONORTE E OUTRO
 ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA
 E OUTRO
 2001.39.01.1074-0 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
 AUTOR : ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS
 ADVOG. : PA9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUS LEAL E OUTROS
 RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
 -ELETRONORTE
 ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA
 MAIA E OUTRO
 2001.39.01.1075-2 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
 AUTOR : MOACIR FERREIRA DA CUNHA
 ADVOG. : PR9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUS LEAL E OUTROS
 RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
 -ELETRONORTE
 ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA
 MAIA E OUTRO
 2001.39.01.1077-8 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
 AUTOR : JOÃO FERREIRA DOS SANTOS FILHO
 ADVOG. : PR9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUS LEAL E OUTROS
 RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
 -ELETRONORTE E OUTRO
 ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA
 E OUTRO
 2001.39.01.1078-0 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
 AUTOR : ANTONIO RODRIGUES TEIXEIRA
 ADVOG. : PR9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUS LEAL E OUTROS
 RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
 -ELETRONORTE
 ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA
 MAIA E OUTRO
 2001.39.01.1079-3 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
 AUTOR : VITORINO DA SILVA NETO
 ADVOG. : PR9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUS LEAL E OUTROS
 RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
 -ELETRONORTE E OUTRO
 ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA
 E OUTRO
 2001.39.01.1082-6 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
 AUTOR : MANOEL ALVES SARAIVA
 ADVOG. : PR9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUS LEAL E OUTROS
 RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
 -ELETRONORTE E OUTRO
 ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA
 E OUTRO
 2001.39.01.1084-1 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
 AUTOR : ARIOLINO VICENTE DOS SANTOS
 ADVOG. : PA9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUS LEAL E OUTROS

RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
 -ELETRONORTE
 ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA
 MAIA E OUTRO
 2001.39.01.1085-4 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
 AUTOR : APRIGIDO ROCHA DE ARAÚJO
 ADVOG. : PA9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUS LEAL E OUTROS
 RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
 -ELETRONORTE
 ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA
 MAIA E OUTRO
 2001.39.01.1086-7 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
 AUTOR : MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES
 ADVOG. : PR9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUS LEAL E OUTROS
 RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
 -ELETRONORTE
 ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA
 MAIA E OUTRO
 2001.39.01.1087-0 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
 AUTOR : ELZA DOS SANTOS SILVA
 ADVOG. : PR9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUS LEAL E OUTROS
 RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
 -ELETRONORTE
 ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA
 MAIA E OUTRO
 2001.39.01.1088-2 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
 AUTOR : FERNANDO CARNEIRO GURGEL
 ADVOG. : PR9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUS LEAL E OUTROS
 RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
 -ELETRONORTE
 ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA
 MAIA E OUTRO
 2001.39.01.1090-2 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
 AUTOR : VALDINÊS DOS SANTOS LIMA
 ADVOG. : PR9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUS LEAL E OUTROS
 RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
 -ELETRONORTE E OUTRO
 ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA
 E OUTRO
 2002.39.01.0507-4 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
 AUTOR : ANANIAS PEREIRA DAMACENA
 ADVOG. : PR9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUS LEAL E OUTROS
 RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
 -ELETRONORTE
 ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA
 E OUTRO
 2002.39.01.0508-8 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
 AUTOR : JOÃO PEREIRA DAMACENA
 ADVOG. : PR9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUS LEAL E OUTROS
 RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
 -ELETRONORTE
 ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA
 E OUTRO
 2002.39.01.0509-1 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
 AUTOR : JOSÉ FERREIRA DA SILVA
 ADVOG. : PR9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUS LEAL E OUTROS
 RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
 -ELETRONORTE
 ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA
 E OUTRO
 2002.39.01.0510-1 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
 AUTOR : JOSÉ LOPES DA SILVA
 ADVOG. : PR9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUS LEAL E OUTROS
 RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
 -ELETRONORTE
 ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA
 E OUTRO
 2002.39.01.0511-5 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
 AUTOR : MANOEL PEREIRA DOS SANTOS
 ADVOG. : PR9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUS LEAL E OUTROS
 RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
 -ELETRONORTE
 ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA
 E OUTRO
 2002.39.01.0512-9 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
 AUTOR : EMILIANO VICENTE DOS SANTOS
 ADVOG. : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
 RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
 -ELETRONORTE
 ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA
 E OUTRO
 2002.39.01.0513-2 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
 AUTOR : VICENTE NUNES DA SILVA

ADVOG. : PR9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUS LEAL E OUTROS
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
- ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SCARES DE SOUZA MAIA
E OUTRO
2002.39.01.05146 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : ANTONIO RIBEIRO DE CARVALHO
ADVOG. : PR9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUS LEAL E OUTROS
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
- ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SCARES DE SOUZA MAIA
E OUTRO
2002.39.01.05150 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : OLÁVIO VALENTIM SILVA
ADVOG. : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
- ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SCARES DE SOUZA MAIA
E OUTRO
2002.39.01.05163 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : RAIMUNDO SOARES
ADVOG. : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
- ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SCARES DE SOUZA MAIA
E OUTRO
2002.39.01.05177 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : VALENTIM MAXIMINO DOS SANTOS
ADVOG. : PR9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUS LEAL E OUTROS
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
- ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SCARES DE SOUZA MAIA
E OUTRO
2002.39.01.05194 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : AMBRÓSIO ALVES DE LIMA
ADVOG. : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
- ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SCARES DE SOUZA MAIA
E OUTRO
2002.39.01.05204 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : JOAQUIM JOSÉ BENIZ
ADVOG. : PR9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUS LEAL E OUTROS
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
- ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SCARES DE SOUZA MAIA
E OUTRO
2002.39.01.05218 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : ESPÓLIO DE MARTINHO FRANCISCO DA SILVA
ADVOG. : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
- ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SCARES DE SOUZA MAIA
E OUTRO
2002.39.01.05224 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES COSTA
ADVOG. : PR9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUS LEAL E OUTROS
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
- ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SCARES DE SOUZA MAIA
E OUTRO
2002.39.01.05235 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : ALBERTO FERREIRA DA SILVA
ADVOG. : PR9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUS LEAL E OUTROS
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
- ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SCARES DE SOUZA MAIA
E OUTRO
2002.39.01.05252 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : ESTEVAM ALVES DA SILVA
ADVOG. : PR9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUS LEAL E OUTROS
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
- ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SCARES DE SOUZA MAIA
E OUTRO
2002.39.01.05266 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : ESPÓLIO DE JOÃO FARIAS DE OLIVEIRA
ADVOG. : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
- ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SCARES DE SOUZA MAIA
E OUTRO
2002.39.01.05270 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

AUTOR : ANTONIO DA SILVA BEZERRA
ADVOG. : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
- ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SCARES DE SOUZA MAIA
E OUTRO
2002.39.01.05283 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : JOSÉ ANTONIO BEVILAGUA
ADVOG. : PR9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUS LEAL E OUTROS
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
- ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SCARES DE SOUZA MAIA
E OUTRO
2002.39.01.05297 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : CÍCERO DA SILVA BEZERRA
ADVOG. : PR9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUS LEAL E OUTROS
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
- ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SCARES DE SOUZA MAIA
E OUTRO
2002.39.01.05307 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : BERTOLDO DE SOUZA COELHO
ADVOG. : PR9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUS LEAL E OUTROS
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
- ELETRONORTE
2002.39.01.05384 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : AFONSO SILVA ALVES
ADVOG. : PR9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUS LEAL E OUTROS
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
- ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SCARES DE SOUZA MAIA
E OUTRO
2002.39.01.05708 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : RAIMUNDO VICENTE DOS SANTOS
ADVOG. : PR9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUS LEAL E OUTROS
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
- ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SCARES DE SOUZA MAIA
E OUTRO
2002.39.01.05711 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : ONEAS MARTINS STORK
ADVOG. : PR9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUS LEAL E OUTROS
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
- ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SCARES DE SOUZA MAIA
E OUTRO
2002.39.01.05725 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : MANOEL LEITE DE OLIVEIRA
ADVOG. : PR9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUS LEAL E OUTROS
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
- ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SCARES DE SOUZA MAIA
E OUTRO
2002.39.01.05739 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : JOSÉ ERIVELTON BEZERRA LINHARES
ADVOG. : PR9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUS LEAL E OUTROS
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
- ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SCARES DE SOUZA MAIA
E OUTRO
2002.39.01.05742 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : ACRÍSIO BARBOSA MONTEIRO
ADVOG. : PR9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUS LEAL E OUTROS
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
- ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SCARES DE SOUZA MAIA
E OUTRO
2002.39.01.05756 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : JOÃO DE DEUS DIAS
ADVOG. : PR9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUS LEAL E OUTROS
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
- ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SCARES DE SOUZA MAIA
E OUTRO
2002.39.01.05760 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : LUIS SANTANA BRITO PRADO
ADVOG. : PR9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUS LEAL E OUTROS
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
- ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SCARES DE SOUZA MAIA
E OUTRO
2002.39.01.05773 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : JOSÉ MARTINS BRANDÃO

ADVOG. : PR9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUS LEAL E OUTROS
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
- ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SCARES DE SOUZA MAIA
E OUTRO
2002.39.01.05800 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : ELIAS PEREIRA DUARTE
ADVOG. : PR9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUS LEAL E OUTROS
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
- ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SCARES DE SOUZA MAIA
E OUTRO
2002.39.01.05814 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : ROMÃO SOUZA DA SILVA
ADVOG. : PR9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUS LEAL E OUTROS
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
- ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SCARES DE SOUZA MAIA
E OUTRO
2002.39.01.05831 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : BRÁS DA SILVA BEZERRA
ADVOG. : PR9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUS LEAL E OUTROS
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
- ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SCARES DE SOUZA MAIA
E OUTRO
2002.39.01.05845 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : JOSÉ VICENTE DOS SANTOS
ADVOG. : PR9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUS LEAL E OUTROS
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
- ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SCARES DE SOUZA MAIA
E OUTRO
2002.39.01.05859 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : ESPÓLIO DE SILVINO PEREIRA DA SILVA
ADVOG. : PR9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUS LEAL E OUTROS
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
- ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SCARES DE SOUZA MAIA
E OUTRO
2002.39.01.05862 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : JUNÍLIA SOUZA DA SILVA
ADVOG. : PR9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUS LEAL E OUTROS
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
- ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SCARES DE SOUZA MAIA
E OUTRO
2002.39.01.05876 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : JOSÉ BATISTA PEREIRA DOS SANTOS
ADVOG. : PR9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUS LEAL E OUTROS
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
- ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SCARES DE SOUZA MAIA
E OUTRO
2002.39.01.05880 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS
ADVOG. : PR9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUS LEAL E OUTROS
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
- ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SCARES DE SOUZA MAIA
E OUTRO
2002.39.01.05893 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : ADEODATO FELIX DE LIMA
ADVOG. : PR9.883 - MARGARETE INÊS BIAZUS LEAL E OUTROS
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
- ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SCARES DE SOUZA MAIA
E OUTRO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
ADMITO A UNIÃO NO PÓLO PASSIVO DA DEMANDA, NA
QUALIDADE DE ASSISTENTE DA RÉ. DIGAM AS PARTES, NO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, SE TÊM OUTRAS PROVAS A
PRODUZIR, INDICANDO COM OBJETIVIDADE QUAL A MATÉRIA
DE FATO A SER ESCLARECIDA. RETIFIQUE-SE A AUTUAÇÃO.
PUBLIQUE-SE. INTIME-SE A UNIÃO.
No processo abaixo relacionado:
1998.39.01.09448 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : BELXOR FARIAS ROCHA E OUTROS
ADVOG. : PA7911-B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA7945-A - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Manifeste-se o autor SEVERINO VARELA DA SILVA sobre a petição e o termo

de adesão acostado às fls. 214/215, em 5 (cinco) dias. Intime-se, por publicação.

No processo abaixo relacionado:

1998.39.01.0553-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : GRACINDO BATISTA DA SILVA E OUTROS

ADVOG. : PA7.911-B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ E OUTRO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Manifestem-se os autores IVAN GOMES PEREIRA, INALDO DE JESUS FONSECA COSTA e IRENO GOMES PEREIRA sobre as petições e os termos de adesão acostados às fls. 227/228, 232/233 e 234/235, respectivamente. Sobre o pedido de fls. 230/231, diga a CEF, em 5 (cinco) dias. Intimem-se, por publicação.

No processo abaixo relacionado:

1998.39.01.1167-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : JOÃO DOS SANTOS LIMA NETO E OUTROS

ADVOG. : PA8.063-A - ANTONIO QUARESMA DE SOUSA FILHO E OUTRO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Manifeste-se a CEF sobre as petições às fls. 194/195 e 197/200, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

1998.39.01.1169-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : EUCLIDES APOLINÁRIO BEZERRA E OUTROS

ADVOG. : PA8.063-A - ANTONIO QUARESMA DE SOUSA FILHO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA7.945-A - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Manifeste-se a CEF sobre a petição às fls. 281/284 e extratos analíticos de fls. 290/298, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.0289-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : JOSÉ SOARES DOS SANTOS

ADVOG. : PA3815-B - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Restaurar-se a baixa. Manifeste-se o autor JOSÉ SOARES DOS SANTOS, sobre a petição e o termo de adesão acostado às fls. 117/118, em 5 (cinco) dias. Intime-se, por publicação.

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.1139-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : JOSÉ VARGAS SOBRINHO

ADVOG. : PA7911-B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO QUEIROZ

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Manifeste-se o autor JOSÉ VARGAS SOBRINHO, sobre a petição e o termo de adesão acostado às fls. 125/126, em 5 (cinco) dias. Intime-se, por publicação.

Nos processos abaixo relacionados:

1998.39.01.0263-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : ANTONIO CARLOS MARIA E OUTROS

ADVOG. : PA8.113-A - ISABEL PEREIRA CRUZ

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA7.645 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

1999.39.01.0161-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : ANTONIA RODRIGUES FEITOSA

ADVOG. : PA3.815 - GERSON MATOS

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA4.468 - RENATO LOBATO DE MORAES

1999.39.01.0244-5 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : GILANDSON SOARES SILVA

ADVOG. : PA3.662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.01.1046-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : LUIZ RODRIGUES COSTA E OUTROS

ADVOG. : PA5.230-A - EDIDÁCIO GOMES BANDEIRA

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

2000.39.01.1091-1 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : JOSÉ DE RIBAMAR BRITO

ADVOG. : PA8.735 - FERNANDO MENEZES CUNHA E OUTRO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

2001.39.01.0307-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : MARIA DO SOCORRO ALMEIDA PINHEIRO

ADVOG. : PA7.812 - JOSENILO DOS SANTOS SILVA

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Dê-se conhecimento às partes, do retorno dos autos do TRF da 1ª Região, para que

requeiram o que entenderem de direito, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se, por publicação.

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.0308-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : ANTONIO PEREIRA DA SILVA

ADVOG. : PA3.662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA2.763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Dê-se conhecimento às partes, do retorno dos autos do TRF da 1ª Região, para que requeiram o que entenderem de direito, no prazo de 10 (dez) dias. Manifeste-se o autor ANTONIO PEREIRA DA SILVA, sobre a petição e o termo de adesão acostado às fls. 142/143, no mesmo prazo. Intimem-se, por publicação.

EXECUÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:

1995.0003378-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA

JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA2.763 - ELIANE MARIA ICHIHARA

FONSECA

EXCDO : LUCÍLIA MOURA REIS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Arquivem-se os autos com baixa na distribuição, com as cautelas de estilo. Intime-se.

No processo abaixo relacionado:

2000.39.01.0556-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA

JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.300 - SARAH TAVARES CARVALHO

EXCDO : JÉFERSON JOSÉ AGUIAR DA SILVA E OUTRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Manifeste-se a exequente, em 15 (quinze) dias, sobre a certidão do Oficial de Justiça de fl. 29. Intime-se.

No processo abaixo relacionado:

2001.39.01.0218-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : AMÂNCIO GONÇALVES DE SOUZA E OUTRO

ADVOG. : PA1.335 - JORGE BASTOS GABY

EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E

REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Sobre o pedido de fls. 382/386 manifeste-se o INCRA, em 5 (cinco) dias. Após, ouça-se p MPF. Desentranhe-se e devolva ao causídico as peças de fls. 389/394, posto que juntadas em duplicidade.

AÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:

2000.39.01.0211-9 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA

AGRÁRIA

REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E

REFORMA AGRÁRIA INCRA

PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

REQDO : MALAQUIAS QUEIROZ SILVEIRA E OUTRO

ADVOG. : PA4.010 - GILDO CORRÊA FERRAZ E

OUTRO

REQDO : ESTADO DO PARÁ

PROCUR. : IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Recebo o recurso de apelação do INCRA de fls. 371/394, tempestivamente interposto, nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Intime-se o MPF da sentença de fls. 368/369. Vista aos apelações para contra-razões, no prazo legal. Após, subam os autos ao Egrégio TRF da 1ª Região. Publique-se.

AÇÕES CAUTELARES

No processo abaixo relacionado:

2003.39.01.0183-8 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

OBJETO : FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

REQTE : MUNICÍPIO DE XINGUARA

ADVOG. : PA4.2889 - MAURO CÉSAR SANTOS

REQDO : UNIÃO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

(...), "EX POSITIS", ausente a plausibilidade do direito invocado, indefiro a liminar. Cite-se a União Federal. Publique-se e intime-se.

EMBARGOS

No processo abaixo relacionado:

2002.39.01.0887-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBTG : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EMBDO : WILLIAN ARAÚJO BARROS

ADVOG. : PA7.576-A - DIOMEDES DESOUSA CAMPOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, em 5 (cinco) dias, indicando desde logo a finalidade. Publique-se.

PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM: 14/03/2003

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO COMUM

DISTRIBUIÇÃO

1) AUTOMÁTICA

PROCESSO: 2003.39.00.003450-0 PROT.: 14/03/2003

CLASSE: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO: GERSON DA COSTA

EXCDO: FELIPE DOS SANTOS AMBE

VARA: 7ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2003.39.00.003451-3 PROT.: 14/03/2003

CLASSE: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO: GERSON DA COSTA

EXCDO: CONDOMÍNIO DO EDF SOL DOURADO E OUTROS

VARA: 7ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2003.39.00.003452-7 PROT.: 14/03/2003

CLASSE: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO: GERSON DA COSTA

EXCDO: GOMES E BASTOS LTDA E OUTROS

VARA: 6ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2003.39.00.003453-0 PROT.: 14/03/2003

CLASSE: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO: GERSON DA COSTA

EXCDO: INTERMEZZO IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA E OUTROS

VARA: 7ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2003.39.00.003454-4 PROT.: 14/03/2003

CLASSE: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO: GERSON DA COSTA

EXCDO: A IT PAPELARIA DISTRIBUIDORA COM LTDA E OUTROS

VARA: 6ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2003.39.00.003455-8 PROT.: 14/03/2003

CLASSE: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO: GERSON DA COSTA

EXCDO: SOCIEDADE CIVIL NOBREGA POR COTA DE

RESPONSABILIDADE LTDA E OUTROS

VARA: 7ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2003.39.00.003456-1 PROT.: 14/03/2003

CLASSE: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO: GERSON DA COSTA

EXCDO: R L RESTAURANTE LTDA E OUTROS

VARA: 7ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2003.39.00.003456-1 PROT.: 14/03/2003

CLASSE: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO: GERSON DA COSTA

EXCDO: R L RESTAURANTE LTDA E OUTROS

VARA: 7ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2003.39.00.003457-5 PROT.: 14/03/2003

CLASSE: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO: GERSON DA COSTA

EXCDO: COOPSAIT COOP MISTA DE TRABALHADORES E OUTROS

VARA: 7ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2003.39.00.003458-9 PROT.: 14/03/2003

CLASSE: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO: GERSON DA COSTA
EXCDO: D F SOUZA E OUTROS
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.003459-2 PROT.: 14/03/2003
CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: GERSON DA COSTA
EXCDO: QUEIROZ COM E REPR LTDA E OUTROS
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.003460-2 PROT.: 14/03/2003
CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: GERSON DA COSTA
EXCDO: MENDES E QUEIROZ LTDA E OUTROS
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.003461-6 PROT.: 14/03/2003
CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: GERSON DA COSTA
EXCDO: MENDES E QUEIROZ LTDA E OUTROS
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.003462-0 PROT.: 14/03/2003
CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: GERSON DA COSTA
EXCDO: EDE CAR LOCADORA E TRANSPORTADORA LTDA E OUTROS
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.003463-3 PROT.: 14/03/2003
CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: GERSON DA COSTA
EXCDO: JULIO AFONSO CIA E OUTROS
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.003464-7 PROT.: 14/03/2003
CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: GERSON DA COSTA
EXCDO: COMERCIAL R R LTDA E OUTROS
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.003464-7 PROT.: 14/03/2003
CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: GERSON DA COSTA
EXCDO: COMERCIAL R R LTDA E OUTROS
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.003465-0 PROT.: 14/03/2003
CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: GERSON DA COSTA
EXCDO: CIA DE SANEAMENTO DO PARA COSANPA E OUTROS
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.003466-4 PROT.: 14/03/2003
CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: GERSON DA COSTA
EXCDO: CIA DE SANEAMENTO DO PARA COSANPA E OUTROS
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.003467-8 PROT.: 14/03/2003
CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: GERSON DA COSTA
EXCDO: CIA DE SANEAMENTO DO PARA COSANPA E OUTROS
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.003468-1 PROT.: 14/03/2003
CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: GERSON DA COSTA
EXCDO: LUIZ M LOPES E OUTROS
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.003469-5 PROT.: 14/03/2003
CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: GERSON DA COSTA
EXCDO: MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA E OUTROS
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.003470-5 PROT.: 14/03/2003
CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: GERSON DA COSTA
EXCDO: PEDRO ERNESTO DA SILVA BARROS E OUTROS
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.003471-9 PROT.: 14/03/2003

CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: GERSON DA COSTA
EXCDO: MESQUITA E BASTOS E OUTROS
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.003471-9 PROT.: 14/03/2003
CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: GERSON DA COSTA
EXCDO: MESQUITA E BASTOS E OUTROS
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.003472-2 PROT.: 14/03/2003
CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: GERSON DA COSTA
EXCDO: NURECEL COMERCIO E SERVICOS LTDA E OUTROS
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.003473-6 PROT.: 14/03/2003
CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: GERSON DA COSTA
EXCDO: NIVALDO FERREIRA DE SOUZA E OUTROS
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.003474-0 PROT.: 14/03/2003
CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: GERSON DA COSTA
EXCDO: A ELETRICA ENTRONCAMENTO LTDA E OUTROS
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.003475-3 PROT.: 14/03/2003
CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: GERSON DA COSTA
EXCDO: BIS DISCOS E TAPES LTDA E OUTROS
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.003476-7 PROT.: 14/03/2003
CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: GERSON DA COSTA
EXCDO: GILBERTO MALCHER LOBATO ESPOLIO E OUTROS
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.003477-0 PROT.: 14/03/2003
CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: GERSON DA COSTA
EXCDO: MARCOS ANTONIO BARBOSA DA SILVA E OUTROS
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.003478-4 PROT.: 14/03/2003
CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: GERSON DA COSTA
EXCDO: GENILDO BULHOES DA SILVA E OUTROS
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.003479-8 PROT.: 14/03/2003
CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: GERSON DA COSTA
EXCDO: EMERSON ALVES PINHEIRO E OUTROS
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.003479-8 PROT.: 14/03/2003
CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: GERSON DA COSTA
EXCDO: EMERSON ALVES PINHEIRO E OUTROS
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.003480-8 PROT.: 14/03/2003
CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: GERSON DA COSTA
EXCDO: JOAO MOREIRA DA SILVA E OUTROS
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.003481-1 PROT.: 14/03/2003
CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: GERSON DA COSTA
EXCDO: JOAO MOREIRA DA SILVA
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.003482-5 PROT.: 14/03/2003
CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: GERSON DA COSTA
EXCDO: YVONE DE FATIMA DA SILVA MIRANDA E OUTROS
VARA: 7ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2003.39.00.003483-9 PROT.: 14/03/2003
CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: GERSON DA COSTA
EXCDO: LUIS ADOLFO ALVES DE FARIAS E OUTROS
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.003484-2 PROT.: 14/03/2003
CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: GERSON DA COSTA
EXCDO: FRANCISCO MELO DE ALMEIDA E OUTROS
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.003485-6 PROT.: 14/03/2003
CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: GERSON DA COSTA
EXCDO: FRANCISCO MELO DE ALMEIDA E OUTROS
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.003486-0 PROT.: 14/03/2003
CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: GERSON DA COSTA
EXCDO: CARMEM LUCIA DA COSTA RODRIGUES E OUTROS
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.003486-0 PROT.: 14/03/2003
CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: GERSON DA COSTA
EXCDO: CARMEM LUCIA DA COSTA RODRIGUES E OUTROS
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.003487-3 PROT.: 14/03/2003
CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: GERSON DA COSTA
EXCDO: JOSE MARIA DA MOTTA GUERRA CHERMONT E OUTROS
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.003488-7 PROT.: 14/03/2003
CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: GERSON DA COSTA
EXCDO: ALBERTO ATHAYDE DOS SANTOS E OUTROS
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.003489-0 PROT.: 14/03/2003
CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: GERSON DA COSTA
EXCDO: ALBERTO ATHAYDE DOS SANTOS E OUTROS
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.003490-0 PROT.: 14/03/2003
CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: GERSON DA COSTA
EXCDO: EMERSON ALVES PINHEIRO E OUTROS
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.003491-4 PROT.: 14/03/2003
CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: GERSON DA COSTA
EXCDO: JOAQUIM DE JESUS DOS ANJOS BITTENCOURT E OUTROS
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.003492-8 PROT.: 14/03/2003
CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: GERSON DA COSTA
EXCDO: JOAQUIM DE JESUS DOS ANJOS BITTENCOURT E OUTROS
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.003493-1 PROT.: 14/03/2003
CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: GERSON DA COSTA
EXCDO: JOAQUIM DE JESUS DOS ANJOS BITTENCOURT
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.003494-5 PROT.: 14/03/2003
CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: GERSON DA COSTA
EXCDO: JOAQUIM DE JESUS DOS ANJOS BITTENCOURT
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.003494-5 PROT.: 14/03/2003
CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: GERSON DA COSTA
EXCDO: JOAQUIM DE JESUS DOS ANJOS BITTENCOURT

VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.003529-6 PROT.: 14/03/2003
CLASSE: 2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: VANESSA NAYANNE QUEIROZ DE OLIVEIRA
ADVOGADO: EDA CAROLINA MONTEIRO LEITAO
IMPDO: DIRETOR DO NPI - NUCLEO PEDAGOGICO INTEGRADO DA UFPA
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.003530-6 PROT.: 14/03/2003
CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: GERSON DA COSTA
EXCDO: JOAQUIM DE JESUS DOS ANJOS BITTENCOURT E OUTROS
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.003531-0 PROT.: 14/03/2003
CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: GERSON DA COSTA
EXCDO: JOAQUIM DE JESUS DOS ANJOS BITTENCOURT E OUTROS
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.003532-3 PROT.: 14/03/2003
CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: GERSON DA COSTA
EXCDO: JOAQUIM DE JESUS DOS ANJOS BITTENCOURT E OUTROS
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.003533-7 PROT.: 14/03/2003
CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: GERSON DA COSTA
EXCDO: JOAQUIM DE JESUS DOS SANTOS BITTENCOURT E OUTROS
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.003534-0 PROT.: 14/03/2003
CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: GERSON DA COSTA
EXCDO: OVIDIO OCTAVIO PAMPLONA LOBATO E OUTROS
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.003535-4 PROT.: 14/03/2003
CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: GERSON DA COSTA
EXCDO: GILBERTO FREIRE DE LIMA E OUTROS
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.003535-4 PROT.: 14/03/2003
CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: GERSON DA COSTA
EXCDO: GILBERTO FREIRE DE LIMA E OUTROS
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.003536-8 PROT.: 14/03/2003
CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: GERSON DA COSTA
EXCDO: JOAO MOREIRA DA SILVA E OUTROS
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.003537-1 PROT.: 14/03/2003
CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: GERSON DA COSTA
EXCDO: JOAO MOREIRA DA SILVA E OUTROS
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.003538-5 PROT.: 14/03/2003
CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: GERSON DA COSTA
EXCDO: FRANCISCO MELO DE ALMEIDA E OUTROS
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.003539-9 PROT.: 14/03/2003
CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: GERSON DA COSTA
EXCDO: OSVALDINA DA SILVA FRANCA E OUTROS
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.003540-9 PROT.: 14/03/2003
CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: GERSON DA COSTA
EXCDO: YVONE DE FATIMA DA SILVA MIRANDA E OUTROS
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.003541-2 PROT.: 14/03/2003
CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO: GERSON DA COSTA
EXCDO: DINAIR MAIA AMORIM E OUTROS
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.003542-6 PROT.: 14/03/2003
CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: GERSON DA COSTA
EXCDO: JOAO MARTINS NEGRAO E OUTROS
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.003543-0 PROT.: 14/03/2003
CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: GERSON DA COSTA
EXCDO: NESTOR GUSTAVO SCHMIDT E OUTROS
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.003543-0 PROT.: 14/03/2003
CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: GERSON DA COSTA
EXCDO: NESTOR GUSTAVO SCHMIDT E OUTROS
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.003544-3 PROT.: 14/03/2003
CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: GERSON DA COSTA
EXCDO: AIRTON CARNEIRO E OUTROS
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.003545-7 PROT.: 14/03/2003
CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: GERSON DA COSTA
EXCDO: PEDRO RENDA JUNIOR E OUTROS
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.003546-0 PROT.: 14/03/2003
CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: GERSON DA COSTA
EXCDO: LUIZ ADOLFO ALVES DE FARIAS E OUTROS
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.003547-4 PROT.: 14/03/2003
CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: GERSON DA COSTA
EXCDO: ANTONIO WALTERLEY PIMENTEL NORONHA E OUTROS
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.003548-8 PROT.: 14/03/2003
CLASSE: 2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: SORAYA CALLEJAS CABRERA
ADVOGADO: MERCIA REJANE CANOVA
IMPDO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA E OUTROS
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.003549-1 PROT.: 14/03/2003
CLASSE: 2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: VICTOR CABRERA SOLANO E OUTROS
ADVOGADO: MERCIA REJANE CANOVA
IMPDO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.003550-1 PROT.: 14/03/2003
CLASSE: 2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: VEROSHA MAGALY AVILES VILLEGAS E OUTROS
ADVOGADO: MERCIA REJANE CANOVA
IMPDO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.003550-1 PROT.: 14/03/2003
CLASSE: 2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: VEROSHA MAGALY AVILES VILLEGAS E OUTROS
ADVOGADO: MERCIA REJANE CANOVA
IMPDO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.003551-5 PROT.: 14/03/2003
CLASSE: 2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: BEATRIZ MERCEDES JIMENEZ ULLOA DE LIMA E OUTROS
ADVOGADO: MERCIA REJANE CANOVA
IMPDO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.003552-9 PROT.: 14/03/2003
CLASSE: 2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: WILLMAN LA FUENTE AVILA E OUTROS
ADVOGADO: MERCIA REJANE CANOVA
IMPDO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.003553-2 PROT.: 14/03/2003

CLASSE: 2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: PEDRO SAMUEL MARTINEZ SANGUINO E OUTROS
ADVOGADO: MERCIA REJANE CANOVA
IMPDO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.003554-6 PROT.: 14/03/2003
CLASSE: 2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: TANIA SUAREZ PARRADO E OUTROS
ADVOGADO: MERCIA REJANE CANOVA
IMPDO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.003555-0 PROT.: 14/03/2003
CLASSE: 2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: NOEMI VIRIGINIA FERRUFFINO BARRERO E OUTROS
ADVOGADO: MERCIA REJANE CANOVA
IMPDO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.003556-3 PROT.: 14/03/2003
CLASSE: 2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: ROGER ALAIM PANTOJA RIBERA E OUTROS
ADVOGADO: MERCIA REJANE CANOVA
IMPDO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.003557-7 PROT.: 14/03/2003
CLASSE: 2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: ROSANGELA CARNEIRO FARIAS E OUTROS
ADVOGADO: HELENA CLAUDIA MIRALHA PINGARILHO
IMPDO: COORDENADOR DO CURSO DE MESTRADO EM EDUCACAO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA: 5ª VARA FEDERAL
1) DISTRIBUICAO
2) POR DEPENDENCIA
PROCESSO: 2003.39.00.003495-9 PROT.: 14/03/2003
CLASSE: 4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: EDILSON DOS SANTOS PORTEIRO E OUTROS
ADVOGADO: MARIA DO ROSARIO DE FATIMA SANTOS DE MATTOS
EXCDO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.003496-2 PROT.: 14/03/2003
CLASSE: 4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: JOAO COUCEIRO DE ARAUJO E OUTROS
ADVOGADO: MARIA ROSARIO DE FATIMA SANTOS DE MATTOS
EXCDO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.003497-6 PROT.: 14/03/2003
CLASSE: 4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: ELZA DA CONCEICAO BRAGA LOBATO E OUTROS
ADVOGADO: RENALDO GONZAGA DE ALMEIDA
EXCDO: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.003498-0 PROT.: 14/03/2003
CLASSE: 4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: ADALZIRA FERREIRA E SILVA
ADVOGADO: DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
EXCDO: UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.003499-3 PROT.: 14/03/2003
CLASSE: 4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: MARIA LUCIA GOMES FIGUEIRA DE MELO
ADVOGADO: MARIA DA CONCEICAO A. SALES PAIVA
EXCDO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA E OUTROS
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.003500-8 PROT.: 14/03/2003
CLASSE: 4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO: CYRO NOVOA DOS SANTOS
EXCDO: MUNICIPIO DE CURRALINHO E OUTROS
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.003501-1 PROT.: 14/03/2003
CLASSE: 4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO: ZILMA PEREIRA DOS SANTOS
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.003502-5 PROT.: 14/03/2003
CLASSE: 4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS
ADVOGADO: MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA CARVALHO
EXCDO: LUCIR BATTISTON
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.003502-5 PROT.: 14/03/2003
CLASSE: 4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS

ADVOGADO:MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA CARVALHO
EXCDO:LUCIR BATTISTON
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003519-3 PROT.:14/03/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:SINDICATO DOS TRABALHADORES DO MINISTERIO DA FAZENDA NO PARA - SINDFAZ E OUTROS
ADVOGADO:ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
EXCDO:UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DA FAZENDA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003520-3 PROT.:14/03/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:ANA CRISTINA PINHEIRO DE LIMA E OUTROS
ADVOGADO:EDEVALDO ASSUNCAO GALDAS
EXCDO:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003521-7 PROT.:14/03/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:JOAO DAMASCENO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO:MIGUEL BRASIL CUNHA
EXCDO:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003522-0 PROT.:14/03/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:OCBITAR INDUSTRIA DE OLEOS E SABOES LIMITADA
ADVOGADO:DERCYLLIOS RENDEIRO DE NORONHA
EXCDO:CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA - CRQ
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003523-4 PROT.:14/03/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:JOSE MARIA DOS SANTOS RODRIGUES FILHO
EXCDO:THEREZINHA DE JESUS FERREIRA SOARES
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003524-8 PROT.:14/03/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO:IZABEL DAMASCENO VIEIRA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003525-1 PROT.:14/03/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
EXCDO:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003526-5 PROT.:14/03/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
EXCDO:GILBERTO AUGUSTO DE AZEVEDO RIBEIRO
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003526-5 PROT.:14/03/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
EXCDO:GILBERTO AUGUSTO DE AZEVEDO RIBEIRO
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003527-9 PROT.:14/03/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:LUIZ RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADO:JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003528-2 PROT.:14/03/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:MARCELO AFONSO PENA LIMA E OUTROS
ADVOGADO:MAURO COSTA DOS SANTOS
EXCDO:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003558-0 PROT.:14/03/2003
CLASSE:14000-HABEAS CORPUS
IMPTE:ARLINDO BORGES DE ALMEIDA
ADVOGADO:CLAUDIO FERNANDO MENDES DE SOUZA
IMPDO:JUSTICA PUBLICA E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003559-4 PROT.:14/03/2003
CLASSE:15800-LIBERDADE PROVISORIA
REQTE:THAIS EMANUELLE COSTA SARAIVA
ADVOGADO:LIBIO ARAUJO MOURA
REQDO:JUSTICA PUBLICA E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.003560-4 PROT.:14/03/2003
CLASSE:15208-QUEBRA DE SIGILO
REQTE:DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
REQDO:SIGILOSO
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003561-8 PROT.:14/03/2003
CLASSE:14000-HABEAS CORPUS
IMPTE:JOAO BOSTO SANTOS SILVA
ADVOGADO:MARILIA SANCHES CABRAL
IMPDO:DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
VARA:4ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

..... %
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 74
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 22
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
TOTAL DOS PROCESSOS %

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

PROCESSO:2003.39.00.700263-4 PROT.:14/03/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:LUIZ GONZAGA DE ARAUJO
ADVOGADO:ANGELO DEMETRIUS DE ALBUQUERQUE
CARRASCOSA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.700392-0 PROT.:14/03/2003
CLASSE:70101-RECURSO CONTRA DECISAO QUE DEFERE OU INDEFERE MEDIDA CAUTELAR CIVIL (ART 4º, LEI 10.259)
AUTOR:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ALAN LACERDA DE SOUZA
REU:MARIA FERNANDES QUINTAIROS
VARA:1ª TURMA RECURSAL RELATOR:2
PROCESSO:2003.39.00.700391-7 PROT.:14/03/2003
CLASSE:70192-HABEAS CORPUS
IMPTE:CLODOMIR ARAUJO E OUTROS
ADVOGADO:CLODOMIR ASSIS ARAUJO
REU:JUIZ FEDERAL DO 20 JEF-CRIMINAL DA SJ DO PARA
Outros:TAKUSHI SATO
VARA:1ª TURMA RECURSAL RELATOR:3
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 3
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
TOTAL DOS PROCESSOS 3

ANÍZIA SUELY DE JESUS
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
JUIZ DISTRIBUIDOR
JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REP. M.P.F.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Juíz Titular: Dra. HIND GHASSAN KAYATH
Dir. Secret.: DRª ROSE MAY BRARYMI BORGES RAMOS
Home: <http://www.trf1.gov.br>
Email: 02vara@pa.trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE MARÇO DE 2003 BOLETIM N. 34/2003 AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1998.39.00.011269-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
PROCUR.:ISAAC R. BENTES
EXCDO:BERTILLON VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
ADVOGADO:CRISTIANA RESQUE
ADVOGADO:DANIELA BARAT
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indefiro o pedido de chamamento à ordem formulado pela parte executada (...). Indefiro, também, o pedido de extinção do feito nos termos propostos pela executada (...) mantenho a decisão de fls. 266/267 até que seja comprovada a concretização de acordo entre as partes litigantes, no âmbito administrativo. Sem prejuízo, intime-se a Fazenda Nacional a se manifestar sobre o alegado na petição de fls. 281/287, no prazo de 72 horas.
2002.39.00.002624-5 OUTRAS
AUTOR:EMPRESA DE NAVEGACAO SEAD LTDA
ADVOGADO:PA00007162 - MARCELO FAVACHO BRASIL VASCONCELLOS
ADVOGADO:PA00009023 - SUYANE DE SOUZA FELIPE
REU:EMPRESA TECNICA NACIONAL - ETN
ADVOG.:MARILIA M ÉLÈRES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) devolvam-se estes autos à 6ª Vara Cível da Comarca de Belém/PA, em cumprimento à decisão de fl. 86/91. Dê-se ciência ao Ministério Público Federal.
1999.39.00.009142-1 FGTS
AUTOR:WALTERCY WELLINGTON WALLACE OLIVEIRA E OUTRO
ADVOGADO:JACIRENE DE SOUZA MACIEL
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.:MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Incabível o pedido de desistência da ação nesta fase (...). Outrossim, defiro o pedido formulado pela Sra. Advogada subscritora de f. 145, determinando que a Secretaria providencie as anotações necessárias. Considerando o informado na petição de fl. 151, assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente o Termo de Adesão firmado com o autor WALTERCY WELLINGTON WALLACE OLIVEIRA para que o mesmo possa ser homologado. Da mesma forma, defiro o pedido formulado às fls. 148/149 pela Advogada acima mencionada, determinando que a Caixa Econômica Federal, no prazo acima estabelecido, comprove o valor transacionado com o Autor. (...) intime-se a Caixa Econômica Federal a dar cumprimento ao julgado no prazo de 90 (noventa) dias em relação ao autor WENEFREDO SOARES FILHO.
1997.39.00.008949-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ARNALDO ROCHA DUARTE E OUTROS
ADVOGADO:VANESSA NAVARRO BARROS E OUTRO
REU:UNIAO FEDERAL
PROCUR.:ADÃO PAES DA SILVA
1999.39.00.008898-3 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:CIDAVINO DA SILVA CORREA E OUTROS
ADVOGADO:PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
PROCUR.:DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
2002.39.00.002177-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:IMPORTADORA SOUZA LTDA
ADVOGADO:PE00002512 - ELIANE MARIA MORAES ARARIPE
ADVOGADO:CE00013755 - OSSIAN DE ALENCAR ARARIPE NETO
ADVOGADO:PE00016928 - VLADIMIR MORAES ALENCAR ARARIPE
ENTIDADE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
IMPDO:SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR.:MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) Arquivem-se (...)
1998.39.00.005863-6 FGTS
AUTOR:MANOEL TEIXEIRA DE PINHO E OUTROS
ADVOGADO:PA00008233 - DULCELENE SILVA PESSOA
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.:MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que o Autor MANOEL TEIXEIRA DE PINHO manifeste-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, conforme o noticiado na petição de fl. 175/177. Outrossim, considerando o informado pela Caixa Econômica Federal na petição acima mencionada, assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de Adesão firmado com os demais Autores para que os mesmos possam ser homologados, bem como para que comprove o valor transacionado com todos os Autores que firmaram acordo.
1998.39.00.007417-9 FGTS
AUTOR:ANDRE LUIZ DA SILVA COSTA E OUTROS
ADVOGADO:PA00008585 - DIONE ROSIANE SENA LIMA DA CONCEICAO
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.:MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, conforme o noticiado na petição de fl. 169/170. Outrossim, considerando o informado pela Caixa Econômica Federal na petição acima mencionada, assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de Adesão firmado com os Autores ARLINDO MOREIRA DA GAMA, FRANCISCO DE ASSIS PERES FORTUNATO, JOSÉ CARLOS CONCEIÇÃO DA SILVA e JOSÉ CARLOS MIRANDA MARQUES

para que os mesmos possam ser homologados, bem como para que comprove o valor transacionado com todos os Autores que firmaram acordo e, ainda, esclareça a situação dos autores ANDRÉ LUIZ DA SILVA COSTA, ELIAS DA SILVA CONCEIÇÃO e JOSÉ SOARES MOREIRA.

2000.39.00.002625-8 FGTS

AUTOR : BENEDITO SÉRGIO MAGINA FERNANDES E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, conforme o noticiado na petição de fl. 176/179. Outrossim, considerando o informado pela Caixa Econômica Federal na petição acima mencionada, assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de Adesão firmados com os Autores BENEDITO SÉRGIO MAGINA FERNANDES, CARLOS GERALDO GOMES AZEVEDO, DIÓGENES AZEVEDO CUNHA, ANTONIO ALFREDO DE SOUZA e GUILHERME CARDOSO DA COSTA para que os mesmos possam ser homologados, bem como para que comprove o valor transacionado com todos os Autores que firmaram acordo.

1998.39.00.003017-5 FGTS

AUTOR : FERNANDO NAZARE DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTRO(S)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, conforme o noticiado na petição de fl. 199/200. Outrossim, considerando o informado pela Caixa Econômica Federal na petição acima mencionada, assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de Adesão firmados com os Autores FERNANDO NAZARÉ DOS SANTOS, MAURO BORGES GOMES DA PAIXÃO, MARIA ALAIDE SOUSA DOS SANTOS, OSCAR GOMES VIEGAS e SAMUEL PEREIRA DE SOUSA para que os mesmos possam ser homologados, bem como para que comprove o valor transacionado com todos os Autores que firmaram acordo.

1999.39.00.002592-4 FGTS

AUTOR : ADAIL ALVES SOBRAL E OUTROS
ADVOGADO : PA00004081A - CELIO FERNANDES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, conforme o noticiado na petição de fl. 172/175. Outrossim, considerando o informado pela Caixa Econômica Federal na petição acima mencionada, assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente o Termo de Adesão firmado com o Autor PEDRO RAMOS DE ARAÚJO para que o mesmo possa ser homologado, bem como para que comprove o valor transacionado com todos os Autores que firmaram acordo.

1999.39.00.000688-0 FGTS

AUTOR : PEDRO PAULO DIAS GASPAR E OUTROS
ADVOGADO : FABRÍCIO RAMOS FERREIRA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, conforme o noticiado na petição de fl. 207/209. Outrossim, considerando o informado pela Caixa Econômica Federal na petição acima mencionada, assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de Adesão firmados com os Autores RAIMUNDA RODRIGUES MARTINS, RAIMUNDO DA SILVA CRUZ e RAIMUNDO DEMÉTRIO ANDRADE para que os mesmos possam ser homologados, bem como para que comprove o valor transacionado com todos os Autores que firmaram acordo.

1998.39.00.006123-7 FGTS

AUTOR : ELEUTERIANO PEREIRA DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEIÇÃO PALHETA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Autora MARIA MADALENA CARDOSO DE AMORIM manifeste-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, conforme o noticiado na petição de fl. 226/227. Outrossim, considerando o informado pela Caixa Econômica Federal na petição acima mencionada, assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de Adesão firmados com os demais Autores para que os mesmos possam ser homologados, bem como para que comprove o valor transacionado com todos os Autores que firmaram acordo.

95.00.01642-7 OUTRAS

AUTOR : ANTONIO CARLOS SOUSA DA CUNHA E OUTROS
ADVOGADO : SEBASTIANA A S SAMPALCO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, conforme o noticiado na petição de fl. 275/277. Outrossim, considerando o informado pela Caixa Econômica Federal na petição acima mencionada, assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de Adesão firmados com os Autores CHARLES AMARAL NUNES, MARIA GAMA DA FONSECA, MARIA ALVES MARTINS e MARIA AUGUSTA DA SILVA para que os mesmos possam ser homologados, bem como para que comprove o valor transacionado com todos os Autores que firmaram acordo e, ainda, esclareça a situação da autora ROZANE MARIA MIRANDA DE SOUZA.

2001.39.00.001020-2 FGTS

AUTOR : CELIZIA GUIMARAES GONCALVES E OUTROS
ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, conforme o noticiado na petição de fl. 96/97. Outrossim, considerando o informado pela Caixa Econômica Federal na petição acima mencionada, assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de Adesão firmados com os Autores FERNANDO ALMEIDA GONÇALVES, HUMBERTO DA CRUZ SANTANA e ISAÍAS OSCAR SKEET para que os mesmos possam ser homologados, bem como para que comprove o valor transacionado com todos os Autores que firmaram acordo.

1998.39.00.006758-1 FGTS

AUTOR : ANTONIO MARCOS CAETANO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, conforme o noticiado na petição de fl. 191/192. Outrossim, considerando o informado pela Caixa Econômica Federal na petição acima mencionada, assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de Adesão firmados com os Autores ANTONIO MARCOS CAETANO DA SILVA, JORGE MORAIS FERREIRA, ERNANDES MONTEIRO DA SILVA, JOSÉ HILSON MONTEIRO e ANGELO DOS SANTOS SOUZA para que os mesmos possam ser homologados, bem como para que comprove o valor transacionado com todos os Autores que firmaram acordo e, ainda, para que esclareça a situação do autor CARLOS DE ASSIS AGNELLI MONTEIRO.

1998.39.00.011731-8 FGTS

AUTOR : MARIA BERNADETH ALVES DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : CASSIO HUMBERTO ALVES SANTOS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, conforme o noticiado na petição de fl. 189/190. Outrossim, considerando o informado pela Caixa Econômica Federal na petição acima mencionada, assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de Adesão firmados com os Autores RAIMUNDA DOS REIS CARDOSO e RAIMUNDO TRAJANO DOS SANTOS para que os mesmos possam ser homologados, bem como para que comprove o valor transacionado com todos os Autores que firmaram acordo.

1998.39.00.001932-3 FGTS

AUTOR : MARCIO WELLINGTON SOZINHO GOUVEIA E OUTROS
ADVOGADO : MARSAL ANTONIO CREMA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, conforme o noticiado na petição de fl. 173/174. Outrossim, considerando o informado pela Caixa Econômica Federal na petição acima mencionada, assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de Adesão firmados com os Autores ANTONIO MARTINS DA SILVA, ALDEMIR GONÇALVES ANDRADE, MANOEL DE ARAÚJO FARIAS, AGOSTINHO FERREIRA DUARTE, MANOEL JOSÉ PEREIRA DE SOUSA e DORIVALDO CARDOSO SANTOS para que os mesmos possam ser homologados, bem como para que comprove o valor transacionado com todos os Autores que firmaram acordo.

1998.39.00.011009-8 FGTS

AUTOR : ADMILSON NEVES FILGUEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de Adesão firmados com os Autores para que os mesmos possam ser homologados. Da mesma forma, determino que a Caixa Econômica Federal, no prazo acima

estabelecido, comprove o valor transacionado com os Autores.

2000.39.00.002637-5 FGTS

AUTOR : TOMASIA DE FATIMA CASTRO QUARESMA E OUTROS
ADVOGADO : PA00002406 - ODIVAL QUARESMA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de Adesão firmados com os Autores TOMÁSIA DE FÁTIMA CASTRO QUARESMA e JOSÉ MARIA FILGUEIRA GARCIA para que os mesmos possam ser homologados. Da mesma forma, determino que a Caixa Econômica Federal, no prazo acima estabelecido, comprove o valor transacionado com todos os Autores.

2000.39.00.003256-2 FGTS

AUTOR : MARIA LUCIA PANTOJA FERNANDES DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO : PA00007236 - JORGE LUIZ REGO TAVARES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente o Termo de Adesão firmado com o Autor LUIZ ANTONIO FERNANDES DA SILVA para que o mesmo possa ser homologado. Da mesma forma, determino que a Caixa Econômica Federal, no prazo acima estabelecido, comprove o valor transacionado com todos os Autores.

2000.39.00.001274-0 FGTS

AUTOR : HELOISA ALMEIDA DE MORAIS
ADVOGADO : JACIRENE DE SOUZA MACIEL
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) intime-se a Caixa Econômica Federal a dar cumprimento ao julgado no prazo de 90 (noventa) dias. Outrossim, defiro o pedido formulado pela Sra. Advogada subscritora da petição de fl. 115 (...). Por fim, sendo genérica a petição de fls. 117/119, reservo-me a apreciar o pedido nela contido tão somente na hipótese de ser noticiado no presente feito de que os Autores celebraram Termo de Adesão com a Caixa Econômica Federal.

2001.39.00.001265-5 FGTS

AUTOR : JACIVALDO FERREIRA E OUTROS
ADVOGADO : JACIRENE DE SOUZA MACIEL
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) intime-se a Caixa Econômica Federal a dar cumprimento ao julgado no prazo de 90 (noventa) dias. Outrossim, defiro o pedido formulado pela Sra. Advogada subscritora da petição de fl. 90 (...). Por fim, sendo genérica a petição de fls. 92/93, reservo-me a apreciar o pedido nela contido tão somente na hipótese de ser noticiado no presente feito de que os Autores celebraram Termo de Adesão com a Caixa Econômica Federal.

1999.39.00.008872-3 FGTS

AUTOR : CLEMENTE DA SILVA SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : JACIRENE DE SOUZA MACIEL
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) intime-se a Caixa Econômica Federal a dar cumprimento ao julgado no prazo de 90 (noventa) dias. Defiro o pedido formulado pela Sra. Advogada subscritora da petição de fl. 173 (...). No entanto, reservo-me a apreciar o pedido formulado às fls. 175/176 tão somente após a eventual informação de que os Autores firmaram Termo de Adesão (...).

96.00.02589-4 OUTRAS

AUTOR : MARGARIDA MARIA ROQUE ALMEIDA E OUTROS
ADVOGADO : HAROLDO SOUSA SILVA E OUTRO
REU: UNIAO FEDERAL
PROCUR.: ADÃO PAES DA SILVA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOG.: NELSON DO CARMO FIGUEIREDO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) intime-se a Caixa Econômica Federal a dar cumprimento ao julgado no prazo de 90 (noventa) dias. (...) compete à Caixa Econômica Federal a dar cumprimento ao julgado (...).

2000.39.00.001271-2 FGTS

AUTOR : JOAO CORREA E OUTRO
ADVOGADO : JACIRENE DE SOUZA MACIEL
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de Adesão firmados com os Autores para que os mesmos possam ser homologados. Defiro o pedido formulado pela Sra. Advogada subscritora da petição de fl. 102 (...). Da mesma forma, defiro o pedido formulado às fls. 109/110 pela Sra. Advogada acima mencionada, determinando que a CEF, no prazo acima estabelecido, comprove o valor transacionado com os Autores.

2000.39.00.003343-3 FGTS

AUTOR : AGILDO PINTO DE SA E OUTROS
 ADVOGADO : JACIRENE DE SOUZA MACIEL
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Considerando que a CEF não se manifestou conforme o despacho de fl. 152, renovo por 30 (trinta) dias o prazo para tal cumprimento. Decorrido o prazo acima determinado, já prorrogado, e permanecendo a inadimplência da CEF, imponho a multa diária de 01 salário mínimo por dia de inadimplemento (...) Outrossim, defiro o pedido formulado pela Sra. Advogada subscritora da petição de fl. 154 (...). Da mesma forma, defiro, parcialmente, o pedido formulado às fls. 156/157 pela Sra. Advogada acima mencionada, determinando que a CEF, no prazo acima estabelecido, comprove o valor transacionado com o autor AGILDO PINTO SÁ. 2001.39.00.002895-6 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
 REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO E OUTRO(S)
 REQDO : GIUSEPPE MELAZZO
 REQDO : ROSIVALDA DE JESUS MELAZZO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 (...) designo audiência conciliatória para o dia 07/04/2003, às 17:00 horas. Intimem-se a CEF e a atual ocupante do imóvel, Sra. ROSIVALDA DE JESUS MELAZZO (fl. 44/verso), sendo que este último deve comparecer em Juízo de posse de cópias dos seguintes documentos: cédula de identidade, CPF, 03 (três) últimos comprovantes de renda e certidão de casamento, se for o caso. Outrossim, determino que a Secretaria retifique a autuação do presente feito, incluindo a requerida ROSIVALDA DE JESUS MELAZZO em substituição ao requerido GLADSTON MELAZZO. 2002.39.00.003032-0 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EMBDO : FRANCISCO GUIMARAES DA SILVA ALMEIDA
 ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
 2002.39.00.003069-4 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EMBDO : MARIA RODRIGUES DOS SANTOS BRIGIDO
 ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
 2002.39.00.003188-8 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EMBDO : JOAO DA COSTA SENA
 ADVOGADO : PA00007891 - CARLOS ALBERTO SILVA MEGUY
 2002.39.00.003231-0 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EMBDO : JORGE MARTINS DA VEIGA
 ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
 2002.39.00.003348-0 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EMBDO : MILTON CRAVEIRO GOMES
 ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
 2002.39.00.004443-5 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EMBDO : RAIMUNDO PAULO VIEGAS DO REGO
 ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
 2002.39.00.004466-1 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EMBDO : FUKUE IWANAGA DE SOUSA
 ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
 2002.39.00.004467-5 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EMBDO : DURVAL PRINTES RODRIGUES
 EMBDO : EDILSON SAMPAIO
 EMBDO : SATURNINO CAMPOS
 ADVOGADO : ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA
 ADVOGADO : SUAMY GONZAGA DA IGREJA
 2002.39.00.004473-3 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EMBDO : FRANCISCO DOS ANJOS SILVA
 ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
 2002.39.00.005067-9 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EMBDO : GERALDO SOUZA SANTOS E OUTRO(S)
 ADVOGADO : PA00005773 - FERNANDO DE MORAES VAZ
 ADVOGADO : PA00003276 - ROSA CARRERA SA
 2002.39.00.005069-6 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EMBDO : HILARIO TEIXEIRA
 ADVOGADO : PA00007891 - CARLOS ALBERTO SILVA MEGUY
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 (...) assinou o prazo de 05 (cinco) dias para que a CEF deposite os honorários periciais no valor apresentado (...). Comprovado o depósito, intime-se o Sr. Perito a apresentar o laudo pericial em 30 (trinta) dias. 2000.39.00.011243-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR.: MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
 EXCDO : MADEIRAS MAINARDI LTDA
 ADVOGADO : SC00011850 - MARCO ANTONIO POVOA SPOSITO
 2002.39.00.001728-0 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EMBDO : OLIVARINA MARLENE BULLEM AMARAL
 ADVOGADO : PA00000483 - MARIA MADALENA GARCIA QUITES
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Arquivem-se (...). 1999.39.00.007476-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : MARIA DO SOCORRO COSTA ARAUJO E OUTROS
 ADVOGADO : MIGUEL BRASIL CUNHA
 ADVOGADO : RAYMUNDO JOAO O DE MACEDO
 EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE FNS
 PROCUR.: CARLOS AUGUSTO DE PAULA ABNADER
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 (...) Indeferir, por ora, os pedidos formulados às fls. 607/620 pelas razões expostas no despacho de fl. 598. Publique-se o despacho de fl. 598, bem como o presente. 1999.39.00.007476-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : MARIA DO SOCORRO COSTA ARAUJO E OUTROS
 ADVOGADO : MIGUEL BRASIL CUNHA
 ADVOGADO : RAYMUNDO JOAO O DE MACEDO
 EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE FNS
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 (...) suspenda-se o feito até o trânsito da decisão a ser proferida no Agravo. 2002.39.00.007098-2 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : UNIAO FEDERAL
 PROCUR.: ALAN LACERDA DE SOUZA
 PROCUR.: JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
 EMBDO : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL
 NO ESTADO DO PARA
 EMBDO : EUGENIO ROSA E OUTRO(S)
 ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Recebo os embargos no efeito suspensivo (CPC, art. 739, § 1º). Apense-se aos autos a Execução processada sob o n. 2002.39.00.2496-8. Intimem-se os Embargados a impugnarem, querendo, a presente ação, no prazo de dez dias. Renovo o prazo de 15 (quinze) dias para que a União apresente os Termos de Transação Judicial com os respectivos valores brutos e anuidos pelos embargados Eduardo Aguiar, Eugênio Rosa, João Gomes, José Moreira, Manoel da Silva e Marcionilo Vilhena. 2001.39.00.007552-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
 ADVOGADO : PA00005865 - MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
 EXCDO : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
 ADVOG.: ADEILSON BATISTA MENDES
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a CEF requiera a realização de leilão do bem penhora e indique leiloeiro. I. 2002.39.00.009653-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : SEBASTIAO RODRIGUES VIANA
 ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 EXCDO : UNIAO FEDERAL
 PROCUR.: JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 (...) Assino o prazo de 10 (dez) dias para que o exequente, bem como seu patrono requeiram o pagamento por meio de Requisição de Pequeno Valor (...), instruindo o pedido com as cópias necessárias, para que seja atendido o disposto no inciso I, do art. 3º da portaria acima mencionada. I. 2001.39.00.008996-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : AURELIO MORIKAWA CALDEIRA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
 EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: MARCELA DA SILVA PEIXOTO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Intime-se o exequente Cyro do Carmo Pinheiro para manifestar-se precisamente sobre o conteúdo na petição de fls. 421/422 e anexos documentos, em 10 (dez) dias, sob pena de exclusão do feito. I. 1997.39.00.006244-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : PENA BRANCA DO PARA S/A
 ADVOGADO : MARIA DA CONCEICAO CARDOSO MENDES
 ADVOGADO : VERA MARIA BOA NOVA ANDRADE
 EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Aguarde-se o pagamento das demais parcelas oriundas do Precatório expedido, referente aos honorários advocatícios. I. 2002.39.00.008521-8 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AGRICULTURA DO
 ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA
 PROCUR.: JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
 EMBDO : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL
 NO ESTADO DO PARA
 EMBDO : EMANO VARELA DO NASCIMENTO E OUTRO(S)
 ADVOGADO : PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Recebo os presentes embargos no efeito suspensivo (...). Apense-se os autos principais. Intimem-se os Embargados a impugnarem a presente ação, no prazo legal. 2001.39.00.002485-0 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : UNIAO FEDERAL
 PROCUR.: DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
 EMBDO : SUELY LEMOS GOMES E OUTRO(S)
 ADVOGADO : PA00008678 - MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 (...) assinou o prazo de 15 (quinze) dias para que a UNIAO FEDERAL apresente os Termos de Transação de MARIA DE NAZARÉ SILVA MESQUITA e SUELY LEMOS GOMES noticiados às fls. 99. Vista ao embargado nos termos do despacho de fl. 96. 2002.39.00.008774-6 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EMBDO : MARIA DA CONCEICAO AMARAL PEREIRA DA SILVA E OUTRO(S)
 ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Recebo a petição de fls. 234/269 como aditamento à inicial. Recebo os embargos no efeito suspensivo (...). Apense-se aos autos a Execução processada sob o n. 2002.4264-0. Intimem-se os Embargados a impugnarem, querendo, a presente ação, no prazo de dez dias. 2000.39.00.008318-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : COMPANHIA AMAZONIA TEXTIL DE ANIAGEM CATA
 ADVOGADO : EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU
 EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR.: JOAQUIM MOREIRA ROCHA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Assino o prazo de 10 dias para que a exequente indique o nome do advogado em favor de quem deve ser expedido o alvará para levantamento da verba honorária constante às fls. 50/20. Na mesma oportunidade, deve apresentar o número/cópia do CIC/MF do mesmo (...). Atendida a determinação supra e juntado o comprovante de depósito a ser remetido pela instituição financeira, expeça-se alvará de levantamento dos valores depositados, adotando a Secretaria as medidas necessárias. 1998.39.00.007646-3 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR.: ADALGIZA C. NASCIMENTO
 EMBDO : BENEDITO CARTAGENES E OUTRO(S)
 ADVOG.: ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMÉRICO
 ADVOG.: JOAO NASCIMENTO ROCHA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 (...) tendo em vista o notório falecimento do patrono da causa, suspenda-se a tramitação processual (...) intimando-se os demais exequentes, pessoalmente, a constituírem novo mandatário, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de extinção do processo. 2002.39.00.001762-0 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EMBDO : MARIA AUXILIADORA GONCALVES ALVES E OUTRO(S)
 ADVOGADO : PA0000A361 - ANA MARGARIDA GODINHO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Manifestem-se as partes acerca do laudo pericial apresentado às fls. 286/293, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, primeiro a CEF. Defiro o pedido formulado pelo expert na petição de fl. 294, referente ao levantamento dos honorários periciais depositados (...). Assim, expeça-se alvará de levantamento, adotando a Secretaria as providências necessárias. 2001.39.00.000241-0 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : UNIAO FEDERAL
 PROCUR.: ANA LAURENTINO RICO
 EMBDO : JOAO ZACARIAS MENDES DA SILVA E OUTRO(S)
 ADVOG.: JOSÉ WILLIAM COELHO DIAS
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 recebo o recurso de apelação interposto pelo embargante em seus legais efeitos. Vista ao requerido para apresentar contra-razões, no prazo legal. (...). Após, com ou sem as contra-razões, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se. 2002.39.00.006502-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : JORGE CARLOS DIAS DA COSTA E OUTROS
 ADVOGADO : TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : MARCELA DA SILVA PEIXOTO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Assine o procurador da CEF, independentemente de expedição de mandado, no prazo de 05 (cinco) dias, o termo de penhora juntado aos autos às fls. 293. Manifeste-se a CEF no prazo de 10 (dez) dias acerca do petiçãoado pelo Exequente JORGE PEREIRA VALENTE às fls. 289/292.
 2002.39.00.005385-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCACAO FEDERAL DE 1 E 2 GRAUSINASEFE E OUTROS
 ADVOGADO : CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
 EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 ADVOG. : MARCELA DA SILVA PEIXOTO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Renovo o prazo em 30 (trinta) dias, para que a CEF cumpra o determinando no despacho de fl. 302. Decorrido o prazo acima determinado, e permanecendo a inadimplência da CEF, imponho a multa diária de 01 salário mínimo por dia de inadimplimento (...).
 1997.39.00.005924-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
 ADVOGADO : CYRO NOVOA DOSSANTOS
 EXCDO : EQUATORIAL PESCA E EXPORTACAO LTDA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Manifeste-se a Exequente acerca da certidão de fl. 100v, no prazo legal.
 1999.39.00.003431-0 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00008474 - LUIZ CARLOS LUGUES
 EMBDO : CARLOS AUGUSTO PINHEIRO
 ADVOGADO : COSME SOUZA SANTOS
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 (...) Manifestem-se as partes, no prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, primeiro o embargante acerca dos esclarecimentos apresentados pelo Sr. Perito às fls. 145/149. Após, conclusos para sentença.
 1999.39.00.008164-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : COMPANHIA AMAZONIA TEXTIL DE ANIAGEM CATA
 ADVOGADO : EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU
 EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR. : MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA CARVALHO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Intime-se o INSS a se manifestar acerca do contido na petição de fl. 258, no prazo de 05 dias.
 2002.39.00.004923-9 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR. : ADALGIZA C NASCIMENTO
 EMBDO : ABIBE FERREIRA
 ADVOGADO : PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Manifestem-se as partes sobre a informação e planilha de fls. 33/36, no prazo sucessivo de 15 dias.
 2002.39.00.001338-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : UNIAO FEDERAL
 PROCUR. : ADAO PAES DA SILVA
 LISTISC. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : MARCELA DA SILVA PEIXOTO
 EXCDO : ANA MARIA ANTUNES PAES BARRETO E OUTRO(S)
 ADVOGADO : CASSIO HUMBERTO A. SANTOS
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 (...) retornem os autos ao setor de Arquivo. I.
 2000.39.00.010139-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : ANA DEUZA PEGADO MALCHER E OUTROS
 ADVOGADO : RAYMUNDO JOAO O DE MACEDO
 EXCDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
 PROCUR. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Assino o prazo de 10 dias para que os exequentes indiquem o nome do advogado em favor de quem deve ser expedido o alvará para levantamento da verba honorária constante dos depósitos de fls. 177 e 179/180. Na mesma oportunidade, deve apresentar o número/cópia do CIC/MF do mesmo (...). Atendida a determinação supra e juntado o comprovante de depósito a ser remetido pela instituição financeira, expeça-se alvará de levantamento dos valores depositados às fls. 177, adotando a Secretaria as medidas necessárias.
 2002.39.00.002492-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : MARCELINO MOREIRA DIAS E OUTROS
 ADVOGADO : MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE
 EXCDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
 PROCUR. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Manifestem-se as partes sobre a informação e planilha de fls. 451/471, no prazo sucessivo de 15 dias.
 2002.39.00.006822-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
 ADVOGADO : PA00005886 - CYRO NOVOA DOSSANTOS
 EXCDO : EDE CAR LOCADORA E TRANSPORTADORA LTDA
 ADVOGADO : PA00006607 - EMANUEL AMARAL DOSSANTOS
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Manifeste-se a exequente acerca da certidão de fl. 767v, no prazo de 10 dias. I.
 2002.39.00.008709-5 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : UNIAO FEDERAL
 PROCUR. : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
 PROCUR. : JORGE ARISTEU G PAMPLONA
 EMBDO : CELIA LAGE DE ALMEIDA E OUTRO(S)
 ADVOGADO : PA00005627 - SILVIA MARINA RIBEIRO DE M MOURAO
 ADVOGADO : PA00002846 - YUDICERANDOL ANDRADENASCIMENTO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Recebo os embargos no efeito suspensivo (...). Apense-se aos autos a execução processada sob o n. 2002.39.00.07107-6. Intimem-se os Embargados a impugnarem, querendo, a presente ação, no prazo de dez dias. (...). I.
 2002.39.00.007107-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : ANTONIO JOSE MAGALHAES BRANDAO E OUTROS
 ADVOGADO : PA00005627 - SILVIA MARINA RIBEIRO DE M MOURAO
 EXCDO : UNIAO FEDERAL
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Suspenda-se a tramitação da presente Execução em face da interposição tempestiva dos Embargos (...). I.
 2002.39.00.009410-0 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : UNIAO FEDERAL
 PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
 EMBDO : SINTSEP - SIND. DOS TRAB. NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
 EMBDO : IZIDIO CARDOSO DE FIGUEIREDO E OUTRO(S)
 ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Recebo os embargos no efeito suspensivo (...). Apense-se aos autos a Execução processada sob o n. 2002.39.00.07108-0. Intimem-se os Embargados a impugnarem, querendo, a presente ação, no prazo de dez dias. (...). I.
 2002.39.00.000563-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : JOAO DAMASCENO COSTA
 ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
 EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : MARCELA DA SILVA PEIXOTO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Comprove a CEF o alegado às fls. 84/88, no prazo de 20 dias. I.
 2002.39.00.006824-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
 ADVOGADO : PA00005886 - CYRO NOVOA DOSSANTOS
 EXCDO : LOBEL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
 ADVOGADO : CELSO BURLAMAQUI FREIRE
 ADVOGADO : PA00003709 - RAIMUNDO NONATO FERREIRA BRAGA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Manifeste-se a Exequente acerca da certidão de fl. 189v, no prazo de 10 dias. I.
 2000.39.00.002875-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 PROCUR. : CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
 EXCDO : MANOEL FERNANDES MARTINS NOGUEIRA E OUTRO(S)
 ADVOGADO : PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Manifeste-se a Exequente, no prazo de 10 dias, acerca do pagamento efetuado por MILENE MARIA XAVIER VELOSO, requerendo o que lhe compete. I.
 2002.39.00.003280-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : SINDICATO DOS CONFERENTES E CONSERTADORES DE CARGA E DESCARGA NOS PORTOS DO PARA E AMAPA
 ADVOGADO : VICTOR ANDRE T. LIMA
 EXCDO : UNIAO FEDERAL
 PROCUR. : ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Suspenda-se a tramitação da presente Execução em face da interposição tempestiva dos Embargos (...). I.
 2002.39.00.003318-2 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
 ADVOGADO : OSVALDO JOSÉ P. DE CARVALHO
 EMBDO : INDUSTRIA MOBILIARIA D'ARCS/A
 ADVOGADO : JOSE CARLOS DIAS DE CASTRO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Manifestem-se as partes sobre a informação e planilha de fls. 45/46, no prazo sucessivo de 15 dias. I.
 2002.39.00.010445-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EXCDO : FRANKLIN ROOSEVELT BRAGA BARROSO
 ADVOGADO : PA00008655 - ANDRÉ BENDELACK SANTOS
 ADVOGADO : PA00005636 - EMILIA DE FATIMA DA SILVA FARINHA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Torno sem efeito o último item de fl. 182. Cite-se o executado nos termos do art. 652 e segs. do CPC.
 2001.39.00.003443-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 PROCUR. : JOSE DE JESUS MENDES
 EXCDO : IRVANA DOS SANTOS COUTINHO E OUTRO(S)
 ADVOGADO : PA00005936 - RONALD VALENTIM GOMES SAMPAIO E OUTRO(S)
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Cumpra-se o v. acórdão. Citem-se os executados (...).
 2002.39.00.010866-2 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
 PROCUR. : JACQUELINE BRANDT C DOS ANJOS
 EMBDO : HERMOGENES RODRIGUES DE SOUZA E OUTRO(S)
 ADVOGADO : MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Manifestem-se as partes sobre a informação e planilha apresentadas pela Contadoria do Juízo, no prazo sucessivo de 05 (cinco) dias.
 2002.39.00.006503-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
 EXCDO : UNIAO FEDERAL
 PROCUR. : ANA LAURETINA RICO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Suspenda-se a tramitação da presente Execução tão somente em relação aos autores Carlos Alberto M. de Melo, Dalila G. da Silva, Darcy Barros, João P. de Souza, Manoel S. da Cruz e Raimundo F. da Cruz em face da interposição tempestiva dos embargos (...). Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Exequentes Feliciano F. Barros, Joaquim O. Amaral, Manoel M. Mota e Manoel R. da Silva informem o número de seus CIC/MF e requeiram o pagamento por meio de Requisição de Pequeno Valor (...), instruindo o pedido com as cópias necessárias (...).
 2002.39.00.008913-0 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : MARCELA DA SILVA PEIXOTO
 EMBDO : LUCIANO LINO DA SILVA
 EMBDO : RUBENITA MONTEIRO PIMENTEL
 ADVOGADO : TELMA LÚCIA BORBA PINHEIRO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Aguarde-se manifestação da CEF nos autos da Execução n. 2002.4268-5.
 2001.39.00.005670-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : ANTONIA AUXILIADORA LISBOA LIMA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00000096 - MIGUEL BRASIL CUNHA
 ADVOGADO : RAYMUNDO JOAO O DE MACEDO
 EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE FNS
 PROCUR. : MARIA DEUSDETH M. VIEIRA REALE
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 (...) Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Exequentes informem o número de seus CIC/MF e requeiram o pagamento por meio de RPV, instruindo o pedido com as cópias necessárias (...), bem como para que renunciem, expressamente, querendo, o valor que exceder o limite referido.
 2002.39.00.008937-0 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : UNIAO FEDERAL
 PROCUR. : ANA LAURETINA RICO
 EMBDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP
 ADVOGADO : PA00006246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Intime-se o Embargante para que, no prazo de 10 (dez) dias, regularize a petição inicial (...) bem como colacione aos autos as peças processuais abaixo elencadas (...): petição inicial; sentença; acórdão e certidão de seu trânsito em julgado, se for o caso; petição inicial da execução; planilha de cálculos apresentada pelo exequente, quando houver; cálculo ou informação do setor de cálculos existentes nos autos; petição de impugnação ao cálculo apresentada na execução, se houver; peças dos autos referidas na petição dos Embargos, da Impugnação ou na sentença que os decidiu, sob pena de indeferimento.
 2002.39.00.009651-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR. : MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA CARVALHO
 EXCDO : CLÍNICA DE CRIANÇAS PIO XII LTDA
 EXCDO : ASTEC - ASSESSORIA TECNICA CONTABILIDADE ADVOCACIA S GLTDA
 EXCDO : TRANSBCAMPOS LTDA
 ADVOGADO : SAIDY DIAS E OUTRO(S)
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Torno sem efeito o último item de fl. 398. Citem-se as executadas (...).
 2002.39.00.009652-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR. : ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO
 EXCDO : ARTECON ARTEFATOS DE CONCRETO LIMITADA
 ADVOGADO : JOSÉ DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Chamo o feito à ordem para determinar intimação da Fazenda Nacional do despacho de fl. 300 (1º item), devendo questioná-la sobre a possibilidade de aplicação da Instrução Normativa nº 03, de 25.06.1997, editada pela Advocacia Geral da União (...)

2002.39.00.001348-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA BOBITSCH
EXCDO : MARIJANE COSTA MAUAR LISBOA
EXCDO : RAIMUNDO MAUAR LISBOA
ADVOGADO : PA00007993 - CESAR LUIS ARAUJO NORONHA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) suspendo o curso da execução por 120 dias. Decorrido tal prazo, abra-se vista à CEF.

1998.39.00.004461-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR.: JOSÉ DE JESUS MENDES
EXCDO : DAGOBERTO DAMASCENO COSTA E OUTRO(S)
ADVOGADO : PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) intime-se a UFPA a fornecer o atual endereço bancário da conta à qual deve ser efetuada a restituição em apreço. (...)

1999.39.00.008628-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : GUILHERME DE JESUS CORREA
ADVOGADO : PA00005187 - ELIANA VASCONCELOS DA CUNHA
EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FNS
PROCUR.: ARMANDO DUARTE MESQUITA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intime-se, pessoalmente, o exequente a cumprir o despacho de fl. 153, no prazo de 10 dias.

2002.39.00.009650-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR.: MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA CARVALHO
EXCDO : AUTO VIACAO MONTE CRISTO LTDA
ADVOGADO : JOSÉ DE ARIMATEIA CHAVES DE SOUSA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Torno sem efeito o despacho de fl. 306 (último item). Cite-se a executada (...) em relação a execução promovida pelo FNDE. Retifique-se a autuação incluindo no pólo ativo o FNDE, conforme determinado à fl. 302.

2000.39.00.005409-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : JOAO NORMANDO ALVES DA MOTA E OUTRO
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000028 - NELSON DO CARMO FIGUEIREDO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Apresente a patrona dos exequentes instrumento de mandato atual, com poderes para receber e dar quitação nos presentes autos. Após, cumprida a determinação supra expõem-se os competentes alvarás.

1999.39.00.000407-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : SERRARIA MARAJOARA INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO LTDA
ADVOGADO : EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU

EXCDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
PROCUR.: WILSON MONTEIRO DE FIGUEIREDO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intime-se o IBAMA a se manifestar sobre o pedido de fls. 320/322, no prazo de 05 (cinco) dias.

2002.39.00.006527-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO
ADVOGADO : PA00000261 - ATAUALPA TAVARES REBELO
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARCELA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intima a CEF a petição de fls. retro com os valores que considera devidos. Após, intemem-se os exequentes a dizerem se concordam com os valores propostos.

2002.39.00.003215-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO : ANA MARIA MAGNO CAVALEIRO DE MACEDO BRAGANCA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) torno sem efeito a nomeação de fl. 159, nomeando, em substituição, para o mesmo trabalho a Sra. Perita Ângela Coelho da Silva. Renovo o prazo de 05 (cinco) dias para: a) impugnação da perita; b) apresentação de quesitos e; c) indicação de assistentes técnicos. Decorrido o prazo acima, intime-se a Sra. Perita para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar proposta de honorários.

2002.39.00.004811-7 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO : ROSIVAL FERREIRA DA CONCEICAO E OUTRO(S)

ADVOGADO : PA00005592 - RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defero a produção de prova pericial requerida pela CEF na inicial. Nomeio perito o Sr. Harold Homci Haber. Assino o prazo de 05 (cinco) dias para: a) impugnação da perito; b) apresentação de quesitos e; c) indicação de assistentes técnicos. Decorrido o prazo acima, intime-se o Sr. Perito para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar proposta de honorários.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 15 dias

AÇÃO CRIMINAL - PROCESSO N. 2001.5366-9
DE: OTONIEL SILVA CORREIA, brasileiro, paraense, solteiro, desempregado, nascido em 02/01/1977, filho de Francisco Ferreira Barbosa e Carmelita da Silva Barbosa, Carteira de Identidade n. 4125776 - SSP - PA, antes residia na Av. Jarbas Passarinho, n. 488, Muçum, Capanema - PA, atualmente, encontra-se em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAÇÃO para comparecer a este Juízo, no dia, 23/05/2003, às 17:00H (dezoito horas), a fim de ser qualificado e interrogado, oportunidade em que poderá apresentar sua autodefesa e refutar a acusação que lhe é feita pelo Ministério Público Federal nos autos da ação criminal acima numerada, de que teria praticado a conduta criminosa descrita no artigo, 70 da Lei n. 4117/62, uso e funcionamento de rádio clandestino. No caso de o réu não atender à citação editalícia, ser-lhe-á decretada revelia, sendo-lhe nomeado defensor dativo e seguindo o processo até seu julgamento.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, fone 242-0055, ramal 122.

Belém, 10 de março de 2003.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

Juiz Federal da 3ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 15 dias

AÇÃO CRIMINAL - PROCESSO N. 2001.7766-2
DE: HUGO HERLIN ALBORTA ESCALANTE, boliviano, casado, Químico Industrial, nascido em 28/12/1954, filho de Jorge Alborta Mosciaro e Sthiel Escalante, Carteira de Identidade de Estrangeiro RNE n. W604731-D-SPMAF/SR/AM, CPF n. 101.522.532-20, encontrando-se em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAÇÃO para comparecer a este Juízo, no dia, 26/05/2003, às 15:00H (quinze horas), a fim de ser qualificado e interrogado, oportunidade em que poderá apresentar sua autodefesa e refutar a acusação que lhe é feita pelo Ministério Público Federal nos autos da ação criminal acima numerada, de que teria praticado a conduta criminosa descrita no artigo, 171, § 3º, do Código Penal, estelionato. No caso de o réu não atender à citação editalícia, ser-lhe-á decretada revelia, sendo-lhe nomeado defensor dativo e seguindo o processo até seu julgamento.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, fone 242-0055, ramal 122.

Belém, 10 de março de 2003.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

Juiz Federal da 3ª Vara

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 4ª Vara

ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JUNIOR

Diretor de Secretaria, em exercício

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE MARÇO DE 2003

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2002.39.00.700745-1 PROCESSO SUMARIO

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : FELICIO PONTES JR

REU: INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS MAIUTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Ante o contido no ofício nº 007/2003-COJEF, de 08.02.2003, em resposta a consulta feita por este Juízo, torno sem efeito o despacho de fls. 253, devendo-se, dessa forma, proceder conforme mencionado no referido ofício, dando-se vista dos presentes autos ao Ministério Público para contra-razoar, e após, remetam-se os presentes autos à Turma Recursal. Publique-se."

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2001.39.00.005662-0 INQUERITOS POLICIAIS

REQUE : JUSTICA PUBLICA

REQDO : EDILSON SOUZA DOS SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Acolho o requerimento proposto pelo representante do Ministério Público Federal, previsto no art. 72 da Lei nº 9.099/95. Intime-se o autor do fato delituoso para que

se manifeste em audiência preliminar de conciliação a se realizar neste Juízo no dia 08/05/2003, às 15:00 horas, se concorda ou não com a proposta de transação penal, o qual deverá comparecer acompanhado de advogado, e munido dos antecedentes criminais desta Justiça Federal, do TJE/PA e SEGUP, intimando-o ainda, que em caso de insuficiência financeira para contratar um advogado, deve dirigir-se, antes da audiência, à Defensoria Pública da União, situada à Rua Sen. Manoel Barata nº 718, Ed. Infante de Sagres, Loja B, Centro, Belém/PA, para ser representado por um defensor público. Ciência ao Ministério Público Federal. À Distribuição para incluir os presentes autos na competência do JEF-Crim e reclassificá-los para 15.900. Publique-se."

2003.39.00.002605-7 CARTA PRECATORIA PENAL

REQTE : MINISTERIO PUBLICO

REQDO : WASHINGTON LUIZ DAMASCENO

J. DPCTE : JUÍZO FEDERAL DA SUBSECAO DE MARABA/PA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Cumpra-se. Designo o dia 03.04.2003, às 15:30 h, para a audiência de qualificação e interrogatório do acusado. Comunique-se ao Juízo deprecante. Cite-se. Ciência ao Ministério Público Federal. Publique-se."

2003.39.00.003347-0 CARTA PRECATORIA PENAL

REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REQDO : VICTOR LOPES DE PINA

J. DPCTE : JUÍZO FEDERAL DA 9ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DE MINAS GERAIS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Cumpra-se. Designo o dia 04.04.2003, às 15:00 h, para a audiência de oitiva da testemunha GILMARA SILVA.

Nomeio defensora ad hoc, a Dra. ADRIANA DE OLIVEIRA SILVA CASTRO, que deverá ser intimada da nomeação e para comparecer à audiência. Comunique-se ao Juízo deprecante. Ciência ao Ministério Público Federal. Publique-se."

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2000.39.00.002963-2 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : UBIRATAN CAZETTA

REU: CIRIACA ALMEIDA DA COSTA

ADVOGADO : PA00007601 - MIGUEL BAIA BRITO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"Decido. 2. FUNDAMENTAÇÃO

A denúncia imputa à ré a obtenção de pensão por morte de seu marido através de informações falsas. Tais informações consistem na divergência de datas quanto ao real tempo em que seu falecido marido deixou de trabalhar, se 1984 ou 1989, quando, pela regra, para o cônjuge sobrevivente receber o benefício, o trabalhador rural deveria ter trabalhado na lavoura pelo menos nos três últimos anos antes da morte. Verificou-se, em auditoria realizada pelo INSS, que havia irregularidade na concessão do benefício à denunciada, pois, segundo declaração do próprio Sindicato dos Trabalhadores Rurais (fl. 25), o Sr. João Mendes da Costa deixou de trabalhar no ano de 1985 e não em 1989, conforme consta no "período trabalhado" na Folha de Informação Rural (fl. 16), apresentada pela beneficiária. Perante o INSS (fl. 26/27), a acusada declarou: "QUE o seu João quando era vivo exercia atividade de lavoura no lugar denominado Tereré, em Braço Verde, no Município de Viseu, esclarecendo que no ano do falecimento dele, já fazia cinco anos que não mais trabalhava na roça, em razão de ter ficado doente; QUE o Sr. João Mendes da Costa exerceu atividade de lavoura somente até o ano de 1984;" Em juízo, alegou a ré que não entende os termos da denúncia que lhes foram relatados, em razão do derrame cerebral que sofreu e, em contradição, declarou (fl. 153-v): "Que seu esposo João Mendes da Costa faleceu no dia 20/03/1989 e durante toda a sua vida trabalhou no campo no cultivo de produto de lavoura, até dois anos e três meses anteriores a morte do mesmo; QUE passava por uma situação bastante precária com a morte de seu esposo, quando fora orientada pela sua cunhada Isabel da Costa e sua sobrinha Odete da Costa a solicitar junto a Previdência Social pensão por morte de seu marido; QUE cumprindo orientação das pessoas mencionadas e de seu Divino Martins de Oliveira, este funcionário a época do FUNRURAL, a depoente providenciou a documentação necessária junto ao Cartório de Registros Civil desta cidade e no Sindicato dos Trabalhadores Rurais deste Município". Embora sejam contraditórias suas declarações, a alegada inocência da ré, em juízo, encontra-se amparo em seu perfil, pois, como a maioria dos trabalhadores rurais, é pessoa pobre, pouco esclarecida (consta dos autos ser analfabeta), certamente desconhecadora da legislação previdenciária, concluindo-se ser desprovida de má fé e incapaz de articular fraude tão meticulosa. Não ficou comprovado nos autos ter agido a ré consciente e imbuída da vontade de praticar a fraude e, sendo o dolo um elemento do tipo penal, para o julgador chegar à conclusão de ser típica a conduta da ré, há de se aquilatar, com clareza, de sua conduta, o dolo, o que não vislumbro nitidamente presente na hipótese dos autos. Ademais, segundo informações contidas no ofício de fls. 192, enviado pelo INSS, a pensão da acusada suspensa em auditoria em 01.01.95, foi restabelecida, em virtude de acórdão favorável à mesma em Recurso Administrativo. 3. DISPOSITIVO. Ante o exposto, julgo improcedente a denúncia interposta pelo Ministério Público Federal para absolver CIRIACA ALMEIDA DA COSTA, na forma do art. 386, inciso VI, do Código de Processo Penal. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE FEVEREIRO/2003

CLASSE / AÇÃO	SENT.1	SENT.2	TOTAL	EMB. DEC.	EMB. INF.	DESPA-CHOS	DEC. INTER.	INF. MS, HC, AGRV
1900 - Outras	00	00	00	00	00	01	00	00
13101 - Processo Comum - Juiz Singular	02	05	07	00	00	00	01	01
13103 - Processo Sumário	01	00	01	00	00	02	00	00
13105 - Processo de Crime de Calúnia, Injúria e Difamação	00	00	00	00	00	01	00	00
13107 - Processo de Crime Funcional	00	07	07	00	00	13	00	00
13205 - Processo de Calúnia, Injúria e difamação.	00	00	00	00	00	01	00	00
14000 - Habeas Corpus	00	00	00	00	00	02	01	00
15201 - Sequestro	00	00	00	00	00	00	00	00
15202 - Busca e Apreensão	00	00	00	00	00	05	01	00
15205 - Prisão em Flagrante	00	00	00	00	00	06	05	00
15206 - Fiança	00	00	00	00	00	01	01	00
15208 - Quebra de Sigilo	00	00	00	00	00	09	06	00
15301 - Restituição de Coisas Apreendidas	00	00	00	00	00	05	01	00
15302 - Insanidade mental	00	00	00	00	00	01	00	00
15304 - Restauração de Autos	00	00	00	00	00	00	00	00
15402 - Competência-Conflitos	00	00	00	00	00	00	00	00
15501 - Recurso em Sentido Estrito	00	00	00	00	00	00	00	00
15600 - Inquéritos Policiais	00	00	00	00	00	60	00	01
15800 - Liberdade Provisória	00	00	00	00	00	02	02	00
15900 - Criminais Diversas/Outros	00	00	00	00	00	02	02	00
16101 - Carta de Guia Prisional	00	00	00	00	00	01	00	00
16103 - Permissão de Saída	00	00	00	00	00	00	00	00
16201 - Execução de Sentença	01	03	04	00	00	06	00	00
16501 - Suspensão Condicional da Pena	00	00	00	00	00	00	00	00
16502 - Livramento Condicional	00	00	00	00	00	00	01	00
17100 - Carta Precatória Penal	00	00	00	00	00	11	00	00
17200 - Carta Rogatória Penal	00	00	00	00	00	00	00	00
TOTAL	04	15	19	00	00	222	24	02

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto da 4ª Vara

JUIZ FEDERAL DO 2º JEF CRIMINAL
BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE FEVEREIRO/2003

CLASSE / AÇÃO	Sentença	Sentença Sem Exame do Mérito	Total com Exame	Sentença Homologat do Mérito	Embargos de Declaração de acordo	Decisões Interlocut	Despachos
13103 - Processo Sumário	01	00	01	00	00	01	20
15402 - Competência-Conflitos	00	00	00	00	00	00	00
15600 - Inquéritos Policiais	00	00	00	00	00	00	04
15900 - Criminais Diversas/Outros	00	00	00	00	00	00	04
16201 - Execução de sentença	00	00	00	00	00	00	02
TOTAL	01	00	01	00	00	01	30

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto da 4ª Vara

JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA

SÍLVIA ELENA PETRY
JUIZA FEDERAL DA 5ª VARA
RODOLFO FARAH GIESEKE
DIRETOR DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 65/2003
AUTOS COM DECISÃO

2003.0.003426-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL IMPTE : ANA CAVALCANTE DA SILVA
AD : PA00002938 - ANTONIO BATISTA CAMPOS
IMP : REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNPA
UN : Decisão: (...) Ante o exposto: a) rejeito a gratuidade do processamento da lha a impetrante as custas processuais, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de arrematação na distribuição. (...)
2003.004106-0 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA REQTE : EMPRESA PU : OFIR LOIOLA E OUTRO
AL : DO : PA00006779 - ANTONIO CARLOS DE SOUSA FERREIRA
RE : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA - REDE CELPA
Ar : Decisão: (...) Ante o exposto: a) Declino da competência para processar e julgar o feito, de- do a remessa dos autos a 15ª Vara Cível da Comarca de Belém/PA. (...)

2003.39.00.000019-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL IMPTE : BIANCA MARVAO MONTEIRO
ADVOGADO : PA00011057 - BIANCA MARVAO MONTEIRO
IMPDO : COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM
ENTIDADE : COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM
Decisão: (...) Ante o exposto: a) Rejeito a competência da Justiça Federal para processar e julgar a demanda, declinando-a ao juízo de Direito do Distrito Federal, a quem couber por distribuição.
AUTOS COM DESPACHO
2002.39.00.005933-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIALEXQTE : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
EXCDO : RANILDA GAMA DE SOUZA
Despacho: (...) 2. Portanto, faculto a CEF o levantamento dos valores depositados, a fim de abatimento do saldo devedor do imóvel em questão. (...)
2001.39.00.009665-9 EMBARGOS A EXECUCAO EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR : MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EMBDO : EDINA JERONIMO DA COSTA
ADVOGADO : Niltes Neves Ribeiro - PA6198
Despacho: 1. Diante da decisão de homologação de acordo nos autos principais dos embargos JOSE MOREIRA DA CRUZ, RAIMUNDO NONATO FERREIRA, RAIMUNDO DA SILVA BARBOSA, RAIMUNDO MONTEIRO PEREIRA,

CARLOS ALBERTO MORAES DE MELO e JOSE RODRIGUES FERNANDES declaram extintos os presentes em relação a eles por falta de interesse processual, ante a perda do objeto, nos termos do art 267, VI, do Código do Processo Civil. (...). 4. Os embargos prosseguirão com relação aos autores Edina Jerônimo da Costa e Marcus Vinícius Samanho. 5. Preclusa as vias impugnatórias, traga a CEF o termo de acordo da embargada Edina Jerônimo da Costa, conforme noticiado a fl 58, no prazo de 15 (quinze) dias. 6. Após, vista ao embargado para se manifestar sobre os cálculos da CEF (fls 62/73), em relação a Marcus Vinícius Samanho, no prazo de 15 (quinze) dias. 7. Intimem-se.
91.00.01790-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIALEXQTE : MARIA ADELAIDE DIAS BARROSO DA COSTA E OUTRO
ADVOGADO : PA5875 - KELMA S OLIVEIRA
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARADespacho: Digam as exequentes acerca do depósito de fls 167/169, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento.
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
PROCUR : JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
EXCDO : LUIS XAVIER DO NASCIMENTO
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
Despacho: (...) Assim indefiro o pedido de fls 180/181. 2. Manifeste-se a CEF sobre as cartas precatórias devolvidas pelo juízo deprecado (fls 193/199, 184/188v e 200/203v), requerendo o que entender de direito no prazo de 15 (quinze) dias. (...).
95.00.01488-2 OUTRASAUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SETOR PUBLICO AGRICOLA E FUNDIARIO DO ESTADO DO PARA - STAFFA E OUTROS
ADVOGADO : PA5206 - JARBAS VASCONCELOS CARMO.
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
Despacho: 1. Tendo em vista os despachos de fls. 2008 e 2010, bem como a retificação de autuação de fls. 2011, verifico que Marina Chaves Malaquias e Francisco das Chagas Carneiro, não figuram no pólo ativo da presente ação. Isso posto, torno sem efeito a decisão de fls. 2156 e determino o desentranhamento da petição de fls. 2152/2154 e a petição de fls. 2161/2165, devolvendo-as à Caixa e ao subscritor da petição de fl. 2161/2165, mediante recibo nos autos. 2. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores Alcione Lamieira Corechia e Jairo Fernandes Eiras e a Caixa Econômica Federal (fls. 2158 e 2159). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 3. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.
95.00.01555-2 OUTRASAUTOR : LOURIVAL NASCIMENTO FARIAS E OUTROS
ADVOGADO : HAROLDO SOUZA SILVA
REU: UNIAO FEDERAL
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
Despacho: Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado, no prazo de 60 (sessenta) dias.
2001.39.00.005969-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL IMPTE : TRANSURB LTDA
ADVOGADO : PA7254 - JEAN JESUS NUNES
ENTIDADE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
IMPDO : COORDENADOR DA DIVISAO/SERVICO DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIDespacho: 1. Defiro o pedido de fls. 171, determino que sejam desentranhadas as peças que acompanham a exordial, com exceção do instrumento procuratório, a fim de ser entregue ao patrono da autora que deverá comparecer a esta Secretaria para recebe-las e providenciar sua substituição por fotocópias, no prazo de 10 (dez) dias, caso contrário, as peças deverão permanecer nos autos. 2. Após o decurso do prazo acima, retornem os autos ao arquivo.
96.00.06322-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL IMPTE : RAIMUNDO MORAES E OUTROS
ADVOGADO : PA00007035 - SEBASTIANA APARECIDA SSSAMPAIO
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARADespacho: 1. Concedo vista dos autos fora da secretaria ao(s) impetrante(s), pelo prazo de 10 (dez) dias. 2. Após, nada requerido, retornem os autos ao arquivo.
1997.39.00.000509-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL IMPTE : CLAUDIONOR BASTOS DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00007035 - SEBASTIANA APARECIDA SSSAMPAIO

TERÇA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARADepacho: 1. Concedo vista dos autos fora da secretaria ao(s) impetrante(s), pelo prazo de 10 (dez) dias. 2. Após, nada requerido, retornem os autos ao arquivo.

1999.39.00.00285-4-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUALIMPTTE : TELMA FRANCISCA CARVALHO PROTÁ E SILVA
ADVOGADO : PA00002469 - ANGELA SERRA SALES

IMPDO : UNIAO FEDERAL

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARADVOGADO : SANDRA WALESKA MARTINS LEAL

Despacho: 1. Tendo em vista o trânsito em julgado do acórdão de fls. 132, dê-se vista dos autos às partes, pelo prazo de 15 (quinze) dias. 2. Após, nada requerido, arquivem-se os presentes autos.

2003.39.00.001597-6 PROTESTO AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REU: ZILUCA GOMES TRINDADE

Despacho: 1. Desentranhem-se o

documento de fl. 10, uma vez que pertence a pessoa estranha aos presentes autos,

a fim de ser entregue ao subscritor da inicial que deverá comparecer a esta Secretaria,

no prazo de 10 (dez) dias, para retê-la, caso contrário, ficará ciente que a referida

petição será enviada à Administração desta Justiça Federal, a fim de que seja dada

para instituições que trabalhem com reciclagem de papel. Ressalto que tal

procedimento têm sido adotado nesta Vara, por analogia, ao disposto no Provimento

Consolidado quanto à inutilização de algumas pastas de nossos arquivos

obrigatórios, e também para se evitar o grande acúmulo de papel na Vara o que

complicaria o trâmite dos processos em curso. 2. Publique-se. Após o decurso do prazo

acima, intime(m)-se o(s) requerido(s), por carta, dos termos do presente protesto.

3. Após, a juntada de fls. 132 e 133, já tendo sido pagas as custas, aguarde-se o transcurso

do prazo de 48 horas e entreguem-se os autos à Caixa, independentemente de

traslado, nos termos do art. 872 do Código de Processo Civil.

1999.39.00.001801-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUALIMPTTE

: CLAUDIO JACKSON COSTA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

IMPDO : UNIAO FEDERAL

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARADVOGADO

: SANDRA WALESKA MARTINS LEAL

Despacho: 1. Tendo em vista o trânsito em julgado do acórdão de fls. 105, dê-se vista

dos autos às partes, pelo prazo de 15 (quinze) dias. 2. Após, nada requerido, arquivem-

se os presentes autos.

1997.39.00.008940-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUALIMPTTE

: LUIZ SERGIO SOUSA DO NASCIMENTO E OUTROS

ADVOGADO : SEBASTIANA APARECIDA SERPA - PA7035

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARADepacho: 1. Concedo vista dos autos fora da secretaria ao(s) impetrante(s), pelo prazo de 10

(dez) dias. 2. Após, nada requerido, retornem os autos ao arquivo.

1997.39.00.000335-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUALIMPTTE

: MARIA LELIA CARVALHO DOS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO : SEBASTIANA APARECIDA SERPA - PA7035

IMPDO : REITOR DA UFPA

Despacho: 1. Concedo vista dos autos fora da

secretaria ao(s) impetrante(s), pelo prazo de 10 (dez) dias. 2. Após, nada requerido,

retornem os autos ao arquivo.

96.00.06310-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUALIMPTTE :

PEDRO PAULO SANTOS SOUZA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007035 - SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPÃO

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARADepacho: 1. Concedo vista dos autos fora da secretaria ao(s) impetrante(s), pelo prazo de 10

(dez) dias. 2. Após, nada requerido, retornem os autos ao arquivo.

1997.39.00.001831-6 OUTRAS AUTOS : LORETO COELHO PINHEIRO

ADVOGADO : PA00007545 - JOAO LUIZ WARISS DE ARAUJO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Tendo em vista o trânsito em julgado do acórdão de fls. 77, dê-se vista

dos autos às partes, pelo prazo de 15 (quinze) dias. 2. Após, nada requerido, arquivem-

se os presentes autos.

BOLETIM Nº 64/2003

AUTOS COM DESPACHO

2002.39.00.007989-0 SERVICOS PUBLICOS AUTOR : DELZUITO

FERREIRA DE SOUZA E OUTROS

ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS

REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Despacho: Especifiquem as partes,

em 05 (cinco) dias, as provas que ainda pretendem produzir, indicando suas

finalidades. Intimem-se.

91.00.02300-0 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA REQTE : COMERCIO E

TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA

ADVOGADO : JOSE DE ARIMATEIA CHAVES - PA4559

REQDO : UNIAO FEDERAL

Despacho: Defiro o pedido de fl. 112. Concedo

novamente à autora vista dos autos fora da Secretaria, pelo prazo de 05 (cinco) dias.

Após, nada requerido, retornem os autos ao arquivo. Intime-se.

2000.39.00.010158-6 FGTS AUTOR : SEBASTIAO DA SILVA BORGES

ADVOGADO : PA00005507 - NILMA QUITES REIS

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA

CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, as transações

firmadas entre o autor Sebastião da Silva Borges e a Caixa Econômica Federal (fls. 147

e 151). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa

uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art.

6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual,

por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos

termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a

execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios

que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão

cobrados normalmente. 2. Arquivem-se os presentes autos.

2000.39.00.002248-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO

JUDICIALEXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MARIA CECILIA HERMES RODRIGUES

EXCDO : LUIZ DARIO MAGALHAES DE ALMEIDA

Despacho: 1. Defiro o

pedido de fl. 144. 2. Suspenda-se a execução por 60 (sessenta) dias. 3. Intime-se.

2001.39.00.010390-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO

JUDICIALEXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO : ANTONIO NALDO DE CASTRO TAVARES

ADVOGADO : PA00007294 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS

JUNIOR

Despacho: Expeça-se Alvará, conforme requerido a fl. 151. Intime-se.

1999.39.00.001311-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO

JUDICIALEXQTE : INDUSTRIAL E COMERCIAL MINUANO LTDA

ADVOGADO : PA6242 - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU

EXCDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E

DOS RECURSOS NATURAIS REDepacho: 1. Intime-se a exequente e o seu

advogado sobre o depósito referente ao pagamento da Requisição de Pequeno

Valor (RPV) (fls. 132/136), devendo apresentar procuração com poderes para receber

e dar quitação, constando o reconhecimento da firma, uma vez que serão outorgados

poderes que extrapolam aqueles ao exercício da capacidade postulatória, bem como

indicar quem levantará o valor depositado, o número do seu cpf e da sua carteira de

identidade. (...) 3. prazo 15 (quinze) dias. Sem manifestação, arquivem-se.

1999.39.00.006084-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO

JUDICIALEXQTE : FORMABEL FORNECEDORA DE MADEIRAS

BELEM LTDA

ADVOGADO : PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO

EXCDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E

DOS RECURSOS NATURAIS REDepacho: 1. Intime-se a exequente e o seu

advogado sobre o depósito referente ao pagamento da Requisição de Pequeno

Valor (RPV) (fls. 122/126), devendo apresentar procuração com poderes para receber

e dar quitação, constando o reconhecimento da firma, uma vez que serão outorgados

poderes que extrapolam aqueles ao exercício da capacidade postulatória, bem como

indicar quem levantará o valor depositado, o número do seu cpf e da sua carteira de

identidade. (...) 3. prazo 15 (quinze) dias. Sem manifestação, arquivem-se.

2002.39.00.001895-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO

JUDICIALEXQTE : SEBASTIAO JARDIM BITENCOURT

ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

EXCDO : UNIAO FEDERAL

Despacho: Expeça-se Alvará, conforme requerido

a fl. 137 e 140. Intime-se.

2000.39.00.005722-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO

JUDICIALEXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E

TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO : CYRO NOVOA SANTOS - PA5886

EXCDO : CONSTRUTORA MOREIRA E OLIVEIRA LTDA

Despacho: 1. Defiro o pedido de fl. 94. 2. Suspenda-se a execução por 180 (cento e oitenta) dias.

3. Intime-se.

2001.39.00.009792-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO

JUDICIALEXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

EXCDO : SERVI-SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES

LTDAADVOGADO : PA9198 - ROGERIO ROBSON JUCA VILAR

Despacho: Expeça-se Alvará, conforme requerido a fl. 182. Intime-se.

89.00.00093-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIALEXQTE :

FAZENDA NACIONAL

EXCDO : MINERACAO GUANAMBILTDADVOGADO : PA3744 -

CECILIA COELHO ARAUJO

Despacho: 1. Defiro o pedido de fl. 341. 2. Suspenda-se a execução por 120 (cento

e vinte) dias. 3. Intime-se.

2001.39.00.002260-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO

JUDICIALEXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -

INSS

PROCUR : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO

EXCDO : JOSE COSTA BARROS

ADVOGADO : MARIA LUIZA DA SILVA AVILA

Despacho: 1. Como se verifica

nos autos, as fls. 150/152, já se procedeu a conversão dos valores depositados pelos

exequentes ANGELO DA GAMA ASSUNÇÃO, ANTONIO FERNANDES

SÉRIO e RAIMUNDO NONATO DE SOUZA PEREIRA para os devidos fins.

Assim, declaro extinta a execução pelo pagamento, em relação ao exequente acima

nominados, nos termos do art. 794, I, do Código do Processo Civil. (...) 4. Suspendo

a execução por 90 (noventa) dias, em relação aos demais exequentes, a fim de que

o INSS promova as diligências noticiadas na petição de fls. 160. 5. Intime-se.

96.00.06313-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUALIMPTTE :

ALIRIA MAIA BRASILE OUTROS

ADVOGADO : PA00007035 - SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPÃO

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARADVOGADO

: SANDRA WALESKA MARTINS LEAL

Despacho: 1. Concedo vista dos autos fora da secretaria ao(s) impetrante(s), pelo

prazo de 10 (dez) dias. 2. Após, nada requerido, retornem os autos ao arquivo.

1999.39.00.005877-7 AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REQTE : CELPA

- CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

ADVOGADO : PA6366 - CARLA MIRIAM FONSECA PINTO ALMEIDA

REQDO : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS -

ECT

Despacho: 1. Diante da oposição ao desentranhamento dos documentos sobre

os quais foram argüídos o incidente de falsidade, determino que seja dado

prosseguimento ao feito com a realização da perícia documental, nos termos

do art. 392, parágrafo único do CPC. 2. Oficie-se à Polícia Federal solicitando-se que

envie a esse Juízo, no prazo de 30 (trinta) dias, a relação dos peritos aptos a realização

da presente perícia. 3. Intime-se.

91.00.00089-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIALEXQTE :

ARAO DOS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO : PA953 - DONATO CARDOSO SOUZA

EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -

INSSADVOGADO : ADRIANO YAREZ OLIVEIRA

Despacho: 1. Diga a exequente JOANA NUNES DA COSTA e seu advogado

para manifestar interesse na Requisição de Pequeno Valor (RPV), em face do

pequeno valor dos seus créditos, de acordo com os cálculos elaborados as fls. 708,

devendo, para tanto, apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, os documentos

necessários para instrução da Requisição, bem como os determinados na

PORTARIA/DIGES/PRESI de 22.08.2001: I- Requerimento para pagamento por

meio de RPV, II- Planilha discriminada, individualizada por autor, do cálculo

correspondente ao valor do crédito; III- cópias necessárias à instrução do RPV; IV-

certidão de trânsito em julgado ou certidão do Juízo atestando não haver pendência

de nenhum recurso. 2. Manifestem-se os exequentes OLDEMAR MARQUES

RODRIGUES, IRACIRAMOS, ARÃO DOS SANTOS, JOSE DE OLIVEIRA

ALVES, MANOEL DOS SANTOS, OTÍLIO NÉLIO DA CONCEIÇÃO,

ROSA MARIA DOS SANTOS AGUIAR sobre os cálculos elaborados as fls. 740/

774, de acordo com os ditames da sentença proferida nos autos dos embargos (fls

734/737), requerendo, se for o caso, a expedição do Precatório e da RPV, no prazo

de 15 (quinze) dias. 3. Em relação ao exequente CARLOS DE SOUZA CARDOSO

determino que seja providenciada a devida habilitação de seus sucessores, o que, até

a presente data não foi feita, nos termos do art. 1055 e seguintes do CPC, instruindo

o pedido com os documentos indispensáveis. Para este fim assino-lhe o prazo de

trinta dias, suspendendo o feito, conforme art. 265, I, do mesmo diploma legal. 4.

Quanto aos demais exequentes fica a execução suspensa para que os autores

regularizem as suas representações processuais, em face do falecimento do advogado

habilitado nos autos. 5. Após o cumprimento das determinações dos itens 1 e 2,

Intime-se o INSS no prazo de 15 (quinze) dias.

1999.39.00.008856-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO

JUDICIALEXQTE : ANTONIO JAIRO PEREIRA LINHARES E

OUTROS

ADVOGADO : PA4636 - CLAUDIO M GONCALVES

EXCDO : DIRETOR GERAL DA ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA

Despacho: 1. Intimem-se os exequentes e seu advogado sobre o depósito referente

entender de direito*.

PROC2001.39.00.010957-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - GEF

Adv. : RN3665 - Jonny Maikel dos Santos

EXCDO : JOSÉ S. RODRIGUES ME e outro

PROC2002.39.00.006699-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA10319 - Marcella da Silva Peixoto

EXCDO : RAAB GRAFICA LTDA.

Adv. : PAM323 - Manoel José Monteiro Siqueira

PROC2002.39.00.006627-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA10319 - Marcella da Silva Peixoto

EXCDO : N. V. DE O. DE SOUZA

AUTOS COM DESPACHOS

PROC90.0000086-6 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-

JUDICIAL

EXQTE : CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS P/ O PESSOAL

DOMINISTÉRIO DA MARINHA

Adv. : PA801 - Ulysses Coelho de Souza

EXCDO : MARIA ZENAIDE FARIAS DE AVIZ e outro

DESPACHO : Ao cálculo, para apurar o valor do débito. Após, cumpre-se o despacho de fls. 93.

PROC1998.39.00.007835-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-

JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)

Adv. : PA2763 - Eliane Maria Ichihara Fonseca

EXCDO : GLEISSON ARANTES DINIZ

DESPACHO : Trata-se do pedido, formulado pelo(a) exequente, de requisição à Delegacia da Receita Federal de informações sobre bens, de propriedade do executado, suficientes à garantia da execução. Junta aos autos documentos diversos a indicar que promoveu as diligências necessárias à localização de bens de propriedade do devedor, sem lograr êxito. Em consequência, defiro o pedido e determino a expedição de ofício à Delegacia da Receita Federal no Pará, solicitando as informações pretendidas, a serem prestas a este Juízo.

2002.39.00.000888-8 EXECUÇÃO FISCAL / FAZENDA NACIONAL

(Publicado no DOE 29.895/03, Bol. n° 030/03, com erro: REPUBLICAR)

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

EXCDO : FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Adv. : PA3961 - Antônio Cândido Barra Monteiro de Brito

DESPACHO : Recebo a apelação em seus efeitos devolutivo e suspensivo (Art. 520, caput do CPC). Vista ao(a) apelado(a) para apresentar, querendo, contra-razões, no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

PROC2002.39.00.002331-1 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

EXCDO : CONSTRUTORA ENGENHARQ LTDA

Adv. : PA10024 - Fábio Começanha de Lima

DESPACHO : Defiro o requerido pelo(a) Exequente à fl. 34. Junto o(a) Executado, no prazo de 10 (dez) dias, certidão atualizada expedida pelo cartório competente, referente ao imóvel oferecido à penhora nestes autos. Atendido o quesito acima, expeçam-se mandado de penhora e avaliação. Intime-se.

Nos 02 (dois) processos acima, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Manifeste-se, o(a) Embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a impugnação apresentada pelo(a) embargado(a).

PROC2002.39.00.002702-4 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : COMPANHIA AMAZONAS MADEIRAS E LAMINADOS

ADVOGADO : PA00007820 - MONICA DOS SANTOS STORINO

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

PROC2002.39.00.005425-8 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : HAROLDO ALVES DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00007820 - MONICA DOS SANTOS STORINO

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

PROC2002.39.00.003304-5 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : G M DA ROCHA E OUTRO

Adv. : PA2984 - Ângela Conceição de Oliveira Monteiro e outra

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

DESPACHO : Intime-se o(a) embargado(a) para juntar aos autos cópia legível das peças de fls. 129/186. Após, vista ao Embargante.

Nos 02 (dois) processos acima, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Especifiquem, as partes, as provas que pretendem produzir, esclarecendo desde já suas finalidades.

PROC2002.39.00.007402-3 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBT : JOAO BATISTA COSTA DA SILVA

ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

PROC2002.39.00.007584-4 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : GRAFICA TUPINAMBAS LTDA

ADVOGADO : PA00009138 - ANDREY DESA

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

PROC2002.39.00.007677-4 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : VIAÇÃO PERPÉTUO SOCORRO LTDA.

Adv. : PA8770 - Bruno Menezes Coelho de Souza

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

DESPACHO : Manifeste-se, o(a) Embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a impugnação apresentada pela embargada e documentos juntados.

Nos 02 (dois) processos acima, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Manifeste-se, o(a) Embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a impugnação apresentada pela embargada e documentos que a acompanham.

PROC2002.39.00.008075-7 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : MARIA ISAUARA DA SILVA PAZ

ADVOGADO : PA00004587 - IVANETE DAS CHAGAS MACEDO

EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho

PROC2002.39.00.008142-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : HIDROMAQ COMERCIO DISTRIBUICAO E

REPRESENTACAO LIMITADA

ADVOGADO : PA00008759 - JEREMIAS RIQUE COSTA

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

PROC2002.39.00.008344-0 EPROC2002.39.00.008346-8 EXECUCAO

FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

EXCDO : IATE CLUBE DO PARA

Adv. : PA10375 - Maurício Blanco de Almeida

DESPACHO : Em face da recusa, por parte do(a) Exequente, referente ao bem oferecido à penhora pelo(a) Executado(a), defiro o pedido de fls. 24. Expeça-se mandado de penhora e avaliação que deverá recair sobre os bens indicados às fls. 28 e em outros tantos quantos bastem para integral garantia da execução. Publique-se. Intime-se.

PROC2002.39.00.009426-5 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : CONTINENTAL DE PESCA LTDA

ADVOGADO : PA00007820 - MONICA DOS SANTOS STORINO e outro

EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS e outro

DESPACHO : Manifeste-se, o(a) Embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a impugnação apresentada pela embargada e documentos que a acompanham

PROC2003.39.00.001029-5 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : REMESSA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA E OUTRO

ADVOGADO : PA00009763 - DAGOBERTO FERREIRA DOS S NETO

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

DESPACHO : Intime-se o(a) embargante para emendar a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, com cópia dos atos constitutivos da executada com suas alterações, se houver e demais peças obrigatórias ou facultativas, sob pena de indeferimento do pedido.

PROC2003.39.00.001801-5 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : SOCIEDADE CIVIL COLEGIO JOSE DE ANCHIETA

ADVOGADO : PA00008059 - CLAUDIO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

DESPACHO : Regularize, o(a) embargante, a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, juntando cópia do contrato social da empresa Executada, sob pena de indeferimento do feito, sem o julgamento do mérito, nos termos do Art. 13, inciso I, do CPC. Intime-se.

PROC2003.39.00.002829-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : SURINAM AIRWAYS LTDA

ADVOGADO : PA00005441 - ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA

EMBDO : AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA

DESPACHO : Regularize, o(a) embargante, a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, juntando cópia do contrato social da empresa Executada, de cópias do título executivo e de peças que comprovem a garantia da execução e a tempestividade dos Embargos, sob pena de extinção do feito, sem o julgamento do mérito, nos termos do Art. 13, inciso I, do CPC. Intime-se.

PROC2003.39.00.003122-3 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : ESPOLIO DE JOSE MARINHO GEMAQUE

ADVOGADO : PA8955 - JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

DESPACHO : Tendo em vista o conteúdo na certidão acima, aguarde-se a formalização da penhora nos autos principais.

AUTOS COM DECISÃO

PROC96.0003288-2 E 96.0003427-3 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA

NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

EXCDO : REBONATTO EXPORT IMPORT INDUSTE COMERCIO LTDA

Adv. : PA2701 - Walnwick Melo

DECISÃO : (...) Em consequência, indefiro o pedido de exclusão do co-responsável do pólo passivo. Prossiga-se, a execução, com a intimação do(a) exequente para indicar pessoa idônea para assumir o encargo de depositário do bem constrito. P. I.

PROC1999.39.00.002290-6 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

EXCDO : MAQUIPECAS LIMITADA e outro

Adv. : PA10840 - Maurício Maués

DECISÃO : (...) Em consequência, indefiro o pedido de exclusão. Solicite-se ao Juízo Deprecado que informe a este Juízo sobre o cumprimento da carta precatória.

Nos 02 (dois) processos acima, foram exarados DECISÕES com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: (...) Forte nessas considerações, acolho a exceção de pré-executividade para determinar a exclusão dos excipientes do pólo passivo da ação executiva e, em consequência, a intimação do(a) exequente para proceder a substituição da certidão de dívida ativa, nos termos do art. 2º, § 8º, da Lei nº 6.830/80. P. I.

PROC2000.39.00.012917-3 EXECUCAO FISCAL / I.N.S.S.

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho

EXCDO : EDITORA CEJUP - CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS e outros

Adv. : PA9746 - André Luiz Chaar Barros e outro

PROC2001.39.00.002177-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

EXCDO : EDITORA CEJUP e outros

Adv. : PA9746 - André Luiz Chaar Barros e outro

PROC2001.39.00.003891-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA9746 - André Luiz Chaar Barros e outro

PROC2001.39.00.003891-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA9746 - André Luiz Chaar Barros e outro

DECISÃO : (...) Forte nessas considerações, rejeito a exceção de pré-executividade e determino a retomada da marcha procedimental, com a penhora em tantos bens de propriedade dos executados, quantos bastem à garantia da execução. P. I.

PROC2001.39.00.007641-4 EXECUCAO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho

EXCDO : HIGSON CO PARA LTDA e outros

Adv. : PA9746 - André Luiz Chaar Barros e outro

DECISÃO : (...) Forte nessas considerações, rejeito a exceção de pré-executividade e determino a retomada da marcha procedimental, com a expedição do mandado de penhora contra os executados. P. I.

Nos 02 (dois) processos acima, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: (...) Forte nessas considerações, rejeito a exceção de pré-executividade e determino a retomada da marcha procedimental, com a penhora em tantos bens de propriedade dos executados, quantos bastem para a garantia do Juízo. P. I.

PROC2002.39.00.002274-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA

EDUCACAO - FNDE

Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho

EXCDO : TAGIDE VEICULOS LTDA e outros

Adv. : PA2820 - Saldy Dias

PROC2002.39.00.003085-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

EXCDO : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA e outro

PROC2002.39.00.002831-0 EXECUCAO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho

EXCDO : COOPERATIVA EDUCACIONAL DE BELÉM e outros

Adv. : PA5192 - Roland Raad Massoud

DECISÃO : (...) Forte nessas considerações, acolho parcialmente a exceção de pré-executividade para determinar a exclusão de Natalina Pálha Ataíde do pólo passivo da ação executiva, devendo o feito prosseguir contra os demais executados e, para tanto, deve ser intimado o INSS para proceder a substituição da certidão de dívida ativa, nos termos do art. 2º, § 8º, a LEF. P. I.

PROC2002.39.00.003711-4 EXECUCAO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho

EXCDO : COOPERATIVA EDUCACIONAL DE BELÉM e outros

Adv. : PA5192 - Roland Raad Massoud

DECISÃO : (...) Forte nessas considerações, acolho a exceção de pré-executividade para determinar a exclusão dos excipientes do pólo passivo da ação executiva e, em consequência, a intimação do(a) exequente para proceder a substituição da certidão de dívida ativa, nos termos do art. 2º, § 8º, da Lei nº 6.830/80. P. I.

PROC2002.39.00.008279-5 EXECUCAO FISCAL / FAZENDA

NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

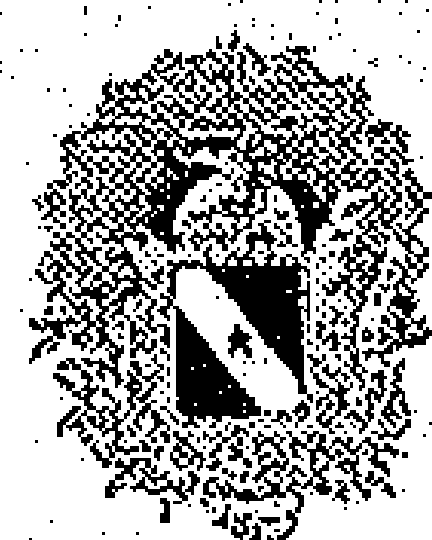
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

EXCDO : FRANÇA & VIDAL LTDA.

Adv. : PA9664 - Victor André Teixeira Lima

DECISÃO : (...) Ante o exposto, rejeito a exceção de pré-executividade e determino o prosseguimento da ação executiva com a expedição de mandado de penhora e avaliação. P. I.

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CXI da IOE
113ª da República
Nº 29.905

DIÁRIO OFICIAL

Belém, terça-feira,
18 de março de 2003

Caderno

2

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE: Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.

EXECUTADO: JOSE OHANA HALUM JACOB

CGC/CPF: 013.105.422-87

PROCESSO: 2000.14447-4

CDA: Nº 20.6.99.006838-46 Data da Inscrição: 31/07/2000

VALOR: R\$ 5.286,74.

EXECUTADO: URSULINA DO ROSARIO SERIO SANTOS

CGC/CPF: 098.621.532-53

PROCESSO: 2002.4135-4

CDA: Nº 20.1.00.000504-64 Data da Inscrição: 06/05/2002

VALOR: R\$ 2.754,78.

EXECUTADO: MIGUEL ANGELO CASTANHEIRA, responsável tributário por BELEM SOM E INFORMATICA LTDA

CGC/CPF: 043.053.817-02

PROCESSO: 2000.7449-0

CDA: Nº 20.5.98.001652-93 Data da Inscrição: 08/03/2000

VALOR: R\$ 2.509,48.

EXECUTADO: SUELENE ANTONIA LOPES SILVA e SUELENE ANTONIA LOPES SILVA

CGC/CPF: 83919571/0001-51/652.974.154-20

PROCESSO: 1999.8991-5

CDA: Nº 20.6.002797-19 Data da Inscrição: 28/06/1999

VALOR: R\$ 19.259,29.

Belém-Pa, 06 de março de 2003.

FABIOLA BERNARDI

Juíza Federal substituta da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE: Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03200, movidas pelo COMISSÃO DE VALORES IMOBILIÁRIOS, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.

EXECUTADO: CIA AGROPASTORIL DIAMANTE

CGC/CPF: 07.315.229/0001-64

PROCESSO: 2001.10689-2

CDA: Nº 15.52 a 54, livro de nº 78 Data da Inscrição: 01/10/2001

VALOR: R\$ 20.141,13.

EXECUTADO: SABINO OLIVEIRA INDUSTRIAS S/A

CGC/CPF: 04.897.666/0001-45

PROCESSO: 2001.10841-5

CDA: Nº 15.71 a 73 do livro nº 76 Data da Inscrição: 01/10/2001

VALOR: R\$ 24.359,59.

EXECUTADO: FAZS BETITA S/A

CGC/CPF: 05.832.563/0001-60

PROCESSO: 2001.10807-4

CDA: Nº 15.46 a 48 do livro nº 78 Data da Inscrição: 01/10/2001

VALOR: R\$ 24.359,59.

EXECUTADO: TUPERBA - TUBOS E PERF DA S/A

CGC/CPF: 61.278.214/0001-19

PROCESSO: 2001.10739-4

CDA: Nº 15.76 a 78 do livro nº 79

01/10/2001

VALOR: R\$ 69.598,82.

Belém-Pa, 05 de março de 2003.

FABIOLA BERNARDI

Juíza Federal substituta da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE: Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.

EXECUTADO: ERM PIMENTEL e ELEN JOSE MONTEIRO PIMENTEL

CGC/CPF: 00871234/0001-04 e 449.637.502-87

PROCESSO: 1999.8753-1

CDA: Nº 20.5.99.000200-84

Data da Inscrição: 28/06/1999

VALOR: R\$ 10.295,76.

EXECUTADO: JOAO JOSE REIS e JOAO JOSE REIS

CGC/CPF: 01515429/0001-84 e 196.264.873-72

PROCESSO: 2001.4797-0

CDA: Nº 20.6.00.002274-09 Data da Inscrição: 23/10/2000

VALOR: R\$ 36.801,32

EXECUTADO: COBAIA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA e

AMILTON TRINDADE DOS SANTOS

CGC/CPF: 83905125/0001-98 e 260.661.905-63

PROCESSO: 2002.917-7

CDA: Nº 20.6.01.001677-77 Data da Inscrição: 24/12/2001

VALOR: R\$ 4.939,08

EXECUTADO: HLM MAGAZINE LTDA e HELIANY DE ALMEIDA

TUMA

CGC/CPF: 83651349/0001-10 e 243.449.402-10

PROCESSO: 2001.11327-3; 2001.11424-6 E 2001.11518-6

CDA: Nº 20.2.01.000503-90; 20.7.01.000253-76 e 20.6.01.001018-30

Data da Inscrição: 26/11/2001

VALOR: R\$ 35.670,91.

Belém-Pa, 06 de março de 2003.

FABIOLA BERNARDI

Juíza Federal substituta da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE: Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.

EXECUTADO: NORTE SUL REPRESENTAÇÕES IMPORTAÇÕES E

EXPORTAÇÕES LTDA e MARIO NEY SANTANA DE OLIVEIRA

CGC/CPF: 83387449/0001-81 e 182.047.082-20

PROCESSO: 2001.5625-1; 2001.5626-4; 2001.5629-2 E 2001.5651-6

CDA: Nº 20.6.01.000190-77; 20.2.01.000070-37; 20.7.01.000046-11

e 20.6.01.000191-58

Data da Inscrição: 30/04/2001

VALOR: R\$ 29.711,07, em 30/04/2001.

EXECUTADO: EQUIBAL RODRIGUES DE ALMEIDA

CGC/CPF: 125.560.257-00

PROCESSO: 2001.3573-4 E 2001.10245-0

CDA: Nº 20.8.99.000534-64 e 20.1.01.000261-90

Data da Inscrição: 28/08/2000

VALOR: R\$ 24.203,59, em 28/08/2000.

Belém-Pa, 05 de março de 2003.

FABIOLA BERNARDI

Juíza Federal substituta da 7ª Vara

Data da Inscrição:

EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830 de 1980

Prazo de 30 dias

FINALIDADE: Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03300, movidas pelo CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.

EXECUTADO: ÂNGELA MARIA LOBATO POMPEU

CGC/CPF: não consta

PROCESSO: 2000.14677-1

CDA: Nº 015 Data da Inscrição: 01/10/2000

VALOR: R\$ 736,06.

EXECUTADO: MARCIA MILLANY LESSA O DE ALMEIDA

CGC/CPF: não consta

PROCESSO: 2000.14689-9

CDA: Nº 029 Data da Inscrição: 01/10/2000

VALOR: R\$ 736,06.

EXECUTADO: MARIA DE BELEM RIBEIRO DE OLIVEIRA

CGC/CPF: não consta

PROCESSO: 2001.903-5

CDA: Nº 073 Data da Inscrição: 01/10/2000

VALOR: R\$ 476,11.

EXECUTADO: MARIA LUCIA DOS SANTOS ARAUJO

CGC/CPF: não consta

PROCESSO: 2001.9629-2

CDA: Nº 008/2001 Data da Inscrição: 01/10/2000

VALOR: R\$ 934,63.

Belém-Pa, 05 de março de 2003.

FABIOLA BERNARDI

Juíza Federal substituta da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830 de 1980

Prazo de 30 dias

FINALIDADE: Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03300, movidas pelo COMISSÃO DE VALORES IMOBILIÁRIOS, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.

EXECUTADO: CIA DE DES GARAPU CODESGA

CGC/CPF: 04.972.451/0001-41

PROCESSO: 2001.10787-8

CDA: Nº 157 do livro nº 77

Data da Inscrição: 01/10/2001

VALOR: R\$ 24.359,59.

EXECUTADO: BONANZA AGROPEC/S/A

CGC/CPF: 07.070.311/0001-76

PROCESSO: 2001.10723-6

CDA: Nº 15.48 a 50 do livro nº 81 Data da Inscrição: 01/10/2001

VALOR: R\$ 54.519,07.

EXECUTADO: SOTAVE AMAZONIA QUIMICA E MINERALS/A

CGC/CPF: 04.567.665/0001-32

PROCESSO: 2001.10845-6

CDA: Nº 15.07 a 09 do livro nº 75 Data da Inscrição: 01/10/2001

VALOR: R\$ 24.359,59.

EXECUTADO: AGROFLORESTAL STA AMELIA S/A AGROSANTA

CGC/CPF: 04.871.752/0001-89

PROCESSO: 2001.10643-9

CDA: Nº 15.28 do livro nº 76 Data da Inscrição: 01/10/2001

VALOR: R\$ 24.359,59.

Belém-Pa, 05 de março de 2003.

FABIOLA BERNARDI

Juíza Federal substituta da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830 de 1980

Prazo de 30 dias

FINALIDADE: Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03300, movidas pelo COMISSÃO DE VALORES IMOBILIÁRIOS, dívida

de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.

EXECUTADO : GUANHANBI AGRIE COM S/A
CGC/CPF : 04.096.095/0001-40
PROCESSO : 2001.10821-1
CDA : N° fls 15 a 17 do livro n° 74 Data da Inscrição: 01/10/2001
VALOR : R\$ 24.359,59.
EXECUTADO : CIA AGREGADOS LEVES DO PARA
CGC/CPF : 04.069.035/0001-38
PROCESSO : 2001.10691-2
CDA : N° fls 6 a 8 do livro n° 74 Data da Inscrição: 01/10/2001
VALOR : R\$ 40.121,34.
EXECUTADO : ADMINISTRADORA DE BENS S/A
CGC/CPF : 04.747.002/0001-08
PROCESSO : 2001.10769-0
CDA : N° fls 69 a 71 do livro n° 75 Data da Inscrição: 01/10/2001
VALOR : R\$ 24.359,59.
EXECUTADO : AGROPECUARIA BADA WARY S/A
CGC/CPF : 04.786.109/0001-57
PROCESSO : 1997.3947-5
CDA : N° fls 92 do livro n° 09 e 97 do livro 05
Data da Inscrição: 18/11/1996
VALOR : R\$ 4.627,00

Belém-Pa, 05 de março de 2003.
FABIOLA BERNARDI
Juíza Federal substituta da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Lei n° 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE: Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03300, movidas pela COMISSÃO DE VALORES IMOBILIÁRIOS, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.

EXECUTADO : BETA BUFEQUAT AMAPAENSES/A
CGC/CPF : 04.378.576/0001-48
PROCESSO : 2001.10789-3
CDA : N° fls 94 a 96 do livro n° 74 Data da Inscrição: 01/10/2001
VALOR : R\$ 24.359,59.
EXECUTADO : LAGOA CLARA AGROPECS/A
CGC/CPF : 04.866.596/0001-68
PROCESSO : 2001.10825-2
CDA : N° fls 19 a 21 do livro n° 76 Data da Inscrição: 01/10/2001
VALOR : R\$ 24.359,59.

Belém-Pa, 05 de março de 2003.
FABIOLA BERNARDI
Juíza Federal substituta da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Lei n° 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE: Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.

EXECUTADO : SOARES MAQUINAS EQUIPAMENTOS E REFRIGERACAO LTDA e JOSE ORLANDO DUARTE DE ATAIDE
CGC/CPF : 83274712/0001-26 / 004.603.382-34
PROCESSO : 2001.10131-7 / 2001.10210-1
CDA : N° 20.6.01.000874-04 / 20.2.01.000422-90
Data da Inscrição: 29/10/2001
VALOR : R\$ 12.710,50.
EXECUTADO : JUAREZ ALTA FIM
CGC/CPF : 007.284.543-00
PROCESSO : 2002.2903-1
CDA : N° 20.8.01.000742-18 Data da Inscrição: 25/03/2002
VALOR : R\$ 10.456,15.

EXECUTADO : PAULO CESAR FACHETTI
CGC/CPF : 377.017.387-20
PROCESSO : 2002.4529-3
CDA : N° 20.8.01.000813-46 Data da Inscrição: 27/05/2002
VALOR : R\$ 113.927,68.
EXECUTADO : GENGIS FREIRE DE SOUZA, RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO POR EMPRESA A PROVINCIA DO PARA
CGC/CPF : 012.511.203-53
PROCESSO : 2001.8353-9
CDA : N° 20.5.01.000598-02 Data da Inscrição: 23/07/2001
VALOR : R\$ 27.532,50.

Belém-Pa, 06 de março de 2003.
FABIOLA BERNARDI
Juíza Federal substituta da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Lei n° 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE: Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.

EXECUTADO : RODA VIVA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA ME e GEORGE SCHUSTER FILHO
CGC/CPF : 63822803/0001-41 e 008.559.102-59
PROCESSO : 2002.1689-9
CDA : N° 20.7.01.000411-42 Data da Inscrição: 28/01/2002
VALOR : R\$ 13.772,54.
EXECUTADO : ANGELA SANTOS SILVA ME e ANGELA SANTOS SILVA
CGC/CPF : 63879522/0001-25 e 406.764.711-53
PROCESSO : 1998.7125-2
CDA : N° 20.6.97.004775-48 Data da Inscrição: 26/01/1998
VALOR : R\$ 4.280,52
EXECUTADO : JOAO BERNARDES DOS SANTOS, responsável tributário por TERSAN TERRAPLENAGEM SANTOS LTDA
CGC/CPF : 032.719.782-04
PROCESSO : 1996.1413-2
CDA : N° 20.2.95.000193-62 Data da Inscrição: 18/01/1996
VALOR : R\$ 254.775,61.
EXECUTADO : SEL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA e MARIA DA GLORIA GOMES FERREIRA
CGC/CPF : 83.853.960/0001-21 e 060.125.402-30
PROCESSO : 2000.15193-0
CDA : N° 20.599.000819-70 Data da Inscrição: 31/07/2000
VALOR : R\$ 3.090,45.

Belém-Pa, 06 de março de 2003.
FABIOLA BERNARDI
Juíza Federal substituta da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Lei n° 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE: Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.

EXECUTADO : CONSTRUTORA SERRA NORTE LTDA e CARLOS ROBERTO SOARES DE MIRANDA
CGC/CPF : 07.920.713/0001-12 e 003.167.179-91
PROCESSO : 1996.3001-4
CDA : N° 20.2.96.000121-14 Data da Inscrição: 25/03/1996
VALOR : R\$ 49.670,11.
EXECUTADO : MARCIA CRISTINA DOS REIS SILVA
CGC/CPF : 368.618.202-53
PROCESSO : 2001.11291-9
CDA : N° 20.6.01.001033-70 Data da Inscrição: 26/11/2001
VALOR : R\$ 6.386,30.

EXECUTADO : NOGUEIRA MAQUINAS DE ESCRITORIO e RUTH HELENA SANTOS NOGUEIRA
CGC/CPF : 04907531/0001-13 e 050.146.112-49
PROCESSO : 2000.9227-0 / 2000.9233-0 e 2000.9236-9
CDA : N° 20.5.99.000373-00 / 20.5.99.000366-73 / 20.5.99.000376-45
Data da Inscrição: 24/04/2000
VALOR : R\$ 4.680,79.

EXECUTADO : ESPOLIO DE ZULMIRA MARTINS AMANAJAS e MARIA DA CONCEICAO MARTINS AMANAJAS
CGC/CPF : 005.943.772-34 e 005.943.772-34
PROCESSO : 2001.11197-4
CDA : N° 20.6.01.000989-45 Data da Inscrição: 26/11/2001
VALOR : R\$ 8.265,66.

Belém-Pa, 06 de março de 2003.
FABIOLA BERNARDI
Juíza Federal substituta da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Lei n° 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE: Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.

EXECUTADO : VICENTE PAULO FURTADO ME INST FURTADO e VICENTE PAULO FURTADO
CGC/CPF : 04786091/0001-93 / 142.504.462-04
PROCESSO : 2001.1429-0 / 2001.2338-9
CDA : N° 20.5.00.001148-01 / 20.5.00.000571-58

Data da Inscrição: 26/12/2000 e 25/08/2000

VALOR : R\$ 10.120,85.
EXECUTADO : SOCIEDADE CIVIL COLEGIO PERFECT LTDA e ADALBERTO ROCHA
CGC/CPF : 63887632/0001-39 / 041.644.232-34
PROCESSO : 2000.14161-9
CDA : N° 20.7.99.000847-96 Data da Inscrição: 29/05/2000
VALOR : R\$ 2.459,11.
EXECUTADO : EDUARDO ANTONIO VIEIRA CUNHA, responsável tributário por R A V DA CUNHA
CGC/CPF : 103.270.884-00
PROCESSO : 1998.2189-4
CDA : N° 20.2.97.000692-58 Data da Inscrição: 23/07/1997
VALOR : R\$ 104.949,40.
EXECUTADO : ICOPAR IND E COM DE CONFECÇÕES DO PARA LTDA e MARIA AUGUSTA DE MORAES BITTENCOURT SBOIA
CGC/CPF : 83382879/0001-00 / 304.710.952-49
PROCESSO : 2000.10399-8 / 2000.10401-0
CDA : N° 20.6.99.004225-38 / 20.6.99.4227-08
Data da Inscrição: 24/04/2000
VALOR : R\$ 2.764,18.

Belém-Pa, 06 de março de 2003.
FABIOLA BERNARDI
Juíza Federal substituta da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Lei n° 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE: Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.

EXECUTADO : R M MERCANTIL LTDA e JOSE DE SOUZA LIRA
CGC/CPF : 34880708/0001-04 e 455.628.572-00
PROCESSO : 2002.39.1433-0
CDA : N° 20.2.01.000482-21 Data da Inscrição: 28/01/2002
VALOR : R\$ 175.365,18.
EXECUTADO : CARNABELEM PROMOCOES LTDA e CLÁUDIO GUILHERME CARDOSO MASSOUD
CGC/CPF : 83584912/0001-85; 155.106.702-15
PROCESSO : 2002.1635-0
CDA : N° 20.6.01.000871-53 Data da Inscrição: 28/01/2002
VALOR : R\$ 56.933,56.

EXECUTADO : FELISBERTO RAIMUNDO CAMPOS BENTES NETO, responsável tributário de BRASNAT AGROINDUSTRIAL LTDA
CGC/CPF : 037.246.972-87
PROCESSO : 2000.11899-2
CDA : N° 20.5.99.000495-70 Data da Inscrição: 29/05/2000
VALOR : R\$ 2.702,36.

EXECUTADO : INTERDIESEL TRATORES E PECAS LTDA e RAIMUNDA LUCIA FARIAS MEDEIROS
CGC/CPF : 83335513/0001-80 e 278.249.772-34
PROCESSO : 2000.9393-2
CDA : N° 20.6.99.003831-09 Data da Inscrição: 24/04/2000
VALOR : R\$ 5.459,58.

Belém-Pa, 06 de março de 2003.
FABIOLA BERNARDI
Juíza Federal substituta da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Lei n° 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE: Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.

EXECUTADO : CONVERT COMPUTADORES IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA e JOSÉ BENEDITO SIROTHEAU KEUFFER
CGC/CPF : 22971428/0001-14 e 000.857.742-00
PROCESSO : 2000.7021-1 e 2000.7022-4
CDA : N° 20.6.99.001926-05 e 20.6.99.001927-88
Data da Inscrição: 27/03/2000
VALOR : R\$ 2.671,61
EXECUTADO : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA e GENGIS FREIRE DE SOUZA
CGC/CPF : 04909222/0001-82 e 012.511.202-53
PROCESSO : 2001.10091-7 e 2001.10093-2
CDA : N° 20.5.01.001305-23 e 20.5.01.001324-96
Data da Inscrição: 29/10/2001
VALOR : R\$ 62.898,42.

EXECUTADO : AMAZONFRIO AR COND PROJ E COM DE REFRIG EM GERAL LTDA e JOSÉ NASCIMENTO LIMA

CGC/CPF : 34813774/0001-53 e 105.750.652-49
 PROCESSO : 2002.781-0 / 2002.891-5 E 2002.892-9
 CDA : Nº 20.2.01.000746-56 / 20.6.01.001686-68 / 20.6.01.001687-49
 Data da Inscrição: 24/12/2001
 VALOR : R\$ 53.500,26
 EXECUTADO : BELCARGAS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA e
 JOSÉ VALDEMIR APOLINÁRIO FILHO
 CGC/CPF : 15321250/0001-09 e 431.012.752-53
 PROCESSO : 2001.8411-7
 CDA : Nº 20.6.00.001711-87 Data da Inscrição: 23/07/2001
 VALOR : R\$ 3.133,23.

Belém-Pa, 06 de março de 2003.

FABIOLA BERNARDI

Juíza Federal substituta da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830 de 1980

Prazo de 30 dias

FINALIDADE: Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.

EXECUTADO : ANTONIO MARIA ALVES DE BRITO, responsável tributário por LOCAL LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA

CGC/CPF : 086.707.652-68

PROCESSO : 95.4309-2

CDA : Nº 20.7.94.000554-95

Data da Inscrição: 12/12/1994

VALOR : R\$ 3.973,46.

EXECUTADO : CONFECÇÕES NORMA LTDA e FRANCISCO COUTINHO MACIEL

CGC/CPF : 04897112/0001-48 / 631.990.502-63

PROCESSO : 2001.10213-0

CDA : Nº 20.2.01.000425-33

Data da Inscrição: 29/10/2001

VALOR : R\$ 26.004,79.

EXECUTADO : JOSE BELARMINO DE OLIVEIRA FILHO, responsável tributário por PELICANO COMERCIO DE PESCADOS LTDA

CGC/CPF : 116.660.485-34

PROCESSO : 1999.9333-4

CDA : Nº 20.6.99.002652-54

Data da Inscrição: 28/06/1999

VALOR : R\$ 229.769,42.

EXECUTADO : FRANCISCO DE MELO TAVARES, responsável tributário por COMERCIAL TAVARES LTDA ME

CGC/CPF : 125.952.923-34

PROCESSO : 2000.9697-6/2000.9867-2/2000.9869-8

CDA : Nº 20.7.99.000719-70/20.6.99.003031-05/20.6.99.003033-69

Data da Inscrição: 24/04/2000

VALOR : R\$ 2.885,21.

Belém-Pa, 06 de março de 2003.

FABIOLA BERNARDI

Juíza Federal substituta da 7ª Vara

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL./FAX.: 91.3751-1148

E-mail:

vt1abastetuba.sec@trt8.gov.br

JUIZ TITULAR

JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA

MARTINHO LUTERO PINHEIRO

DESPACHOS

PROCESSOS Nºs. 101 - 1977/02-4; 1978/02-6; 1979/02-8; 1981/02-6; 1982/02-8; 1983/02-X e 1985/02-3

Rte.: GETÚLIO LEITE DA SILVA E OUTROS

Adv.: DR. ANTÔNIO OLÍVIO S. SERRANO

Rda.: ECO-EMPREENHIMENTOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Adv.: JOSÉ HEINÁ DO CARMO MAUÉS E OUTROS

DESPACHO: À RECLAMADA PARA CIÊNCIA DE QUE DEVE COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO EM DEZ DIAS, CONFORME ACORDADO, SOB PENA DE COMUNICAÇÃO AO INSS,

PARA FINS DE BLOQUEIO QUANTO À EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO.

PROCESSO Nº. 101 - 1609/2002-8

Rte.: RONALDO SEBASTIÃO DIAS DOS SANTOS

Adv.: DR. JOSÉ HEINÁ DO CARMO MAUÉS

Rda.: ESTÂNCIA SÃO PEDRO - ANTÔNIO WILLIAME DE MELO RODRIGUES

Adv.: DR. GUSTAVO ESPINHEIRO DO NASCIMENTO SÁ

DESPACHO: À RECLAMADA PARA CIÊNCIA DE QUE DEVE COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO EM DEZ DIAS, CONFORME ACORDADO, SOB PENA DE COMUNICAÇÃO AO INSS, PARA FINS DE BLOQUEIO QUANTO À EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO.

PROCESSO Nº. 101 - 1850/2002-2

Ext.: AFFONSO HENRIQUES DA SILVA FILHO

Adv.: DR. JOSÉ OTÁVIO TEIXEIRA DA FONSECA

Exda.: B. C. BARBOSA CONSTRUÇÕES LTDA.

Adv.: DRA. MIRLENE BAIIRRAL FRANÇA

DESPACHO: AO EXEQUENTE, PARA CIÊNCIA DE QUE DEVE INDICAR BENS DA EXECUTADA, DE SUA PREFERÊNCIA, OU QUE DIGA ONDE A DEVEDORA PRESTA SERVIÇOS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

PROCESSO Nº. 101 - 004/2003-9

Rte.: CLEITON ARAÚJO PINHEIRO

Adv.: DRA. VILMA APARECIDA DE S. CHAVAGLIA

Rda.: CONSORCIO AG/ESTACON

Adv.: DR. VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG

DESPACHO: À RECLAMADA PARA CIÊNCIA DE QUE DEVE COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO EM DEZ DIAS, CONFORME ACORDADO, SOB PENA DE COMUNICAÇÃO AO INSS, PARA FINS DE BLOQUEIO QUANTO À EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO.

PROCESSO Nº. 101 - 1302/2002-4

Ext.: FRANCISCO PEREIRA RODRIGUES

Adv.: DR. JOSÉ HEINÁ DO CARMO MAUÉS

Exda.: OZIMAR DIAS DE VASCONCELOS

Adv.:

DESPACHO: AO EXEQUENTE, PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, EIS QUE O BEM DE FL. 25 NÃO ESTÁ EM NOME DO EXECUTADO.

PROCESSO Nº. 101-002/2002-9

Ext.: HILMAR FARIAS DE ASSUNÇÃO

Adv.: DRA. VILMA CHAVAGLIA

Exda.: SIGMATECLTDA

Adv.:

DESPACHO: AO EXEQUENTE, PARA CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO ACERCA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 150/157 DOS AUTOS, REFERENTES À CONSTITUIÇÃO SOCIETÁRIA DA EXECUTADA.

PROCESSO Nº. 101-1671/2002-2

Ext.: MARIA DO SOCORRO PORTILHO PINHEIRO

Adv.: DRA. VILMA CHAVAGLIA

Exda.: SERRÃO & SOUZA LTDA - KI FRANGO

Adv.:

DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, ACERCA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 33/36 DOS AUTOS, REFERENTES À CONSTITUIÇÃO SOCIETÁRIA DA EXECUTADA.

PROCESSO Nº. 101-2325/2001-3

Ext.: EDIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA

Adv.: DR. CLÁUDIO ALÁDIO DES. FERREIRA

Exda.: CONSTEC - CONSULTORIA, SERVIÇOS GERAIS E TÉCNICOS LTDA.

Adv.: DRA. ANA CARLA CAL FREIRE DE SOUZA

DESPACHO: À EXECUTADA PARA CIÊNCIA DE QUE FOI BLOQUEADO O VALOR DE R\$ 827,24 (OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), JUNTO À EMPRESA ALUNORTE S/A, O QUAL FOI CONVOLADO EM PENHORA, PARA FINS DE GARANTIA DA PRESENTE EXECUÇÃO.

-AO EXEQUENTE, PARA CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO ACERCA DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS PELA EXECUTADA.

PROCESSO Nº. 101 - 845/2002-4

Rte.: ARLETE PIRES LOBATO

Adv.: DRA. ISILDA MARTINS CAMPIÃO

Rda.: DILCÉA DO ROSÁRIO GOÉS FERREIRA E OUTRO

Adv.: DR. JOSÉ HEINÁ DO CARMO MAUÉS

DESPACHO: À RECLAMADA ACIMA IDENTIFICADA, PARA CIÊNCIA DE QUE DEVE COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO EM DEZ DIAS, CONFORME ACORDADO, SOB PENA DE COMUNICAÇÃO AO INSS, PARA FINS DE BLOQUEIO QUANTO À EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO.

PROCESSO Nº. 101 - 002/2003-5

Rte.: MARINALDO GUEDES DE OLIVEIRA

Adv.: DRA. VILMA CHAVAGLIA

Rda.: MIP ENGENHARIA S/A E OUTRA

Adv.: DR. JOSÉ RONEY ALENCAR MEDEIROS

DESPACHO: À RECLAMADA ACIMA IDENTIFICADA, PARA CIÊNCIA DE QUE DEVE COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO EM DEZ DIAS, CONFORME ACORDADO, SOB PENA DE COMUNICAÇÃO AO INSS, PARA FINS DE BLOQUEIO QUANTO À EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO.

PROCESSO Nº. 101 - 2075/2002-2

Rte.: ANTÔNIO RODRIGUES NASCIMENTO

Adv.: DRA. VILMA CHAVAGLIA

Rda.: MIC SERVIÇOS LTDA

Adv.: DRA. MIRLENE BAIIRRAL FRANÇA

DESPACHO: À RECLAMADA PARA CIÊNCIA DE QUE DEVE COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO EM DEZ DIAS, CONFORME ACORDADO, SOB PENA DE COMUNICAÇÃO AO INSS, PARA FINS DE BLOQUEIO QUANTO À EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO.

PROCESSO Nº. 101 - 2146/2002-X

Rte.: CARLOS ROBERTO LIMA

Adv.: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

Rda.: MIP ENGENHARIA S/A

Adv.: JOSÉ RONEY ALENCAR MEDEIROS

DESPACHO: À RECLAMADA PARA CIÊNCIA DE QUE DEVE COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO EM DEZ DIAS, CONFORME ACORDADO, SOB PENA DE COMUNICAÇÃO AO INSS, PARA FINS DE BLOQUEIO QUANTO À EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO.

PAUTA DE JULGAMENTO DA 407ª SESSÃO DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 20.03.2003, QUINTA-FEIRA, A PARTIR DAS 10H.

01. PROCESSO 00055-2003-000-08-00-7 (TRT-8ª/SE/A REG/MS 671/2003). AGRAVANTE: DALBAN INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A (Drª Sandra Albuquerque Dino de Castro e Costa e OUTRAS). AGRAVADO: EMERSON SILVA DE MENEZES (Dr. Itamar Gonçalves Caixeta). RELATORA: Juíza Pastora Leal.

02. PROCESSO 00048-2003-000-08-00-5 (TRT/SE/A REG/MS 546/2003). AGRAVANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A (Drª Érika Guimarães Gonçalves e outros). AGRAVADOS: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF, ANA MARIA BARBOSA RODRIGUES, FRANCISCO SABADO GAMA, HELOISA SILVA NUNES, JOÃO OLINTO TOURINHO DE MELO E SILVA, JOSÉ PINHEIRO LOPES, MARIA DA GRAÇA LEAL DA GAMA MALCHER, MARIA DE NAZARÉ BENTES DA SILVA LINSCH, PERÁCIO GAMA DA SILVA, ROSA MARIA SANTANA ESÔNIA DAS GRAÇAS LIBDY MAGALHÃES. RELATORA: Juíza Odete Alves. Impedidos: Juízes Luiz Albano Lima, Suzy Koury e Pastora Leal.

03. PROCESSO 00469-2002-000-08-00-5 (TRT/SE/AR 5322/2002). AUTOR: HILDO VILHENA BECKMAN (Dr. Bernardo Nunes de Moraes e outros). RÉU: HAMILTON PONTES BARBOSA (Dr. Marco Aurélio Gouveia Furtado Belém e outros). RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. REVISOR: Juiz Walmar da Costa.

Belém, 17 de março de 2003

MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretária do Tribunal

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM TRA DOM PEDRO I, 746, PRACA BRASIL UMARIZAL, BELEM_PA_66050_100

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

Nº 007_113/2003

PROCESSO Nº 00250-2003-007-08-00-1 REFERENCIA 007_250/2003_0

Reclamante: EDNALDO DOS SANTOS

Reclamado: EMPREITEIRA DE OBRAS BOM JESUS LTDA

Data da Próxima Audiência: 28/03/2003 às 10:15 Horas

O(a) doutor(a) FLÁVIA JOSEANE KURODA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) EMPREITEIRA DE OBRAS BOM JESUS LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e

local acima informados, para audiência inaugural, Nessa audiência V.Sa. devesse oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V.Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. DATA DA AUDIÊNCIA: 28/03/2003, AS 10H15

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 11 de março de 2003. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): FLAVIA JOSEANE KURODA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 007_114/2003

PROCESSO NO 01866-2002-007-08-00-9 REFERENCIA 007_1866/2002_4

Reclamante: RUI SERGIO PERDIGAO DA SERRA

Reclamado: SBL SUPPLY DO BRASIL LTDA

O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) SBL SUPPLY DO BRASIL LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA, NO PRAZO DE 10 DIAS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 12 de março de 2003. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 007_115/2003

PROCESSO NO 01570-2000-007-08-00-6 REFERENCIA 007_1570/2000_2

Exequente: MARIA ISABEL MARGALHO MORAES

Executado: P M LOBATO

O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) P M LOBATO, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 23.173,45 (VINTE E TRES MIL E CENTO E SETENTA E TRES REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) atualizado em 07/11/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 19.760,39

Valor das Custas 395,21

INSS 3.017,85

Total devido 23.173,45

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 12 de março de 2003. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 007_118/2003

PROCESSO NO 01319-2000-007-08-00-1 REFERENCIA 007_1319/2000_5

Exequente: RONALDO SANTOS FERREIRA

Executado: TRANSPORTES AEREOS REG DA BACIA AMAZONICA

O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) TRANSPORTES AEREOS REG DA BACIA AMAZONICA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte

Internet: www.ioepa.com.br

determinação:

"TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 163 VERSO: "CONVOLO EM PENHORA O VALOR DE FLS. 162. INTIMAR."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 12 de março de 2003. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 007_119/2003

PROCESSO NO 00172-2001-007-08-00-3 REFERENCIA 007_172/2001_3

Exequente: JEFFERSON DA SILVA FERREIRA

Executado: NEWS MASTER INFORMATICA LTDA

O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) ANDREA DA SILVA BARRETO MATOS, FIEL DEPOSITARI nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DE QUE DEVERA SUBSTITUIR O BEM PENHORADO EM PESSIMO ESTADO POR DINHEIRO, ATE PORQUE OS BENS EM SUBSTITUICAO INDICADOS AS FLS 76/77 SAO DE DIFICIL COMERCIALIZACAO, SENDO A DEPOSITARIA RESPONSÁVEL PELA GUARDA E CONSERVACAO DO BEM CONSTRITO, SOB PENA DE PRISAO, NO PRAZO DE CINCO DIAS."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 12 de março de 2003. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 007_120/2003

PROCESSO NO: 00631-2002-007-08-00-X REFERENCIA 007_631/2002_5

Exequente: EIVALDO MELO GONCALVES

Executado: BELCONAV SA

O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 007 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 24/04/2003, as 12:00 h., na(o) 7a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a publico o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

IMOVEL DIST INDUSTRIAL DE ICORACI 1.750.000,00

JOSUAN PIASI MORAES

TERRENO LOCALIZADO NO DIST INDUSTRIAL DE ICORACI LOTE 01 SETOR A QUADRA 1 MEDINDO SHA 72HA E 13CA REGISTRADO NO CRI DO 2.0. OFICIA MATR.-09 FLS-09 L2-FJ

Cinco minutos apos o horario acima, em não havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devesse comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devesse garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de não recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 12 de março de 2003. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 007_121/2003

PROCESSO NO: 01615-2002-007-08-00-4 REFERENCIA 007_1615/2002_1

Exequente: NAEELSON LOPES CAMILO

Executado: EME EMPRESA DE MANUTENCAO ELETRICA LTDA

O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(a) DO TRABALHO

SUBSTITUTO(a), da 007 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 23/04/2003, as 12:00 h., na(o) 7a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a publico o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

VEICULO ROD ARTHUR BERNARDES 400 8.500,00

CLARA MARIA DA SILVA

VEICULO MARCA VW/GOL 1.6, A GASOLINA, ANO MOD 97, COR BRANCA PLACA JTR 2815, FUNCIONANDO.

Cinco minutos apos o horario acima, em não havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devesse comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devesse garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de não recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 12 de março de 2003. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 007_122/2003

PROCESSO NO: 02111-2002-007-08-00-1 REFERENCIA 007_2111/2002_0

Exequente: JOSE SERRAO VIEGAS

Executado: L B OLIVEIRA NAVEGACAO LTDA

O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 007 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 23/04/2003, as 12:00 h., na(o) 7a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a publico o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

VEICULO AV. BERNARDO BAYAO, 2277 12.000,00

LUIZ BATISTA DE OLIVEIRA

UM VEICULO MARCA GM, CORSA GL, ANO/MOD 97/98, TIPO PICK-UP, A GASOLINA, PLACA JTP-2231, RENAVAM 690530439, C/ARCONDICIONADO E DIRECAO HIDRAULICA. EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO.

VEICULO AV. BERNARDO BAYAO, 2277 8.000,00

LUIZ BATISTA DE OLIVEIRA

UM VEICULO MARCA VW, KOMBI, ANO/MOD 95/95, A GASOLINA, COR BRANCA, PLACA JTO-6158, RENAVAM 640146074. REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO - E USADA P/TRANSPORTE DE CARGA.

Cinco minutos apos o horario acima, em não havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devesse comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devesse garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de não recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 12 de março de 2003. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 007_123/2003

PROCESSO NO 01383-2001-007-08-00-3 REFERENCIA 007_1383/2001_X

Reclamante: PEDRO PAULO RAMOS XISTO

Reclamado: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA

O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

* TOMAR CIENCIA DE QUE DEVERA COMPROVAR O

RECOLHIMENTO DO FGTS DO RECLAMANTE NO PRAZO DE 10 DIAS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 12 de março de 2003. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**

No 007_124/2003

PROCESSO NO 00009-2003-007-08-00-2 REFERENCIA 007_9/2003_6

Reclamante: ADRIANO MARTINS DA SILVA

Reclamado: J B COMERCIO SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA

O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) J B COMERCIO SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

COMPROVAR JUNTO A SECRETARIA O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 12 de março de 2003. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**

No 007_125/2003

PROCESSO NO 01770-2002-007-08-00-0 REFERENCIA 007_1770/2002_2

Reclamante: PAULO AFONSO DE AVIZ

Reclamado: NORTE CLEAN SERVICE LTDA

O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) NORTE CLEAN SERVICE LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

COMPROVAR NESTA SECRETARIA O RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 12 de março de 2003. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**

No 007_126/2003

PROCESSO NO 00695-1996-007-08-00-1 REFERENCIA 007_695/1996_4

Exequente: HERTZ FRANCISCO DO NASCIMENTO DIAS

Executado: CARLOS EDUARDO GONCALVES CANTO

O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) HERTZ FRANCISCO DO NASCIMENTO DIAS, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

COMPARECER NESTA SECRETARIA, NO PRAZO DE ATÉ TRINTA DIAS, A FIM DE CONFIRMAR OU NÃO ACORDO CELEBRADO COMO EXECUTADO PONDO FIM AO PROCESSO, TOMANDO-SE SEU SILENCIO COMO QUITADO O PROCESSO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 12 de março de 2003. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE

SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**

No 007_127/2003

PROCESSO NO 01429-2002-007-08-00-5 REFERENCIA 007_1429/2002_4

Exequente: ELIANA DA SILVA NOGUEIRA

Executado: HERCULES DECORACOES LTDA

O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) HERCULES DECORACOES LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 262,37 (DUZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) atualizado em 17/01/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 199,37
INSS 63,00
Total devido 262,37

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 12 de março de 2003. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**

No 007_129/2003

PROCESSO NO 01490-2002-007-08-00-2 REFERENCIA 007_1490/2002_7

Reclamante: MARLENE PINTO SOUZA

Reclamado: MARIA CRISTINA PINTO SOUZA

O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) MARIA CRISTINA PINTO SOUZA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

" TOMAR CIENCIA DE QUE DEVERA COMPROVAR JUNTO A SECRETARIA O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 13 de março de 2003. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RESENHA NO 007_561/2003

PROCESSO NO: 01181-1992-007-08-00-X REFERENCIA 007_1181/1992_5

Exequente: MARIA DE BETHANIA DE SOUSA FRANCO VIANNA

Advogado(a): JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY

Executado: INSTITUTO DE TERRAS DO PARA

Advogado(a): LUIZIANO B DE PAULA CAVALLEIRO

Assunto:

RECLAMADO-COMPROVAR O PAGAMENTO DO VALOR DE FLS 515/519, NO PRAZO DE 60 DIAS, SOB PENA DE BLOQUEIO DE CREDITOS.

RESENHA NO 007_562/2003

PROCESSO NO: 00221-2002-007-08-00-9 REFERENCIA 007_221/2002_8

Exequente: EDMILSON ALVES LESSA

Advogado(a): PATRICIA CAVALLEIRO MONTEIRO

Executado: REDE MARAJO LTDA

Advogado(a): HAROLD FERNANDES

Assunto:

RECLAMADA-"HOMOLOGO A AVALIACAO DE FLS 193 DOS AUTOS. DESE CIENCIA. NO TIFICAR O EXEQUENTE PARA QUE EM DEZ DIAS INFORME SE CONCORDA COM A SUBSTITUICAO DO BEM PENHORADO, PELO VEICULO INDICADO. O EXECUTADO NAO RESPONDEU A PROPOSTA DE ACORDO DO EXEQUENTE DE FLS 183 DOS AUTOS, APESAR DE REGULARMENTE NOTIFICADO. ATUALIZAR

A CONTA, APOS CONCLUSOS"

RESENHA NO 007_563/2003

PROCESSO NO: 00923-2000-007-08-00-6 REFERENCIA 007_922/2000_2

Exequente: PEDRO MARTINS DOS SANTOS

Advogado(a): MANOEL ARCANJO LEMOS DE SOUZA

Executado: EDNO QUARESMA DE OLIVEIRA/EST.N.S.CONCEICAO

Advogado(a):

Assunto:

RECLAMANTE-INDICAR EM 30 DIAS BENS A PENHORA DO EXECUTADO, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUCAO.

RESENHA NO 007_564/2003

PROCESSO NO: 01776-1999-007-08-00-1 REFERENCIA 007_1776/1999_8

Exequente: FABIO AUGUSTO SANTOS CARDOSO

Advogado(a): OSCAR MARIA DE ALENCAR FERNANDES

Executado: ANGELA M SANTOS CARDOSO

Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS

Assunto:

PATRONO DO EXEQUENTE-ASSINAR O AUTO DE ADJUDICACAO, NO PRAZO DE 20 DIAS

RESENHA NO 007_565/2003

PROCESSO NO: 00800-2001-007-08-00-0 REFERENCIA 007_800/2001_6

Exequente: JOSE CORREA DA SILVA

Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS

Executado: PROJETO PROJETOS E ENGENHARIA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

RECLAMANTE-INDICAR BENS DO EXECUTADO PASSIVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 15 DIAS.

RESENHA NO 007_566/2003

PROCESSO NO: 01808-2002-007-08-00-5 REFERENCIA 007_1808/2002_1

Exequente: ADIR GERSON PACHECO DA COSTA

Advogado(a): ANA BARBARA NUNES DE SOUZA

Executado: BENEMERITA SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICENTE

Advogado(a):

Assunto:

MANIFESTAR-SE ACERCA DOS CALCULOS DE FLS. 33/35.

RESENHA NO 007_567/2003

PROCESSO NO: 01805-2001-007-08-00-0 REFERENCIA 007_1805/2001_X

Exequente: ERNANDES DE ARAUJO MAUES

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Executado: TELE REDES E TELECOMUNICACOES LTDA

Advogado(a): ARNALDO FURTADO DE MENDONCA NETO

Assunto:

MANIFESTAR-SE SOBRE IMPUGNACAO DOS CALCULOS DE FLS. 265/266 DOS AUTOS.

RESENHA NO 007_568/2003

PROCESSO NO: 02038-2002-007-08-00-8 REFERENCIA 007_2038/2002_5

Exequente: ELIANE SOUZA DOS SANTOS

Advogado(a): RAFAEL MOTA DE QUEIROZ

Executado: MASAO FUKUDA - ME

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DOS CALCULOS DE FLS. 49/52 DOS AUTOS, NO PRAZO DE 10 DIAS.

RESENHA NO 007_569/2003

PROCESSO NO: 00631-2002-007-08-00-X REFERENCIA 007_631/2002_5

Exequente: EIVALDO MELO GONCALVES

Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI

Executado: BELCONAV SA

Advogado(a): ANA CRISTINA FERRO MARTINS

Assunto:

As partes para ciência de que foi designado o dia 24/04/2003, as 12:00 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.

RESENHA NO 007_570/2003

PROCESSO NO: 00286-2003-007-08-00-5 REFERENCIA 007_286/2003_X

Reclamante: ELIZABETE DE SOUZA CUNHA

Advogado(a): HERMINIO LUIS DA SILVA

Reclamado: BANCO DA AMAZONIA SA

Advogado(a):

Assunto:

TOMAR CIENCIA DA DECISAO SOBRE O REQUERIMENTO DE TUTELA ANTECIPADA: VISTOS, ETC... NESTA FASE PROCESSUAL NEGÓ PEDIDO DE LIMINAR PARA ANTECIPACAO DE TUTELA, POSTO QUE A PROVIDENCIA, CASO CONCEDIDA, SERA SATISFATIVA. DESE CIENCIA AS PARTES. AGUARDESE A DATA DA AUDIENCIA.

RESENHA NO 007_571/2003

PROCESSO NO: 00045-2002-007-08-00-5 REFERENCIA 007_45/2002_3

Exequente: FABIO ROBERTO DE JESUS BRASIL

Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO

Executado: GAZETA MERCANTIL SA

Advogado(a): FRANCISCA EDNA LEAL FRAGOSO
 Assunto: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INFORMAR QUANTO A QUITACAO DO ACORDO CELEBRADO NOS AUTOS.
 RESENHA NO 007_572/2003
 PROCESSO NO: 01655-2000-007-08-00-4 REFERENCIA 007_1655/2000_X
 Exequente: MARIA GRACINHA DE OLIVEIRA LAUNEE
 Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
 Executado: TELECOMUNICACOES DO PARA S A
 Advogado(a): ANDRE MONTEIRO DINIZ
 Assunto: A EXECUTADA - Tomar ciencia que os valores de fls. 132, 156 e 157 foram covelados em penhora.
 RESENHA NO 007_573/2003
 PROCESSO NO: 00845-2002-007-08-00-6 REFERENCIA 007_845/2002_2
 Reclamante: CARLOS TAKAO MAEKAWA
 Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP
 Reclamado: HSBG BANK BRASIL SA
 Advogado(a): MAURO MARQUES GUILHON
 Assunto: TOMAR CIENCIA DA SENTENCA ANTE O EXPOSTO E TUDO MAIS QUE CONSTA DOS AUTOS, DECIDO, NA AÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA REJEITAR OS PEDIDOS DE INEPCIA DA INICIAL E EXTINCAO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MERITO POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL, BEM COMO A PRELIMINAR DE IMPOSSIBILIDADE JURI DICA DO PEDIDO, ACOLHER A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO P/DECLARAR PRESCRITOS OS DIREITOS TRABALHISTAS DO RECLAMANTE DO PERIODO ANTERIOR A 20.05.1997 E JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS FEITOS POR CARLOS TAKAO MAEKAWA, EM FACE DE HSBG BANK BRASIL S/A, P/ CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACAO DE SENTENCA POR CALCULOS A TITULO DE HORAS EXTRAS COM ADICIONAL DE 50% (DUAS HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS POR DIA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, NO PERIODO DE 20.05.97 A 30.09.99); DIFERENCA SALARIAL A PARTIR DO ANO 2000 DAS PARCELAS DE FERIAS + 1/3, 13o SALARIO, FGTS + 40% E PARCELAS RESCISORIAS; PAGAMENTO MES A MES DA PARCELA DE AUXILIO ALUGUEL A PARTIR DO MES DE FEVEREIRO/2001 ATE A EXTINCAO DO PACTO LABORAL ENTRE AS PARTES, ACRESCIDAS DE JUROS E CORRECAO MONETARIA. A RECLAMADA DEVERA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS INCIDENTES SOBRE AS PARCELAS REMUNERATORIAS JULGADAS PROCEDENTES, SOB PENA DE EXECUCAO, QUANTO AO IR, DEVERA PROCEDER NA FORMA DA SUMULA 01, DO E. TRT 8a REGIAO. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$ 2.700,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENACAO QUE SE ARBITRA EM R\$ 135.000,00 NOTIFICAR AS PARTES DA PUBLICACAO DESTA DECISAO FACE O ATRASO EM SUA PUBLICACAO POR MOTIVO DE ACUMULO DE SERVICO. NADA MAIS.
 RESENHA NO 007_574/2003
 PROCESSO NO: 01886-2002-007-08-00-X REFERENCIA 007_1886/2002_X
 Reclamante: FREDERICO CESAR RABELO MARTINS DE BARROS
 Advogado(a): FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR
 Reclamado: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS ESTADO PARA
 Advogado(a): MARIA DE FATIMA RANGEL CANTO
 Assunto: RECLAMADA-CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO DO RECLAMANTE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.
 RESENHA NO 007_575/2003
 PROCESSO NO: 01270-2002-007-08-00-9 REFERENCIA 007_1270/2002_4
 Reclamante: EDSON DA SILVA
 Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
 Reclamado: TRANSMUFINO TM COMERCIO TRANSPORTE MATERIAIS
 Advogado(a): JOSE RAIMUNDO WEYL A COSTA
 Assunto: RECLAMADA-CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO DO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
 RESENHA NO 007_576/2003
 PROCESSO NO: 00829-2002-007-08-00-3 REFERENCIA 007_829/2002_4
 Reclamante: SEBASTIAO DA SILVA JANAU
 Advogado(a): LUIZA DE MARILAC CAMPELO DE MORAES
 Reclamado: EMBRAPA - EMPRESA BRASILEIRA PESQ AGROPECUARIA
 Advogado(a): ELINAY ALMEIDA FERREIRA
 Assunto: RECLAMADA-CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO DO RECLAMANTE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.
 RESENHA NO 007_577/2003
 PROCESSO NO: 01749-2002-007-08-00-5 REFERENCIA 007_1749/2002_0

Reclamante: ALBERTINA GAIA DA SILVA
 Advogado(a): MIGUEL KARTON CAMBRAIA DOSSANTOS
 Reclamado: LABORATORIO SARAIVA
 Advogado(a):
 Assunto: RECLAMANTE-APRESENTAR CTPS PARA ANOTACAO.
 RESENHA NO 007_578/2003
 PROCESSO NO: 01666-1991-007-08-00-2 REFERENCIA 007_1666/1991_0
 Exequente: GERSON DUARTE PINHEIRO
 Advogado(a): DAVID CRUZ ARAUJO
 Executado: ESTADO DO PARA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
 Advogado(a):
 Assunto: RECLAMANTE-CONTESTAR A IMPUGNACAO AOS CALCULOS DO RECLAMADO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
 RESENHA NO 007_579/2003
 PROCESSO NO: 02199-2001-007-08-00-0 REFERENCIA 007_2199/2001_0
 Exequente: BRENNO FERNANDO DOS SANTOS
 Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
 Executado: JOSE EDUARDO BELICHE DE SOUZA LEO
 Advogado(a): IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO
 Assunto: RECLAMANTE-CONTESTAR O AGRAVO DE PETICAO DO RECLAMADO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
 RESENHA NO 007_580/2003
 PROCESSO NO: 02107-2002-007-08-00-3 REFERENCIA 007_2107/2002_9
 Reclamante: EDISNEI FEIO GAMA
 Advogado(a): ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA
 Reclamado: MUNICIPIO DE BELEM
 Advogado(a):
 Assunto: RECLAMANTE-CONTESTAR OS EMBARGOS DE DECLARACAO DO RECLAMADO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
 RESENHA NO 007_581/2003
 PROCESSO NO: 00093-1997-007-08-00-5 REFERENCIA 007_93/1997_5
 Exequente: SERGIO TEIXEIRA DE SOUZA
 Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS
 Executado: LADISLAU GRUNVALD
 Advogado(a): EDUARDO DE ALMEIDA GALLO
 Assunto: PATRONO DO RECLAMANTE-DEVOLVER O AUTO DE ADJUDICACAO ASSINADO PELO EXEQUENTE, NO PRAZO DE 10 DIAS.
 RESENHA NO 007_582/2003
 PROCESSO NO: 01422-1998-007-08-00-6 REFERENCIA 007_1422/1998_X
 Exequente: FELIX DE MELLO
 Advogado(a): MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
 Executado: PETROLEO BRASILEIRO SA
 Advogado(a): ARMANDO PARAGUASSU DE SA FILHO
 Assunto: RECLAMANTE-MANIFESTAR SOBRE A PETICAO DA EXECUTADA AS FLS 530/539 INFORMANDO NO PRAZO DE 10 DIAS SE O ENQUADRAMENTO FOI FEITO CORRETAMENTE
 RESENHA NO 007_583/2003
 PROCESSO NO: 01074-2002-007-08-00-4 REFERENCIA 007_1074/2002_4
 Reclamante: LILIANE FERREIRA SIQUEIRA
 Advogado(a): MARIA EMIDIA REBELO DE OLIVEIRA
 Reclamado: ANTONIO JUSCELINO DA SILVA ROSARIO
 Advogado(a): ARINOS NORONHA DO NASCIMENTO
 Assunto: RECLAMADO-PROCEDER AS ANOTACOES NA CTPS DO RECLAMANTE.
 RESENHA NO 007_584/2003
 PROCESSO NO: 00761-2002-007-08-00-2 REFERENCIA 007_761/2002_7
 Exequente: SIDNEI MARQUES
 Advogado(a): EDILSON SILVA MOREIRA
 Executado: MADEIREIRA SANGALLI LTDA
 Advogado(a):
 Assunto: RECLAMANTE-MANIFESTAR ACERCA DA PETICAO DE FLS 49/50 DOS AUTOS, PARA QUE EM DEZ DIAS INFORME SE CONCORDA COM A SUBSTITUICAO DO BEM PENHORADO.
 RESENHA NO 007_585/2003
 PROCESSO NO: 00948-1995-007-08-00-6 REFERENCIA 007_948/1995_0
 Exequente: FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA
 Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATOS
 Executado: BANCO DO ESTADO DO PARA S A
 Advogado(a): HENRIETH MARIA DE MOURA CUTRIM
 Assunto: RECLAMADO-COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS E FISCAIS, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DA EXECUCAO.
 RESENHA NO 007_586/2003

PROCESSO NO: 00935-2002-007-08-00-7 REFERENCIA 007_935/2002_3
 Exequente: ANTONIO CARLOS LELES
 Advogado(a): SEBASTIAO HALIM SOARES HABR
 Executado: ADELBARO BARRA
 Advogado(a):
 Assunto: PATRONO DO RECLAMANTE-FORNECER NO PRAZO DE DEZ DIAS, O NUMERO DO CPF DO EXECUTADO.
 RESENHA NO 007_587/2003
 PROCESSO NO: 01073-2002-007-08-00-X REFERENCIA 007_1073/2002_2
 Reclamante: PEDRO PAULO RODRIGUES PANTOJA
 Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
 Reclamado: MOISES ANAISSE
 Advogado(a): RAIMUNDO NONATO CORREA DIAS
 Assunto: PATRONO DO RECLAMADO-APRESENTAR EM DEZ DIAS O RESTANTE DO COMPROVANTE DE PARCELAMENTO DE INSS.
 RESENHA NO 007_588/2003
 PROCESSO NO: 01382-2001-007-08-00-9 REFERENCIA 007_1382/2001_8
 Exequente: PAULO CESAR SILVA DE ALMEIDA
 Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
 Executado: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA
 Advogado(a): JOSE RUBENS BARREIROS DE LEO
 Assunto: AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DO DESPACHO: NAO CONHECO DOS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS PELA EXECUTADA DISBEL AS FLS 318/324, POSTO QUE INTEMPESTIVOS. DE SE CIENCIA.
 RESENHA NO 007_589/2003
 PROCESSO NO: 01382-2001-007-08-00-9 REFERENCIA 007_1382/2001_8
 Exequente: PAULO CESAR SILVA DE ALMEIDA
 Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
 Executado: GRUPO ANTARTICA NORTE NORDESTE S A
 Advogado(a): EDSON RANYERE PENHA FREITAS
 Assunto: A ANTARTICA PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO: NAO CONHECO DOS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS PELA EXECUTADA DISBEL AS FLS 318/324, POSTO QUE INTEMPESTIVOS. DE SE CIENCIA.
 RESENHA NO 007_590/2003
 PROCESSO NO: 00914-2002-007-08-00-1 REFERENCIA 007_914/2002_6
 Reclamante: VALDECIR OLIVEIRA DE SOUZA
 Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
 Reclamado: LOCATELLI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA.
 Advogado(a): GILZELY MEDEIROS DE BRITO
 Assunto: AS PARTES PATA TOMAREM CIENCIA DO DESPACHO: NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINARIO DA RECLAMADA, UMA VEZ QUE INTERPOSTO FORA DO PRAZO LEGAL. DAR CIENCIA AS PARTES.
 RESENHA NO 007_591/2003
 PROCESSO NO: 00914-2002-007-08-00-1 REFERENCIA 007_1487/2002_7
 Reclamante: FABIO ANTONIO PESSOA CEBOLAO
 Advogado(a): RICARDO RABELLO SORIANO DE MELLO
 Reclamado: JOSE SOUZA MARINHO
 Advogado(a): ERLIENE GONCALVES LIMA NO
 Assunto: AO EMBARGADO PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO: NEGO SEGUIMENTO AO AGRAVO DE PETICAO INTERPOSTO PELO EMBARGADO, POSTO QUE INTEMPESTIVO.
 RESENHA NO 007_592/2003
 PROCESSO NO: 00914-2002-007-08-00-1 REFERENCIA 007_1488/2002_9
 Reclamante: MARCELO ANTONIO PESSOA CEBOLAO
 Advogado(a): RICARDO RABELLO SORIANO DE MELLO
 Reclamado: JOSE SOUZA MARINHO
 Advogado(a): ERLIENE GONCALVES LIMA NO
 Assunto: AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DO DESPACHO: NEGO SEGUIMENTO AO AGRAVO DE PETICAO INTERPOSTO PELO EMBARGADO, POSTO QUE INTEMPESTIVO.
 RESENHA NO 007_593/2003
 PROCESSO NO: 00914-2002-007-08-00-1 REFERENCIA 007_1489/2002_0
 Reclamante: FERNANDO ANTONIO PESSOA CEBOLAO
 Advogado(a): RICARDO RABELLO SORIANO DE MELLO
 Reclamado: JOSE SOUZA MARINHO
 Advogado(a): ERLIENE GONCALVES LIMA NO
 Assunto: AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DO DESPACHO: NEGO SEGUIMENTO AO AGRAVO D DE PETICAO INTEPOSTO PELO EMBARGADO, POSTO QUE INTEMPESTIVO.
 RESENHA NO 007_594/2003
 PROCESSO NO: 00914-2002-007-08-00-1 REFERENCIA 007_1989/2002_9
 Reclamante: MADEIRAS ACARA S/A

Advogado(a): ANA MARGARIDA SILVA L. GODINHO
Reclamado: ROBERTO DOS SANTOS FARIAS

Advogado(a):

Assunto:

TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSÃO SEGUE ABAIXO DESCRITO: ANTE O EXPOSTO DECIDO EXTINGUIR OS PRESENTES EMBARGOS SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, ANTE A PERDA DE OBJETO.

RESENHA NO 007_595/2003

PROCESSO NO: 00631-1999-007-08-00-3 REFERENCIA 007_631/1999_X

Exequente: ROBERT JEOVAH VIDAL DOS SANTOS

Advogado(a): ICARAI DIAS DANTAS

Executado: LAP COMERCIAL

Advogado(a): CARLA FERREIRA ZAHLOUTH

Assunto:

AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DO DESPACHO: NEGÓ SEGUIMENTO AO AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELA EXECUTADA AS FLS. 761/764, POSTO QUE DESERTO.

RESENHA NO 007_596/2003

PROCESSO NO: 01529-2002-007-08-00-1 REFERENCIA 007_1529/2002_8

Reclamante: MEIRY MIRTES CABRAL ANGELIM

Advogado(a):

Reclamado: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Advogado(a): HUMBERTO FERREIRA BARROS

Assunto:

A RECLAMADA PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

RESENHA NO 007_597/2003

PROCESSO NO: 01009-2000-007-08-00-7 REFERENCIA 007_1009/2000_1

Exequente: MARCO ANTONIO PEREIRA SOARES

Advogado(a): PAULO EDSON CARVALHO

Executado: NAVE PESCA COMERCIO E EXPORTACAO LTDA

Advogado(a): ALCINDO VOGADO NETO

Assunto:

A EXECUTADA PARA QUE NO PRAZO DE CINCO DIAS INFORME SE HÁ ALGUMA CONTROVERSIA QUANTO AO VALOR DEPOSITADO.

RESENHA NO 007_598/2003

PROCESSO NO: 00682-1995-007-08-00-1 REFERENCIA 007_682/1995_X

Exequente: CANDIDA MARIA DOS SANTOS BORGES

Advogado(a): ANTONIO JOSE DANTAS RIBEIRO

Executado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

Advogado(a): MARIA DE FATIMA PINHEIRO OLIVEIRA

Assunto:

A EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO: INDEFIRO INTEGRALMENTE OS PEDIDOS DE FLS. 518 DOS AUTOS NOS MESMOS TERMOS FUNDAMENTOS DO DESPACHO DE FLS. 505. DAR CIENCIA.

RESENHA NO 007_599/2003

PROCESSO NO: 00699-1996-007-08-00-X REFERENCIA 007_699/1996_1

Reclamante: JOSE OSVALDO FREITAS DELGADO

Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO

Reclamado: COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS S/A

Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABER

Assunto:

A EXECUTADA PARA QUE EM DEZ DIAS RECOLHA O VALOR ENCONTRADO A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO NO IMPORTE DE R\$ 386,40.

RESENHA NO 007_600/2003

PROCESSO NO: 01319-2001-007-08-00-2 REFERENCIA 007_1319/2001_1

Exequente: JOSE NILTON NOGUEIRA DE QUEIROZ

Advogado(a): RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA

Executado: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA

Advogado(a): ANGELA SALES GUIMARAES

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DAS EXECUTADAS PASSÍVEIS DE PENHORA E O LOCAL ONDE SE ENCONTRAM. //ef.

RESENHA NO 007_601/2003

PROCESSO NO: 00766-1997-007-08-00-7 REFERENCIA 007_766/1997_8

Exequente: MARIA ELZA CUNHA PARA

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Executado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

Advogado(a): UBIRAJARA FERREIRA E SILVA

Assunto:

A RECLAMADA PARA DEPOSITAR O VALOR DEVIDO AO EXEQUENTE, BEM COMO COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DEVIDA.

RESENHA NO 007_602/2003

PROCESSO NO: 00092-2003-007-08-00-X REFERENCIA 007_92/2003_8

Reclamante: JARDEL LUIS FERREIRA SILVA

Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO

Reclamado: IMIFARMA PROD FARMACEUTICOS COSMETICOS S/A

Advogado(a):

Assunto:

RECLAMANTE-CONTESTAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COM EFEITO MODIFICATIVO NO PRAZO LEGAL, QUERENDO

RESENHA NO 007_603/2003

PROCESSO NO: 02005-2001-007-08-00-7 REFERENCIA 007_2005/2001_5

Exequente: LUIZ FIRMINO BATISTA

Advogado(a): ANTONIO RODRIGUES FERREIRA FILHO

Executado: M S GARAUJO ABREU

Advogado(a):

Assunto:

RECLAMANTE-CONTESTAR OS EMBARGOS A EXECUÇÃO DA RECLAMADA, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 007_604/2003

PROCESSO NO: 00024-2003-007-08-00-0 REFERENCIA 007_24/2003_2

Reclamante: RODINALDO LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA

Advogado(a): EURICO DE ALMEIDA CAVALCANTE JR.

Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S/A

Advogado(a): FABIO DE OLIVEIRA MOURA

Assunto:

PARTES-CONTRAMINUTAREM O RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA ENGETEL ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 007_605/2003

PROCESSO NO: 00514-2001-007-08-00-5 REFERENCIA 007_514/2001_5

Exequente: FRANCISCO MIGUEL FERREIRA DE LIMA

Advogado(a): DEBORAH BARBOSA COELHO

Executado: JOSE EDSON GALVAO CHAVES

Advogado(a):

Assunto:

A EXEQUENTE PARA QUE INDIQUE, NO PRAZO DE 10 DIAS, O ENDEREÇO ATUAL DO EXECUTADO.

RESENHA NO 007_606/2003

PROCESSO NO: 01024-2002-007-08-00-7 REFERENCIA 007_1024/2002_0

Exequente: CLECIO DE JESUS RIBEIRO BORGES

Advogado(a): ROGERIO GUIMARAES ALVES

Executado: HARM MEELISSEN

Advogado(a): BENEDITO MARQUES DA ROCHA

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO: MANTENHO O DESPACHO DE FLS. 39-V PELO SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. DAR CIENCIA.

RESENHA NO 007_607/2003

PROCESSO NO: 01435-2002-007-08-00-2 REFERENCIA 007_1435/2002_X

Exequente: JAIR AUGUSTO DA SILVA AQUINO

Advogado(a): MARCELO TAVARES SIDRIM

Executado: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA TIRADENTES

Advogado(a): FERNANDO RICARDO CABRAL WANZELLER

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DOS CÁLCULOS DE FLS. 59/62, BEM COMO QUE INDIQUE O ATUAL ENDEREÇO DA EXECUTADA E BENS PASSÍVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.

RESENHA NO 007_608/2003

PROCESSO NO: 01862-2002-007-08-00-0 REFERENCIA 007_1862/2002_7

Exequente: RAIMUNDO JORGE AMADOR DAMASCENO

Advogado(a): ELOIZA MAGNA BRIZUENA ARSIE

Executado: A R C SANTOS

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DA EXECUTADA, BEM COMO BENS PASSÍVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.

RESENHA NO 007_609/2003

PROCESSO NO: 01995-2001-007-08-00-6 REFERENCIA 007_1995/2001_8

Exequente: JOAO MANCO DA SILVA

Advogado(a): SANDRO MAURO COSTA DA SILVEIRA

Executado: AMADEU COELHO BRAGA

Advogado(a): JOSE ORIMALDO SILVA FARIAS

Assunto:

EXEQUENTE - TOMAR CIENCIA DO DESPACHO: NOTIFICAR O EXEQUENTE ATRAVÉS DE SEU PATRONO PARA ASSINAR O AUTO DE ADJUDICAÇÃO QUE SE ENCONTRA APENSO NA CONTRACAPA DOS AUTOS.

RESENHA NO 007_610/2003

PROCESSO NO: 01574-1996-007-08-00-7 REFERENCIA 007_1574/1996_8

Reclamante: HELIO DO PRADO MARTINS

Advogado(a): HAROLD SOUZA SILVA

Reclamado: CONSTRUTORA VILLA DEL REY LTDA

Advogado(a): ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR

Assunto:

A EXECUTADA PARA APRESENTAR NESTA SECRETARIA EM DEZ DIAS, OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS A ELABORAÇÃO DOS CÁLCULOS AS FLS. 986, IMPORTANDO O DESCUMPRIMENTO DA ORDEM EM HOMOLOGAÇÃO DOS CÁLCULOS APRESENTADOS

PELO AUTOR.

RESENHA NO 007_611/2003

PROCESSO NO: 00913-1999-007-08-00-0 REFERENCIA 007_913/1999_9

Reclamante: MARIA CELIA DOS SANTOS

Advogado(a): JAIR CARMO DA SILVA

Reclamado: JONASA JOAQUIM FONSECA NAVIND COMERCIO S/A

Advogado(a): ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA

Assunto:

PARTES-CIENCIA DA SUSPENSÃO DE TODAS AS EXECUÇÕES QUE ESTÃO TRAMITANDO NAS VT DE BELEM, NO ESTADO DO PARÁ, CONTRA A EMPRESA RECLAMADA, PELO PRAZO DE 45 DIAS.

RESENHA NO 007_612/2003

PROCESSO NO: 00637-1998-007-08-00-X REFERENCIA 007_637/1998_4

Exequente: CLAUDOMIRO PAMPLONA DA CRUZ

Advogado(a): EURICO DE ALMEIDA CAVALCANTE JR.

Executado: JONASA JOAQUIM FONSECA NAVIND E COMERCIO S/A

Advogado(a): ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA

Assunto:

PARTES-CIENCIA DA SUSPENSÃO DE TODAS AS EXECUÇÕES QUE ESTÃO TRAMITANDO NAS VARAS DO TRABALHO DE BELEM, NO ESTADO DO PARÁ, CONTRA A EMPRESA RECLAMADA, PELO PRAZO DE 45 DIAS.

RESENHA NO 007_613/2003

PROCESSO NO: 00439-1993-007-08-00-1 REFERENCIA 007_439/1993_9

Exequente: FRANCISCO DE ASSIS CHAGAS DO NASCIMENTO

Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Executado: JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO IND E COMERCIO LTDA

Advogado(a): JOSE RAIMUNDO FARIAS CANTO

Assunto:

PARTES-CIENCIA DA SUSPENSÃO DE TODAS AS EXECUÇÕES QUE ESTÃO TRAMITANDO NAS VARAS DO TRABALHO DE BELEM, NO ESTADO DO PARÁ, CONTRA A EMPRESA RECLAMADA, PELO PRAZO DE 45 DIAS.

RESENHA NO 007_617/2003

PROCESSO NO: 01073-1999-007-08-00-3 REFERENCIA 007_1073/1999_7

Exequente: SIDNEY JUNIOR PANTOJA DE ALMEIDA

Advogado(a): ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA ALVES

Executado: CHARLES MUTRAN COSTA

Advogado(a):

Assunto:

RECLAMANTE-RECEBER OS BENS ADJUDICADOS NO PRAZO DE 20 DIAS.

RESENHA NO 007_618/2003

PROCESSO NO: 00639-1998-007-08-00-9 REFERENCIA 007_639/1998_8

Reclamante: OCIMAR PAIVA DE OLIVEIRA

Advogado(a): SIMAO ISAAC BENZECKY

Reclamado: JONASA JOAQUIM FONSECA NAVIND E COMERCIO S/A

Advogado(a): ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA

Assunto:

PARTES-CIENCIA DA SUSPENSÃO DE TODAS AS EXECUÇÕES QUE ESTÃO TRAMITANDO NAS VARAS DO TRABALHO DE BELEM, NO ESTADO DO PARÁ, CONTRA A EMPRESA RECLAMADA, PELO PRAZO DE 45 DIAS.

RESENHA NO 007_619/2003

PROCESSO NO: 00337-1998-007-08-00-0 REFERENCIA 007_337/1998_3

Exequente: JOAO BATISTA DA SILVA SANTOS

Advogado(a): UBIRAJARA MENDES SANTANA

Executado: JOAQUIM FONSECA N INDUSTRIA E COMERCIO S/A

Advogado(a): ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA

Assunto:

PARTES-CIENCIA DA SUSPENSÃO DE TODAS AS EXECUÇÕES QUE ESTÃO TRAMITANDO NAS VARAS DO TRABALHO DE BELEM, NO ESTADO DO PARÁ, CONTRA A EMPRESA RECLAMADA, PELO PRAZO DE 45 DIAS.

RESENHA NO 007_620/2003

PROCESSO NO: 01403-1999-007-08-00-0 REFERENCIA 007_1403/1999_2

Exequente: JOCILLAN DO ARAGUAIA PASSARINHO

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Executado: TV TALENTO PRODUTORA LTDA

Advogado(a): MANOEL GOMES MACHADO JUNIOR

Assunto:

PARTES-COMPARECEREM NA AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO NESTA MM VARA, DESIGNADA PARA O DIA 21.03.2003 ÀS 08:45 HORAS.

RESENHA NO 007_621/2003

PROCESSO NO: 01166-2000-007-08-00-2 REFERENCIA 007_1166/2000_6

Exequente: OTAVIO VENTURA DOS SANTOS FILHO

Advogado(a): ANTONIO MARIA GUEDES LEAL

Executado: JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO & COM S/A

Advogado(a):

Assunto:

RECLAMANTE-CIENCIA DA SUSPENSÃO DE TODAS AS EXECUÇÕES QUE ESTÃO TRAMITANDO NAS VARAS DO TRABALHO DE BELEM,

NO ESTADO DO PARA, CONTRA A EMPRESA RECLAMADA, PELO PRAZO DE 45 DIAS.

RESENHA NO 007_622/2003

PROCESSO NO: 01317-1997-007-08-00-6 REFERENCIA 007_1317/1997_6

Reclamante: JOAO DA COSTA PALHETA

Advogado(a): POLIDORIO BARBALHO DE SANTANA FILHO

Reclamado: JOAQUIM FONSECA NAVEGACAO IND E COMERCIO S A

Advogado(a): ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR

Assunto:

PARTES-CIENCIA DA SUSPENSAO DE TODAS AS EXECUCOES QUE ESTAO TRAMITANDO NAS VARAS DO TRABALHO DE BELEM, NO ESTADO DO PARA, CONTRA A EMPRESA RECLAMADA, PELO PRAZO DE 45 DIAS.

RESENHA NO 007_623/2003

PROCESSO NO: 01596-2002-007-08-00-6 REFERENCIA 007_1596/2002_1

Reclamante: JAIR DA SILVA CORDEIRO

Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL

Reclamado: J SENEM COMERCIAL - EPP

Advogado(a): IRAE HOLETZ PETROVIC

Assunto:

RECLAMADA-CONTESTAR OS EMBARGOS DE DECLARACAO DO RECLAMANTE AS FLS 90 NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 007_624/2003

PROCESSO NO: 01596-2002-007-08-00-6 REFERENCIA 007_1596/2002_1

Reclamante: JAIR DA SILVA CORDEIRO

Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL

Reclamado: LUMBERBRAS LTDA

Advogado(a): ABELARDO DA SILVA CARDOSO

Assunto:

RECLAMADA-CONTESTAR OS EMBARGOS DE DECLARACAO DO RECLAMANTE AS FLS 90 NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 007_625/2003

PROCESSO NO: 01570-2000-007-08-00-6 REFERENCIA 007_1570/2000_2

Exequente: MARIA ISABEL MARGALHO MORAES

Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO

Executado: P M LOBATO

Advogado(a):

Assunto:

A EXEQUENTE PARA INDICAR O ENDEREÇO DA EXECUTADA, BEM COMO BENS PASSÍVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 30 DIAS.

RESENHA NO 007_626/2003

PROCESSO NO: 00163-1994-007-08-00-2 REFERENCIA 007_163/1994_1

Exequente: FRANCISCO FERREIRA SANTOS NETO

Advogado(a): JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Executado: UNIAO FEDERAL INCRA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PETICAO DA EXECUTADA DE FLS.491/511//eL

RESENHA NO 007_627/2003

PROCESSO NO: 00752-1999-007-08-00-5 REFERENCIA 007_752/1999_0

Reclamante: RAIMUNDO CHAVES DA SILVA

Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Reclamado: ALVES & RODRIGUES LTDA

Advogado(a): JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY

Assunto:

A EXECUTADA PARA QUE COMPROVE O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS NO VALOR DE R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), EIS QUE JA HOUVE RECOLHIMENTO PARCIAL DE CUSTAS AS FLS.103.

RESENHA NO 007_628/2003

PROCESSO NO: 00019-2003-007-08-00-8 REFERENCIA 007_19/2003_9

Reclamante: MARIA DE BELEM SANTOS FAGUNDES

Advogado(a): KAMILA FONSECA KLAUTAU

Reclamado: ALTAIR DA SILVA GOMES

Advogado(a):

Assunto:

RECLAMANTE-APRESENTAR CTPS PARA ANOTACAO.

RESENHA NO 007_629/2003

PROCESSO NO: 01429-2002-007-08-00-5 REFERENCIA 007_1429/2002_4

Exequente: ELIANA DA SILVA NOGUEIRA

Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO

Executado: HERCULES DECORACOES LTDA

Advogado(a): CARLOS ALEXANDRE T. REIS VASQUES

Assunto:

A EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO.

RESENHA NO 007_630/2003

PROCESSO NO: 01113-1991-007-08-00-X REFERENCIA 007_1113/1991_3

Exequente: EDMUNDO DE AZEVEDO PARENTE

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Executado: CAIXA PREV ASSIST FUNC BANCO DA AMAZONIA

Advogado(a): MARIA DE FATIMA VASCONCELOS PENNA

Assunto:

RECLAMADA-MANIFESTAR NO PRAZO LEGAL, SOBRE OS CALCULOS DE FLS 171/178, QUERENDO.

RESENHA NO 007_631/2003

PROCESSO NO: 00083-2003-007-08-00-9 REFERENCIA 007_83/2003_7

Reclamante: LEONICE MARQUES FERREIRA

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Reclamado: CORNELISSTAL

Advogado(a): OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR

Assunto:

RECLAMADO-CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO DA RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 007_632/2003

PROCESSO NO: 00437-2002-007-08-00-4 REFERENCIA 007_437/2002_9

Reclamante: ALUISIO DEMORAIS FREITAS

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Reclamado: BRASILTON BELEM HOTEIS TURISMO S A

Advogado(a): GLORIA MAROJA

Assunto:

RECLAMADA-CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO DO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 007_633/2003

PROCESSO NO: 00116-2003-007-08-00-6 REFERENCIA 007_116/2003_7

Reclamante: ARCYNOE SANTOS DE SOUZA FRANCO

Advogado(a): WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO

Reclamado: CAPAF

Advogado(a): VLADIMIR LOBO KOENIG

Assunto:

PARTES-CONTRAMINUTAREM O RECURSO ORDINARIO DO RECLAMADO BASA, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 007_634/2003

PROCESSO NO: 02140-2002-007-08-00-3 REFERENCIA 007_2140/2002_7

Reclamante: EDIVANIA CUNHA NASCIMENTO

Advogado(a):

Reclamado: JOSE LUIZ SEGURADO PIMENTEL

Advogado(a): ARLOVA MARTA VIVACQUA DA SILVEIRA

Assunto:

A RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARACAO, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSAO, SEGUE DESCRITO ABAIXO: ANTE O EXPOSTO, DECIDO JULGAR IMPROCEDENTE OS EMBARGOS DE DECLARACAO PROPOSTOS, PELA INEXISTENCIA DA APONTADA OMISSAO. CONSIDERO OS MESMOS PROTETORIOS E CONDENO O EMBARGANTE AO PAGAMENTO AO PAGAMENTO DE MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CAUSA, EM BENEFICIO DO EMBARGADO. CIENCIA AS PARTES.

RESENHA NO 007_635/2003

PROCESSO NO: 02140-2002-007-08-00-3 REFERENCIA 007_1736/2002_2

Reclamante: OSVALDO GOMES CAVALCANTE

Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA

Reclamado: RAIMUNDO DOS SANTOS FARIAS

Advogado(a): PAULO EDSON CARVALHO

Assunto:

AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARACAO, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSAO, SEGUE DESCRITO ABAIXO: ANTE O EXPOSTO, DECIDO JULGAR IMPROCEDENTE OS EMBARGOS DE DECLARACAO PROPOSTOS, PELA INEXISTENCIA DA APONTADA OMISSAO. DAR CIENCIA AS PARTES.

RESENHA NO 007_636/2003

PROCESSO NO: 00769-1991-007-08-00-5 REFERENCIA 007_769/1991_5

Exequente: CESAR SERGIO NASCIMENTO DA SILVA

Advogado(a): MARIA APARECIDA FREIRE BRASIL

Executado: ESTADO DO PARA SEGE DE ESTADO DE TRANSPORTE

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARACAO, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSAO, SEGUE DESCRITO ABAIXO: ANTE O EXPOSTO, DECIDO JULGAR IMPROCEDENTE OS EMBARGOS DE DECLARACAO PROPOSTOS, PELA AUSENCIA DAS HIPOTHESES AUTORIZADAS DO SEU MANEJO. DAR CIENCIA AS PARTES.

RESENHA NO 007_637/2003

PROCESSO NO: 01631-2002-007-08-00-7 REFERENCIA 007_1631/2002_X

Reclamante: FRANCISCO GOMES DA COSTA

Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S A - BASA

Advogado(a): BERNARDINO LOBATO GRECO

Assunto:

AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARACAO, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSAO, SEGUE DESCRITO ABAIXO: ANTE O EXPOSTO, DECIDO JULGAR

IMPROCEDENTE OS EMBARGOS DE DECLARACAO PROPOSTOS, PELA INEXISTENCIA DAS APONTADAS OMISSOES. CIENCIA AS PARTES.

RESENHA NO 007_638/2003

PROCESSO NO: 01631-2002-007-08-00-7 REFERENCIA 007_1631/2002_X

Reclamante: FRANCISCO GOMES DA COSTA

Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

Reclamado: CAPAF

Advogado(a): VLADIMIR AUGUSTO DE CLA KOENIG

Assunto:

A CAPAF PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARACAO, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSAO, SEGUE DESCRITO ABAIXO: ANTE O EXPOSTO, DECIDO JULGAR IMPROCEDENTE OS EMBARGOS DE DECLARACAO PROPOSTOS, PELA INEXISTENCIA DAS APONTADAS OMISSOES. CIENCIA AS PARTES.

RESENHA NO 007_639/2003

PROCESSO NO: 00300-2002-007-08-00-X REFERENCIA 007_300/2002_4

Reclamante: JORGE LUIS SANTOS CUNHA

Advogado(a): ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA

Reclamado: KIM ENGENHARIA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARACAO CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSAO SEGUE DESCRITO ABAIXO: ANTE O EXPOSTO, DECIDO JULGAR IMPROCEDENTE OS EMBARGOS DE DECLARACAO PROPOSTOS, EM FACE DA INEXISTENCIA DAS HIPOTHESES AUTORIZADORAS DE SEU MANEJO. CONSIDERO OS MESMOS PROTETORIOS E CONDENO O EMBARGANTE AO PAGAMENTO DE MULTA DE 1% SOBRE VALOR DA CAUSA, EM BENEFICIO DO EMBARGADO. CIENCIA AS PARTES.

RESENHA NO 007_640/2003

PROCESSO NO: 01696-2001-007-08-00-1 REFERENCIA 007_1696/2001_9

Reclamante: HELIO NAZARE SENA SANTOS

Advogado(a): PAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA

Reclamado: IMPORTADORA OPLIMA LTDA

Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

Assunto:

PARTES - TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA, CUJO INTEIRO TEOR SEGUE ABAIXO DESCRITO: ANTE O EXPOSTO E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO EXTINGUIR O PROCESSO DE ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO COM JULGAMENTO DO MERITO, NOSTERMOS DO ART.269,III, DO CPC APLICADO SUBSIDIARIAMENTE A CLT E, EM RELACAO A RECLAMACAO TRABALHISTA AJUZADA POR HELIO NAZARE SENA SANTOS EM FACE DE IMPORTADORA OPLIMA LTDA: 1-REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETENCIA EM RAZAO DA MATERIA E EXTINCAO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MERITO E O PEDIDO DE LITIGANCIA DE MA-FE; 2-DECLARAR NULA A APLICACAO DA JUSTA CAUSA, DE ACORDO COM O ART.9º DA CLT; 3-RECONHECER A UNIDADE DO CONTRATO DE TRABALHO ENTRE AS PARTES P/ DETERMINAR A RETIFICACAO DAS ANOTACOES P/QUE CONSTE NA CTPS DO RECLAMANTE UM UNICO CONTRATO DE TRABALHO COM A RECLAMADA COM DATA DE ADMISSAO EM 02.01.97 E DEMISSAO 15.08.01 JULGAR, EM PARTE, PROCEDENTES OS PEDIDOS FEITOS PELO AUTOR P/ CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACAO DE SENTENÇA POR CALCULOS, A TITULO DE: 13º SALARIO PROPORCIONAL DE 2000/2/12, 13º SALARIO PROPORCIONAL DE 2001 EM 5/12, FERIAS PROPORCIONAIS EM 7/12 + 1/3, BEM COMO FGTS REFERENTE AO PERIODO EM QUE A RECLAMADA NAO ANOTOU A CTPS DO RECLAMANTE; DIFERENCAS DE 13º SALARIO INTEGRAL DOS ANOS DE 1997, 1998, 1999, 13º SALARIO PROPORCIONAL DE 2000 10/12, FERIAS VENCIDAS + 1/3 DE 97/98, 98/99, 99/2000, FERIAS PROPORCIONAIS DE 2000 + 1/3 EM 10/12 E FGTS; AVISO PREVIO; 13º SALARIO PROPORCIONAL 2001 3/12, FERIAS PROPORCIONAIS 2001 3/12 + 1/3, FGTS + 40%; MULTA DO ART.477 CLT; INDENIZACAO POR DANOS MORAIS NO VALOR DE 1000 (UM MIL) SALARIOS MINIMOS QUE ATUALMENTE EQUIVALE A R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS). TODAS ACRESCIDAS DE JUROS E CORRECAO MONETARIA. TUDO EM OBEEDIENCIA AOS COMANDOS E LIMITE DA FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELA RECLAMADA NO IMPORTE DE R\$ 4.100,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENACAO QUE SE ARBITRA EM R\$ 205.000,00. APOS O TRANSITO EM JULGADO DA DECISAO, O RECLAMANTE LEVANTARA O FGTS DEPOSITADO ATRAVES DE ALVARA JUDICIAL A SER EXPEDIDO PELA SECRETARIA DA VARA, DEVENDO O VALOR LEVANTADO SER COMPENSADO COM O SEU CREDITO, DEVENDO A VARA SER INFORMADA DOS VALORES LEVANTADOS E DOS DEPOSITOS EFETUADOS A FIM DE PODER ELABORAR OS CALCULOS. A RECLAMADA DEVERA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS PARCELAS PREVIDENCIARIAS, NO PRAZO LEGAL, SOB PENA DE

EXECUCAO E QUANTO AO IMPOSTO DE RENDA OBSERVAR A SUMULA 01 DO EGRÉGIO TRT DA 8ª REGIÃO. OFICIAR O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, A DRT, O INSS E AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL NOTIFICAR AS PARTES DA PUBLICAÇÃO DESTA DECISÃO. NADA MAIS.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

RELAÇÃO DE ACÓRDÃOS Nº 014/2003 - 2ª TURMA JULGADOS EM 14.03.2003

RITO SUMARÍSSIMO

PROCESSO 01106-2002-106-08-00-3 (2ª T./RO 00926/2003). RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: VEGA CONSTRUÇÕES LTDA. Dr. Waldenir Hesketh Júnior e outros. RECORRIDO: EVALDO DE CASTRO FERREIRA. Dr.ª Silvia de Nazaré Bastos Pereira e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

PROCESSO 01961-2002-010-08-00-5 (2ª T./RO 01089/2003). RECORRENTE: DENISE SOUSA DA ROCHA. Dr. Renato Mendes Carneiro Teixeira e outros. RECORRIDO: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A DECISÃO RECORRIDA, INCLUIR NA CONDENAÇÃO A INDENIZAÇÃO A TÍTULO DE VALE-TRANSPORTE NO VALOR DE R\$-114,40 (CENTO E QUATORZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS), JÁ DESCONTADO O PERCENTUAL DE 6%, COMO ESTABELECE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 4º DA LEI Nº 7.418/85, CONFORME OS FUNDAMENTOS, MAJORADAS AS CUSTAS EM R\$-2,29 (DOIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), CORRESPONDENTE AO VALOR CONDENATÓRIO ACRESCIDO, PELOS FUNDAMENTOS APRESENTADOS PELO EXMº. JUIZ RELATOR, ASSIM SINTETIZADOS: "TEM RAZÃO A RECORRENTE. SE ELA NÃO ERA RECONHECIDA COMO EMPREGADA, E SIM, ESTAGIÁRIA, NÃO SE PODE CONCEBER DEVERSE COMPROVAR HAVER SATISFEITO A EXIGÊNCIA LEGAL DE REQUERER PERANTE O EMPREGADOR A CONCESSÃO DO VALE-TRANSPORTE. POR SINAL, MESMO NA HIPÓTESE DE RELAÇÃO DE EMPREGO INCONTROVERSA, PELO PRINCÍPIO DA VIABILIDADE DA PROVA, PARTINDO-SE, OUTROSSIM, DO PRINCÍPIO DE QUE O ORDINÁRIO SE PRESUME E O EXTRAORDINÁRIO É QUE SE PROVA, O EMPREGADOR É QUE DEVE PROVAR QUE SEU EMPREGADO NÃO NECESSITA DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO. ASSIM, REFORMO A R. SENTENÇA E CONCEDO A INDENIZAÇÃO DO VALE-TRANSPORTE. NO ENTANTO, DEFIRO 50 (CINQUENTA) VALES POR MÊS AO VALOR UNITÁRIO DE R\$-0,85 (OITENTA E CINCO CENTAVOS), PORTANTO, NA QUANTIA DE R\$-42,50 (QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)/MÊS, TOTALIZANDO R\$-212,50 (DUZENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) PARA OS 5 MESES DE TRABALHO, POIS, PARA O CUMPRIMENTO DA JORNADA DE 5 OU 6 HORAS, INADMISSÍVEL QUE A RECLAMANTE NECESSITASSE DE 04 (QUATRO) VALES POR DIA, E NÃO DE APENAS 02 (DOIS). ENTRETANTO, DEVE SER DEDUZIDO O PERCENTUAL DE 6%, NOS TERMOS DO § ÚNICO DO ART. 4º DA LEI Nº 7.418, DE 16.12.1985, SOBRE O SALÁRIO MENSAL DE R\$-337,00 (TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS - FL 12), NO VALOR DE R\$-20,22 (VINTE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) QUE, MULTIPLICADO POR 5 (Nº DE MESES), TOTALIZA R\$-101,10 (CENTO E UM REAL E DEZ CENTAVOS). ASSIM, O DEVIDO À RECLAMANTE SERÁ A DIFERENÇA ENTRE R\$-215,50 E R\$-101,10, QUE É R\$-114,40 (CENTO E QUATORZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)".

RITO ORDINÁRIO

ACÓRDÃO 01144-2002-115-08-00-7 (2ª T./REX OFF 0623/2003). RECLAMANTE: ROBSON ANDRÉ VIEIRA. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Octávio Ferreira França e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: "CONTRATO NULO. EFEITOS. A contratação de servidor público, após a Constituição de 1988, sem prévia aprovação em concurso público, encontra óbice no seu art. 37, II, e § 2º, somente conferindo-lhe direito ao pagamento dos dias efetivamente trabalhados segundo a contraprestação pactuada" (Enunciado nº 363, do C. TST). Tese majoritária da E. Turma. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DA REMESSA DE OFÍCIO, POR IMPOSIÇÃO LEGAL; E, NO MÉRITO,

NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA DE 1º GRAU, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01185-2002-115-08-00-3 (2ª T./REX OFF 625/2003). RECLAMANTE: ANA CRISTINA FARO DE CASTRO. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Octávio Ferreira França e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO - SERVIDOR CEDIDO. REGIME JURÍDICO DO CESSIONÁRIO. Se o servidor é cedido e passa a ser remunerado pelo órgão cessionário que não adota regime estatutário para disciplinar as relações de trabalho com os seus servidores, e isto é um fato de amplo conhecimento, esta Justiça é competente para processar e julgar as reclamações trabalhistas desse trabalhador, pois comprovado que o trabalho se desenvolveu sob a égide do regime consolidado, adotado pelo órgão cessionário. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DA REMESSA EX OFFICIO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A ARGUIÇÃO DE INCOMPETÊNCIA DESTA JUSTIÇA EM RAZÃO DA MATÉRIA, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01160-2002-115-08-00-X (2ª T./REX OFF 0640/2003). RECLAMANTE: MARIA MOURA DOSSANTOS LIMA. Dr. Laércio Salustiano Bezerra e outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Octávio Ferreira França e outros. RELATOR: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: EMPREGADO CELETISTA. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO. A Justiça obreira é competente para processar e julgar a reclamação trabalhista, uma vez comprovado que o trabalho se desenvolve sob a égide do regime consolidado, não havendo lei especial que atribua a competência para dirimir as lides entre o ente municipal e o servidor concursado à outra esfera do Judiciário. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA EX OFFICIO, POR IMPOSIÇÃO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A VERBA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, CONFIRMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS ASPECTOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS SUPRA. NÃO HÁ CUSTAS PELO ENTE PÚBLICO.

ACÓRDÃO 01145-2002-115-08-00-1 (2ª T./REX OFF 0648/2003). RECLAMANTE: MARIA DE FÁTIMA VALENTE BARBOSA. Dr. Laércio Salustiano Bezerra e outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Octávio Ferreira França e outros. RELATOR: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: EMPREGADO CELETISTA. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO. A Justiça obreira é competente para processar e julgar a reclamação trabalhista, uma vez comprovado que o trabalho se desenvolve sob a égide do regime consolidado, não havendo lei especial que atribua a competência para dirimir as lides entre o ente municipal e o servidor concursado à outra esfera do Judiciário. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA OBRIGATÓRIA, POR IMPOSIÇÃO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A VERBA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, CONFIRMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS ASPECTOS, INCLUSIVE QUANTO À FIXAÇÃO DE CUSTAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS SUPRA.

ACÓRDÃO 01179-2002-115-08-00-6 (2ª T./REX OFF 0649/2003). RECLAMANTE: NORBERTO DA SILVA MARQUES. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Octávio Ferreira França e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: SALÁRIO RETIDO. DEZEMBRO/2000. É devido o pagamento do salário retido do mês de dezembro/2000, uma vez que a própria reclamada reconheceu a dívida. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DA REMESSA DE OFÍCIO, POR IMPOSIÇÃO LEGAL; E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA DE 1º GRAU, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01135-2002-115-08-00-6 (2ª T./REX OFF 0650/2003). RECLAMANTE: ROSELI SIQUEIRA SILVA ALMEIDA. Dr. Laércio Salustiano Bezerra e outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Octávio Ferreira França e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO - SERVIDOR NÃO ESTATUTÁRIO. REGIME CELETISTA. Se o município reclamado não adota Regime Jurídico Único para disciplinar as relações de trabalho com os seus servidores, e isto é um fato de amplo conhecimento, esta Justiça é competente para processar e julgar as reclamações trabalhistas desses trabalhadores, pois comprovado que o trabalho se desenvolveu

sob a égide do regime consolidado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DA REMESSA EX OFFICIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01204-2002-115-08-00-1 (2ª T./REX OFF 0653/2003). RECLAMANTE: FRANCISCA DAS CHAGAS BARBOSA LEMOS. Dr. Nonaio Alves da Costa. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Octávio Ferreira França e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO - SERVIDOR NÃO ESTATUTÁRIO. REGIME CELETISTA. Se o município reclamado não adota Regime Jurídico Único para disciplinar as relações de trabalho com os seus servidores, e isto é um fato de amplo conhecimento, esta Justiça é competente para processar e julgar as reclamações trabalhistas desses trabalhadores, pois comprovado que o trabalho se desenvolveu sob a égide do regime consolidado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DA REMESSA EX OFFICIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01584-1998-007-08-42-4 (2ª T./AP 00693/2003). AGRAVANTE: BELCONAV S/A. Dr. Benedito Marques da Rocha e outros. AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Dr. Rosimar Carvalho dos Reis. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. PERDA DE INTERESSE. NÃO CONHECIMENTO. Constatado que no curso do processo houve a efetiva arrematação do bem penhorado, ocorrida nos autos de outro feito contra a mesma executada, e que a pretensão da agravante era, especificamente, discutir a avaliação do referido bem e o excesso de penhora, configurar-se-á a perda do interesse processual, não podendo, portanto, ser conhecido o recurso, eis que inútil a prestação jurisdicional. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, PELA PERDA DE INTERESSE PROCESSUAL, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00502-2001-201-08-40-3 (2ª T./AP 0707/2003). AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa e outros. AGRAVADOS: LUCIMAR VIEIRA. Dr. Franklin Carvalho Macedo. COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ - COSEGE. Dr. Luiz Ricardo Gonçalves de Assis. RELATOR: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: PRECATÓRIO REQUISITÓRIO. CAUSA DE PEQUENO VALOR. DISPENSA. A Emenda Constitucional nº 37, de 12.06.2002, acrescentou o art. 87 ao ADCT, regulamentando o § 3º, do art. 100 e o art. 78 do próprio ADCT, definindo o débito de pequeno valor até a publicação oficial das respectivas leis definidoras pelos entes da Federação, para fins de dispensa do precatório requisitório, em seus incisos I e II, como sendo o valor igual ou inferior a 40 salários mínimos para os Estados e Distrito Federal, e 30 salários mínimos para os municípios. Sendo a dívida do ente público municipal inferior a 30 salários mínimos, está dispensado o precatório. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR O R. DESPACHO AGRAVADO, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

ACÓRDÃO 00454-2002-003-08-00-6 (2ª T./REX OFF/RO 0709/2003). RECORRENTE: MUNICÍPIO DE BELÉM (PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - SEMAJ). Procuradora: Dr.ª Mary Lúcia do Carmo Xavier Cohen. RECORRIDOS: ADILSON ANTÔNIO BARROSO DOSSANTOS. Dr.ª Alice do Amaral de Lima. MÁRCIO ANDRÉ VEIGA CAMPOS. RELATOR: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: RESPONSABILIDADE TRABALHISTA SUBSIDIÁRIA - ENTE PÚBLICO - Verificada a culpa in eligendo da tomadora de serviços, responde ela pelas obrigações trabalhistas contraídas pela prestadora de serviços perante o empregado, ainda que de forma subsidiária, à aplicabilidade do disposto no § 6º, do art. 37, § 1º do art. 173 da CF/88, e diante da jurisprudência consagrada no item IV do Enunciado nº 331 do C. TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA OBRIGATÓRIA, POR IMPOSIÇÃO DO DL 779/69, ART. 1º, INCISO V; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO, POR FALTA DE GUARIDA NA LEI; NO MÉRITO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA RELATORA QUE DAVA PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA DE OFÍCIO PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A INDENIZAÇÃO PELA NÃO ENTREGA DAS GUIAS DE SEGURO-DESEMPREGO, MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA QUANTO A ESSA PARCELA, NEGANDO

PROVIMENTO À REMESSA OBRIGATÓRIA, SEM DIVERGÊNCIA, DETERMINAR QUE, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, SEJA ENCAMINHADO EXPEDIENTE AO INSS, À DRT, AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO E AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, AINDA À UNANIMIDADE, CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS ASPECTOS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. FICA O ENTE PÚBLICO ISENTO DE CUSTAS, CONFORME ART. 790-A, DA CLT.

ACÓRDÃO 02753-1992-101-08-40-2 (2ª T./AP.034/2003). AGRAVANTES: EDIL QUARESMA GOMES, SINVAL GERÔNIO DE SOUZA, VALDEMAR DA CRUZ PINTO. Dr. Miguel Antônio Campos Serra e outro. AGRAVADO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES (SETRAN). Procurador: Dr. Victor André Teixeira Lima. RELATOR: Juiz Vicência Fonseca. EMENTA: EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA. ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO TRABALHISTA. I - O crédito trabalhista, reconhecido em sentença judicial, deve ser atualizado até a data de seu efetivo pagamento, em virtude da inflação e para preservar o poder aquisitivo do credor. II - Essa atualização pode ser determinada de ofício, pelo juiz, à luz dos artigos 765 e 878, da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIO SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, AO REFORMAR A R. DECISÃO AGRAVADA, DETERMINAR QUE SEJAM ATUALIZADOS OS CRÉDITOS TRABALHISTAS DOS AGRAVANTES, ATÉ O SEU EFETIVO PAGAMENTO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01362-2002-115-08-00-1 (2ª T./REX OFF 0815/2003). RECLAMANTE: MIRACY DE NAZARÉ JARDIM PEREIRA. Dr. Nonato Alves da Costa. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Octávio Ferreira França e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO - SERVIDOR NÃO ESTATUTÁRIO. REGIME CELETISTA. Se o município reclamado não adota Regime Jurídico Único para disciplinar as relações de trabalho com os seus servidores, e isto é um fato de amplo conhecimento, esta Justiça é competente para processar e julgar as reclamações trabalhistas desses trabalhadores, pois comprovado que o trabalho se desenvolveu sob a égide do regime consolidado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DA REMESSA EX OFFICIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, JÁ CONCEDIDA A ISENÇÃO AO RECLAMADO.

ACÓRDÃO 01391-2002-115-08-00-3 (2ª T./REX OFF 0818/2003). RECLAMANTE: BENEDITA NASCIMENTO DE SOUSA. Dr. Nonato Alves da Costa. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Octávio Ferreira França e outros. RELATOR: Juiz Elizabeth Newman. EMENTA: EMPREGADO CELETISTA. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO. A Justiça obreira é competente para processar e julgar a reclamação trabalhista, uma vez comprovado que o trabalho se desenvolve sob a égide do regime consolidado, não havendo lei especial que atribua a competência para dirimir as lides entre o ente municipal e o servidor concursado à outra esfera do Judiciário. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO EX OFFICIO, POR IMPOSIÇÃO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS ASPECTOS, INCLUSIVE QUANTO À ISENÇÃO DE CUSTAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS SUPRA.

ACÓRDÃO 01493-2002-115-08-00-X (2ª T./REX OFF 0833/2003). RECLAMANTE: MARIA DA CONCEIÇÃO PONTES. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Octávio Ferreira França e outros. RELATOR: Juiz Elizabeth Newman. EMENTA: EMPREGADO CELETISTA. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO. A Justiça obreira é competente para processar e julgar a reclamação trabalhista, uma vez comprovado que o trabalho se desenvolve sob a égide do regime consolidado, não havendo lei especial que atribua a competência para dirimir as lides entre o ente municipal e o servidor concursado à outra esfera do Judiciário. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA OBRIGATÓRIA, POR IMPOSIÇÃO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS CUSTAS ALI ESTABELECIDAS, FACE AO QUE DISPÕE O ART. 790-A, DA CLT, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 10.537, DE 27 DE AGOSTO DE 2002, CONFIRMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS DEMAIS ASPECTOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS

SUPRA.

ACÓRDÃO 00492-2002-012-08-00-X (2ª T./RO 0846/2003). RECORRENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE SUPERMERCADOS, SHOPPING CENTER E MINIBOX DO COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE BELÉM E ANANINDEUA - PARÁ. Drª Ana Kelly Jansen de Amorim e outros. RECORRIDO: ESPÓLIO DE JOAQUIM MANOEL FREITAS FLORES. Dr. Hermes Afonso Tupinambá Neto e outros. RELATORA: Juiz Elizabeth Newman. EMENTA: MULTA DO ART. 477 CONSOLIDADO. NATUREZA OBJETIVA DA IMPOSIÇÃO DO § 6º. A regra inserida no § 6º do art. 477 consolidado, independentemente do caput do referido dispositivo, é de natureza objetiva e, contém um comando impositivo quanto aos prazos para pagamento do recibo de quitação, qualquer que seja a causa ou forma de dissolução do contrato de trabalho. O § 8º, parte final, faz uma única ressalva à incidência da multa, desde que o atraso tenha sido totalmente de responsabilidade do empregado. Na hipótese de resolução natural por morte, ali não contemplada expressamente, o prazo para pagamento começa a contar da habilitação do espólio. Se o pagamento ou depósito em juízo não foi efetuado pelo menos até a audiência inaugural, é devida a referida multa. Sentença que se confirma. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A MULTA DO ART. 467 DA CLT, NO VALOR DE R\$ 1.032,48, CONFIRMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS ASPECTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS FIXADAS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

ACÓRDÃO 01568-2002-011-08-00-8 (2ª T./RO 0912/2003). RECORRENTE: PAULO GUILHERME FERREIRA DA SILVA. Drª Tânia Cristina Alves Reis Dias e outros. RECORRIDA: COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA - CNA. Drª Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros. RELATORA: Juiz Elizabeth Newman. EMENTA: ESTABILIDADE PROVISÓRIA - DIRIGENTE SINDICAL - FECHAMENTO DA EMPRESA. A garantia de emprego do sindicalista visa proteger o interesse coletivo, a ação do sindicato, não constituindo patrimônio individual do empregado. Encerrada a atividade da empresa na base territorial do Sindicato, mantendo ela apenas um escritório de apoio em outra localidade, dentro das instalações de empresa cliente, desapareceu a garantia de emprego e não existe direito à indenização, resolvendo-se o contrato com o pagamento das verbas rescisórias normais. Aplicação da OJ nº 86, SDI I, do C. TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO APELO, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS ASPECTOS, INCLUSIVE QUANTO À ISENÇÃO DAS CUSTAS PROCESSUAIS CONCEDIDA, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

ACÓRDÃO 02509-2000-002-08-00-2 (2ª T./RO 02532/2002). RECORRENTE: GILBERTO DE OLIVEIRA PANTOJA. Dr. Iracides Holanda de Castro. RECORRIDO: GOLDEN CROSS ASSISTÊNCIA INTERNACIONAL DE SAÚDE. Dr. Paulo Bosco Milão Gomes Vilar. M. B. MARKETING LTDA. Dr. Gustavo Amaral Pinheiro da Silva e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: I - VÍNCULO DE EMPREGO RECONHECIMENTO. Negado o vínculo de emprego, porém, admitido que se trata de trabalhador autônomo, é a us da parte que alega tal condição provar que os serviços foram prestados de modo diferenciado do trabalho subordinado, encargo do qual não se desincumbiu a reclamada. II - RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. O inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica na responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços, nos termos do inciso IV do Enunciado nº 331 do Colendo TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM REJEITAR AS PRELIMINARES DE NÃO CONHECIMENTO POR DESERÇÃO E INABILITAÇÃO DO SUBSCRITOR DO APELO, SUSCITADAS PELA LITISCONSORTE, À FALTA DE AMPARO LEGAL, E CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO, POR CERCEAMENTO DE DEFESA, ARGÜIDA PELO RECORRENTE, TAMBÉM À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA DECLARAR PRESCRITOS OS CRÉDITOS ANTERIORES A 16.11.1995, ASSIM COMO, SEJA OBSERVADA A PRESCRIÇÃO TRINTENÁRIA COM REFERÊNCIA À PARCELA DE FGTS, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, RECONHECER A EXISTÊNCIA DA RELAÇÃO DE EMPREGO ENTRE O RECLAMANTE GILBERTO DE OLIVEIRA PANTOJA E A EMPRESA M. B. MARKETING CORRETORA DE SEGURO E VIDA LTDA., BEM COMO, A RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DA PRIMEIRA RECLAMADA GOLDEN CROSS ASSISTÊNCIA INTERNACIONAL DE SAÚDE, E, EM CONSEQUÊNCIA, DETERMINAR A BAIXA DOS AUTOS À INSTÂNCIA DE ORIGEM, PARA APRECIACÃO DAS DEMAIS QUESTÕES DE MÉRITO, COMO DE DIREITO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

CUSTAS, AO FINAL.

ACÓRDÃO 00510-1999-007-08-41-9 (2ª T./AP.3670/2002). AGRAVANTE: TV FILME BELÉM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Drª Helena da Graça Tourinho Tupinambá e outros. AGRAVADOS: ANDRÉ LUIS FEITOSA DE CASTRO. Dr. Mauro Hermes Franco Figueiredo e outro. LAURO SODRÉ & PINHEIRO LTDA. RELATORA: Juiz Elizabeth Newman. EMENTA: CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO. COISA JULGADA. Os cálculos de liquidação devem seguir as diretrizes estabelecidas pelo provimento judicial transitado em julgado, sob pena de vulnerarem a res judicata, o que é inadmissível. Assim sendo, se a decisão executória fixou expressamente o valor da remuneração a ser utilizado para base de cálculo e o período a ser considerado na liquidação do FGTS, não se pode alterar esses aspectos na fase executória, sob pena de restar violada a coisa julgada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A R. SENTENÇA AGRAVADA, REDUZIR O VALOR DO SALDO DE SALÁRIO EM DOBRO DO MÊS DE MARÇO 1999 A R\$ 78,00, SOBRE O QUAL DEVE SER APLICADO O ÍNDICE DE CORREÇÃO MONETÁRIA E OS JUROS DE MORA, CONFIRMANDO A R. SENTENÇA AGRAVADA EM SEUS DEMAIS ASPECTOS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

ACÓRDÃO 00844-1987-005-08-40-3 (2ª T./AP.05532/2002). AGRAVANTE: ORLÚDA DA COSTA BEZERRA SILVA. Dr. Bruno Mota Vasconcelos e outros. AGRAVADA: UNIÃO. Procurador: Dr. João José Aguiar Carvalho e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS. Não tem razão o agravante em sua pretensão, pois, proceder de acordo com o seu entendimento, de computar na atualização, o valor principal + os juros de mora, para sobre eles aplicar novamente os juros relativos aos dias abrangidos pela atualização, implicaria em adotar a prática de juros sobre juros. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO 00734-2002-006-08-00-3 (2ª T./REX OFF 5554/2002). RECORRENTES: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB. Dr. Flávio Imbelloni de Farias e outros. ESTADO DO PARÁ. Procuradora: Drª Christianne Sherring Ribeiro Klautau. RECORRIDO: OS MESMOS e MÔNICA DO SOCORRO MOURA ZAHLUTH. Drª Márcia Maria de Oliveira Teixeira e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: COHAB. ENQUADRAMENTO SINDICAL. Estando caracterizado nos autos o correto enquadramento sindical dos empregados da reclamada Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB, vinculando-se as partes às Convenções Coletivas firmadas entre a Federação do Comércio do Pará e a Federação dos Trabalhadores no Comércio dos Estados do Pará e Amapá, fica mantida a r. sentença de 1º grau. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIO SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA "EX OFFICIO" E DOS RECURSOS DOS RECLAMADOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PROVIMENTO AO RECURSO VOLUNTÁRIO DO ESTADO DO PARÁ E À REMESSA "EX OFFICIO" PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA LIDE O ESTADO DO PARÁ, POR SER PARTE ILEGÍTIMA PARA INTEGRÁ-LA; DAR AINDA PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA COHAB PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS PARCELAS DE DIFERENÇAS DE HORAS EXTRAS E DE REPOUSO SEMANAL REMUNERADO SOBRE HORAS EXTRAS; MANTER A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. AS CUSTAS, AINDA A CARGO DA RECLAMADA COHAB, FICAM REDUZIDAS PARA R\$ 500,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO EM R\$ 25.000,00.

ACÓRDÃO 00429-2002-006-08-00-1 (2ª T./RO 5584/2002). RECORRENTE: EDNA DO SOCORRO DA SILVA FERNANDES. Dr. Rui Guilherme Carvalho de Aquino e outros. RECORRIDO: HSBC BANK S/A - BANCO MÚLTIPLO. Dr. Mauro Marques Guilhon e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: SEGURO. ACIDENTE. INVALIDEZ PARCIAL. O fato da reclamante não estar inválida totalmente, em razão do acidente de trabalho, não inviabiliza o recebimento da indenização pretendida, decorrente de seguro contratado, uma vez que não é só a invalidez total que ensejaria o pagamento. A invalidez parcial caracteriza-se pela redução da capacidade laborativa em relação à função que era exercida, ou que impeça o segurado de exercer essa função, não obstante possa exercer outra. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, DECLARAR O DIREITO DA RECLAMANTE DE RECEBER AS INDENIZAÇÕES POSTULADAS EM RAZÃO DOS CONTRATOS DE SEGURO FIRMADOS COM O RECLAMADO E, EM

CONSEQUÊNCIA, CONDENAR O RECLAMADO A PAGAR AS INDENIZAÇÕES DE R\$96.000,00, R\$325.001,76 E R\$39.545,28, COM JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS SUPRA. CUSTAS PELO RECLAMADO DE R\$3.210,94, CALCULADAS SOBRE R\$160.547,04.

ACÓRDÃO 00882-2002-010-08-00-7 (2ª T./RO 5604/2002). RECORRENTE: AURILUCY DE JESUS DOSSANTOS SOUZA. Dr. Hernes Afonso Tupinambá Neto e outros. RECORRIDOS: A PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA. MIGUEL ÂNGELO BARLETE ARRAES. Drª Manuela Oliveira dos Anjos e outra. GENGIS FREIRE DE SOUZA. Drª Verena Maués Fidalgo Barros e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: FÉRIAS. PAGAMENTO EM DOBRO. O art. 135 da CLT estabelece que a concessão das férias "será participada, por escrito, ao empregado, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias", daí porque o procedimento correto da reclamada seria pelo menos o de conceder as férias no último mês do período concessivo; no caso agosto/01, e só após o gozo dispensar a empregada, sob pena de pagar referido período com a dobra. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXMA. JUÍZA ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, AMPLIAR O VALOR DA INDENIZAÇÃO DO SEGURO-DESEMPREGO PARA R\$ 1.567,95 (MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS); SEM DIVERGÊNCIA, INCLUIR NA CONDENAÇÃO A DOBRA RELATIVA A 18 (DEZOITO) DIAS DAS FÉRIAS 99/00; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, MANTER A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. AS CUSTAS, A CARGO DOS RECLAMADOS, FICAM MAJORADAS PARA R\$ 963,50, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO EM R\$ 48.175,35.

ACÓRDÃO 00656-2002-005-08-00-0 (2ª T./RO/5641/2002). RECORRENTE: TRANSPORTES BERTOLINI LTDA. Drª Adriana de Cássia Ferro Martins. RECORRIDO: EDINAEOL DE OLIVEIRA MIRANDA. Dr. Augusto de Jesus dos Santos Reis. E. OLIVEIRA MENDES. RELATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. O item IV do Enunciado nº 331 do TST prevê que o inadimplemento do empregador implica na responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços, inclusive quanto aos órgãos da administração direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista, "desde que hajam participado da relação processual e constem também do título executivo judicial (artigo 71 da Lei n. 8.666/93)". Por outro lado, o art. 159 do CCB, aplicado supletivamente no direito do trabalho, estabelece que aquele que causar dano a outrem, seja por ação ou omissão, estará obrigado a reparar o dano, de sorte que se o recorrente contratou, prestador de serviço e essa escolha não se mostrou a mais correta, deve-se declarar a sua responsabilidade subsidiária. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO E REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA, SUSCITADA PELA RECORRENTE, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO 02083-2001-201-08-40-4 (AP/5664/2002). AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ-PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa e outros. AGRAVADO: NILSON PEREIRA BAIA. Dr. Patrick Ruiz Lima e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: I - MANDADO DE CITAÇÃO E PENHORA. A pretensão do agravante consiste em que o Mandado de Citação, Penhora, Avaliação e Registro, às fls. 125/126, fosse acompanhado da planilha dos cálculos elaborada pelo Setor de cálculos do Juízo da execução. O § 1º do art. 880, da CLT, é de uma clareza solar quando estabelece: O mandado de citação deverá conter a decisão exequenda ou o termo de acordo não cumprido. II - LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ - Deve ser mantida a decisão agravada que constatando o intuito protelatório do executado, o condenou ao pagamento da multa por litigância de má-fé e ainda de indenização de 20% sobre o referido valor, com o fim de reparar os prejuízos causados ao agravado com a procrastinação do feito. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO AGRAVO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO 001101-2001-006-08-40-9 (2ª T./AP 05711/2002). AGRAVANTE: DURVALINO LOPES. Dr. Antônio Nazareno Lima dos Santos. AGRAVADO: JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA. Dr. Paulo Flávio Marçal. RELATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: RECURSO. AGRAVO DE PETIÇÃO. NÃO CONHECIMENTO. AUSÊNCIA DE DELIMITAÇÃO DE VALORES. ART. 897, § 1º, DA CLT. A não satisfação de requisito específico do art. 897, § 1º, da CLT, no presente caso no que diz respeito à delimitação dos valores, impede o conhecimento do agravo de petição. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO

TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, NÃO CONHECER DO PRESENTE AGRAVO DE PETIÇÃO, PORQUE O EXECUTADO NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ART. 897, § 1º, DA CLT, NO QUE DIZ RESPEITO À DELIMITAÇÃO DOS VALORES QUE ENTENDIA CORRETOS.

ACÓRDÃO 00992-2002-115-08-00-9 (2ª T./REXOFF/5728/2002). RECLAMANTE: MARIA DE FÁTIMA FANJAS DE OLIVEIRA. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Octávio Ferreira França e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: SALÁRIO. PAGAMENTO. Confirma-se a r. sentença que deferiu à reclamante o pagamento de salário pleiteado, uma vez admitido pelo reclamado o descumprimento dessa obrigação legal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DA REMESSA EX OFFICIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU EM TODOS OS SEUS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO 01373-2002-012-08-00-4 (2ª T./RO 05738/2002). RECORRENTE: PEDRO PAULO FARIAS DE ALMEIDA. Dr. Leno Almeida Gonçalves. RECORRIDO: S. M. F. DE OLIVEIRA. Dr. Antônio dos Santos Dias e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: GERENTE - HORAS EXTRAS. INDEVIDAS. O conjunto probatório dos autos revela que não havia um controle da jornada de trabalho do reclamante, eis que ele mesmo afirma esse fato. Ora, se ele dispunha dessa prerrogativa de não estar sujeito a controle de jornada, então não há que se falar em horas extras. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO 00201-2002-109-08-00-9 (2ª T./RO 5754/2002). RECORRENTE: MILTON JOSÉ SCHNORR - EPP - SERRARIA ALECRIM. Dr. Carlos Alberto Escher. GABRIEL GONÇALVES DE SOUZA. Dr. Heron de Sousa Coelho e outro. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: HORAS EXTRAS. Improcede o pedido de pagamento de diferenças quando comprovado nos autos que o reclamado já efetuou o pagamento integral. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, NÃO CONHECER DO RECURSO DO RECLAMADO, PORQUE DESERTO; CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO 00855-2002-109-08-00-2 (2ª T./RO 5791/2002). RECORRENTE: ODELSON JOSÉ DA SILVA MOTA. Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima e outros. RECORRIDO: DOUGLAS JOSÉ MENDES. Dr. Luis Rodolfo Dinelli Carneiro. RELATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ. NÃO CARACTERIZAÇÃO. ÔNUS IMPOSTO À PARTE SEM CONDIÇÕES DE ARGAR COM O PAGAMENTO. Reforma-se a r. sentença para excluir da condenação a determinação no sentido de que o reclamante pague ao reclamado quantia correspondente a 5% do valor da causa, por litigância de má-fé, ônus de grande monta para uma pessoa de poucas posses e que viria efetivamente a prejudicar o sustento do autor e de sua família, à luz da declaração de pobreza juntada aos autos, o que é feito com fundamento na legislação pertinente e sob pena de reponsabilidade legal. Além disso, as contradições verificadas em relação a fatos do processo e que levaram o autor a ser considerado litigante de má-fé podem ser atribuídas à insegurança natural da parte. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, REJEITAR A PRELIMINAR DE DESERÇÃO, SUSCITADA PELO RECLAMADO EM CONTRAMINUTA, E CONHECER DO RECURSO, PORQUE ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. DECISÃO RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A DETERMINAÇÃO NO SENTIDO DE QUE O RECLAMANTE PAGUE AO RECLAMADO O VALOR DE R\$861,20 (OITOCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS), CORRESPONDENTE A 5% DO VALOR DA CAUSA, POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ; MANTER A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU, JÁ CONCEDIDA A ISENÇÃO AO RECLAMANTE.

ACÓRDÃO 00344-2001-291-08-40-1 (2ª T./AP 05825/2002). AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ-PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa e outros. AGRAVADOS: LEIDIANE SOARES FERREIRA. Dr. Franklin Carvalho Macedo. COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ. RELATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: RECURSO. TEMPESTIVIDADE. PRESSUPOSTO OBJETIVO. O prazo é um dos pressupostos objetivos de admissibilidade do recurso, de modo que a interposição

intempestiva impede seu conhecimento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, NÃO CONHECER DO PRESENTE AGRAVO DE PETIÇÃO, POR INTEMPESTIVIDADE, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO 01552-2002-011-08-00-5 (2ª T./RO 05877/2002). RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTES S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros. RECORRIDO: ALDAIR VICENTE DA SILVA. Dr. Edilson Araújo dos Santos e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. PAGAMENTO PROPORCIONAL. IMPOSSIBILIDADE. Não pode um decreto, que se destina tão somente a regulamentar a lei, ir além do que a própria lei estipulou. No caso em questão não foi previsto na Lei n.º 7.369/85 a possibilidade de se pagar o adicional de periculosidade, para os trabalhadores do setor de energia elétrica, de forma proporcional ao tempo de exposição. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, RATIFICANDO A TUTELA ANTECIPADA DEFERIDA. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO 00745-2002-005-08-00-7 (2ª T./RO 05990/2002). RECORRENTES: ETN - EMPRESA TÉCNICA NACIONAL S/A. Drª Rosane Patrícia Pires da Paz e outros. JOSÉ FRANCISCO DA CRUZ PAZ. Drª Maria da Graça Sequeira Melo. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. Ainda que a empresa adote medidas que tendem à eliminação ou atenuação da agressividade de agentes insalubres, é certo que não há nos autos prova efetiva de que esses procedimentos tenham eliminado a nocividade no ambiente de trabalho do reclamante. Assim, é devido o pagamento do adicional de insalubridade, conforme entendimento pacificado no Colêndó TST, à luz do Enunciado nº 289. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHES PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO 03641-1991-101-08-40-8 (2ª T./AP 6132/2002). AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES (SETRAN). Procurador: Dr. Ibraim José das Mercês Rocha. AGRAVADOS: ADAMOR DA COSTA NEVES, E OUTROS. Dr. Miguel Gonçalves Serra e outro. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO - ISENÇÃO DAS CUSTAS COMINADAS ÀS PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO - LEI Nº 10.537/2002 - APLICAÇÃO IMEDIATA. Nos termos do art. 2º da Lei nº 10.537/2002 que acrescentou o art. 790-A à CLT, a União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e respectivas autarquias e fundações públicas federais, estaduais ou municipais que não explorem atividade econômica, são isentos do pagamento de custas. Esta lei é de aplicação imediata, com base no princípio inserto no art. 912 da CLT e art. 1.211 do CPC, e apanha, desde logo, os processos executórios pendentes, em curso. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA AGRAVADA, DETERMINAR A EXCLUSÃO DAS CUSTAS PROCESSUAIS ATRIBUÍDAS AO ESTADO EXECUTADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01211-2002-009-08-00-3 (2ª T./RO 06195/2002). RECORRENTE: GAZETA MERCANTIL S/A. Dr. Tito Eduardo Valente do Couto e outros. RECORRIDA: SÍLVIA HIRUMI FUJIIYOSHI. Dr. Carlos Alexandre T. Reis Vasques. RELATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: JULGAMENTO "EXTRA PETITA". NÃO CARACTERIZAÇÃO. Os fatos e fundamentos apresentados pela reclamante na inicial, ao formular o pedido de horas extras, indicam a jornada diária especial aplicável por lei à sua categoria profissional, o que direcionou o convencimento do Juízo de primeiro grau no sentido de deferir esse pleito. Descartase, portanto, o alegado julgamento "extra petita". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO E REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO 01355-2002-111-08-00-4 (2ª T./RO 06249/2002). RECORRENTE: ARLINDO OTÁVIO SERRA FEIO. Dr. Marcelo Pereira e Silva. RECORRIDO: SERVICO-SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Dr. Ricardo Araújo Lameira. RELATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: HORAS EXTRAS. CONTROLE DA JORNADA DE TRABALHO. A reclamada é obrigada a proceder a anotação da jornada de trabalho de seus empregados, efetuando o controle de entrada, saída e período de repouso e alimentação. Inteligência do art. 74, §§ 2º e 3º, da CLT. Tendo o reclamante desincumbido-se do ônus da prova do

trabalho extraordinário e ante a falta de controle de jornada pela reclamada, fica mantida sentença que julgou procedente o pedido de horas extras. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, AFASTAR A PRELIMINAR DE INÉPCIA DO PEDIDO DE META DE PRODUÇÃO E, NO MÉRITO, DAR EM PARTE PROVIMENTO AO RECURSO PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, AFASTAR A LIMITAÇÃO DO PLEITO DE HORAS EXTRAS, RECONHECENDO O DIREITO À PERCEPÇÃO DA PARCELA POR TODO O PERÍODO DO CONTRATO DE TRABALHO, DE 10/07/99 A 15/02/2001, COM OS REFLEXOS SOBRE AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO, FÉRIAS + 1/3, REPOUSO SEMANAL REMUNERADO E FGTS COM 40%; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. AS CUSTAS, PELA RECLAMADA, FICAM MAJORADAS PARA R\$160,00, CALCULADAS SOBRE R\$3.000,00.

ACÓRDÃO 01402-2002-003-08-00-7 (2ª T./RO 06284/2002). RECORRENTE: ANTÔNIO ALBERTO DA ROCHA PUGET. Dr. César Augusto Puty Paiva Rodrigues. RECORRIDO: TEMPLO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA LTDA. Dr. Jorge Claudio Mena Wanderley e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: PRESCRIÇÃO. INTERRUÇÃO. O ajuizamento de reclamação anterior, arquivada em virtude da ausência do reclamante, interrompe a prescrição, à luz do que preceitua o Enunciado 268, do Colendo TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO E REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA AFASTAR A PRESCRIÇÃO PRONUNCIADA NA SENTENÇA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO MM. JUÍZ DE ORIGEM PARA QUE JULGUE OS PEDIDOS, COMO ENTENDER DE DIREITO. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO 01430-2002-006-08-00-3 (2ª T./RO 06285/2002). RECORRENTES: FÁBIO FARINELL. Dr. Maria Lúcia da Silva Pinheiro e outros. CONSTRUTEL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Dr. Luiz Guilherme Tavares Torres e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS e TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Michelle Conde Vieira e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: AVISO PRÉVIO. INTEGRAÇÃO DO PRAZO POR FICÇÃO LEGAL. AFASTAMENTO DA PRESCRIÇÃO. Integrado o período correspondente ao prazo do aviso prévio, para todos os efeitos legais, a data do afastamento, por ficção legal, fica projetada para 30 dias, considerando ser o empregado mensalista, assegurando que a data do ajuizamento fique dentro do período imprescrito. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS E REJEITAR A ARGÜIÇÃO DE NULIDADE DA SENTENÇA POR CERCEAMENTO DE DEFESA, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, AFASTANDO A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA E DAR PROVIMENTO AO DO RECLAMANTE, PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, DETERMINAR QUE SEJA INCLuíDO NA CONDENAÇÃO O VALOR QUE FOR APURADO POR CÁLCULO, EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, A TÍTULO DE: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE RELATIVO AO PERÍODO DE NOVEMBRO/99 A SETEMBRO/2000; 15 (QUINZE) MINUTOS DIÁRIOS EXTRAS, DE 2ª A 6ª FEIRA, NO PERÍODO DE 01/12/1999 A 02/08/2000; 04 (QUATRO) HORAS EXTRAS E 15 (QUINZE) MINUTOS EM DOIS SÁBADOS POR MÊS, TODOS COM ACRÉSCIMO DE 50%; E 04 (QUATRO) HORAS EXTRAS E 15 (QUINZE) MINUTOS CORRESPONDENTES A DOIS DOMINGOS POR MÊS, COM ACRÉSCIMO DE 100% (CEM POR CENTO), NO MESMO PERÍODO, DEVENDO SER DEDUZIDAS AS HORAS EXTRAS PAGAS E OBSERVADAS, NO PERÍODO DEFERIDO, AS REPERCUSSÕES DAS HORAS EXTRAS NO REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, NAS FÉRIAS MAIS 1/3, GRATIFICAÇÃO NATALINA E NAS VERBAS RESILITÓRIAS (AVISO PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS COM 1/3, DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO PROPORCIONAL, FGTS MAIS 40%); FAZENDO, AINDA, INCLUIR NOS CÁLCULOS O REPOUSO SEMANAL REMUNERADO RELATIVO A DOIS DOMINGOS POR MÊS, DURANTE O PERÍODO DE 01/12/1999 A 02/08/2000 E SUAS REPERCUSSÕES, MANTENDO A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELAS RECLAMADAS, NO VALOR DE R\$50,00 (CINQUENTA REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), ARBITRADO PARA ESTE FIM.

ACÓRDÃO 00797-2002-009-08-40-3 (2ª T./AP/6301/2002). AGRAVANTE: GENGEIS FREIRE DE SOUZA. Dra. Verena Maués Fidalgo Barros e outros. AGRAVADO: JORGE OLIVEIRA DO CARMO. Dr. Silas Santos Antônio. RELATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: RESPONSABILIDADE DE EX-SÓCIO DA SOCIEDADE EXECUTADA. Uma vez comprovado que o crédito do exequente decorre da época em que o agravante ainda era sócio da executada,

pode o seu patrimônio responder pela dívida, até porque ele como sócio, era responsável pela gestão da empresa. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO AGRADO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. ACÓRDÃO 01045-2002-115-08-00-5 (2ª T./RO 06328/2002). RECORRENTE: CARLOS ALBERTO WINTER. Dr. Enilda de Freitas Fagundes Rodrigues e outros. RECORRIDO: VIGIA PRODUTOS DO MAR - VANIR REIS DE MOURA. Dr. João Batista Pereira Gaspar. RELATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: DANO MORAL. CARACTERIZAÇÃO. Não estando plenamente configurados os requisitos indispensáveis para a caracterização do dano moral, improcede o pleito de indenização. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

Belém, 17 de março de 2003

LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES
Secretária da 2ª Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SECRETARIA DA 4ª TURMA

EDITAL Nº 019/2003

Pelo presente edital, intimam-se os recorridos da interposição de AGRAVO DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo relacionados, para que ofereçam, querendo, no prazo legal, Contraminuta ao Agravo de Instrumento e Contra-Razões ao Recurso de Revista; e os interessados para que requeiram a extração de Carta de Sentença, esclarecendo-se que os Agravos de Instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa Nº 16, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, publicada no Diário da Justiça em 03/09/1999, alterada pela Resolução nº 113/2002, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

AUTOS PRINCIPAIS:

PROCESSO 01379-2002-001-08-00-8 (4ª T./AI/RO 5836/2002). Agravante: MANOEL LITO GASTRO RIBEIRO. Doutor Bruno Mota Vasconcelos. AGRAVADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. Doutor Antonio Candido Monteiro de Brito.

PROCESSO 01350-2002-012-08-00-X (4ª T./AI/AP 6079/2002). Agravante: EDITORA DE NOTÍCIAS E PUBLICAÇÕES DA AMAZÔNIA LTDA. Doutora Verena Maués Fidalgo Barros. AGRAVADA: ELLENDA COSTA VAZ. AUTOS APARTADOS:

PROCESSO 00119-2001-109-08-40-8 (4ª T./AI 1337/2003 - REXOFF 4116/2002). Agravante: UNIÃO FEDERAL (SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM). Doutor Denis Gleyce Pinto Moreira. AGRAVADAS: RAIMUNDA GEORGINA AZEVEDO CASTRO. Doutor Raimundo Nivaldo Santos Duarte. A. B. CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA. Doutor Gleuce de Souza Lino.

Belém, 17 de março de 2003.

ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO
Secretária da 4ª Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

Telefone: 210-1023

e-mail: turma3@trt8.gov.br/

TERCEIRA TURMA

SESSÃO DO DIA 12-3-2003 - RESENHA

ACÓRDÃO 01478-2002-009-08-00-0 (3ª T./RO 6150/2002). RECORRENTE: JOÃO EVANGELISTA CHAVES. Doutor Francisco Soares Napoleão e outros. RECORRIDOS: J. CLÁUDIO P. RAMALHO & CIA. LTDA - TESLABA. Doutor Edilson Silva Moreira. PETRÓLEO SABBA S/A. Doutora Marli de Oliveira Laranjeira e outros. COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA. Doutor José Ronaldo Vieira e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Iamar. EMENTA: DIREITO MATERIAL DO TRABALHO. DANO MORAL. O afastamento do trabalhador das funções, enquanto perdura a apuração de suposta falta grave, ainda que na esfera policial, não se constitui em ofensa à honra deste, mas tão somente caracteriza o exercício de uma faculdade decorrente do poder disciplinar no qual está investido o empregador. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A

RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. FOI DEFERIDA JUSTIFICATIVA DE VOTO DIVERGENTE, À EXCELENTÍSSIMA JUÍZA PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL.

Fábio Simão Luiz Oliveira
Secretário da Egrégia Terceira Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO GABINETE DO JUIZ LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 015/2003 - PRAZO DE CINCO DIAS. Pelo presente Edital fica notificado o reclamante GLAUBER GUEDES GORAYEB, por seus patronos, Dr. Márcio Mota Vasconcelos e outros, para que tome ciência da decisão proferida nos autos do Processo 00795-2002-010-08-00-X (1ª T. RO 0190/2003), e que tem o seguinte teor: "1. GAZETA MERCANTIL S/A embarga de declaração com pedido de efeito modificativo, com base nos art. 535, do CPC, alegando que a decisão contém omissões e/ou contradições no que se refere ao pleito do cômputo da média das horas extras no cálculo do FGTS + 40%, por consequência, solicita a redução do valor da condenação e das custas processuais, as quais requer sejam sanadas. Requer, ainda, que este julgo apresente tese específica a respeito da matéria. 2. Considerando a hipótese do Enunciado 278, do C. TST: "Embargos de Declaração. Omissão no Julgado - A natureza da omissão suprida pelo julgamento de embargos declaratórios pode ocasionar efeito modificativo no julgado" (Res. 11/1988 DJ 01-03-1988), determino a notificação do embargado para, querendo, apresentar manifestação aos embargos de declaração de fls. 187/189, através de edital de notificação na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias. Belém-Pa, 17 de março de 2002. LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO, Juiz Convocado Relator". Feito no Gabinete do Doutor Luis José de Jesus Ribeiro, Juiz Convocado Relator, do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos dezessete dias do mês de março de dois mil e três.

LUIS EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS
Assistente de Juiz

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA Nº 008_403/2003

PROCESSO Nº: 00598-1991-008-08-00-0 REFERENCIA 008_598/1991_4

Exequente: LUIZ CARLOS DAS MERCES SOUZA

Advogado(a): EDILEA RODRIGUES VALERIO DOS SANTOS

Executado: UNIAO FEDERAL MIN AERON I GOM AEREO REG

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE P/ MANIFESTAR-SE S/ CALCULOS PROVIDENCIARIOS E FISCAIS DE FLS.197 DOS AUTOS, NO PRAZO SUCESSIVO DE (DEZ) DIAS, PRIMEIRO AO EXEQUENTE E APOS AO EXECUTADO, NOS TERMOS DO ART. 879 DA CLT.

RESENHA Nº 008_404/2003

PROCESSO Nº: 00781-1989-008-08-00-1 REFERENCIA 008_781/1989_X

Exequente: ANTONIO NUNO PEREIRA DE VILHENA

Advogado(a): DEBORA DE AGUIAR QUEIROZ

Executado: SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONI

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTES PARA MANIFESTAREM-SE S/ CALCULOS DE FLS.459 DOS AUTOS, NO PRAZO SUCESSIVO DE 10 (DEZ) DIAS, PRIMEIRO AO EXEQUENTE E APOS AO EXECUTADO NOS TERMOS DO ART 879 DA CLT.

RESENHA Nº 008_405/2003

PROCESSO Nº: 01771-2002-008-08-00-1 REFERENCIA 008_1771/2002_4

Reclamante: ANTONIO DOMINGOS DA PASCOA

Advogado(a): FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR

Reclamado: TECSA TELECOM NORTE LTDA

Advogado(a): FRANCEDULCE ESTEVES COELHO

Assunto:

AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIENCIA DA R. SENTENÇA: "...ANTE O EXPOSTO E TUDO O MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE O JUÍZO DA MM. 8a. VTB JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMACAO PROPOSTA POR ANTONIO DOMINGOS DA PASCOA, EM 19.09.02. CONTRA TECSA TELECOM NORTE LTDA. E TELEMAR NORTE, PARA: I- REJEITAR AS PRELIMINARES DE ILEGITIMIDADE DE PARTE E DE INEXISTENCIA DE RESPONSABILIDADE SUBSIDIARIA, ARGUIDAS PELA SEGUNDA RECLAMADA, BEM COMO A DE COISA JULGADA, LEVANTADA PELA PRIMEIRA RECLAMADA, NO PERÍODO DE 2.03.01 A 23.02.02, O AUTOR NA FUNCAO DE "CABISTA" E QUE FOI DISPENSADO SEM JUSTA CAUSA, QUANDO PERCEBIA A REMUNERACAO MENSAL DE R\$504,00, SENDO R\$348,00 REGISTRADOS NA CTPSE E R\$156,00 "POR FORA", III-CONDENAR A PRIMEIRA RECLAMADA E, EM RESPONSABILIDADE SUBSIDIARIA, 2a., A PAGAR AO RECLAMANTE O MONTANTE QUE FOR APURADO EM LIQUIDACAO DE

SENTENÇA, FACE A IMPOSSIBILIDADE TÉCNICA DE LIQUIDAÇÃO NESTE MOMENTO, OBEDECIDOS OS LIMITES DOS VALORES DA INICIAL, A TÍTULO DAS SEGUINTE PARCELAS: a) DIFERENÇAS, PELOS REFLEXOS DO SALÁRIO "POR FÓR" DE R\$ 156,00 MENSAL, SOBRE AS SEGUINTE VERBAS: 23 DIAS DE SALÁRIO RETIDOS; AVISO PREVIO; FÉRIAS DO PERÍODO 2001/2002 MAIS AS PROPORCIONAIS (1/12), AMBAS C/+ 1/3; 13a. SALÁRIOS PROPORCIONAIS DE 2001 (10/12 E DE 2002 (3/12); FGTS + 40% ATINENTE A TODO O PACTO LABORAL E SOBRE AS VERBAS COMPATIVAS DESTA CONDENAÇÃO; b) ADICIONAL DE PERICULOSIDADE NA VIGÊNCIA DO PACTO LABORAL; c) REPERCUSSÕES DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE NAS SEGUINTE VERBAS: AVISO PREVIO; FÉRIAS DO PERÍODO 2001/2002 + AS PROPORCIONAIS (1/12), AMBAS C/+ 1/3; 13a. SALÁRIOS PROPORCIONAIS DE 2001 (10/12) E DE 2002 (3/12) E FGTS + 40%; d) JUROS E CORREÇÃO. IV - DE TERMINAR: A) RECDA. QUE PROCEDA A RETIFICAÇÃO NA CTPS... B) A CONDENAÇÃO O ONUS DE CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES ENUNCIADO 001/98... V - DEIXAR DE RECONHECER OS DEMAIS PEDIDOS. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO... CUSTAS PELA RECDA. R\$ 80,00, SOBRE O VALOR DE R\$ 4.000,00. NOTIF. nss.

RESENHA NO 008 406/2003
PROCESSO NO: 02276-1991-008-08-00-6 REFERENCIA 008 2276/1991_3
Exequente: EMANUEL DA SILVA PEREIRA
Advogado(a): CRISTINA SARMENTO CUNHA
Executado: UNIAO FEDERAL MINISTERIO DA AGRICULTURA
Advogado(a):
Assunto:
AOS EXEQUENTES PARA MANIFESTAREM-SE SOBRE CALCULOS DE FLS. 527/528 DOS AUTOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.
RESENHA NO 008 407/2003
PROCESSO NO: 00244-2002-008-08-00-X REFERENCIA 008 244/2002_9
Exequente: DAVIDA CONCEICAO XAVIER
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Executado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA
Advogado(a):
Assunto:
A PATRONA DO EXEQUENTE PARA INFORMAR A ESTA SECRETARIA O PARADEIRO DA EXECUTADA. nss.
RESENHA NO 008 408/2003
PROCESSO NO: 02054-2002-008-08-00-7 REFERENCIA 008 2054/2002_3
Exequente: FRANCISCO DAS CHAGAS CABRINHA
Advogado(a): JOSE LUIZ FLESA ALVES
Executado: ADEMPS - ADMINISTRADORA DE EMPRESAS PESCA LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INFORMAR O PARADEIRO DA EXECUTADA. nss.
RESENHA NO 008 409/2003
PROCESSO NO: 01569-2002-008-08-00-X REFERENCIA 008 1569/2002_9
Exequente: ANDERSON WEIDER RODRIGUES SARAH
Advogado(a): ALMYR CARLOS DE MORAIS FAVACHO
Executado: ESCRITORIOS UNIDOS LTDA
Advogado(a): ADRIANA LUCIA GUALBERTO BERNARDES
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INFORMAR O PARADEIRO DA EXECUTADA. nss.
RESENHA NO 008 410/2003
PROCESSO NO: 01600-2002-008-08-00-2 REFERENCIA 008 1600/2002_X
Reclamante: NILSON DA SILVA SAHABO
Advogado(a): PAULO HENRIQUE RAMOS MOURA
Reclamado: SUSPENCAR COMERCIO E SERVICOS LTDA
Advogado(a): HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE: RECEBER A CTPS DO RECLAMANTE, JA COM A BAIXA EFETIVADA PELA RECLAMADA.
RESENHA NO 008 411/2003
PROCESSO NO: 01121-2002-008-08-00-6 REFERENCIA 008 1121/2002_9
Reclamante: ANIVALDO SOUZA RIBEIRO
Advogado(a): MIGUEL ANGELO SILVA DE C. PEREIRA
Reclamado: DONATELLA COMERCIAL LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FL. 121 DOS AUTOS. jbr
RESENHA NO 008 412/2003
PROCESSO NO: 01121-2002-008-08-00-6 REFERENCIA 008 660/2002_1
Exequente: INSS
Advogado(a):
Executado: ETN - EMPRESA TECNICA NACIONAIS A
Advogado(a): SERGIO AUGUSTO DE SOUZA LELIS
Assunto:
PELA PRESENTE FICA O ADVOGADO DA RECLAMADA-EXECUTADA CIENTE QUE O VALOR DE FLS. 62 NO IMPORTE DE R\$ 218,00

(DUZENTOS E DESOITO REAIS) FOI CONVOLADO EM PENHORA.// jbr

RESENHA NO 008 413/2003
PROCESSO NO: 02237-1990-008-08-00-8 REFERENCIA 008 2237/1990_8
Exequente: CLEMIR DE NAZARETH MONTEIRO
Advogado(a): CRISTINA SARMENTO CUNHA
Executado: UNIAO FEDERAL-MINISTERIO DA AGRICULTURA
Advogado(a):
Assunto:
A PATRONA DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O AGRAVO DE PETICAO INTERPOSTO PELO AGRAVANTE ANTONIO CARLOS MENDES CARDOSO. nss.
RESENHA NO 008 414/2003
PROCESSO NO: 00310-2003-008-08-00-2 REFERENCIA 008 310/2003_3
Reclamante: RAIMUNDO MARTINS SILVA
Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Reclamado: NAZARE COMERCIAL DE ALIMENTOS E MAGAZINE LTDA
Advogado(a): ROSANE PATRICIA PIRES DA PAZ
Assunto:
TOMAR CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: TORNAR SEM EFEITO OS REGISTROS EFETUADOS NO TERMO DE AUDIENCIA DE FL. 14. II - DAR CIENCIA AS PARTES DA NOVA DATA DE AUDIENCIA, 04.04.2003, AS 09:15 HORAS.
RESENHA NO 008 415/2003
PROCESSO NO: 02105-2000-008-08-00-9 REFERENCIA 008 2105/2000_2
Exequente: LUCELINDO PIMENTA VALENTE JUNIOR
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Executado: SACRAMENTO SERVICOS ESP VIGILANCIA LTDA
Advogado(a): ALLAN FABIO DA SILVA PINGARILHO
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE, NO PRAZO LEGAL, SOBRE A PETICAO DE FLS. 278/284. O SILENCIO SERA INTERPRETADO EM SEU DESFAVOR. nss.
RESENHA NO 008 416/2003
PROCESSO NO: 02087-2002-008-08-00-7 REFERENCIA 008 2087/2002_7
Exequente: LUCIA REGINA VIANA SODRE
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Executado: ENGTELENG CIVIL ELETR TELECOMUNICACOES LTDA
Advogado(a):
Assunto:
A PATRONA DO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA E MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETICAO DE FLS. 48.
RESENHA NO 008 417/2003
PROCESSO NO: 00747-2000-008-08-00-3 REFERENCIA 008 747/2000_X
Exequente: ALBERTO DA SILVA ABREU
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Executado: A R GARCIA MADEIRAS INDUSTRIALIZADAS LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE PETICAO DE FLS. 134/137, NO PRAZO DE DEZ DIAS. nss.
RESENHA NO 008 418/2003
PROCESSO NO: 00181-1999-008-08-00-5 REFERENCIA 008 181/1999_5
Exequente: MARLUCIA DE NAZARE REIS DA ROCHA
Advogado(a): LUIZA DE MARILAC CAMPELO DE MORAES
Executado: ADIMAR LOPES CAVALCANTE
Advogado(a):
Assunto:
A PATRONA DA EXEQUENTE PARA CIENCIA DA CERTIDAO DE FL. 183, BEM COMO INFORMAR O PARADEIRO DO VEICULO. nss.
RESENHA NO 008 419/2003
PROCESSO NO: 00741-2002-008-08-00-8 REFERENCIA 008 741/2002_1
Reclamante: ERIVALDO MIRANDA DE SOUSA
Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS
Reclamado: INJEPET EMBALAGENS DA AMAZONIA S A
Advogado(a):
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA QUE FIQUE CIENTE DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, CONTRAMINUTANDO-O NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA NO 008 420/2003
PROCESSO NO: 00487-1998-008-08-00-0 REFERENCIA 008 487/1998_0
Exequente: ANTONIO JUCA VIDAL
Advogado(a): OTAVIO JOSE DE VASCONCELOS FARIA
Executado: DENDE DA AMAZONIA S A
Advogado(a):
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CONHECIMENTO DOS DOCS DE FLS. 233/239 E REQUERER O QUE JULGAR CONVENIENTE, NO PRAZO DE 10 DIAS. nss.
RESENHA NO 008 421/2003
PROCESSO NO: 01010-2002-008-08-00-X REFERENCIA 008 1010/2002_0
Exequente: NIVALDO PINHEIRO DOS SANTOS

Advogado(a): JOSE RIBAMAR MONTEIRO FILHO
Executado: N G ENGENHARIA ELETRICA TELECOMUNICACOES LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INFORMAR O PARADEIRO DA EXECUTADA. nss.
RESENHA NO 008 422/2003
PROCESSO NO: 02246-2001-008-08-00-2 REFERENCIA 008 2246/2001_5
Exequente: DERNEVAL CARVALHO PINHEIRO
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Executado: INTERMARKETING COMUNICACOES LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE PRAA REGULARIZAR A PROCURACAO, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE PAGAMENTO DIRETAMENTE AO RECLAMANTE. nss.
RESENHA NO 008 423/2003
PROCESSO NO: 01168-1992-008-08-00-7 REFERENCIA 008 1168/1992_2
Exequente: VERA LUCIA DE SOUZA SILVA
Advogado(a): JOSE MARINHO GEMAUQUE JUNIOR
Executado: ESTADO DO PARA
Advogado(a):
Assunto:
AOS EXEQUENTES PARA MANIFESTAREM-SE SOBRE CALCULOS DE FLS. 856/857 DOS AUTOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.
RESENHA NO 008 424/2003
PROCESSO NO: 01632-1999-008-08-00-1 REFERENCIA 008 1632/1999_6
Exequente: ADRIANA DA COSTA LIMA
Advogado(a): ROBERTO SANTOS ARAUJO
Executado: DELICIAS DA LU
Advogado(a): HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CONHECIMENTO DO DOCUMENTO DE FL. 65 E REQUERER O QUE JULGAR CONVENIENTE, EM 10 DIAS. nss.
RESENHA NO 008 425/2003
PROCESSO NO: 01368-2001-008-08-00-1 REFERENCIA 008 1368/2001_3
Exequente: BERNARDO DOS SANTOS LIRA
Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Executado: E. M. TELECOM
Advogado(a):
Assunto:
A PATRONA DO EXEQUENTE PARA CONHECIMENTO DOS DOCUMENTOS DE FLS. 58/68 E REQUERER O QUE JULGAR CONVENIENTE, EM 10 DIAS. nss.
RESENHA NO 008 426/2003
PROCESSO NO: 00925-2001-008-08-00-7 REFERENCIA 008 925/2001_4
Exequente: JOAO BATISTA DE FATIMA OLIVEIRA
Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Executado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA
Advogado(a): CRISTINA PINHO MARTINS
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CONHECIMENTO DAS FLS. 232/237 E REQUERER O QUE JULGAR CONVENIENTE, EM 10 DIAS. nss.
RESENHA NO 008 427/2003
PROCESSO NO: 02240-2002-008-08-00-6 REFERENCIA 008 2240/2002_0
Exequente: ARINALDO LOPES FERREIRA
Advogado(a): MARIA TELMA BRASIL DA NOBREGA
Executado: CHARLOTE INDUSTRIAL
Advogado(a):
Assunto:
A PATRONA DO EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, SOBRE A PETICAO DE FL. 34, SENDO O SILENCIO INTERPRETADO EM SEU DESFAVOR. nss.
RESENHA NO 008 428/2003
PROCESSO NO: 00022-2002-008-08-00-7 REFERENCIA 008 22/2002_2
Reclamante: ANDRE FURTADO MORAES
Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado: KIM ENGENHARIA LTDA
Advogado(a):
Assunto:
A PATRONA DO EXEQUENTE PARA INFORMAR NESTA SECRETARIA O NUMERO DO PIS DO SEU CONSTITUINTE PARA CONFECCAO DO ALVARA PARA LEVANTAMENTO FGTS. nss.
RESENHA NO 008 429/2003
PROCESSO NO: 01792-2002-008-08-00-7 REFERENCIA 008 1792/2002_1
Exequente: LAURO ALAN SOUSA E SOUSA
Advogado(a): JOSE ACREANO BRASIL
Executado: SOCIEDADE BENEFICENTE SAO BRAZ
Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Assunto:
AO EXEQUENTE P/ MANIFESTAR-SE/ CALCULOS DE FLS. 41/43, NO

PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.
RESENHA NO 008_430/2003
PROCESSO NO: 02522-2001-008-08-00-2 REFERENCIA 008_2522/2001_3
 Exequente: GERMANO GOMES DUARTE FILHO
 Advogado(a): LUIS CLAUDIO BATISTA COUTO
 Executado: NEY MESSIAS JUNIOR
 Advogado(a):
 Assunto:
FICAR CIENTE DO OFICIO DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL A FL70jbr
RESENHA NO 008_431/2003
PROCESSO NO: 02522-2001-008-08-00-2 REFERENCIA 008_2522/2001_3
 Exequente: GERMANO GOMES DUARTE FILHO
 Advogado(a): LUIS CLAUDIO BATISTA COUTO
 Executado: NEY MESSIAS JUNIOR
 Advogado(a):
 Assunto:
 As partes para ciencia de que foi designado o dia 24/04/2003, as 12:30 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida. jbr
RESENHA NO 008_432/2003
PROCESSO NO: 02295-2002-008-08-00-6 REFERENCIA 008_2295/2002_3
 Reclamante: MARIA CARMECI SANTOS DE ASSIS
 Advogado(a): MARIO CRUZ FILHO
 Reclamado: MARIA JOSE CAMPOS FRANCO
 Advogado(a): ANTONIO MILEO GOMES
 Assunto:
 AS PARTES: FICAREM CIENTES DO DESPACHO DE FL.22 DOS AUTOS. A RECLAMADA: FICAR CIENTE DA PETICAO DE FL.20 DOS AUTOS. A RECLAMANTE: CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARACAO. jbr
RESENHA NO 008_433/2003
PROCESSO NO: 00807-2000-008-08-00-8 REFERENCIA 008_807/2000_2
 Exequente: BRAULINO GOMES NORONHA
 Advogado(a): JOSE CELIO SANTOS LIMA
 Executado: COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
 Advogado(a): DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES
 Assunto:
 AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE CALCULOS DE LIQUIDACAO DE FLS.419/422 DOS AUTOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.
RESENHA NO 008_434/2003
PROCESSO NO: 00185-2002-008-08-00-X REFERENCIA 008_185/2002_8
 Exequente: OTAVIO PEREIRA ROCHA
 Advogado(a): WALTER TAVARES DE MORAES
 Executado: ROCHA PNEUS E PECAS LTDA
 Advogado(a): VALDEMAR DA SILVA
 Assunto:
 A EXECUTADA, POR SEU PATRONO, PARA CIENCIA DE QUE FOI CONCOLADA EM PENHORA O VALOR DE FL. 117, BLOQUEADO JUNTO AO BANCO REAL
RESENHA NO 008_435/2003
PROCESSO NO: 00951-2002-008-08-00-6 REFERENCIA 008_951/2002_1
 Exequente: FREDSON DA SILVA LEAL
 Advogado(a): FABIO SAVIGNY BARATA
 Executado: EVALDO SERRAO LOBATO
 Advogado(a): MARIA SANT'ANNA FILIZOLA GOMIDE
 Assunto:
 A PATRONA DA RECLAMADA PARA CIENCIA DE QUE FOI REJEITADO LIMINARMENTE SUA IMPUGNACAO AOS CALCULOS JUNTADA AOS AUTOS AS FLS. 113/114, PORQUE NAO HA GARANTIA DO JUZO. jbsn/;

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
 No 008_85/2003

PROCESSO NO 00070-2003-008-08-00-6 REFERENCIA 008_70/2003_9
 Reclamante: NILDO ANTONIO SOUSA PEREIRA
 Reclamado: A C LEAL COMERCIO
 O(a) doutor(a) LUCIO VICENTE CASTIGLIONI, JUIZ(a) TITULAR da 008 Vara do Trabalho de BELEM.
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) A C LEAL COMERCIO, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
 "TOMAR CIENCIA DE QUE"
 E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 11 de marco de 2003. Eu, JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
 O(a) Juiz(a): LUCIO VICENTE CASTIGLIONI
 JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
 No 008_86/2003

PROCESSO NO 00070-2003-008-08-00-6 REFERENCIA 008_70/2003_9
 Reclamante: NILDO ANTONIO SOUSA PEREIRA
 Reclamado: A C LEAL COMERCIO
 Data da Proxima Audiencia: 09/04/2003 as 09:25 Horas
 O(a) doutor(a) LUCIO VICENTE CASTIGLIONI, JUIZ(a) TITULAR da 008 Vara do Trabalho de BELEM.
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) A C LEAL COMERCIO, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
 fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
 E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 11 de marco de 2003. Eu, JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
 O(a) Juiz(a): LUCIO VICENTE CASTIGLIONI
 JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
 No 008_87/2003

PROCESSO NO 00070-2003-008-08-00-6 REFERENCIA 008_70/2003_9
 Reclamante: NILDO ANTONIO SOUSA PEREIRA
 Reclamado: A C LEAL COMERCIO
 Data da Proxima Audiencia: 09/04/2003 as 09:25 Horas
 O(a) doutor(a) LUCIO VICENTE CASTIGLIONI, JUIZ(a) TITULAR da 008 Vara do Trabalho de BELEM.
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) A C LEAL COMERCIO, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
 fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
 E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 11 de marco de 2003. Eu, JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
 O(a) Juiz(a): LUCIO VICENTE CASTIGLIONI
 JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
 No 008_88/2003

PROCESSO NO 00070-2003-008-08-00-6 REFERENCIA 008_70/2003_9
 Reclamante: NILDO ANTONIO SOUSA PEREIRA
 Reclamado: A C LEAL COMERCIO
 Data da Proxima Audiencia: 09/04/2003 as 09:25 Horas
 O(a) doutor(a) LUCIO VICENTE CASTIGLIONI, JUIZ(a) TITULAR da 008 Vara do Trabalho de BELEM.
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) DEMIL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA, RECLAMADA nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
 fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
 E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 11 de marco de 2003. Eu, JOSE

CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
 O(a) Juiz(a): LUCIO VICENTE CASTIGLIONI
 JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
 No 008_89/2003

PROCESSO NO 00221-2003-008-08-00-6 REFERENCIA 008_221/2003_4
 Reclamante: EDIU FERREIRA SANTOS
 Reclamado: JOMARA CONSTRUCAO CIVIL LTDA
 Data da Proxima Audiencia: 08/04/2003 as 09:35 Horas
 O(a) doutor(a) LUCIO VICENTE CASTIGLIONI, JUIZ(a) TITULAR da 008 Vara do Trabalho de BELEM.
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) CONSTRUTORA AMAZONIA LTDA, RECLAMADA nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
 fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
 E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 11 de marco de 2003. Eu, JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
 O(a) Juiz(a): LUCIO VICENTE CASTIGLIONI
 JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
 No 008_90/2003

PROCESSO NO 01800-2002-008-08-00-5 REFERENCIA 008_1800/2002_7
 Reclamante: EDSON REISSOUZA BRITO
 Reclamado: J SENEM COMERCIAL - EPP
 O(a) doutor(a) LUCIO VICENTE CASTIGLIONI, JUIZ(a) TITULAR da 008 Vara do Trabalho de BELEM.
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) J SENEM COMERCIAL - EPP, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
 COMPARECER NESTA SECRETARIA PARA REALIZAR AS ANOTACOES NA CTPS DO AUTOR CONFORME DETERMINADO EM SENTENCA. nss.
 E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 11 de marco de 2003. Eu, JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
 O(a) Juiz(a): LUCIO VICENTE CASTIGLIONI
 JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
 No 008_91/2003

PROCESSO NO 00816-2002-008-08-00-0 REFERENCIA 008_816/2002_6
 Reclamante: ADRIANA CHAVES RODRIGUES
 Reclamado: NEP NUCLEO EDUCACIONAL DO PARA
 O(a) doutor(a) LUCIO VICENTE CASTIGLIONI, JUIZ(a) TITULAR da 008 Vara do Trabalho de BELEM.
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) NEP NUCLEO EDUCACIONAL DO PARA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
 "REALIZAR AS ANOTACOES NAS CARTEIRAS DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL DAS RECLAMANTES, CONFORME DETERMINADO NA R. SENTENCA, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE MULTA DIARIA DE 1/30 DO SALARIO MENSAL DAS AUTORAS".
 E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 11 de marco de 2003. Eu, JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
 O(a) Juiz(a): LUCIO VICENTE CASTIGLIONI
 JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 008_92/2003

PROCESSO NO 02089-2002-008-08-00-6 REFERENCIA 008_2089/2002_0

Exequente: FAZENDA NACIONAL

Executado: JOAO BOSCO DE ARAUJO

O(a) doutor(a) LUCIO VICENTE CASTIGLIONI, JUIZ(a) TITULAR da 008 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) JOAO BOSCO DE ARAUJO, Executado, nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 418,63 (QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E SESENTA E TRES CENTAVOS) atualizado em 25/10/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Valor das Custas 418,63
Total devido 418,63
Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 13 de marco de 2003. Eu JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUCIO VICENTE CASTIGLIONI
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 008_93/2003

PROCESSO NO: 02522-2001-008-08-00-2 REFERENCIA 008_2522/2001_3

Exequente: GERMANO GOMES DUARTE FILHO

Executado: NEY MESSIAS JUNIOR

O(a) doutor(a) LUCIO VICENTE CASTIGLIONI, JUIZ(a) TITULAR, da 008 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virent ou dele noticia tiverem que, no dia 24/04/2003, as 12:30 h., na(o) 8a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

ARCONDICIONADO RUA DIOGO MOIA 986 4.500,00

MARIA CONCEICAO VIEIRA ABDUL MASSIH

UMA CENTRAL DE ARCONDICIONADO, MARCA SURREY, DE 36.000 BTUS, TIPO SPLIT, SEM NUMERO DE SERIE VISIVEL, EM FUNCIONAMENTO NORMAL, A VALIADO EM R\$ 4500,00, INSTALADA NA SALA A DO PREDIO SITUADO NA RUA DIOGO MOIA 986.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. jbr

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 14 de marco de 2003. Eu JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUCIO VICENTE CASTIGLIONI
JUIZ(a) TITULAR

9ª VARA DO TRAAHLO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 009_114/2003

PROCESSO NO 00063-2003-009-08-00-0 REFERENCIA 009_63/2003_1

Reclamante: ROSA DE FÁTIMA RIBEIRO VALOIS

Reclamado: PLANER SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

O(a) doutor(a) FLAVIA JOSEANE KURODA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) PLANER SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, Reclamados nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

* CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL,

QUERENDO, INTERPOSTO POR INSTITUTO DO PATRIMÔNICO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL IPHAN".

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 07 de marco de 2003. Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): FLAVIA JOSEANE KURODA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 009_116/2003

PROCESSO NO 01908-2002-009-08-00-4 REFERENCIA 009_1908/2002_5

Exequente: ALAN PAULO SILVA DE MORAES

Executado: IMPACTO ENGENHARIA LTDA

O(a) doutor(a) FLAVIA JOSEANE KURODA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) IMPACTO ENGENHARIA LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 3.109,00 (TRES MIL E CENTO E NOVE REAIS) atualizado em 21/01/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 2.250,00

Valor de Multa 675,00

INSS 184,00

Total devido 3.109,00

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 12 de marco de 2003. Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): FLAVIA JOSEANE KURODA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 009_117/2003

PROCESSO NO 01881-2002-009-08-00-X Referencia 009_1881/2002_0

Reclamante: MAX ALEXANDRE DESOUSA ABRACADO

Reclamado: PORTELA ESILVA LTDA

O(a) doutor(a) FLAVIA JOSEANE KURODA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) PORTELA E SILVA LTDA, Reclamados nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto

e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

" COMPARECER A SECRETARIA DA VARA PARA PROCEDER AS ANOTACOES NA CTPS DA UTOR, NO PRAZO LEGAL."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 12 de marco de 2003. Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): FLAVIA JOSEANE KURODA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RESENHA NO 009_403/2003

PROCESSO NO: 00209-2003-009-08-00-8 REFERENCIA 009_209/2003_3

Reclamante: NIZOMAR BRANDAO DOS SANTOS

Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO

Reclamado: NUCLEO DE EDUCACAO FISICA LTDA

Advogado(a): DAVID CRUZ ARAUJO

Assunto:

AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 009_412/2003

PROCESSO NO: 00063-2003-009-08-00-0 REFERENCIA 009_63/2003_1

Reclamante: ROSA DE FÁTIMA RIBEIRO VALOIS

Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO

Reclamado: IPHAN SEGUNDA SUPERINTENDENCIA REGIONAL
Advogado(a):

Assunto:

A RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 009_415/2003

PROCESSO NO: 00652-2002-009-08-00-8 REFERENCIA 009_652/2002_2

Reclamante: ALESSANDRO MARTINS MOREIRA

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Reclamado: CENTRO DE EDUCACAO TEC DO ESTADO DO PARA

Advogado(a): MARIA ROSANGELA S. COELHO DE SOUZA

Assunto:

Reclamado: COOPERATIVA DOS PROFESSORES DE ATIVIDADES FISICAS
Adv. Redo: MARIA ROSANGELA S. COELHO DE SOUZA

Assunto: AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 009_420/2003

PROCESSO NO: 00215-2003-009-08-00-5 REFERENCIA 009_215/2003_9

Reclamante: ELISANGELA DA SILVA PEREIRA

Advogado(a): FABIANA GOUVEIA RIBEIRO

Reclamado: ANA GERALDA MONTEIRO TAVARES

Advogado(a): JOSEANA SOUZA GONCALVES

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO CUJA CONCLUSAO E A SEGUINTE: "...DECIDO REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARACAO POSTOS PELA EMBARGANTE ANA GERALDA MONTEIRO TAVARES EM FACE DA EMBARGADA ELISANGELA DA SILVA PEREIRA POR NAO HAVER CONTRADICAO NO JULGADO. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTACAO..."

RESENHA NO 009_425/2003

PROCESSO NO: 01479-2002-009-08-00-5 Referencia 009_1479/2002_8

Reclamante: LUIS FLAVIO DOS SANTOS ALVES

Advogado(a): FRANCISCO SOARES NAPOLEAO

Reclamado: J CLAUDIO P RAMALHO & CIA LTDA

Advogado(a): EDILSON SILVA MOREIRA

Assunto:

Reclamado: PETROLEO SABBA S/A

Advogado: CHRISTIANNE RIBEIRO ELIASQUEVICI

Reclamado: COMPANHIA BRASILEIRA DE PETROLEO IPIRANGA

Advogado: JOSE RONALDO VIEIRA

Aos patronos das partes para ciencia que este processo foi incluído empauta de audiencia de instrucao, designada para o dia 02/04/2003, as 09:45 horas.

RESENHA NO 009_426/2003

PROCESSO NO: 01392-1995-009-08-00-8 Referencia 009_1392/1995_6

Exequente: MAURO MONTEIRO BANDEIRA

Advogado(a): ANTONIO CLAUDIO VASCONCELOS DARWICH

Executado: UNIAO FEDERAL-CASSINO DO SUB. OF. SGT. AERONAUT.

Advogado(a): ANA LAURENTINA RICO

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DA ATUALIZACAO DOS CALCULOS DE FL 210.

RESENHA NO 009_427/2003

PROCESSO NO: 00091-2003-009-08-00-8 REFERENCIA 009_91/2003_6

Reclamante: BENEDITO SIQUEIRA ANDRADE

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Reclamado: PETROLEO BRASILEIRO S A

Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS

Assunto:

TOMAR CIENCIA A RECLAMADA DE QUE A AUDIENCIA, PARA PROVAVEL ENCERRAMENTO DA INSTRUCAO PROCESSUAL, FOI DESIGNADA PARA O DIA 25/03/03, AS 10:00.

RESENHA NO 009_428/2003

PROCESSO NO: 01749-2002-009-08-00-8 Referencia 009_1749/2002_0

Exequente: LEILIANE MACHADO DUARTE

Advogado(a): BRUNO MARCOS ALVES

Executado: CD BRITO DE LIMA

Advogado(a): ANTONIO CANDIDO MONTEIRO BRITO

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS A PENHORA MENCIONANDO O LOCAL EM QUE SE ENCONTRAM.

RESENHA NO 009_431/2003

PROCESSO NO: 00192-2003-009-08-00-9 REFERENCIA 009_192/2003_1

Reclamante: ITAU SEGUROS S A

Advogado(a): JACQUES COELHO DE ARAUJO NETO

Reclamado: JUCICLEUB BALIEIRO DE OLIVEIRA

Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL

Assunto:

AO REMANTE/EMBARGANTE, POR SEU PATRONO PARA TOMAR, CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO:

* DESE CIENCIA A EMBARGANTE QUE FOI LEVANTADA A PENHORA

OBJETO DESTE EMBARGOS, EM RAZÃO DE ACORDO FIRMADO PELOS LITIGANTES NO PROC. 1368/01".

RESENHA NO 009 _ 432/2003

PROCESSO NO: 01739-2002-009-08-00-2Referencia 009 _ 1739/2002_8

Exequente: ALSELMO SERGIO DE MORAIS

Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID

Executado: JOAO BOSCO VASCONCELOS E MIRANDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO

"I - HOMOLOGO O ACORDO DE FLS.35/36 A FIM DE QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS;

II - FICAM MANTIDOS OS TERMOS DO ACORDO DE FLS.11, QUANTO ASCUSTAS E INSS;

III - DAR CIENCIA AS PARTES".

RESENHA NO 009 _ 434/2003

PROCESSO NO: 02080-2002-009-08-00-1Referencia 009 _ 2080/2002_4

Reclamante: ODILON CAPUCHO PONTES DE SOUZA

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Reclamado: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS ESTADO PARA

Advogado(a): IZABELA RIBEIRO RUSSO RODRIGUES

Assunto:

AO RECLAMANTE, POR SUA PATRONA, PARA SE MANIFESTAR AOS EMBARGOS DECLARATORIOS OPOSTOS AS FLS.211/214, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 009 _ 436/2003

PROCESSO NO: 00238-2003-009-08-00-XREFERENCIA 009 _ 238/2003_X

Reclamante: JACEMIR PEREIRA CORREA

Advogado(a): JOAO JOSE SOARES GERALDO

Reclamado: MAGER SERV DE VIGIL E SEG PATRIMONIAL LTDA

Advogado(a): MARIA DE FATIMA PINHEIRO OLIVEIRA

Assunto:

A RECLAMADA, POR SUA PATRONA, PARA SE MANIFESTAR AOS EMBARGOS DECLARATORIOS OPOSTOS AS FLS.86/87, DOS AUTOS SUPRA, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 009 _ 437/2003

PROCESSO NO: 01630-1995-009-08-00-5Referencia 009 _ 1630/1995_7

Exequente: IEDER BARBOSA DOS REIS

Advogado(a): MIGUEL GONCALVES SERRA

Executado: ALFREDO RODRIGUES CABRAL IND E NAVEGACAO LTDA

Advogado(a): JOSE DE ARIMATEIA CHAVESSOUSA

Assunto:

AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS ACERCA DO OFICIO DE FLS.715/719, DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA NO 009 _ 438/2003

PROCESSO NO: 00798-1994-009-08-00-2REFERENCIA 009 _ 798/1994_0

Reclamante: SINTPREVS

Advogado(a): PAULO SERGIO WEYL A COSTA

Reclamado: UNIAO FEDERAL

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE, PARA APRESENTAR CONTRACHEQUES REFERENTES A SUSBTITUIDA VALTINA FERREIRA DA TRINDADE MARTINS, RELATIVOS AO PERIODO DE JANEIRO A OUTUBRO/1988.

RESENHA NO 009 _ 439/2003

PROCESSO NO: 01224-2000-009-08-00-0Referencia 009 _ 1224/2000_5

Exequente: IVANEIDE SILVA CABRAL

Advogado(a): LUIZ CARLOS CORREIA

Executado: SOCIEDADE CIVIL ESCOLA PRIM SUICO BRASILEIRO

Advogado(a):

Assunto:

A EXEQUENTE, PARA INDICAR O NOVO ENDERECO DA EXECUTADA, NOS AUTOS SUPRA.

RESENHA NO 009 _ 440/2003

PROCESSO NO: 02076-2002-009-08-00-3Referencia 009 _ 2076/2002_2

Reclamante: SILVIO ROBERTO QUARESMA DE OLIVEIRA

Advogado(a): VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

Reclamado: COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

Advogado(a): ROSANE PATRICIA PIRES DA PAZ

Assunto:

AO RECLAMANTE, POR SUA PATRONA, PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE INSTRUMENTO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 009 _ 441/2003

PROCESSO NO: 00983-1998-009-08-00-0REFERENCIA 009 _ 983/1998_1

Exequente: GILBERTO DE MORAES

Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS

Executado: X3 DIVERSOES LTDA

Advogado(a): MARILIA CABRAL SANCHES

Assunto:

AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDAO DE FLS. 296, DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA NO 009 _ 442/2003

PROCESSO NO: 01231-2002-009-08-00-4Referencia 009 _ 1231/2002_5

Exequente: JOAO ALFREDO FERNANDES DE SOUZA

Advogado(a):

Executado: MADEIREIRA SANGALLI LTDA

Advogado(a): ANA MARGARIDA SILVA L GODINHO

Assunto:

A EXECUTADA, POR SUA PATRONA, PARA TOMAR CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO:

" I - INDEFIRO O PEDIDO DE FL.30, EIS QUE A ALTERACAO CONTRATUAL OCORREU EM DATA POSTERIOR A PROPOSITURA DA PRESENTE ACAO;

II - CONVOLO EM PENHORA O VALOR DE FLS.37.

III - DE-SE CIENCIA A EXECUTADA".

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA Nº 4.642

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista das decisões exaradas nos Processos Administrativos protocolados sob o nºs 3.173, de 19.02.2003, 3.706, de 28.02.2003 e Memorando SRH/COPE/SC nº 050, de 10.03.2003; RESOLVE: DESIGNAR os servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, abaixo relacionados, para responderem pelas Funções Comissionadas e Cargos em Comissão indicados, convalidando os atos praticados pelos mesmos, conforme segue: I-VILARETE DE ALMEIDA OLIVEIRA, Assistente da Seção de Acompanhamento e Transição de Processos, cumulativamente, pela Chefia da referida Seção, em substituição à servidora CYNTHIA BARBOSA TOCANTINS, no período de 10 a 21.03.2003; II - ANA ORCÉLIA LIMA GUIMARÃES, servidora requisitada, pela Chefia de Cartório da 1ª Zona Eleitoral, em substituição à servidora ELISABETE PACHECO PEREIRA, no período de 10 a 28.03.2003; III - SÉRGIO ÂNGELO CAMPOS ALVES, Coordenador de Produção e Suporte, cumulativamente, pela Secretaria de Informática, em substituição ao servidor IVAN DOS SANTOS MELLO, no período de 06 a 21.03.2003; IV-JANETE CARLA DIAS WIRTZ, Assistente da Seção de Almozarifado, cumulativamente, pela Chefia da referida Seção, em substituição ao servidor JOSÉ FLÁVIO LIMA DA ROCHA, no período de 11 a 21.03.2003; V-JORGE LUIZ FERREIRA VIANA, Chefe da Seção de Administração de Edifício, cumulativamente, pela Coordenadoria de Serviços Gerais, em substituição à servidora LILIANA RODRIGUES CIUFFI, no período de 06 a 20.03.2003; VI- JANILZE RODRIGUES SANTOS, Analista Judiciário, pela Chefia da Seção de Licitações e Contratos, em substituição à servidora MICHELE BAPTISTA LUIZ DE MELO E SILVA, nos dias 06 e 07.03.2003; VII-CARLA GOUTINHO FERREIRA, Assistente da Seção de Licitações e Contratos, cumulativamente, pela Chefia da referida Seção, em substituição à servidora PATRÍCIA TEREZA DE ARAÚJO COSTA, no período de 06 a 21.03.2003; IX-LETÍCIA MOURA ALVES, Assistente da Seção de Análise e Conferência, cumulativamente, pela Chefia da referida Seção, em substituição ao servidor RENATO DE ALBUQUERQUE NEVES, no dia 10.03.2003; X-LUCIVALDO DA CONCEIÇÃO MORENO, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, para responder pela Chefia de Cartório da 3ª Zona Eleitoral, em substituição à servidora MARIA LÚCIA CARREIRA LOBATO, no período de 17 a 31.03.2003.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 12 de março de 2003.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

Presidente

PORTARIA Nº 4.643

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista das decisões exaradas no Processo Administrativo protocolado sob o nº 3.800, de 06.03.2003 e Memorando SRH/COPE/SC nº 050, de 10.03.2003, RESOLVE: I-FIXAR, para fruição no interregno de 22.04 a 09.05.2003, o 2º período de férias regulamentares referente ao exercício de 2002, da servidora HELIANA DE FÁTIMA PEREIRA THEREZO, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da

Secretaria deste Tribunal, inicialmente fixado para usufruto no interstício de 11 a 28.02.2003, conforme Portaria nº 4.302/2002, e alterado, para gozo oportuno, por meio da Portaria TRE/PA nº 4.569/2003; II-INTERROMPER, a partir de 11.03.2003, o 1º período de férias regulamentares referente a exercício de 2003, do servidor RENATO DE ALBUQUERQUE NEVES, Técnico Judiciário da Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, inicialmente fixado para usufruto no interstício de 10 a 21.03.2003, conforme Portaria nº 4.426/2003, com fulcro no art. 80 da Lei nº 8.112/1990 e art. 13 da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, convalidando os atos praticados pelo mesmo, devendo os dias restantes serem usufruídos oportunamente.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 12 de março de 2003.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

Presidente

PORTARIA Nº 4.647

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE: REMOVER o servidor requisitado do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, JORGE EXPEDITO PINTO FONSECA, da Central de Atendimento ao Eleitor - CAE para a Corregedoria Regional Eleitoral, a partir da presente data.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 13 de março de 2003.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

Presidente

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Número do Termo Aditivo: 1º

Número do Contrato: nº 011/2002-MP/PA.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará - CGC/MF nº 05.054.960/0001-58, e Empresa Posto Quatro Ltda - CNPJ nº 83.579.680/0001-77

Objeto do Contrato: Fornecimento de Combustível, para os veículos oficiais do Órgão

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços

Valor do Contrato original: R\$ 12.352,09 (doze mil, trezentos e cinquenta e dois reais e nove centavos) mensal estimado.

Justificativa e objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de Vigência

Termo inicial e final do Termo Aditivo: 08.03 a 07.04.2003

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.0125.2901

Elemento de Despesa: 3390-30

Data da Assinatura: 07.03.2003

Ordenador de Despesa: Dr. Geraldo de Mendonça Rocha.

Foro: Belém - PA

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

PORTARIA Nº 044/2003/MP/TCE

O Procurador Chefe do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para provimento de cargos efetivos no quadro de pessoal deste Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará publicado no D.O.E de 28/07/2000;

CONSIDERANDO a prorrogação da validade do concurso através da Portaria nº 072/2002/MP/TCE, de 19/06/2002, publicada no DOE de 20/06/2002;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, I, da Lei nº 5.810, de 24/01/94 (RJU/PA) e no artigo 12, II, da Lei Complementar nº 09, de 27/01/92;

RESOLVE:

Nomear, em virtude de aprovação em concurso público, CAROLINA MARTINS SOARES SILVA, para exercer o cargo efetivo de Analista de Sistemas, a partir de 17/03/2003.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 17 de março de 2003

ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

PROCURADOR CHEFE DO

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE/PA